PREFEITURA DE
IPUEIRA
TRABALHO COM COMPETÊNCIA

Proc. nº 5233/2023
Fls. 001
Rubrica

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60

Memorando n° 1753/2023 SEMTEL Ipueira, 07 de novembro de 2023.

Ao Senhor
José Morgânio Paiva
Prefeito Municipal

Assunto: **Abertura de Processo Licitatório para contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia, visando a construção de uma Areninha de Esportes no Município de Ipueira - RN.**

Vimos pelo presente solicitar ao excelentíssimo senhor prefeito a abertura de processo licitatório para atender a demanda de CONSTRUÇÃO DE UMA ARENINHA DE ESPORTES em Ipueira, sem gramado sintético e com alambrados, quiosque, banheiros e drenagem visando a promoção da saúde e bem estar da população através da pratica esportiva realizada no município de Ipueira RN, conforme projeto básico de engenharia em anexo.

A contratação se faz necessária para atender a demanda de planejamento de políticas públicas que visam a promoção da saúde e bem-estar. O esporte é uma atividade física importante para a saúde e bem-estar de crianças, jovens e adultos. A prática regular de esportes ajuda a prevenir doenças crônicas, como obesidade, diabetes e hipertensão, e também pode melhorar a saúde mental e emocional.

O esporte pode ser uma ferramenta eficaz para reduzir a violência e promover a paz. Ao proporcionar atividades positivas e oportunidades de socialização, o esporte pode ajudar a desviar jovens e adolescentes da criminalidade e do envolvimento com drogas.

Além desses fatores, a construção de areninhas esportivas também pode ser justificada por questões políticas e econômicas. Nesse caso, a areninha juntamente com o seu complexo de atividades será construída numa região carente de espaços físicos para socialização dos munícipes ipueirenses, onde o acesso a

atividades esportivas e lazer é limitado. Isso pode ajudar a promover a inclusão social e a reduzir a desigualdade.

As areninhas esportivas são uma iniciativa importante que pode contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população. Portanto, pelas razões e fatores explanados, tal investimento justifica-se plenamente pelo total interesse pública em promover ações de infraestrutura que promova a população a melhoria da sua qualidade de vida.

RELAÇÃO DE ITENS

Código	Descrição do Item	Unidade	Quantidade
001	Construção de uma areninha de esportes em Ipueira, sem gramado sintético e com alambrados, quiosque, banheiros e drenagem.	un	1

As dotações para o construção ocorrerão pela dotação 02.007.27.812.0020.1117, código resumido **0662** - Projeto/Atividade: CONSTRUÇÃO DE ARENA ESPORTIVA.

Elemento de Despesa: **4.4.90.51**: Obras e Instalações.
Fontes de Recursos: 1.700.3110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais.
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Respeitosamente,

WIRAJA NOBREGA DOS SANTOS
Secretaria de Turismo, Esporte e Lazer

PROC. Nº 5239/2023

FLS. Nº 003

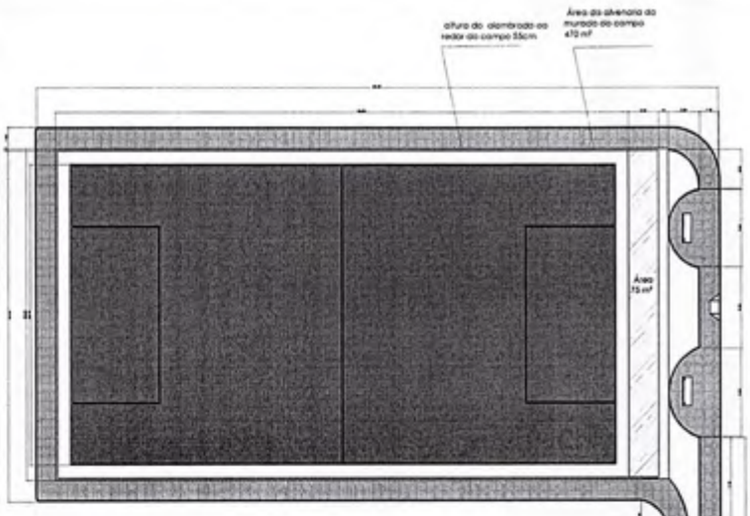

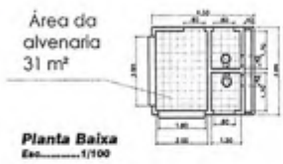

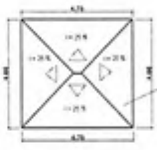

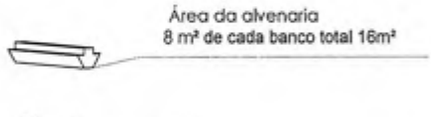

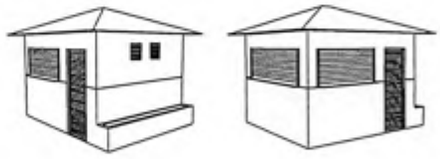

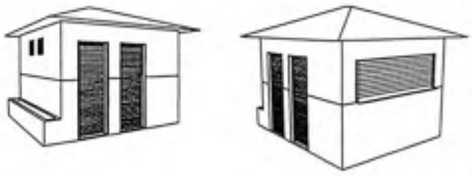

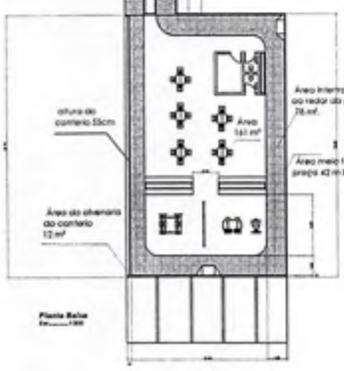

PREFEITURA DE IPUEIRA	Projeto Arquitetônico
	Prefeitura de Ipueira
	Revisão 0
Esquemático, Planta Baixa, Cobertura.	
Ipueira - RN	1 /2
nov/2023 | Identificada	Francinaldo A Souza

Proc nº 5233/2023
004

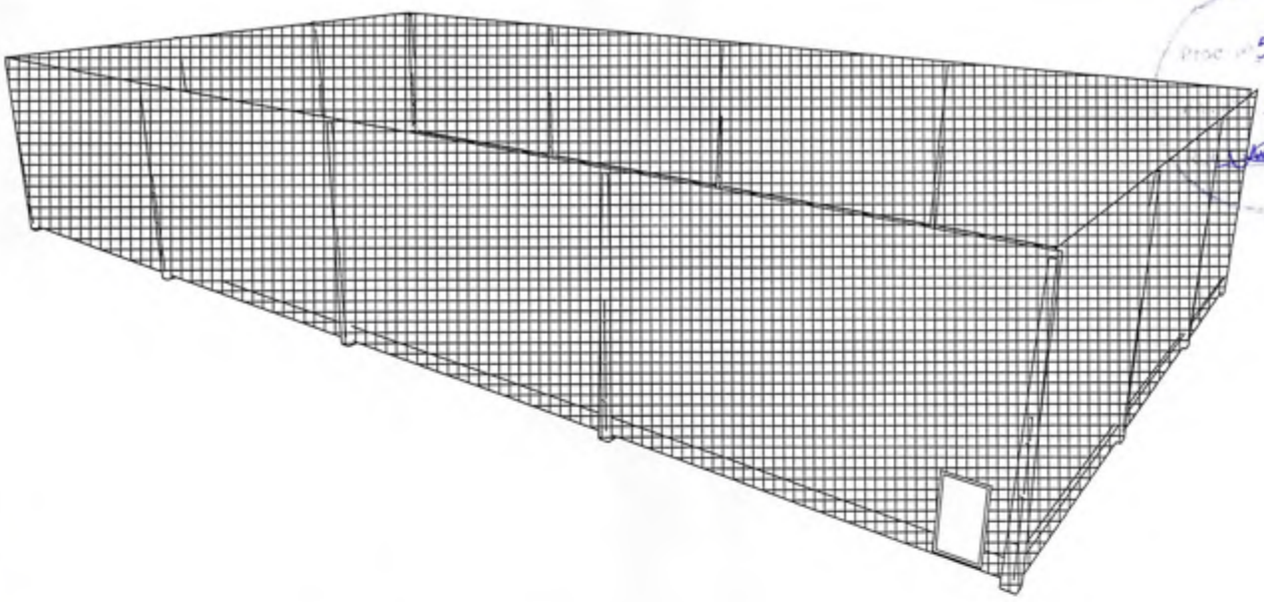

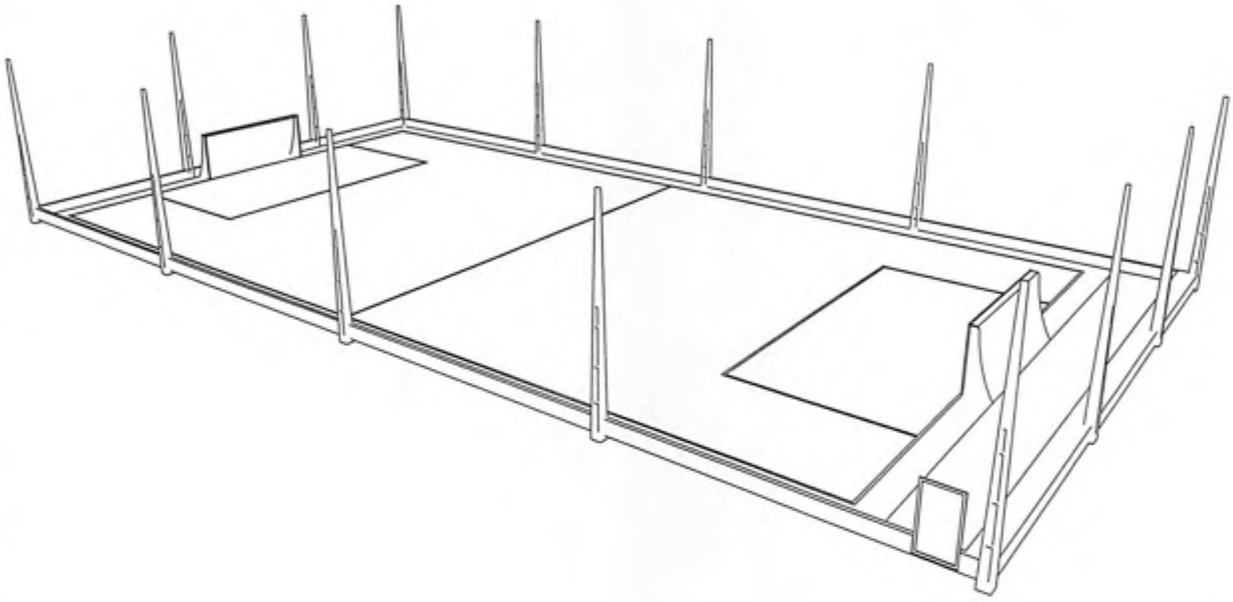

PREFEITURA DE IPUEIRA	Projeto Arquitetônico
	Prefeitura de Ipueira
	Revisão 0
Esquemático, Planta Baixa, Cobertura.	
Ipueira - RN	2 /2
nov/2023 | Identificada	Francinaldo A Souza

Proc nº 5233/2023
Fls. nº 005
Rubr

TANQUE SÉPTICO
PLANTA BAIXA - SEM ESC.

TANQUE SÉPTICO
CORTE - SEM ESC.

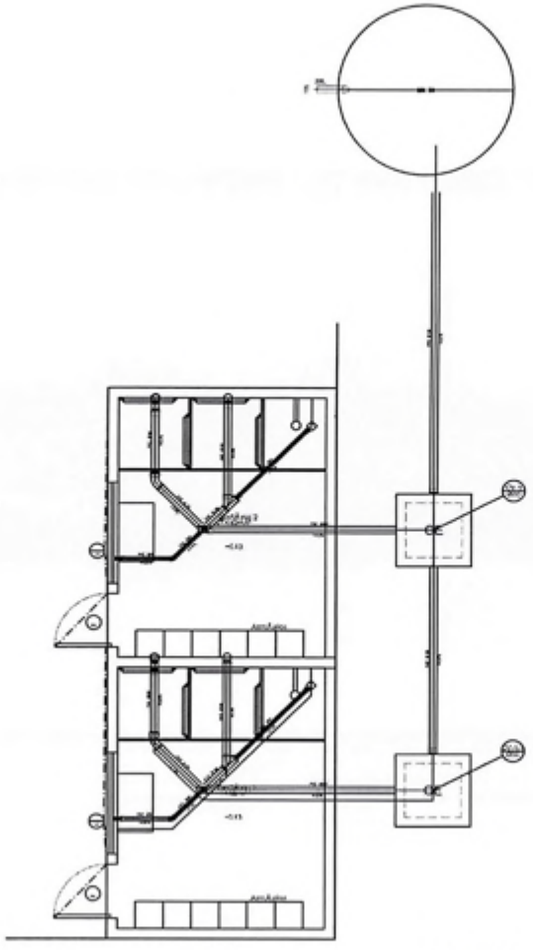

Detalhe S1
escala 1:25

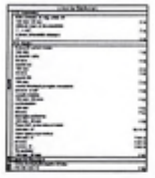

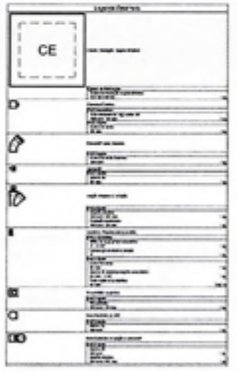

BENTO JOSUE DE MEDEIROS FERNANDES:03340081409

Assinado de forma digital por BENTO JOSUE DE MEDEIROS FERNANDES:03340081409
Dados: 2023.11.03 08:14:59 -03'00'

Projeto Hidrossanitário

Areninhas Potiguares

Revisão 0

Esquemático, Planta Baixa, Cobertura.

1

Proc nº 5233/2023
Fls. nº 006
Rub.

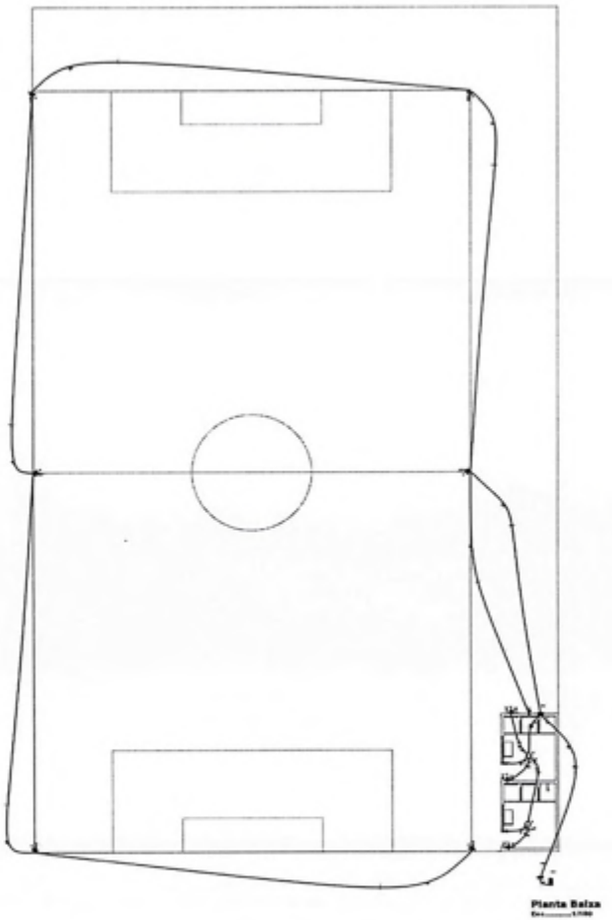

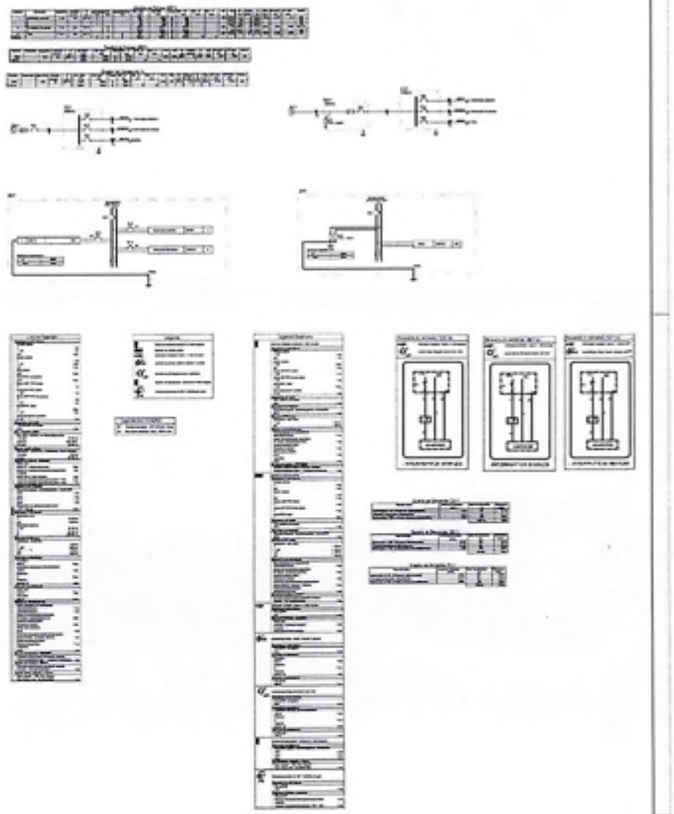

BENTO JOSUE DE MEDEIROS FERNANDES:03340081409

Assinado de forma digital por BENTO JOSUE DE MEDEIROS FERNANDES:03340081409
Dados: 2023.11.03 08:15:24 -03'00'

PMC nº 5233/2023
Fls. nº 004
Rubrica

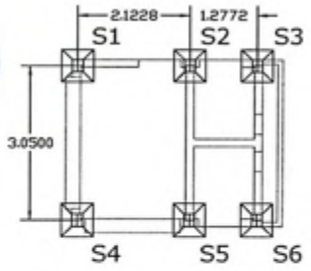

Sapatas

ESCALA 1:100

SAPATAS
PLANTA - SEM ESCALA
S1=S2=S3=S4

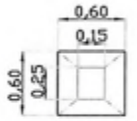

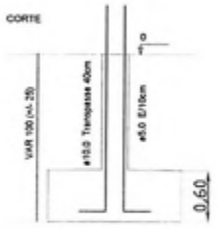

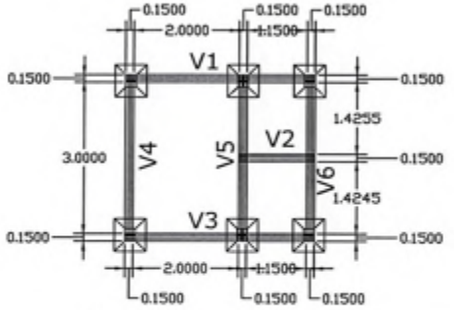

Baldrame

ESCALA 1:100

DETALHES VIGA BALDRAME
SEM ESCALA

OBS: TODAS AS VIGAS BALDRAME TERÃO ARMADURAS LONGITUDINAIS IGUAIS.

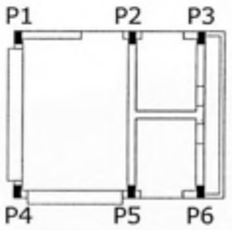

Pilares

ESCALA 1:100

P1=P2=P3=P4=P5=P6

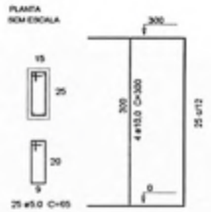

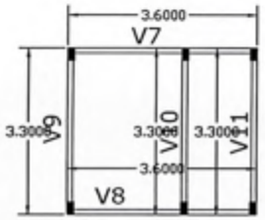

Vigas Superiores

ESCALA 1:100

V7=V8=V9=V10=V11

SEM ESCALA

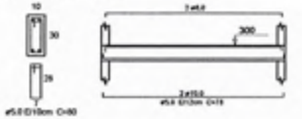

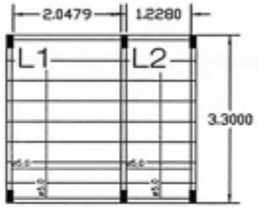

Lajes

ESCALA 1:100

L1=L2

- Perfil: Treliçadas armadas em diversas direções, observar detalhamento para o sentido de cada laje.
- Armadas com malha de aço ø5.0 a cada 15 cm nas duas direções.
- Molados com lajotas cerâmicas.
- Conferir medidas de viga a viga in loco.

BENTO JOSUE DE MEDEIROS FERNANDES:03340081409

Assinado de forma digital por BENTO JOSUE DE MEDEIROS FERNANDES:03340081409
Dados: 2023.11.03 08:15:50 -03'00'

PROJETO	Quiosque e WC		
LOCALIZAÇÃO	Ipueira - RN		
PROPRIETÁRIO	Prefeitura Municipal		
ASSUNTO	Estrutural		
ÁREA CONSTRUÍDA	12,00m2	ÁREA LOTE	PRANCHA 1/1
PROJETO	Bento Fernandes		
DATA	11/2023	ESCALA	Indicada

Proc. nº 5233/2023
Fls. nº 008
Rub.

PREFEITURA DE
IPUEIRA
Nossa terra, Nosso lugar

CÁLCULO DE BDI		Construção de Edifícios			Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças, calçadas, etc.			Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto			Fornecimento de materiais e equipamentos			Construção e Manutenção de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica			Portuárias, Marítimas e Fluviais		
Item componente do BDI	% Informado	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q
Administração Central (AC)	3,00	3,00	4,00	5,50	3,80	4,01	4,67	3,43	4,93	6,71	1,50	3,45	4,49	5,29	5,92	7,93	4,00	5,52	7,85
Seguro (S) e Garantia (G)	0,74	0,74	0,80	1,00	0,32	0,40	0,74	0,28	0,49	0,75	0,30	0,48	0,82	0,25	0,51	0,56	0,81	1,22	1,99
Risco (R)	0,97	0,97	1,27	1,27	0,50	0,56	0,97	1,00	1,39	1,74	0,56	0,85	0,89	1,00	1,48	1,97	1,46	2,32	3,16
Despesas Financeiras (DF)	0,59	0,59	1,23	1,39	1,02	1,11	1,21	0,94	0,99	1,17	0,85	0,85	1,11	1,01	1,07	1,11	0,94	1,02	1,33
Lucro (L)	6,16	6,16	7,40	8,96	6,64	7,30	8,69	6,74	8,04	9,40	3,50	5,11	6,22	8,00	8,31	9,51	7,14	8,40	10,43
Impostos (I) - PIS, COFINS, ISSQN	5,65	Conforme Legislação Específica																	

Observações

1) Preencher apenas a coluna % Informado (Coluna B)

2) Os Tributos aplicados são: PIS (0,65%), COFINS (3,00%) e ISS (2,00%).

3) O cálculo do BDI se baseia na fórmula abaixo utilizada pelo Acórdão 2622/13 do TCU, conforme CE GEPAD 354/2013 de 17/10/2013.

B.D.I = 18,51%

Fórmula Utilizada:

$$BDI = \left\{ \left[\frac{(1+AC+S+G+R)*(1+DF)*(1+L)}{1-I} \right] - 1 \right\} * 100$$

VALORES DE BDI POR TIPO DE OBRA			
Tipo de Obra	1ºQ	Médio	3º Q
Construção de Edifícios	20,34	22,12	25,00
Construção de Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças, etc.	19,60	20,97	24,23
Rede de Abastecimento de Água, Coleta de Esgotos	20,76	24,18	26,44
Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica	24,00	25,84	27,86
Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais	22,80	27,48	30,95
Fornecimento de Materiais e Equipamentos	11,10	14,02	16,80

Observações sobre os % informados no cálculo do BDI, neste caso:

Construção de Edifícios

OS VALORES % INFORMADO ENQUADRAM-SE NOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

BENTO JOSUE DE MEDEIROS FERNANDES:03340081409

Assinado de forma digital por BENTO JOSUE DE MEDEIROS FERNANDES:03340081409
Dados: 2023.11.03 08:16:11 -03'00'

BASE DE CÁLCULO DO ISS:
40% MÃO-DE-OBRA
60% MATERIAL

Av. Fundador Francisco Quinino, 148 Centro Ipueira-RN CEP. 59315-000
Telefax. 84 3424-0086 E-mail: pmipueira@bol.com.br

PREFEITURA DE
IPUEIRA
Nossa terra, Nosso lugar

Obra
ARENINHA POTIGUARES IPUEIRA RN

Bancos
SINAPI - 07/2023 - Rio Grande do Norte
SBC - 09/2023 - Rio Grande do Norte
SICRO3 - 04/2023 - Rio Grande do Norte
ORSE - 06/2023 - Sergipe
SEINFRA - 027 - Ceará
AGETOP CIVIL - 05/2023 - Goiás
CAERN - 05/2023 - Rio Grande do Norte

B.D.I.
18,51%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 115,33%
Mensalista: 70,95%

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS
1	SERVIÇO PRELIMINAR	100,00%	100,00%	
		1.664.82	1.664.82	
2	VESTIARIO	100,00%	30,00%	70,00%
		68.070.88	20.421.26	47.649.62
3	CAMPO	100,00%	60,00%	40,00%
		339.715.16	203.829.10	135.886.06
Porcentagem			55,18%	44,82%
Custo (R$)			225.915,18	183.535,68
Porcentagem Acumulado			55,18%	100,0%
Custo Acumulado (R$)			225.915,18	409.450,86

BENTO JOSUE DE MEDEIROS FERNANDES:03340081409

Assinado de forma digital por BENTO JOSUE DE MEDEIROS FERNANDES:03340081409
Dados: 2023.11.03 08:17:08 -03'00'

Av. Fundador Francisco Quinino, 148 Centro Ipueira-RN CEP. 59315-000
Telefax. 84 3424-0086 E-mail: pmipueira@bol.com.br

Proc. nº 5233/2023
Fls. nº 010

PREFEITURA DE IPUEIRA
Nossa terra, Nosso lugar

Obra
ARENINHA POTIGUARES IPUEIRA RN

Bancos
SINAPI - 07/2023 - Rio Grande do Norte
SBC - 09/2023 - Rio Grande do Norte
SICRO3 - 04/2023 - Rio Grande do Norte
ORSE - 06/2023 - Sergipe
SEINFRA - 027 - Ceará
AGETOP CIVIL - 05/2023 - Goiás
CAERN - 05/2023 - Rio Grande do Norte

B.D.I.
18,51%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 115,33%
Mensalista: 70,95%

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit (R$)	Valor Unit com BDI (R$)	Total (R$)	Peso (%)
1			**SERVIÇO PRELIMINAR**					**1.664,82**	**0,41 %**
1.1	020703	AGETOP CIVIL	LOCAÇÃO DE PRAÇA, QUADRA, IMPLANTAÇÃO, UTILIZANDO CAVALETE, INCLUSO PIQUETE COM TESTEMUNHA	m²	2000	0,39	0,46	920,00	0,22 %
1.2	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	2	314,25	372,41	744,82	0,18 %
2			**VESTIARIO**					**68.070,88**	**16,62 %**
2.1			**ALVENARIA**					**33.184,94**	**8,10 %**
2.1.1	10853	ORSE	Calha de concreto e alvenaria, revestida internamente, seção 0,25 x 0,20m, exceto laje de fundo, inclusive escavação	m	27,38	105,27	124,75	3.415,65	0,83 %
2.1.2	96547	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	106,58	12,72	15,07	1.606,16	0,39 %
2.1.3	87765	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	m²	161	50,56	59,91	9.645,51	2,36 %
2.1.4	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	m²	161	29,05	34,42	5.541,62	1,35 %
2.1.5	160622	SBC	IMPERMEABILIZACAO SEMI FLEXIVEL SIKATOP 107	m²	53,81	46,35	54,92	2.955,24	0,72 %
2.1.6	92778	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	44,35	15,08	17,87	792,53	0,19 %
2.1.7	040107	SBC	FORMA PARA PILARES EM TABUAS DE MADEIRA	m²	7,2	132,44	156,95	1.130,04	0,28 %
2.1.8	92720	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	m³	0,54	641,04	759,69	410,23	0,10 %
2.1.9	040169	SBC	ACO CA-50 10,0mm (3/8"") CORTE, DOBRA E COLOCACAO EM FORMAS	KG	44,35	15,30	18,13	804,06	0,20 %

5233/2023
Fls. nº 044
Rub

PREFEITURA DE IPUEIRA
Nossa terra, Nosso lugar

Obra
ARENINHA POTIGUARES IPUEIRA RN

Bancos
SINAPI - 07/2023 - Rio Grande do Norte
SBC - 09/2023 - Rio Grande do Norte
SICRO3 - 04/2023 - Rio Grande do Norte
ORSE - 06/2023 - Sergipe
SEINFRA - 027 - Ceará
AGETOP CIVIL - 05/2023 - Goiás
CAERN - 05/2023 - Rio Grande do Norte

B.D.I.
18,51%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 115,33%
Mensalista: 70,95%

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit (R$)	Valor Unit com BDI (R$)	Total (R$)	Peso (%)
2.1.10	040208	SBC	ACO CA-50 12,5mm (1/2"") CORTE,DOBRA E COLOCACAO EM FORMAS	KG	106,58	13,93	16,50	1.758,57	0,43 %
2.1.11	103328	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	59	73,31	86,87	5.125,33	1,25 %
2.2			**COBERTURA**					**2.273,54**	**0,56 %**
2.2.1	94207	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	22,14	63,47	75,21	1.665,14	0,41 %
2.2.2	92543	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	22,14	23,19	27,48	608,40	0,15 %
2.3			**ACABAMENTO**					**12.269,63**	**3,00 %**
2.3.1	87894	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	118	6,17	7,31	862,58	0,21 %
2.3.2	89173	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	m²	118	30,78	36,47	4.303,46	1,05 %
2.3.4	11808	ORSE	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 60 x 60 cm, porcelanato, natural, retificado, linha pietra di firenze, grigio, Portobello ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-iii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m²	50,12	93,21	110,46	5.536,25	1,35 %
2.3.5	C4285	SEINFRA	FORRO DE GESSO ACARTONADO ARAMADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	m²	9,26	42,87	50,80	470,40	0,11 %

5933/2023
032

PREFEITURA DE
IPUEIRA
Nossa terra, Nosso lugar

Obra
ARENINHA POTIGUARES IPUEIRA RN

Bancos
SINAPI - 07/2023 - Rio Grande do Norte
SBC - 09/2023 - Rio Grande do Norte
SICRO3 - 04/2023 - Rio Grande do Norte
ORSE - 06/2023 - Sergipe
SEINFRA - 027 - Ceará
AGETOP CIVIL - 05/2023 - Goiás
CAERN - 05/2023 - Rio Grande do Norte

B.D.I.
18,51%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 115,33%
Mensalista: 70,95%

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit (R$)	Valor Unit com BDI (R$)	Total (R$)	Peso (%)
2.3.6	88423	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014	m²	67,88	13,64	16,16	1.096,94	0,27 %
2.4			**LOUÇAS E METAIS**					**3.108,78**	**0,76 %**
2.4.1	86934	SINAPI	BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA, INCLUSO SIFÃO TIPO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA E TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	334,41	396,30	396,30	0,10 %
2.4.2	95472	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	726,90	861,44	1.722,88	0,42 %
2.4.4	100856	SINAPI	MANOPLA E CANOPLA CROMADA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	31,53	37,36	74,72	0,02 %
2.4.5	014210	SBC	ACESSIBILIDADE - BARRA DE APOIO PARA SANITARIO MODELO CHAO E PAREDE 70x60cm	UN	4	193,00	228,72	914,88	0,22 %
2.5			**ESQUADRIAS**					**5.382,25**	**1,31 %**
2.5.2	100694	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA TIPO MEXICANA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	3	1.384,00	1.640,17	4.920,51	1,20 %
2.5.3	94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	1,28	304,40	360,74	461,74	0,11 %

Proc. nº 5233/2023
Fls. nº 013
Rub

PREFEITURA DE IPUEIRA
Nossa terra, Nosso lugar

Obra
ARENINHA POTIGUARES IPUEIRA RN

Bancos
SINAPI - 07/2023 - Rio Grande do Norte
SBC - 09/2023 - Rio Grande do Norte
SICRO3 - 04/2023 - Rio Grande do Norte
ORSE - 06/2023 - Sergipe
SEINFRA - 027 - Ceará
AGETOP CIVIL - 05/2023 - Goiás
CAERN - 05/2023 - Rio Grande do Norte

B.D.I.
18,51%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 115,33%
Mensalista: 70,95%

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit (R$)	Valor Unit com BDI (R$)	Total (R$)	Peso (%)
2.6			**HIDROSSANITARIO**					**10.637,91**	**2,60 %**
2.6.1	1070070	CAERN	PONTO DE CONSUMO DE ÁGUA FRIA COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 20 MM,INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. R_05/2019	UN	8	118,14	140,00	1.120,00	0,27 %
2.6.2	00043425	SINAPI	ANEL EM CONCRETO ARMADO, PERFURADO, PARA FOSSAS SEPTICAS E SUMIDOUROS, SEM FUNDO, DIAMETRO INTERNO DE 1,20 M E ALTURA DE 0,50 M	UN	8	238,09	282,16	2.257,28	0,55 %
2.6.3	00041615	SINAPI	TAMPA DE CONCRETO ARMADO PARA FOSSA, D = "1,35" M, E = 0,05 M	UN	2	215,34	255,19	510,38	0,12 %
2.6.4	020647	SBC	ESCAVACAO PARA POCO D=1,20m COM ANEIS CONCRETO-TERRENO 1a.CAT.	M	4	1.182,44	1.401,30	5.605,20	1,37 %
2.6.5	4429	ORSE	Caixa de inspeção 0,30 x 0,30 x 0,40m	un	2	144,50	171,24	342,48	0,08 %
2.6.6	89709	SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3	19,20	22,75	68,25	0,02 %
2.6.7	102607	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	1	433,40	513,62	513,62	0,13 %
2.6.8	94792	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2	93,12	110,35	220,70	0,05 %
2.7			**ELETRICA**					**1.213,83**	**0,30 %**
2.7.1	93145	SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	2	219,48	260,10	520,20	0,13 %
2.7.2	7327	ORSE	Luminária de embutir com aletas, para lâmpada fluorescente, 2 x 32w, ref. TBS020232CI00, da Philips, completa	un	3	195,10	231,21	693,63	0,17 %

PREFEITURA DE
IPUEIRA
Nossa terra, Nosso lugar

Obra
ARENINHA POTIGUARES IPUEIRA RN

Bancos
SINAPI - 07/2023 - Rio Grande do Norte
SBC - 09/2023 - Rio Grande do Norte
SICRO3 - 04/2023 - Rio Grande do Norte
ORSE - 06/2023 - Sergipe
SEINFRA - 027 - Ceará
AGETOP CIVIL - 05/2023 - Goiás
CAERN - 05/2023 - Rio Grande do Norte

B.D.I.
18,51%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 115,33%
Mensalista: 70,95%

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit (R$)	Valor Unit com BDI (R$)	Total (R$)	Peso (%)
3			**CAMPO**					**339.715,16**	**82,97 %**
3.1			**BASE**					**131.272,52**	**32,06 %**
3.1.1	95240	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	m²	119,07	17,43	20,65	2.458,79	0,60 %
3.1.2	97091	SINAPI	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-159. AF_09/2021	KG	1	13,87	16,43	16,43	0,00 %
3.1.3	97096	SINAPI	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2021	m³	56,25	558,66	662,06	37.240,87	9,10 %
3.1.5	020683	SBC	ESCAVACAO DE VALA-SOLO 1a. CATEGORIA-0,50x0,50x1,0m (20212)	M	1,5	24,92	29,53	44,29	0,01 %
3.1.6	030008	SBC	BASE CONCRETO PARA POSTE 6,5M - 0,50X0,50X1,0	UN	6	770,33	912,91	5.477,46	1,34 %
3.1.7	1173	Próprio	ILUMINACAO-POSTE ACO RETO ENGASTADO H=6,0M - BASEADO NA COMPOSIÇÃO SBC (172860)	UN	6	1.496,23	1.773,18	10.639,08	2,60 %
3.1.8	1174	Próprio	Calha de concreto e alvenaria, revestida internamente, com grelha de concreto, seção 0,30 x 0,50 m - Baseado na Composição ORSE (3230)	m	115	253,64	300,58	34.566,70	8,44 %
3.1.9	103328	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	470	73,31	86,87	40.828,90	9,97 %
3.2			**ACESSÓRIOS**					**116.594,93**	**28,48 %**
3.2.1	102362	SINAPI	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIAMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ¼), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021	m²	700	136,71	162,01	113.407,00	27,70 %
3.2.2	2408	ORSE	Trave para campo de futebol soçaite, desmontável	par	1	2.690,01	3.187,93	3.187,93	0,78 %

5933/2023
015

PREFEITURA DE IPUEIRA
Nossa terra, Nosso lugar

Obra
ARENINHA POTIGUARES IPUEIRA RN

Bancos
SINAPI - 07/2023 - Rio Grande do Norte
SBC - 09/2023 - Rio Grande do Norte
SICRO3 - 04/2023 - Rio Grande do Norte
ORSE - 06/2023 - Sergipe
SEINFRA - 027 - Ceará
AGETOP CIVIL - 05/2023 - Goiás
CAERN - 05/2023 - Rio Grande do Norte

B.D.I.
18,51%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 115,33%
Mensalista: 70,95%

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit (R$)	Valor Unit com BDI (R$)	Total (R$)	Peso (%)
3.3			**ELÉTRICA**					**11.868,93**	**2,90 %**
3.3.1	11413	ORSE	Cabo de cobre PP Cordplast 3 x 1,5 mm2, 450/750v - fornecimento e instalação	M	206,44	9,14	10,83	2.235,74	0,55 %
3.3.2	069380	SBC	MAO DE OBRA MONT E INSTAL REFLETOR FACHO FECHADO	UN	6	191,18	226,56	1.359,36	0,33 %
3.3.3	020771	SBC	REFLETOR DE LED PARA CAMPO | QUADRA 400W IP68 FLOOD LIGHT QUATRO MODULOS NUMBER TWO MODELO 2022	CJ	6	226,79	268,76	1.612,56	0,39 %
3.3.4	C1098	SEINFRA	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 32A	UN	1	28,46	33,72	33,72	0,01 %
3.3.5	C1093	SEINFRA	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	UN	1	22,03	26,10	26,10	0,01 %
3.3.6	C1095	SEINFRA	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	UN	1	22,03	26,10	26,10	0,01 %
3.3.7	I8365	SEINFRA	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA	UN	1	114,95	136,22	136,22	0,03 %
3.3.8	12222	ORSE	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 08 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	1	137,85	163,36	163,36	0,04 %
3.3.9	061166	SBC	ELETRODUTO GALVANIZADO NBR 5597 3/4"" COM CONEXOES	M	206,44	25,66	30,40	6.275,77	1,53 %
3.4			**PAVIMENTAÇÃO**					**79.978,78**	**19,53 %**
3.4.1	92396	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	m²	609	59,32	70,30	42.812,70	10,46 %
3.4.2	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	512	61,26	72,59	37.166,08	9,08 %

Total sem BDI (R$)	**345.523,91**
Total do BDI (R$)	**63.926,95**
Total Geral (R$)	**409.450,86**

Importa o presente orçamento a quantia de **R$ 409.450,86** (Quatrocentos e Nove Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais e Oitenta e Seis Centavos)

BENTO JOSUE DE MEDEIROS FERNANDES:03340081409

Assinado de forma digital por BENTO JOSUE DE MEDEIROS FERNANDES:03340081409
Dados: 2023.11.03 08:17:33 -03'00'

Av. Fundador Francisco Quinino, 148 Centro Ipueira-RN CEP. 59315-000
Telefax. 84 3424-0086 E-mail: [illegible]ueira@bol.com.br

Proc. 5233/2023
036

Composições Analíticas com Preço Unitário
ARENINHA POTIGUARES IPUEIRA RN

Bancos
SINAPI - 07/2023 - Rio Grande do Norte
SBC - 09/2023 - Rio Grande do Norte
SICRO3 - 04/2023 - Rio Grande do Norte
ORSE - 06/2023 - Sergipe
SEINFRA - 027 - Ceará
AGETOP CIVIL - 05/2023 - Goiás

B.D.I.
18,51%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 115,33%
Mensalista: 70,95%

Composições Analíticas com Preço Unitário
Composições Principais

1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	020703	AGETOP CIVIL	LOCAÇÃO DE PRAÇA, QUADRA, IMPLANTAÇÃO, UTILIZANDO CAVALETE, INCLUSO PIQUETE COM TESTEMUNHA	2	m²	1,0000000	0,39	0,39
Insumo	0025	AGETOP CIVIL	OFICIAL "B"	Mão de Obra	h	0,0029000	22,65	0,06
Insumo	0005	AGETOP CIVIL	SERVENTE	Mão de Obra	h	0,0037000	13,34	0,04
Insumo	0102	AGETOP CIVIL	ARAME RECOZIDO 18 BWG	Material	Kg	0,0040000	25,31	0,10
Insumo	1858	AGETOP CIVIL	PONTALETE 3x3"	Material	m	0,0135000	8,07	0,10
Insumo	1968	AGETOP CIVIL	SARRAFO DE MADEIRA 10 CM	Material	m	0,0081000	7,87	0,06
Insumo	1861	AGETOP CIVIL	PREGO 18x24	Material	Kg	0,0014000	25,20	0,03
				MO sem LS => 0,05	LS =>	0,05	MO com LS =>	0,10
				Valor do BDI => 0,07			Valor com BDI =>	0,46

1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	314,25	314,25
Composição Auxiliar	102234	SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m²	0,5000000	21,15	10,57
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3729000	22,83	8,51
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1186000	19,66	21,99
Insumo	00004509	SINAPI	SARRAFO "2,5 X 10" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,2083000	7,00	22,45
Insumo	00004813	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", ADESIVADA, DE "2,4 X 1,2" M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	Material	m²	1,0000000	250,00	250,00
Insumo	00005065	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	Material	KG	0,0113000	40,63	0,45
Insumo	00005069	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0132000	21,77	0,28
				MO sem LS => 11,98	LS =>	13,82	MO com LS =>	25,80
				Valor do BDI => 58,16			Valor com BDI =>	372,41

2.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10853	ORSE	Calha de concreto e alvenaria, revestida internamente, seção 0,25 x 0,20m, exceto laje de fundo, inclusive escavação	Estruturas Complementares	m	1,0000000	105,27	105,27
Composição Auxiliar	95	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	Alvenarias de Pedra e Concretos para Fundações	m³	0,0125000	543,92	6,79
Composição Auxiliar	155	ORSE	Alvenaria s/solo cerâmico maciço (5x9x19), esp = 0,09m (singela), com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia) c/ junta de 2,0cm - R1	Alvenarias de Vedação	m³	0,6000000	94,38	56,62
Composição Auxiliar	2497	ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	Escavação Manual em Área Urbana	m³	0,1350000	50,82	6,86
Composição Auxiliar	3310	ORSE	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 06/2015	Conversão InfoWOrca	m²	0,8500000	6,12	5,20
Composição Auxiliar	3318	ORSE	Reboco especial de parede 2cm com argamassa traço t3 - 1:3 cimento / areia / vedacit	Conversão InfoWOrca	m²	0,8500000	35,06	29,80
				MO sem LS => 23,32	LS =>	26,89	MO com LS =>	50,21
				Valor do BDI => 19,48			Valor com BDI =>	124,75

2.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96547	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	12,72	12,72
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0220000	19,52	0,42
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0680000	25,68	1,74
Composição Auxiliar	92804	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	9,80	9,80
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO "4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,3060000	0,22	0,06
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	28,00	0,70
				MO sem LS => 0,79	LS =>	0,91	MO com LS =>	1,70
				Valor do BDI => 2,35			Valor com BDI =>	15,07

2.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87765	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	PISO - PISOS	m²	1,0000000	50,56	50,56
Composição Auxiliar	87301	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0530000	553,14	29,31
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6160000	24,10	14,84
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3080000	19,66	6,05
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	0,5000000	0,72	0,36
				MO sem LS => 9,45	LS =>	10,89	MO com LS =>	20,34
				Valor do BDI => 9,35			Valor com BDI =>	59,91

2.1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	29,05	29,05
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2718000	24,10	6,55
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0741000	19,66	1,45

5233/2023
017

Composições Analíticas com Preço Unitário
ARENINHA POTIGUARES IPUEIRA RN

Bancos
SINAPI - 07/2023 - Rio Grande do Norte
SBC - 09/2023 - Rio Grande do Norte
SICRO3 - 04/2023 - Rio Grande do Norte
ORSE - 06/2023 - Sergipe
SEINFRA - 027 - Ceará
AGETOP CIVIL - 05/2023 - Goiás

B.D.I.
18,51%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 115,33%
Mensalista: 70,95%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição Auxiliar	94968	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0585000	372,68	21,05
				MO sem LS => 4,16	LS =>	4,80	MO com LS =>	8,96
				Valor do BDI => 5,37			Valor com BDI =>	34,42
2.1.5	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	160622	SBC	IMPERMEABILIZACAO SEMI FLEXIVEL SIKATOP 107	TRATAMENTOS E IMPERMEABILIZACOES	m²	1,0000000	46,35	46,35
Composição Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9650000	20,12	19,41
Composição Auxiliar	88270	SINAPI	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6750000	24,10	16,26
Insumo	028355	SBC	IMPERMEABILIZANTE SEMI-FLEXIVEL SIKATOP 107 (BALDE 18KG)	Material	KG	1,1000000	9,71	10,68
				MO sem LS => 11,83	LS =>	13,65	MO com LS =>	25,48
				Valor do BDI => 8,57			Valor com BDI =>	54,92
2.1.6	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	92778	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	15,08	15,08
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0156000	19,52	0,30
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0956000	25,68	2,45
Composição Auxiliar	92794	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	11,52	11,52
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,5430000	0,22	0,11
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	28,00	0,70
				MO sem LS => 1,07	LS =>	1,24	MO com LS =>	2,31
				Valor do BDI => 2,79			Valor com BDI =>	17,87
2.1.7	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	040107	SBC	FORMA PARA PILARES EM TABUAS DE MADEIRA	ESTRUTURA	m²	1,0000000	132,44	132,44
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,8000000	18,93	34,07
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2840000	22,83	29,31
Insumo	001250	SBC	TABUA TERCEIRA QUALIDADE NAO APARELHADA	Material	M	2,1200000	14,40	30,52
Insumo	001350	SBC	PONTALETE 7,5x7,5cm (3x3") PERNA/BARROTE/ESTRONCA	Material	M	3,8500000	8,68	33,41
Insumo	001450	SBC	PREGO FERRO GALVANIZADO 16x24 (285 un/kg)	Material	KG	0,2200000	23,36	5,13
				MO sem LS => 20,64	LS =>	23,80	MO com LS =>	44,44
				Valor do BDI => 24,51			Valor com BDI =>	156,95
2.1.8	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	92720	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	641,04	641,04
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1990000	22,83	4,54
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1990000	24,10	4,79
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1920000	19,66	23,43
Composição Auxiliar	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0680000	1,21	0,08
Composição Auxiliar	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1310000	0,44	0,05
Insumo	00001527	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	1,1030000	551,36	608,15
				MO sem LS => 10,66	LS =>	12,29	MO com LS =>	22,95
				Valor do BDI => 118,65			Valor com BDI =>	759,69
2.1.9	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	040169	SBC	ACO CA-50 10,0mm (3/8"") CORTE, DOBRA E COLOCACAO EM FORMAS	ESTRUTURA	KG	1,0000000	15,30	15,30
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	19,52	1,95
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	25,68	2,56
Insumo	000400	SBC	ARAME RECOZIDO ISGW #16 (0,032kg/m) (55 AMARRAS/pm3)	Material	KG	0,0200000	13,68	0,27
Insumo	000778	SBC	ACO CA 50 10,0mm (3/8") (0,559 kg/m)	Material	KG	1,0500000	10,02	10,52
				MO sem LS => 1,51	LS =>	1,74	MO com LS =>	3,25
				Valor do BDI => 2,83			Valor com BDI =>	18,13
2.1.10	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	040208	SBC	ACO CA-50 12,5mm (1/2"") CORTE,DOBRA E COLOCACAO EM FORMAS	ESTRUTURA	KG	1,0000000	13,93	13,93
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	19,52	1,95
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	25,68	2,56
Insumo	000340	SBC	ACO CA 50 12,5mm (1/2") (0,993 kg/m)	Material	KG	1,0500000	8,72	9,15

PREFEITURA DE IPUEIRA
Nossa terra, Nosso lugar

Composições Analíticas com Preço Unitário
ARENINHA POTIGUARES IPUEIRA RN

Bancos
SINAPI - 07/2023 - Rio Grande do Norte
SBC - 09/2023 - Rio Grande do Norte
SICRO3 - 04/2023 - Rio Grande do Norte
ORSE - 06/2023 - Sergipe
SEINFRA - 027 - Ceará
AGETOP CIVIL - 05/2023 - Goiás

B.D.I. 18,51%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 115,33%
Mensalista: 70,95%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	000400	SBC	ARAME RECOZIDO ISGW #16 (0,032kg/m) (55 AMARRAS/pm3)	Material		KG	0,0200000	13,68	0,27
				MO sem LS =>	1,51	LS =>		1,74 MO com LS =>	3,25
				Valor do BDI =>	2,57			Valor com BDI =>	16,50
2.1.11	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	103328	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	PARE - PAREDES/PAINEIS		m²	1,0000000	73,31	73,31
Composição Auxiliar	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		m³	0,0091000	423,46	3,85
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,6100000	24,10	38,80
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,8050000	19,66	15,82
Insumo	00007271	SINAPI	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA HORIZONTAL, DE 9 X 19 X 19 CM (L XA X C)	Material		UN	28,3100000	0,50	14,15
Insumo	00034557	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	Material		M	0,4200000	1,20	0,50
Insumo	00037395	SINAPI	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	Material		CENTO	0,0050000	38,74	0,19
				MO sem LS =>	18,72	LS =>		21,60 MO com LS =>	40,32
				Valor do BDI =>	13,56			Valor com BDI =>	86,87
2.2.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	94207	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS. INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	COBE - COBERTURA		m²	1,0000000	63,47	63,47
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1500000	19,66	2,94
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1150000	22,61	2,60
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHP	0,0050000	25,41	0,12
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHI	0,0069000	24,44	0,16
Insumo	00001607	SINAPI	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDACAO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METALICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS)	Material		CJ	1,2700000	0,26	0,33
Insumo	00004302	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16 " X 250 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	Material		UN	1,2700000	3,97	5,04
Insumo	00007194	SINAPI	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	Material		m²	1,2750000	41,01	52,28
				MO sem LS =>	1,92	LS =>		2,21 MO com LS =>	4,13
				Valor do BDI =>	11,74			Valor com BDI =>	75,21
2.2.2	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	92543	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA		m²	1,0000000	23,19	23,19
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0650000	18,93	1,23
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1160000	22,83	2,69
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHP	0,0046000	25,41	0,11
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHI	0,0064000	24,44	0,15
Insumo	00004425	SINAPI	VIGA NAO APARELHADA *6 X 12* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material		M	0,6340000	28,98	18,37
Insumo	00040568	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	Material		KG	0,0300000	21,52	0,64
				MO sem LS =>	1,39	LS =>		1,60 MO com LS =>	2,99
				Valor do BDI =>	4,29			Valor com BDI =>	27,48
2.3.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	87894	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES		m²	1,0000000	6,17	6,17
Composição Auxiliar	87313	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		m³	0,0037000	516,29	1,91
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1394000	24,10	3,35
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0465000	19,66	0,91
				MO sem LS =>	1,58	LS =>		1,83 MO com LS =>	3,41
				Valor do BDI =>	1,14			Valor com BDI =>	7,31
2.3.2	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	89173	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES		m²	1,0000000	30,78	30,78

5235/2023
019

Composição Auxiliar	87527	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	0,1121000	34,03	3,81
Composição Auxiliar	87529	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	0,7339000	30,60	22,45
Composição Auxiliar	87531	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	0,1540000	29,38	4,52
				MO sem LS => 6,61	LS =>	7,62	MO com LS =>	14,23
				Valor do BDI => 5,69			Valor com BDI =>	38,47

2.3.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	11808	ORSE	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 60 x 60 cm, porcelanato, natural, retificado, linha pietra di firenze, grigio, Portobello ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-iii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	Azulejos e Cerâmicas	m²	1,0000000	93,21	93,21
Composição Auxiliar	4303	ORSE	Argamassa industrializada AC-III, Votomassa ou similar	Argamassas	kg	4,5000000	2,17	9,76
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Serventa	Provisórios	h	0,4500000	3,72	1,67
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,5500000	3,58	1,96
Insumo	2540	ORSE	Rejunte colorido flexível para revestimentos cerâmicos kg	Material	kg	0,3800000	3,50	1,33
Insumo	12659	ORSE	Cerâmica 60 x 60 cm, porcelanato, natural, retificado, Portobello, linha pietra di firenze, grigio ou similar m2	Material	m²	1,0500000	59,99	62,98
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,5500000	17,40	9,57
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,4500000	13,22	5,94
				MO sem LS => 7,39	LS =>	8,52	MO com LS =>	15,91
				Valor do BDI => 17,25			Valor com BDI =>	110,46

2.3.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C4265	SEINFRA	FORRO DE GESSO ACARTONADO ARAMADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	ACABAMENTOS PARA TETOS	m²	1,0000000	42,87	42,87
Insumo	I8291	SEINFRA	FORRO DE GESSO ACARTONADO ARAMADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	Material	m²	1,0000000	42,87	42,87
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 7,93			Valor com BDI =>	50,80

2.3.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88423	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	13,64	13,64
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1760000	27,42	4,82
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0440000	19,66	0,86
Insumo	00038877	SINAPI	MASSA PREMIUM PARA TEXTURA LISA DE BASE ACRILICA, USO INTERNO E EXTERNO	Material	KG	1,9380000	4,11	7,96
				MO sem LS => 1,89	LS =>	2,17	MO com LS =>	4,06
				Valor do BDI => 2,52			Valor com BDI =>	16,16

2.4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86934	SINAPI	BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA, INCLUSO SIFÃO TIPO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA E TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	334,41	334,41
Composição Auxiliar	86880	SINAPI	VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2"X 1.1/2"SEM ADAPTADOR PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	22,81	22,81
Composição Auxiliar	86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	10,41	10,41
Composição Auxiliar	86894	SINAPI	BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO, DE 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	228,97	228,97
Composição Auxiliar	86911	SINAPI	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2"OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	72,42	72,42
				MO sem LS => 14,00	LS =>	16,14	MO com LS =>	30,14
				Valor do BDI => 61,89			Valor com BDI =>	396,30

2.4.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95472	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	726,90	726,90
Composição Auxiliar	95471	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	719,34	719,34
Insumo	00006142	SINAPI	CONJUNTO DE LIGACAO PARA BACIA SANITARIA AJUSTAVEL, EM PLASTICO BRANCO, COM TUBO, CANOPLA E ESPUDE	Material	UN	1,0000000	7,56	7,56
				MO sem LS => 12,91	LS =>	14,89	MO com LS =>	27,80
				Valor do BDI => 134,54			Valor com BDI =>	861,44

2.4.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100856	SINAPI	MANOPLA E CANOPLA CROMADA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	31,53	31,53

Proc. nº 5233/2023
Fls nº 020

Composições Analíticas com Preço Unitário
ARENINHA POTIGUARES IPUEIRA RN

Bancos
SINAPI - 07/2023 - Rio Grande do Norte
SBC - 09/2023 - Rio Grande do Norte
SICRO3 - 04/2023 - Rio Grande do Norte
ORSE - 06/2023 - Sergipe
SEINFRA - 027 - Ceará
AGETOP CIVIL - 05/2023 - Goiás

B.D.I.
18,51%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 115,33%
Mensalista: 70,95%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0960000	23,23	2,23
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0303000	19,66	0,59
Insumo	00038801	SINAPI	ACABAMENTO DE METAL CROMADO PARA REGISTRO PEQUENO, DE PAREDE, 1/2 " OU 3/4 "	Material	UN	1,0000000	28,71	28,71
				MO sem LS => 0,97	LS =>	1,11	MO com LS =>	2,08
				Valor do BDI => 5,83			Valor com BDI =>	37,36

2.5.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100694	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA TIPO MEXICANA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	1.384,00	1.384,00
Composição Auxiliar	100660	SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	M	10,0000000	8,47	84,70
Composição Auxiliar	91292	SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO POPULAR, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	323,24	323,24
Composição Auxiliar	91299	SINAPI	PORTA DE MADEIRA, TIPO MEXICANA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	878,10	878,10
Composição Auxiliar	91304	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	97,96	97,96
				MO sem LS => 91,71	LS =>	105,76	MO com LS =>	197,47
				Valor do BDI => 256,17			Valor com BDI =>	1.640,17

2.5.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	1,0000000	304,40	304,40
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5190000	24,10	12,50
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2590000	19,66	5,09
Insumo	00004377	SINAPI	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABEÇA CHATA E FENDA SIMPLES, DIÂMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO " 32 " MM	Material	UN	9,2000000	0,21	1,93
Insumo	00038896	SINAPI	JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 100 X 120 CM (A X L), 2 FLS MOVEIS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 6 A 7 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO	Material	UN	0,8333000	324,00	269,98
Insumo	00039961	SINAPI	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	Material	UN	0,6233000	23,92	14,90
				MO sem LS => 5,90	LS =>	6,81	MO com LS =>	12,71
				Valor do BDI => 56,34			Valor com BDI =>	360,74

2.6.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1070070	CAERN	PONTO DE CONSUMO DE ÁGUA FRIA COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 20 MM,INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. R_05/2019	107	UN	1,0000000	118,14	118,14
Composição Auxiliar	89355	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	2,1400000	17,81	38,11
Composição Auxiliar	89361	SINAPI	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	8,36	8,36
Composição Auxiliar	90373	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	11,82	11,82
Composição Auxiliar	89393	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	9,45	9,45
Composição Auxiliar	90443	SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	2,1400000	11,76	25,16
Composição Auxiliar	90466	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	2,1400000	11,89	25,44
				MO sem LS => 33,04	LS =>	38,11	MO com LS =>	71,15
				Valor do BDI => 21,86			Valor com BDI =>	140,00

2.6.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	020647	SBC	ESCAVACAO PARA POCO D=1,20m COM ANEIS CONCRETO-TERRENO 1a.CAT.	PREPARACAO DO TERRENO	M	1,0000000	1.182,44	1.182,44
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	9,1010000	19,66	178,92
Insumo	000100	SBC	AREIA GROSSA LAVADA	Material	m³	0,0020000	101,30	0,20
Insumo	036713	SBC	ANEL EM CONCRETO ARMADO, LISO, PARA FOSSAS SEPTICAS E SUMIDOUROS, COM FUNDO, DIAMETRO INTERNO DE 1,20m E ALTURA DE 0,50m	Material	UN	2,0000000	500,00	1.000,00
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	4,6200000	0,72	3,32
				MO sem LS => 57,10	LS =>	65,85	MO com LS =>	122,95
				Valor do BDI => 218,86			Valor com BDI =>	1.401,30

2.6.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4429	ORSE	Caixa de inspeção 0,30 x 0,30 x 0,40m	Caixas de Passagem em alvenaria de tijolos macicos	un	1,0000000	144,50	144,50
Composição Auxiliar	85	ORSE	Forma plana para fundações, em compensado resinado 12mm, 03 usos	Formas para Fundações	m²	0,3060000	86,00	26,31
Composição Auxiliar	126	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	Concreto Simples	m³	0,0380000	568,24	21,59
Composição Auxiliar	141	ORSE	Aço CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	Armaduras Convencionais	kg	0,7700000	13,12	10,10

Proc. nº 5033/2023
Fls. nº 021
Rub.

Composições Analíticas com Preço Unitário
ARENINHA POTIGUARES IPUEIRA RN

Bancos
SINAPI - 07/2023 - Rio Grande do Norte
SBC - 09/2023 - Rio Grande do Norte
SICRO3 - 04/2023 - Rio Grande do Norte
ORSE - 06/2023 - Sergipe
SEINFRA - 027 - Ceará
AGETOP CIVIL - 05/2023 - Goiás

B.D.I.
18,51%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 115,33%
Mensalista: 70,95%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição Auxiliar	155	ORSE	Alvenaria tijolo cerâmico maciço (5x9x19), esp = 0,09m (singela), com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia) c/ junta de 2,0cm - R1	Alvenarias de Vedação	m²	0,6400000	94,38	60,40
Composição Auxiliar	2497	ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	Escavação Manual em Área Urbana	m³	0,1250000	50,82	6,35
Composição Auxiliar	3310	ORSE	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	Conversão InfoWOrca	m²	0,4600000	6,12	2,93
Composição Auxiliar	3318	ORSE	Reboco especial de parede 2cm com argamassa traço t3 - 1:3 cimento / areia / vedacit	Conversão InfoWOrca	m²	0,4600000	35,06	16,82
				MO sem LS =>	28,06	LS =>	32,37	MO com LS => 60,43
				Valor do BDI =>	28,74			Valor com BDI => 171,24

2.6.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89709	SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	19,20	19,20
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1652000	19,08	3,15
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1652000	23,23	3,83
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material	UN	0,0049000	53,88	0,26
Insumo	00011741	SINAPI	RALO SIFONADO CILINDRICO, PVC, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	Material	UN	1,0000000	11,44	11,44
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0075000	61,02	0,45
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0360000	2,06	0,07
				MO sem LS =>	2,38	LS =>	2,74	MO com LS => 5,12
				Valor do BDI =>	3,55			Valor com BDI => 22,75

2.6.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102607	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	433,40	433,40
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1510000	19,08	2,88
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1510000	23,23	3,50
Insumo	00034636	SINAPI	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM TAMPA	Material	UN	1,0000000	427,02	427,02
				MO sem LS =>	2,17	LS =>	2,50	MO com LS => 4,67
				Valor do BDI =>	80,22			Valor com BDI => 513,62

2.6.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94792	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	93,12	93,12
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2595000	19,08	4,95
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2595000	23,23	6,02
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0132000	10,62	0,14
Insumo	00006013	SINAPI	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 1 " (REF 1509)	Material	UN	1,0000000	82,01	82,01
				MO sem LS =>	3,73	LS =>	4,31	MO com LS => 8,04
				Valor do BDI =>	17,23			Valor com BDI => 110,35

2.7.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93145	SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	219,48	219,48
Composição Auxiliar	90447	SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	2,2000000	6,75	14,85
Composição Auxiliar	90456	SINAPI	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	3,77	3,77
Composição Auxiliar	90466	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	2,2000000	11,89	26,15
Composição Auxiliar	91842	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	2,0000000	4,96	9,92
Composição Auxiliar	91852	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	2,2000000	7,94	17,46
Composição Auxiliar	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	8,4000000	2,82	23,68
Composição Auxiliar	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	12,6000000	4,09	51,53
Composição Auxiliar	91937	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	0,3750000	14,31	5,36
Composição Auxiliar	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	16,93	16,93
Composição Auxiliar	92023	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	49,83	49,83
				MO sem LS =>	48,69	LS =>	56,15	MO com LS => 104,84
				Valor do BDI =>	40,62			Valor com BDI => 260,10

2.7.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	7327	ORSE	Luminária de embutir com aletas, para lâmpada fluorescente, 2 x 32w, ref. TBS020232CI00, da Philips, completa	Luminárias Internas	un	1,0000000	195,10	195,10
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000	3,72	3,72
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	1,0000000	3,57	3,57

PREFEITURA DE
IPUEIRA
Nossa terra, Nosso lugar

Composições Analíticas com Preço Unitário
ARENINHA POTIGUARES IPUEIRA RN

Bancos
SINAPI - 07/2023 - Rio Grande do Norte
SBC - 09/2023 - Rio Grande do Norte
SICRO3 - 04/2023 - Rio Grande do Norte
ORSE - 06/2023 - Sergipe
SEINFRA - 027 - Ceará
AGETOP CIVIL - 05/2023 - Goiás

B.D.I.
18,51%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 115,33%
Mensalista: 70,95%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	1299	ORSE	Lâmpada fluorescente 32 w (Sylvania ou similar) un	Material	un	2,0000000	5,99	11,98
Insumo	1909	ORSE	Reator eletrônico alto fator de potência = 0,95 p/ lâmpada fluorescente 2 x 32 w un	Material	un	1,0000000	30,00	30,00
Insumo	6844	ORSE	Luminária de embutir com aletas, para lâmpada fluorescente, 2 x 32w, ref. TBS020232CI00, da Philips, exclusive reator e lâmpada un	Material	un	1,0000000	112,00	112,00
Insumo	00002436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	20,61	20,61
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,0000000	13,22	13,22
				MO sem LS => 15,71	LS =>	18,12	MO com LS =>	33,83
				Valor do BDI => 36,11			Valor com BDI =>	231,21

3.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95240	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	17,43	17,43
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1631000	24,10	3,93
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0444000	19,66	0,87
Composição Auxiliar	94963	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0339000	372,68	12,63
				MO sem LS => 2,49	LS =>	2,87	MO com LS =>	5,36
				Valor do BDI => 3,22			Valor com BDI =>	20,65

3.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97091	SINAPI	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-159. AF_09/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	13,87	13,87
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0100000	19,52	0,19
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0280000	25,68	0,71
Insumo	00042406	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-159, (2,52 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 4,5 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	Material	m²	0,4840000	21,22	10,27
Insumo	00042407	SINAPI	TRELICA NERVURADA (ESPACADOR), ALTURA = 120,0 MM, DIAMETRO DOS BANZOS INFERIORES E SUPERIOR = 6,0 MM, DIAMETRO DA DIAGONAL = 4,2 MM	Material	M	0,3970000	6,06	2,40
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 18 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0110000	28,00	0,30
				MO sem LS => 0,31	LS =>	0,36	MO com LS =>	0,67
				Valor do BDI => 2,56			Valor com BDI =>	16,43

3.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97096	SINAPI	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	558,66	558,66
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4110000	24,10	9,90
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4110000	19,66	8,08
Composição Auxiliar	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0530000	1,21	0,06
Composição Auxiliar	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0490000	0,44	0,02
Insumo	00001525	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	1,0600000	510,00	540,60
				MO sem LS => 5,97	LS =>	6,88	MO com LS =>	12,85
				Valor do BDI => 103,40			Valor com BDI =>	662,06

3.1.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	020683	SBC	ESCAVACAO DE VALA-SOLO 1a. CATEGORIA-0,50x0,50x1,0m (20212)	PREPARACAO DO TERRENO	M	1,0000000	24,92	24,92
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2680000	19,66	24,92
				MO sem LS => 7,96	LS =>	9,17	MO com LS =>	17,13
				Valor do BDI => 4,61			Valor com BDI =>	29,53

3.1.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	030008	SBC	BASE CONCRETO PARA POSTE 6,5M - 0,50X0,50X1,0	FUNDACOES DIRETAS	UN	1,0000000	770,33	770,33
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,1890000	19,52	42,72
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0920000	18,93	39,60
Composição Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,3230000	20,12	26,61
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,1890000	25,68	56,21
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0920000	22,83	47,76
Composição Auxiliar	88304	SINAPI	OPERADOR DE USINA DE ASFALTO, DE SOLOS OU DE CONCRETO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0900000	28,56	31,13
Insumo	000350	SBC	ACO CA 50 GROSSO (12,5mm a 25,0mm) (1/2" a 1")	Material	KG	4,5000000	8,72	39,24
Insumo	000380	SBC	ACO CA 50 FINO (6,3mm a 10,0mm) (3/16" a 3/8")	Material	KG	16,2500000	11,81	191,91
Insumo	000400	SBC	ARAME RECOZIDO ISGW #16 (0,032kg/m) (55 AMARRAS/pm3)	Material	KG	0,4100000	13,68	5,60
Insumo	001350	SBC	PONTALETE 7,5x7,5cm (3x3") PERNA/BARROTE/ESTRONCA	Material	M	2,0500000	8,68	17,79
Insumo	001450	SBC	PREGO FERRO GALVANIZADO 16x24 (265 un/kg)	Material	KG	0,4500000	23,36	10,51
Insumo	005145	SBC	CONCRETO USINADO 25.0 MPa CONVENCIONAL	Material	m³	0,2500000	523,20	130,80

5033/2023
Fls nº 023
Rubr

Composições Analíticas com Preço Unitário
ARENINHA POTIGUARES IPUEIRA RN

Bancos
SINAPI - 07/2023 - Rio Grande do Norte
SBC - 09/2023 - Rio Grande do Norte
SICRO3 - 04/2023 - Rio Grande do Norte
ORSE - 06/2023 - Sergipe
SEINFRA - 027 - Ceará
AGETOP CIVIL - 05/2023 - Goiás

B.D.I.
16,51%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 115,33%
Mensalista: 70,95%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	006983	SBC	CHAPA DE COMPENSADO PLASTIFICADO 15mm 2,44x1,22(2,97m2)	Material	m²	1,9620000	64,01	125,58
Insumo	008419	SBC	DESMOLDANTE LIQUIDO P/FORMAS ESTRUTURAIS (L=75m2)	Material	L	0,3370000	14,46	4,87
				MO sem LS => 82,16	LS =>	94,76	MO com LS =>	176,92
				Valor do BDI => 142,58			Valor com BDI =>	912,91

3.1.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1173	Próprio	ILUMINACAO-POSTE ACO RETO ENGASTADO H=6,0M - BASEADO NA COMPOSIÇÃO SBC (172860)	172	UN	1,0000000	1.496,23	1.496,23
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	5,7920000	24,10	139,58
Composição Auxiliar	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6210000	22,92	14,23
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	18,8160000	19,68	365,99
Insumo	000100	SBC	AREIA GROSSA LAVADA	Material	m³	0,2000000	101,30	20,26
Insumo	000200	SBC	PEDRA BRITADA #1 E 2	Material	m³	0,3000000	139,26	41,77
Insumo	072793	SBC	POSTE TELECONICO RETO COM BASE / FLANGE - PTR-01 COR PRETA 6,0m INDUSPAR	Material	UN	1,0000000	884,00	884,00
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	70,0000000	0,72	50,40
				MO sem LS => 170,51	LS =>	196,65	MO com LS =>	367,16
				Valor do BDI => 276,95			Valor com BDI =>	1.773,18

3.1.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1174	Próprio	Calha de concreto e alvenaria, revestida internamente, com grelha de concreto, seção 0,30 x 0,50 m - Baseado na Composição ORSE (3230)	331	m	1,0000000	253,64	253,64
Composição Auxiliar	155	ORSE	Alvenaria tijolo cerâmico maciço (5x9x19), esp = 0,09m (singela), com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia) c/ junta de 2,0cm - R1	Alvenarias de Vedação	m²	0,9000000	94,38	84,94
Composição Auxiliar	87529	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES. ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,4000000	30,80	42,84
Composição Auxiliar	87894	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,4000000	6,17	8,63
Composição Auxiliar	94969	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,1000000	411,50	41,15
Composição Auxiliar	102727	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BOCA PARA BUEIRO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_07/2021	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS	m²	0,4000000	98,14	39,25
Composição Auxiliar	92875	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-25, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	3,2000000	11,51	36,83
				MO sem LS => 37,10	LS =>	42,78	MO com LS =>	79,88
				Valor do BDI => 46,94			Valor com BDI =>	300,58

3.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102362	SINAPI	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIAMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ¼), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021	URBA - URBANIZAÇÃO	m²	1,0000000	136,71	136,71
Composição Auxiliar	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9774000	23,93	23,38
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9974000	19,66	19,60
Composição Auxiliar	94962	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0045000	376,44	1,69
Insumo	00007157	SINAPI	TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,11 MM (14 BWG), MALHA 5 X 5 CM, H = 2 M	Material	m²	1,0203000	25,00	25,50
Insumo	00007696	SINAPI	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 2", E = "3,65" MM, PESO "5,10" KG/M (NBR 5580)	Material	M	0,6105000	60,00	36,63
Insumo	00007698	SINAPI	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 1.1/4", E = "3,25" MM, PESO "3,14" KG/M (NBR 5580)	Material	M	0,8701000	32,00	27,84
Insumo	00011002	SINAPI	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	Material	KG	0,0025000	34,56	0,08
Insumo	00043130	SINAPI	ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D = 2,76 MM (0,048 KG/M) OU 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)	Material	KG	0,0797000	25,00	1,99
				MO sem LS => 14,37	LS =>	16,58	MO com LS =>	30,95
				Valor do BDI => 25,30			Valor com BDI =>	162,01

3.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2408	ORSE	Trave para campo de futebol soçaite, desmontável	Urbanização de Parques e Praças	par	1,0000000	2.690,01	2.690,01
Insumo	243	ORSE	Traves p/ futebol soçaite 4m, tubo 4", desmontável, med.ext.4x2,2m (cod.4043) par	Material	par	1,0000000	2.690,01	2.690,01
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 497,92			Valor com BDI =>	3.187,93

3.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	11413	ORSE	Cabo de cobre PP Cordplast 3 x 1,5 mm2, 450/750v - fornecimento e instalação	Pontos de Suprimento de Energia Convencionais	M	1,0000000	9,14	9,14
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1000000	3,72	0,37
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,1000000	3,57	0,35
Insumo	3806	ORSE	Cabo de cobre PP Cordplast 3 x 1,5 mm2, 450/750v m	Material	m	1,0200000	4,95	5,04
Insumo	00002436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,1000000	20,61	2,06
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,1000000	13,22	1,32

Composições Analíticas com Preço Unitário
ARENINHA POTIGUARES IPUEIRA RN

Bancos
SINAPI - 07/2023 - Rio Grande do Norte
SBC - 09/2023 - Rio Grande do Norte
SICRO3 - 04/2023 - Rio Grande do Norte
ORSE - 06/2023 - Sergipe
SEINFRA - 027 - Ceará
AGETOP CIVIL - 05/2023 - Goiás

B.D.I. 18,51%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 115,33%
Mensalista: 70,95%

Composições Analíticas com Preço Unitário

				MO sem LS =>	1,57	LS =>	1,81	MO com LS =>	3,38
				Valor do BDI =>	1,69			Valor com BDI =>	10,83
3.3.2	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	069380	SBC	MAO DE OBRA MONT E INSTAL REFLETOR FACHO FECHADO	ILUMINACAO PUBLICA		UN	1,0000000	191,18	191,18
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	3,7950000	22,66	85,99
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	3,7950000	27,72	105,19
				MO sem LS =>	66,54	LS =>	76,75	MO com LS =>	143,29
				Valor do BDI =>	35,38			Valor com BDI =>	226,56
3.3.4	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	C1098	SEINFRA	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 32A	BASES, CHAVES E DISJUNTORES		UN	1,0000000	28,46	28,46
Insumo	I0042	SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra		H	0,3000000	18,63	5,58
Insumo	I0986	SEINFRA	DISJUNTOR MONOPOLAR 32A	Material		UN	1,0000000	15,93	15,93
Insumo	I2312	SEINFRA	ELETRICISTA	Mão de Obra		H	0,3000000	23,17	6,95
				MO sem LS =>	5,82	LS =>	6,71	MO com LS =>	12,53
				Valor do BDI =>	5,26			Valor com BDI =>	33,72
3.3.5	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	C1093	SEINFRA	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	BASES, CHAVES E DISJUNTORES		UN	1,0000000	22,03	22,03
Insumo	I0042	SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra		H	0,3000000	18,63	5,58
Insumo	I0981	SEINFRA	DISJUNTOR MONOPOLAR 16A	Material		UN	1,0000000	9,50	9,50
Insumo	I2312	SEINFRA	ELETRICISTA	Mão de Obra		H	0,3000000	23,17	6,95
				MO sem LS =>	5,82	LS =>	6,71	MO com LS =>	12,53
				Valor do BDI =>	4,07			Valor com BDI =>	26,10
3.3.6	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	C1095	SEINFRA	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	BASES, CHAVES E DISJUNTORES		UN	1,0000000	22,03	22,03
Insumo	I0042	SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra		H	0,3000000	18,63	5,58
Insumo	I0983	SEINFRA	DISJUNTOR MONOPOLAR 20A	Material		UN	1,0000000	9,50	9,50
Insumo	I2312	SEINFRA	ELETRICISTA	Mão de Obra		H	0,3000000	23,17	6,95
				MO sem LS =>	5,82	LS =>	6,71	MO com LS =>	12,53
				Valor do BDI =>	4,07			Valor com BDI =>	26,10
3.3.8	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	12222	ORSE	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 08 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	Conversão InfoWOrca		un	1,0000000	137,85	137,85
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios		h	0,6000000	3,72	2,23
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios		h	0,4000000	3,58	1,43
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios		h	1,6000000	3,57	5,71
Composição Auxiliar	87296	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3:12 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		m³	0,0040000	372,36	1,48
Insumo	10386	ORSE	Quadro de distribuição de embutir em chapa de aço, p/até 08 disjuntores c/barramento, padrão DIN, Cemar ou similar un	Material		un	1,0000000	79,14	79,14
Insumo	00002436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra		H	1,6000000	20,61	32,97
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,4000000	17,40	6,96
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra		H	0,6000000	13,22	7,93
				MO sem LS =>	22,36	LS =>	25,79	MO com LS =>	48,15
				Valor do BDI =>	25,51			Valor com BDI =>	163,36
3.3.9	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	061166	SBC	ELETRODUTO GALVANIZADO NBR 5597 3/4"" COM CONEXOES	INSTALACOES ELETRICAS - ELETRODUTOS		M	1,0000000	25,66	25,66
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,3100000	22,66	7,02
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,3100000	27,72	8,59
Insumo	001566	SBC	ELETRODUTO ZINCADO ELETROLITICAMENTE(LEVE) NBR 5598 20mm 3/4	Material		M	1,1000000	7,00	7,70
Insumo	007839	SBC	CURVA ELETRODUTO GALVANIZADO 3/4"	Material		UN	0,3000000	6,74	2,02
Insumo	007854	SBC	LUVA ELETRODUTO GALVANIZADO 3/4"	Material		UN	0,3000000	1,12	0,33
				MO sem LS =>	5,43	LS =>	6,26	MO com LS =>	11,69
				Valor do BDI =>	4,74			Valor com BDI =>	30,40
3.4.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	92396	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	PAVI - PAVIMENTAÇÃO		m²	1,0000000	59,32	59,32
Composição Auxiliar	88260	SINAPI	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,3725000	23,93	8,91
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,3725000	19,66	7,32
Composição Auxiliar	91277	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHP	0,0041000	9,33	0,03

5233/2023
Fls nº 025
Rubrica

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição Auxiliar	91278	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1821000	0,51	0,09
Composição Auxiliar	91283	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0491000	10,45	0,51
Composição Auxiliar	91285	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1371000	1,01	0,13
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0568000	70,00	3,97
Insumo	00004741	SINAPI	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	Material	m³	0,0096000	131,55	1,26
Insumo	00036155	SINAPI	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, 20 CM X 10 CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL	Material	m²	1,0300000	36,00	37,08
				MO sem LS => 5,38	LS =>	6,20	MO com LS =>	11,58
				Valor do BDI => 10,98			Valor com BDI =>	70,30

3.4.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS	M	1,0000000	61,26	61,26
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3940000	24,10	9,49
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3940000	19,66	7,74
Composição Auxiliar	88829	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0020000	591,11	1,18
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0070000	70,00	0,49
Insumo	00004059	SINAPI	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 12/15* CM (H X L1/L2)	Material	M	1,0050000	42,15	42,36
				MO sem LS => 5,83	LS =>	6,72	MO com LS =>	12,55
				Valor do BDI => 11,33			Valor com BDI =>	72,59

Composições Auxiliares

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	19,52	19,52
Composição Auxiliar	95308	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,15	0,15
Insumo	00006114	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	13,05	13,05
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	2,47	2,47
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,63	0,63
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,07	0,07
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,84	0,84
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,17	1,17
				MO sem LS => 6,13	LS =>	7,07	MO com LS =>	13,20
				Valor do BDI => 3,61			Valor com BDI =>	23,13

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	18,93	18,93
Composição Auxiliar	95309	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,19	0,19
Insumo	00006117	SINAPI	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	12,60	12,60
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	2,47	2,47
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,63	0,63
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,07	0,07
Insumo	00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,49	0,49
Insumo	00043483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,34	1,34
				MO sem LS => 5,94	LS =>	6,85	MO com LS =>	12,79
				Valor do BDI => 3,50			Valor com BDI =>	22,43

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	20,12	20,12
Composição Auxiliar	95313	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE ESPECIALIZADO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,16	0,16
Insumo	00000242	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	13,81	13,81
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	2,47	2,47
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,63	0,63
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,07	0,07

5233/2023
Fls nº 086
Rubr

Composições Analíticas com Preço Unitário
ARENINHA POTIGUARES IPUEIRA RN

Bancos
SINAPI - 07/2023 - Rio Grande do Norte
SBC - 09/2023 - Rio Grande do Norte
SICRO3 - 04/2023 - Rio Grande do Norte
ORSE - 06/2023 - Sergipe
SEINFRA - 027 - Ceará
AGETOP CIVIL - 05/2023 - Goiás

B.D.I.
18,51%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 115,33%
Mensalista: 70,95%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	00043487	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,59	0,59
Insumo	00043491	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,25	1,25
				MO sem LS => 6,49	LS =>	7,48	MO com LS =>	13,97
				Valor do BDI => 3,72			Valor com BDI =>	23,84

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100660	SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/MDROS	M	1,0000000	6,47	6,47
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0680000	22,08	1,50
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0340000	19,66	0,66
Insumo	00020007	SINAPI	GUARNICAO / ALIZAR / VISTA LISA EM MADEIRA MACICA, PARA PORTA , E = "1" CM, L = "5" CM, PINUS /EUCALIPTO / VIROLA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	1,1630000	5,31	6,17
Insumo	00039026	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO SEM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	0,0060000	24,02	0,14
				MO sem LS => 0,71	LS =>	0,82	MO com LS =>	1,53
				Valor do BDI => 1,56			Valor com BDI =>	10,03

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	423,46	423,46
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,5000000	25,49	114,70
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0500000	1,78	1,86
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	3,4500000	0,33	1,13
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,1600000	70,00	81,20
Insumo	00001106	SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	174,1000000	0,48	83,56
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	195,8600000	0,72	141,01
				MO sem LS => 42,53	LS =>	49,04	MO com LS =>	91,57
				Valor do BDI => 78,38			Valor com BDI =>	501,84

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87313	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	516,29	516,29
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,3200000	25,49	110,11
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0100000	1,78	1,79
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	3,3100000	0,33	1,09
Insumo	00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,9500000	101,30	96,23
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	426,4900000	0,72	307,07
				MO sem LS => 40,83	LS =>	47,08	MO com LS =>	87,91
				Valor do BDI => 95,56			Valor com BDI =>	611,85

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86929	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	591,11	591,11
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	8,5700000	19,66	168,48
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,0700000	70,00	74,90
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	482,9600000	0,72	347,73
				MO sem LS => 53,77	LS =>	62,01	MO com LS =>	115,78
				Valor do BDI => 109,41			Valor com BDI =>	700,52

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87296	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3:12 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	372,36	372,36
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7600000	19,66	14,94
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,1700000	25,49	80,80
Composição Auxiliar	89225	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,7400000	5,02	3,71
Composição Auxiliar	89226	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	2,4300000	1,40	3,40
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,2100000	70,00	84,70
Insumo	00001106	SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	181,1900000	0,48	86,97

5233/2023
027

Composições Analíticas com Preço Unitário
ARENINHA POTIGUARES IPUEIRA RN

Bancos
SINAPI - 07/2023 - Rio Grande do Norte
SBC - 09/2023 - Rio Grande do Norte
SICRO3 - 04/2023 - Rio Grande do Norte
ORSE - 06/2023 - Sergipe
SEINFRA - 027 - Ceará
AGETOP CIVIL - 05/2023 - Goiás

B.D.I.
18,51%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 115,33%
Mensalista: 70,95%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material		KG	135,8900000	0,72	97,84
				MO sem LS =>	34,72	LS =>	40,04	MO com LS =>	74,76
				Valor do BDI =>	68,92			Valor com BDI =>	441,28

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87301	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		m³	1,0000000	553,14	553,14
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	4,8500000	25,49	123,62
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHP	1,1300000	1,78	2,01
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHI	3,7200000	0,33	1,22
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material		m³	1,3600000	70,00	95,20
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material		KG	459,6500000	0,72	331,09
				MO sem LS =>	45,83	LS =>	52,86	MO com LS =>	98,69
				Valor do BDI =>	102,38			Valor com BDI =>	655,52

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	25,68	25,68
Composição Auxiliar	95314	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0,23	0,23
Insumo	00000378	SINAPI	ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra		H	1,0000000	19,13	19,13
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros		H	1,0000000	2,47	2,47
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços		H	1,0000000	0,63	0,63
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros		H	1,0000000	1,14	1,14
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas		H	1,0000000	0,07	0,07
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		H	1,0000000	0,84	0,84
Insumo	00043469	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		H	1,0000000	1,17	1,17
				MO sem LS =>	8,99	LS =>	10,37	MO com LS =>	19,36
				Valor do BDI =>	4,75			Valor com BDI =>	30,43

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	22,66	22,66
Composição Auxiliar	95316	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0,61	0,61
Insumo	00000247	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra		H	1,0000000	15,74	15,74
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros		H	1,0000000	2,47	2,47
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços		H	1,0000000	0,63	0,63
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros		H	1,0000000	1,14	1,14
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas		H	1,0000000	0,07	0,07
Insumo	00043460	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		H	1,0000000	0,86	0,86
Insumo	00043464	SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		H	1,0000000	1,14	1,14
				MO sem LS =>	7,59	LS =>	8,76	MO com LS =>	16,35
				Valor do BDI =>	4,19			Valor com BDI =>	26,85

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	19,08	19,08
Composição Auxiliar	95317	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0,24	0,24
Insumo	00000246	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra		H	1,0000000	13,20	13,20
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros		H	1,0000000	2,47	2,47
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços		H	1,0000000	0,63	0,63
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros		H	1,0000000	1,14	1,14
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas		H	1,0000000	0,07	0,07
Insumo	00043461	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		H	1,0000000	0,32	0,32
Insumo	00043465	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		H	1,0000000	1,01	1,01
				MO sem LS =>	6,24	LS =>	7,20	MO com LS =>	13,44
				Valor do BDI =>	3,53			Valor com BDI =>	22,81

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	155	ORSE	Alvenaria tijolo cerâmico maciço (5x9x19), esp = 0,09m (singela), com argamassa traço ts - 1:6 (cimento / cal / areia) c/ junta de 2,0cm - R1	Alvenarias de Vedação	m²	1,0000000	94,38	94,38
Composição Auxiliar	3308	ORSE	Argamassa em volume - cimento, cal e areia traço t-5 (1:2:8) - 1 saco cimento 50 kg / 2 sacos cal 20 kg / 8 padiolas de areia dim 0,35 x 0,45 x 0,13 m - Confecção mecânica e transporte	Conversão InfoWOrca	m³	0,0320000	409,34	13,09

Proc. nº 5233/2023
Fls. nº 028
Rubr.

Composições Analíticas com Preço Unitário
ARENINHA POTIGUARES IPUEIRA RN

Bancos
SINAPI - 07/2023 - Rio Grande do Norte
SBC - 09/2023 - Rio Grande do Norte
SICRO3 - 04/2023 - Rio Grande do Norte
ORSE - 06/2023 - Sergipe
SEINFRA - 027 - Ceará
AGETOP CIVIL - 05/2023 - Goiás

B.D.I.
18,51%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 115,33%
Mensalista: 70,95%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios		h	0,9100000	3,72	3,38
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios		h	1,5200000	3,58	5,44
Insumo	2212	ORSE	Tijolo cerâmico maciço 5 x 9 x 19cm un	Material		un	68,0000000	0,50	34,00
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra		H	1,5200000	17,40	26,44
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra		H	0,9100000	13,22	12,03
				MO sem LS =>	18,65	LS =>	21,51	MO com LS =>	40,16
				Valor do BDI =>	17,46			Valor com BDI =>	111,84

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	155	ORSE	Alvenaria tijolo cerâmico maciço (5x9x19), esp = 0,09m (singela), com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia) c/ junta de 2,0cm - R1	Alvenarias de Vedação		m²	1,0000000	94,38	94,38
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios		h	0,9100000	3,72	3,38
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios		h	1,5200000	3,58	5,44
Composição Auxiliar	3308	ORSE	Argamassa em volume - cimento, cal e areia traço t-5 (1:2:8) - 1 saco cimento 50 kg / 2 sacos cal 20 kg / 8 padiolas de areia dim 0.35 x 0.45 x 0.13 m - Confecção mecânica e transporte	Conversão InfoWOrca		m³	0,0320000	409,34	13,09
Insumo	2212	ORSE	Tijolo cerâmico maciço 5 x 9 x 19cm un	Material		un	68,0000000	0,50	34,00
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra		H	1,5200000	17,40	26,44
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra		H	0,9100000	13,22	12,03
				MO sem LS =>	18,65	LS =>	21,51	MO com LS =>	40,16
				Valor do BDI =>	17,46			Valor com BDI =>	111,84

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1903	ORSE	Argamassa cimento [illegible] traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.[illegible] x 0.[illegible] m - Confecção mecânica e transporte	Argamassas		m³	1,0000000	468,94	468,94
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios		h	4,0000000	3,72	14,88
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material		m³	1,0800000	70,00	75,60
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material		KG	452,2000000	0,72	325,58
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra		H	4,0000000	13,22	52,88
				MO sem LS =>	24,56	LS =>	28,32	MO com LS =>	52,88
				Valor do BDI =>	86,80			Valor com BDI =>	555,74

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1903	ORSE	Argamassa cimento [illegible] traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.[illegible] m - Confecção mecânica e transporte	Argamassas		m³	1,0000000	468,94	468,94
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios		h	4,0000000	3,72	14,88
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material		m³	1,0800000	70,00	75,60
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material		KG	452,2000000	0,72	325,58
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra		H	4,0000000	13,22	52,88
				MO sem LS =>	24,56	LS =>	28,32	MO com LS =>	52,88
				Valor do BDI =>	86,80			Valor com BDI =>	555,74

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1905	ORSE	Argamassa cimento [illegible] traço t-3 (1:3), com aditivo vedacit ou similar- 1 saco cimento 50kg / 3 p[illegible] 0,35x0,45x0,23m / 2kg aditivo vedacit - Confecção mecân[illegible]	Argamassas		m³	1,0000000	616,14	616,14
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complem[illegible] Servente	Provisórios		h	4,0000000	3,72	14,88
Insumo	1113	ORSE	Impermeabilizante p[illegible] betos e argamassas Vedacit ou similar kg	Material		kg	20,0000000	7,36	147,20
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POS[illegible] IDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material		m³	1,0800000	70,00	75,60
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLA[illegible] MPOSTO CP II-32	Material		KG	452,2000000	0,72	325,58
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra		H	4,0000000	13,22	52,88
				MO sem LS =>	24,56	LS =>	28,32	MO com LS =>	52,88
				Valor do BDI =>	114,04			Valor com BDI =>	730,18

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1905	ORSE	Argamassa cimento [illegible] traço t-3 (1:3), com aditivo vedacit ou similar- 1 saco cimento 50kg / 3 p[illegible] 0,35x0,45x0,23m / 2kg aditivo vedacit - Confecção mecân[illegible]	Argamassas		m³	1,0000000	616,14	616,14
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complem[illegible] Servente	Provisórios		h	4,0000000	3,72	14,88
Insumo	1113	ORSE	Impermeabilizante p[illegible] betos e argamassas Vedacit ou similar kg	Material		kg	20,0000000	7,36	147,20
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POS[illegible] IDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material		m³	1,0800000	70,00	75,60
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLA[illegible] MPOSTO CP II-32	Material		KG	452,2000000	0,72	325,58
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra		H	4,0000000	13,22	52,88
				MO sem LS =>	24,56	LS =>	28,32	MO com LS =>	52,88
				Valor do BDI =>	114,04			Valor com BDI =>	730,18

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

5233/2023
Fls n 029

Composições Analíticas com Preço Unitário
ARENINHA POTIGUARES IPUEIRA RN

Bancos
SINAPI - 07/2023 - Rio Grande do Norte
SBC - 09/2023 - Rio Grande do Norte
SICRO3 - 04/2023 - Rio Grande do Norte
ORSE - 06/2023 - Sergipe
SEINFRA - 027 - Ceará
AGETOP CIVIL - 05/2023 - Goiás

B.D.I.
18,51%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 115,33%
Mensalista: 70,95%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios		h	0,9100000	3,72	3,38
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios		h	1,5200000	3,58	5,44
Insumo	2212	ORSE	Tijolo cerâmico maciço 5 x 9 x 19cm un	Material		un	68,0000000	0,50	34,00
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra		H	1,5200000	17,40	26,44
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra		H	0,9100000	13,22	12,03
				MO sem LS =>	18,65	LS =>	21,51	MO com LS =>	40,16
				Valor do BDI =>	17,46			Valor com BDI =>	111,84

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	155	ORSE	Alvenaria tijolo cerâmico maciço (5x9x19), esp = 0,09m (singela), com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia) c/ junta de 2,0cm - R1	Alvenarias de Vedação		m²	1,0000000	94,38	94,38
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios		h	0,9100000	3,72	3,38
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios		h	1,5200000	3,58	5,44
Composição Auxiliar	3308	ORSE	Argamassa em volume - cimento, cal e areia traço t-5 (1:2:8) - 1 saco cimento 50 kg / 2 sacos cal 20 kg / 8 padiolas de areia dim 0,35 x 0,45 x 0,13 m - Confecção mecânica e transporte	Conversão InfoWOrca		m³	0,0320000	409,34	13,09
Insumo	2212	ORSE	Tijolo cerâmico maciço 5 x 9 x 19cm un	Material		un	68,0000000	0,50	34,00
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra		H	1,5200000	17,40	26,44
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra		H	0,9100000	13,22	12,03
				MO sem LS =>	18,65	LS =>	21,51	MO com LS =>	40,16
				Valor do BDI =>	17,46			Valor com BDI =>	111,84

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1903	ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0,35 x 0,45 x 0,23 m - Confecção mecânica e transporte	Argamassas		m³	1,0000000	468,94	468,94
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios		h	4,0000000	3,72	14,88
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material		m³	1,0800000	70,00	75,60
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material		KG	452,2000000	0,72	325,58
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra		H	4,0000000	13,22	52,88
				MO sem LS =>	24,56	LS =>	28,32	MO com LS =>	52,88
				Valor do BDI =>	86,80			Valor com BDI =>	555,74

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1903	ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0,35 x 0,45 x 0,23 m - Confecção mecânica e transporte	Argamassas		m³	1,0000000	468,94	468,94
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios		h	4,0000000	3,72	14,88
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material		m³	1,0800000	70,00	75,60
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material		KG	452,2000000	0,72	325,58
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra		H	4,0000000	13,22	52,88
				MO sem LS =>	24,56	LS =>	28,32	MO com LS =>	52,88
				Valor do BDI =>	86,80			Valor com BDI =>	555,74

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1905	ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-3 (1:3), com aditivo vedacit ou similar- 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0,35x0,45x0,23m / 2kg aditivo vedacit - Confecção mecânica e transporte	Argamassas		m³	1,0000000	616,14	616,14
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios		h	4,0000000	3,72	14,88
Insumo	1113	ORSE	Impermeabilizante para concretos e argamassas Vedacit ou similar kg	Material		kg	20,0000000	7,36	147,20
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material		m³	1,0800000	70,00	75,60
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material		KG	452,2000000	0,72	325,58
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra		H	4,0000000	13,22	52,88
				MO sem LS =>	24,56	LS =>	28,32	MO com LS =>	52,88
				Valor do BDI =>	114,04			Valor com BDI =>	730,18

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1905	ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-3 (1:3), com aditivo vedacit ou similar- 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0,35x0,45x0,23m / 2kg aditivo vedacit - Confecção mecânica e transporte	Argamassas		m³	1,0000000	616,14	616,14
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios		h	4,0000000	3,72	14,88
Insumo	1113	ORSE	Impermeabilizante para concretos e argamassas Vedacit ou similar kg	Material		kg	20,0000000	7,36	147,20
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material		m³	1,0800000	70,00	75,60
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material		KG	452,2000000	0,72	325,58
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra		H	4,0000000	13,22	52,88
				MO sem LS =>	24,56	LS =>	28,32	MO com LS =>	52,88
				Valor do BDI =>	114,04			Valor com BDI =>	730,18

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

5233/2025
030

Composições Analíticas com Preço Unitário
ARENINHA POTIGUARES IPUEIRA RN

Bancos
SINAPI - 07/2023 - Rio Grande do Norte
SBC - 09/2023 - Rio Grande do Norte
SICRO3 - 04/2023 - Rio Grande do Norte
ORSE - 06/2023 - Sergipe
SEINFRA - 027 - Ceará
AGETOP CIVIL - 05/2023 - Goiás

B.D.I.
18,51%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 115,33%
Mensalista: 70,95%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição	3308	ORSE	Argamassa em volume - cimento, cal e areia traço t-5 (1:2:8) - 1 saco cimento 50 kg / 2 sacos cal 20 kg / 8 padiolas de areia dim 0.35 x 0.45 x 0.13 m - Confecção mecânica e transporte	Conversão InfoWOrca	m³	1,0000000	409,34	409,34
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	4,0000000	3,72	14,88
Insumo	00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,2160000	101,30	123,16
Insumo	00001106	SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	182,0000000	0,48	87,36
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	182,0000000	0,72	131,04
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	4,0000000	13,22	52,88
				MO sem LS => 24,56	LS =>	28,32	MO com LS =>	52,88
				Valor do BDI => 75,76			Valor com BDI =>	485,10

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4303	ORSE	Argamassa industrializada AC-III, Votomassa ou similar	Argamassas	kg	1,0000000	2,17	2,17
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,0070000	3,72	0,02
Insumo	3374	ORSE	Argamassa industrializada Votomassa AC-III, ou similar kg	Material	kg	0,8400000	2,46	2,06
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,0070000	13,22	0,09
				MO sem LS => 0,04	LS =>	0,05	MO com LS =>	0,09
				Valor do BDI => 0,40			Valor com BDI =>	2,57

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	141	ORSE	Aço CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	Armaduras Convencionais	kg	1,0000000	13,12	13,12
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,0700000	3,72	0,26
Composição Auxiliar	10555	ORSE	Encargos Complementares - Armador	Provisórios	h	0,0700000	3,55	0,24
Insumo	82	ORSE	Aço ca-60 4,2 a 9,5 mm kg	Material	kg	1,0000000	9,59	9,59
Insumo	00000378	SINAPI	ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0700000	19,13	1,33
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,0700000	13,22	0,92
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,4000000	0,22	0,08
Insumo	00039315	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR TIPO GARRA DUPLA, EM PLASTICO, COBRIMENTO *20* MM, PARA FERRAGENS DE LAJES E FUNDO DE VIGAS	Material	UN	0,4000000	0,35	0,14
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0200000	28,00	0,56
				MO sem LS => 1,04	LS =>	1,21	MO com LS =>	2,25
				Valor do BDI => 2,42			Valor com BDI =>	15,54

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86894	SINAPI	BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO, DE 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	228,97	228,97
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8254000	23,23	19,17
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6359000	19,66	12,50
Insumo	00000541	SINAPI	BANCADA DE MARMORE SINTETICO COM UMA CUBA, 120 X *60* CM	Material	UN	1,0000000	130,13	130,13
Insumo	00004823	SINAPI	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	Material	KG	0,0692000	44,07	3,04
Insumo	00007568	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	4,0000000	0,92	3,68
Insumo	00037329	SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material	KG	0,0936000	82,86	7,75
Insumo	00037591	SINAPI	SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO	Material	UN	2,0000000	26,35	52,70
				MO sem LS => 10,73	LS =>	12,37	MO com LS =>	23,10
				Valor do BDI => 42,38			Valor com BDI =>	271,35

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91292	SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO POPULAR. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	323,24	323,24
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5520000	22,08	12,18
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,3620000	24,10	32,82
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9570000	19,66	18,81
Composição Auxiliar	88829	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0223000	591,11	13,18
Composição Auxiliar	91287	SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR	UN	1,0000000	240,10	240,10
Insumo	00007319	SINAPI	TINTA ASFALTICA IMPERMEABILIZANTE DISPERSA EM AGUA, PARA MATERIAIS CIMENTICIOS	Material	L	0,1671000	11,32	1,89
Insumo	00039027	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	Material	KG	0,2000000	21,34	4,26
				MO sem LS => 51,44	LS =>	59,32	MO com LS =>	110,76
				Valor do BDI => 59,83			Valor com BDI =>	383,07

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91287	SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR	UN	1,0000000	240,10	240,10
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,7410000	22,08	60,52

Proc. nº 5233/2023
Fls. nº 031
Rub.

Composições Analíticas com Preço Unitário
ARENINHA POTIGUARES IPUEIRA RN

Bancos
SINAPI - 07/2023 - Rio Grande do Norte
SBC - 09/2023 - Rio Grande do Norte
SICRO3 - 04/2023 - Rio Grande do Norte
ORSE - 06/2023 - Sergipe
SEINFRA - 027 - Ceará
AGETOP CIVIL - 05/2023 - Goiás

B.D.I. 18,51%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 115,33%
Mensalista: 70,95%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,3750000	19,66	27,03
Insumo	00000184	SINAPI	BATENTE / PORTAL / ADUELA / MARCO EM MADEIRA MACICA COM REBAIXO, E = "3" CM, L = "14" CM, PARA PORTAS DE GIRO DE "60 CM A 120" CM X "210" CM, PINUS / EUCALIPTO / VIROLA OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI ALIZARES)	Material		JG	1,0000000	151,74	151,74
Insumo	00005066	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 12 X 12	Material		KG	0,0110000	28,15	0,30
Insumo	00005075	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material		KG	0,0240000	21,36	0,51
				MO sem LS =>	28,91	LS =>	33,35	MO com LS =>	62,26
				Valor do BDI =>	44,44			Valor com BDI =>	284,54

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHI	1,0000000	0,33	0,33
Composição Auxiliar	88826	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	0,29	0,29
Composição Auxiliar	88827	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	0,04	0,04
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,06			Valor com BDI =>	0,39

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHP	1,0000000	1,78	1,78
Composição Auxiliar	88826	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	0,29	0,29
Composição Auxiliar	88827	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	0,04	0,04
Composição Auxiliar	88828	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	0,34	0,34
Composição Auxiliar	88829	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	1,11	1,11
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,32			Valor com BDI =>	2,10

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88826	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	0,29	0,29
Insumo	00010535	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento		UN	0,0000600	4.945,00	0,29
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,05			Valor com BDI =>	0,34

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88827	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	0,04	0,04
Insumo	00010535	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento		UN	0,0000100	4.945,00	0,04
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	0,04

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88828	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	0,34	0,34
Insumo	00010535	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento		UN	0,0000700	4.945,00	0,34
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,06			Valor com BDI =>	0,40

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88829	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	1,11	1,11
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material		KWH	1,2512000	0,89	1,11
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,20			Valor com BDI =>	1,31

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89226	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHI	1,0000000	1,40	1,40

5233/2023
Fls n. 032
Rub

Composições Analíticas com Preço Unitário
ARENINHA POTIGUARES IPUEIRA RN

Bancos
SINAPI - 07/2023 - Rio Grande do Norte
SBC - 09/2023 - Rio Grande do Norte
SICRO3 - 04/2023 - Rio Grande do Norte
ORSE - 06/2023 - Sergipe
SEINFRA - 027 - Ceará
AGETOP CIVIL - 05/2023 - Goiás

B.D.I.
18,51%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 115,33%
Mensalista: 70,95%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição Auxiliar	89221	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,20	1,20
Composição Auxiliar	89222	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,20	0,20
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,25			Valor com BDI =>	1,65

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89225	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	5,02	5,02
Composição Auxiliar	89221	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,20	1,20
Composição Auxiliar	89222	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,20	0,20
Composição Auxiliar	89223	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,40	1,40
Composição Auxiliar	89224	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	2,22	2,22
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,92			Valor com BDI =>	5,94

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89221	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,20	1,20
Insumo	00036397	SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000600	20.115,25	1,20
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,22			Valor com BDI =>	1,42

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89222	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,20	0,20
Insumo	00036397	SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000100	20.115,25	0,20
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,03			Valor com BDI =>	0,23

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89223	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,40	1,40
Insumo	00036397	SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000700	20.115,25	1,40
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,25			Valor com BDI =>	1,65

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89224	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	2,22	2,22
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KWH	2,5023900	0,89	2,22
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,41			Valor com BDI =>	2,63

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	2,82	2,82
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0230000	22,66	0,52
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0230000	27,72	0,63
Insumo	00001013	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	Material	M	1,2434000	1,33	1,65
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	2,94	0,02
				MO sem LS => 0,40	LS =>	0,46	MO com LS =>	0,86
				Valor do BDI => 0,52			Valor com BDI =>	3,34

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	4,09	4,09
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0290000	22,66	0,65
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0290000	27,72	0,80

Insumo	00001014	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Material		M	1,2434000	2,11	2,62
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material		UN	0,0094000	2,94	0,02
				MO sem LS =>	0,51	LS =>	0,58	MO com LS =>	1,09
				Valor do BDI =>	0,75			Valor com BDI =>	4,84

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91937	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	14,31	14,31
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2220000	22,66	5,03
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2220000	27,72	6,15
Insumo	00001871	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL DE FUNDO MOVEL, EM PVC, DE 3" X 3", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	Material	UN	1,0000000	3,13	3,13
				MO sem LS =>	3,89	LS =>	4,48	MO com LS =>	8,37
				Valor do BDI =>	2,64			Valor com BDI =>	16,96

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	16,93	16,93
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2910000	22,66	6,59
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2910000	27,72	8,06
Composição Auxiliar	88829	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0009000	591,11	0,53
Insumo	00001872	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	Material	UN	1,0000000	1,75	1,75
				MO sem LS =>	5,15	LS =>	5,93	MO com LS =>	11,08
				Valor do BDI =>	3,13			Valor com BDI =>	20,06

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88260	SINAPI	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	23,93	23,93
Composição Auxiliar	95328	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CALCETEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,21	0,21
Insumo	00004759	SINAPI	CALCETEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	17,40	17,40
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	2,47	2,47
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,63	0,63
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,07	0,07
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,84	0,84
Insumo	00043469	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,17	1,17
				MO sem LS =>	8,18	LS =>	9,43	MO com LS =>	17,61
				Valor do BDI =>	4,42			Valor com BDI =>	28,35

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	22,08	22,08
Composição Auxiliar	95329	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE ESQUADRIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,24	0,24
Insumo	00001214	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	15,70	15,70
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	2,47	2,47
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,63	0,63
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,07	0,07
Insumo	00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,49	0,49
Insumo	00043483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,34	1,34
				MO sem LS =>	7,40	LS =>	8,54	MO com LS =>	15,94
				Valor do BDI =>	4,08			Valor com BDI =>	26,16

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	22,83	22,83
Composição Auxiliar	95330	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,19	0,19
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	16,50	16,50
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	2,47	2,47
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,63	0,63
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,07	0,07
Insumo	00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,49	0,49
Insumo	00043483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,34	1,34
				MO sem LS =>	7,75	LS =>	8,94	MO com LS =>	16,69
				Valor do BDI =>	4,22			Valor com BDI =>	27,05

Proc. nº 5233/2023
Fls nº 034
Rub

Composições Analíticas com Preço Unitário
ARENINHA POTIGUARES IPUEIRA RN

Bancos
SINAPI - 07/2023 - Rio Grande do Norte
SBC - 09/2023 - Rio Grande do Norte
SICRO3 - 04/2023 - Rio Grande do Norte
ORSE - 06/2023 - Sergipe
SEINFRA - 027 - Ceará
AGETOP CIVIL - 05/2023 - Goiás

B.D.I.
18,51%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 115,33%
Mensalista: 70,95%

Composições Analíticas com Preço Unitário

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90466	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	11,89	11,89
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0550000	19,08	1,04
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3910000	23,23	9,08
Composição Auxiliar	88829	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0030000	591,11	1,77
				MO sem LS => 3,69	LS =>	4,25	MO com LS =>	7,94
				Valor do BDI => 2,20			Valor com BDI =>	14,09

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94959	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	411,50	411,50
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0267000	19,66	39,84
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2822000	25,49	32,68
Composição Auxiliar	89225	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,6599000	5,02	3,31
Composição Auxiliar	89226	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,6223000	1,40	0,87
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,8076000	70,00	56,53
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	274,0635000	0,72	197,32
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5813000	139,26	80,95
				MO sem LS => 24,83	LS =>	28,64	MO com LS =>	53,47
				Valor do BDI => 76,16			Valor com BDI =>	487,66

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94962	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	376,44	376,44
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3433000	19,66	46,06
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4811000	25,49	37,75
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,7823000	1,78	1,35
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,7188000	0,33	0,23
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,8269000	70,00	57,88
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	212,0194000	0,72	152,65
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5782000	139,26	80,52
				MO sem LS => 28,70	LS =>	33,09	MO com LS =>	61,79
				Valor do BDI => 69,67			Valor com BDI =>	446,11

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94968	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	372,68	372,68
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,1058000	19,66	41,40
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,3315000	25,49	33,93
Composição Auxiliar	89225	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,6853000	5,02	3,44
Composição Auxiliar	89226	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,6462000	1,40	0,90
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,8325000	70,00	58,27
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	213,4531000	0,72	153,68
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5821000	139,26	81,06
				MO sem LS => 25,79	LS =>	29,74	MO com LS =>	55,53
				Valor do BDI => 68,98			Valor com BDI =>	441,66

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91285	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	1,01	1,01
Composição Auxiliar	91279	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,91	0,91
Composição Auxiliar	91280	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,10	0,10

5283/2023
035

Composições Analíticas com Preço Unitário
ARENINHA POTIGUARES IPUEIRA RN

Bancos
SINAPI - 07/2023 - Rio Grande do Norte
SBC - 09/2023 - Rio Grande do Norte
SICRO3 - 04/2023 - Rio Grande do Norte
ORSE - 06/2023 - Sergipe
SEINFRA - 027 - Ceará
AGETOP CIVIL - 05/2023 - Goiás

B.D.I. 18,51%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 115,33%
Mensalista: 70,95%

Composições Analíticas com Preço Unitário

				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,18			Valor com BDI =>	1,19
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91283	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHP	1,0000000	10,45	10,45
Composição Auxiliar	91279	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	0,91	0,91
Composição Auxiliar	91280	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	0,10	0,10
Composição Auxiliar	91281	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	1,14	1,14
Composição Auxiliar	91282	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	8,30	8,30
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	1,93			Valor com BDI =>	12,38
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91279	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	0,91	0,91
Insumo	00011280	SINAPI	CORTADEIRA DE PISO DE CONCRETO E ASFALTO, PARA DISCO PADRAO DE DIAMETRO 350 MM (14") OU 450 MM (18") , MOTOR A GASOLINA, POTENCIA 13 HP, SEM DISCO	Equipamento		UN	0,0000640	13.677,40	0,87
Insumo	00013887	SINAPI	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIAMETRO DE 350 MM, FURO DE 1 " (14 X 1 ")	Equipamento		UN	0,0000640	636,87	0,04
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,16			Valor com BDI =>	1,07
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91280	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	0,10	0,10
Insumo	00011280	SINAPI	CORTADEIRA DE PISO DE CONCRETO E ASFALTO, PARA DISCO PADRAO DE DIAMETRO 350 MM (14") OU 450 MM (18") , MOTOR A GASOLINA, POTENCIA 13 HP, SEM DISCO	Equipamento		UN	0,0000076	13.677,40	0,10
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,01			Valor com BDI =>	0,11
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91281	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	1,14	1,14
Insumo	00011280	SINAPI	CORTADEIRA DE PISO DE CONCRETO E ASFALTO, PARA DISCO PADRAO DE DIAMETRO 350 MM (14") OU 450 MM (18") , MOTOR A GASOLINA, POTENCIA 13 HP, SEM DISCO	Equipamento		UN	0,0000800	13.677,40	1,09
Insumo	00013887	SINAPI	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIAMETRO DE 350 MM, FURO DE 1 " (14 X 1 ")	Equipamento		UN	0,0000800	636,87	0,05
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,21			Valor com BDI =>	1,35
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91282	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	8,30	8,30
Insumo	00004222	SINAPI	GASOLINA COMUM	Material		L	1,4500000	5,73	8,30
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	1,53			Valor com BDI =>	9,83
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92875	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-25, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		KG	1,0000000	11,51	11,51
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0056000	19,52	0,11
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0420000	25,68	1,07
Insumo	00043053	SINAPI	ACO CA-25, 6,3 MM OU 8,0 MM, VERGALHAO	Material		KG	1,0700000	9,66	10,33
				MO sem LS =>	0,41	LS =>	0,47	MO com LS =>	0,88
				Valor do BDI =>	2,13			Valor com BDI =>	13,64
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92794	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		KG	1,0000000	11,52	11,52
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0018000	19,52	0,03
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0125000	25,68	0,32
Insumo	00000034	SINAPI	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	Material		KG	1,1100000	10,07	11,17
				MO sem LS =>	0,12	LS =>	0,14	MO com LS =>	0,26

5233/2023
036

Composições Analíticas com Preço Unitário
ARENINHA POTIGUARES IPUEIRA RN

Bancos
SINAPI - 07/2023 - Rio Grande do Norte
SBC - 09/2023 - Rio Grande do Norte
SICRO3 - 04/2023 - Rio Grande do Norte
ORSE - 06/2023 - Sergipe
SEINFRA - 027 - Ceará
AGETOP CIVIL - 05/2023 - Goiás

B.D.I. 18,51%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 115,33%
Mensalista: 70,95%

Composições Analíticas com Preço Unitário

				Valor do BDI =>	2,13		Valor com BDI =>	13,65
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92804	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	9,60	9,60
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0008000	19,52	0,01
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0048000	25,68	0,12
Insumo	00043055	SINAPI	ACO CA-50, 12,5 MM OU 16,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,1100000	8,72	9,67
				MO sem LS =>	0,05	LS =>	0,05 MO com LS =>	0,10
				Valor do BDI =>	1,81		Valor com BDI =>	11,61
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95308	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,15	0,15
Insumo	00006114	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0121100	13,05	0,15
				MO sem LS =>	0,07	LS =>	0,08 MO com LS =>	0,15
				Valor do BDI =>	0,02		Valor com BDI =>	0,17
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95309	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,19	0,19
Insumo	00006117	SINAPI	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0154900	12,60	0,19
				MO sem LS =>	0,09	LS =>	0,10 MO com LS =>	0,19
				Valor do BDI =>	0,03		Valor com BDI =>	0,22
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95313	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE ESPECIALIZADO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,16	0,16
Insumo	00000242	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0121100	13,81	0,16
				MO sem LS =>	0,07	LS =>	0,09 MO com LS =>	0,16
				Valor do BDI =>	0,02		Valor com BDI =>	0,18
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95314	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,23	0,23
Insumo	00000378	SINAPI	ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0121100	19,13	0,23
				MO sem LS =>	0,11	LS =>	0,12 MO com LS =>	0,23
				Valor do BDI =>	0,04		Valor com BDI =>	0,27
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95316	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,61	0,61
Insumo	00000247	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0391600	15,74	0,61
				MO sem LS =>	0,28	LS =>	0,33 MO com LS =>	0,61
				Valor do BDI =>	0,11		Valor com BDI =>	0,72
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95317	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,24	0,24
Insumo	00000246	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0188700	13,20	0,24
				MO sem LS =>	0,11	LS =>	0,13 MO com LS =>	0,24
				Valor do BDI =>	0,04		Valor com BDI =>	0,28
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95328	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CALCETEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,21	0,21
Insumo	00004759	SINAPI	CALCETEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0121100	17,40	0,21
				MO sem LS =>	0,10	LS =>	0,11 MO com LS =>	0,21
				Valor do BDI =>	0,03		Valor com BDI =>	0,24
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95329	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE ESQUADRIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,24	0,24
Insumo	00001214	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0154900	15,70	0,24
				MO sem LS =>	0,11	LS =>	0,13 MO com LS =>	0,24
				Valor do BDI =>	0,04		Valor com BDI =>	0,28
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95330	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,19	0,19
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0121100	16,50	0,19
				MO sem LS =>	0,09	LS =>	0,10 MO com LS =>	0,19
				Valor do BDI =>	0,03		Valor com BDI =>	0,22
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95332	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,80	0,80
Insumo	00002436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0391600	20,61	0,80
				MO sem LS =>	0,37	LS =>	0,43 MO com LS =>	0,80
				Valor do BDI =>	0,14		Valor com BDI =>	0,94
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95335	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,32	0,32

Proc. nº 5233/2023
Fls. nº 039

Composições Analíticas com Preço Unitário
ARENINHA POTIGUARES IPUEIRA RN

Bancos
SINAPI - 07/2023 - Rio Grande do Norte
SBC - 09/2023 - Rio Grande do Norte
SICRO3 - 04/2023 - Rio Grande do Norte
ORSE - 06/2023 - Sergipe
SEINFRA - 027 - Ceará
AGETOP CIVIL - 05/2023 - Goiás

B.D.I. 18,51%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 115,33%
Mensalista: 70,96%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0188700	17,27	0,32
				MO sem LS =>	0,15	LS =>	0,17	MO com LS =>	0,32
				Valor do BDI =>	0,05			Valor com BDI =>	0,37
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95401	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0,44	0,44
Insumo	00004083	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0222500	19,99	0,44
				MO sem LS =>	0,20	LS =>	0,24	MO com LS =>	0,44
				Valor do BDI =>	0,08			Valor com BDI =>	0,52
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95338	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA IMPERMEABILIZADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0,38	0,38
Insumo	00012873	SINAPI	IMPERMEABILIZADOR (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0222500	17,40	0,38
				MO sem LS =>	0,18	LS =>	0,20	MO com LS =>	0,38
				Valor do BDI =>	0,07			Valor com BDI =>	0,45
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95389	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0,17	0,17
Insumo	00037666	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR	Mão de Obra		H	0,0087200	20,18	0,17
				MO sem LS =>	0,08	LS =>	0,09	MO com LS =>	0,17
				Valor do BDI =>	0,03			Valor com BDI =>	0,20
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95358	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINCHO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0,32	0,32
Insumo	00004253	SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHEIRO	Mão de Obra		H	0,0171800	18,65	0,32
				MO sem LS =>	0,15	LS =>	0,17	MO com LS =>	0,32
				Valor do BDI =>	0,05			Valor com BDI =>	0,37
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95360	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0,29	0,29
Insumo	00004230	SINAPI	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS (TERRAPLANAGEM)	Mão de Obra		H	0,0121100	23,95	0,29
				MO sem LS =>	0,13	LS =>	0,16	MO com LS =>	0,29
				Valor do BDI =>	0,05			Valor com BDI =>	0,34
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95367	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE USINA DE ASFALTO, DE SOLOS OU DE CONCRETO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0,20	0,20
Insumo	00004233	SINAPI	OPERADOR DE USINA DE ASFALTO, DE SOLOS OU DE CONCRETO	Mão de Obra		H	0,0087200	23,22	0,20
				MO sem LS =>	0,09	LS =>	0,11	MO com LS =>	0,20
				Valor do BDI =>	0,03			Valor com BDI =>	0,23
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95371	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0,38	0,38
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0222500	17,40	0,38
				MO sem LS =>	0,18	LS =>	0,20	MO com LS =>	0,38
				Valor do BDI =>	0,07			Valor com BDI =>	0,45
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95372	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0,30	0,30
Insumo	00004783	SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0154900	19,45	0,30
				MO sem LS =>	0,14	LS =>	0,16	MO com LS =>	0,30
				Valor do BDI =>	0,05			Valor com BDI =>	0,35
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95377	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0,21	0,21
Insumo	00006110	SINAPI	SERRALHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0121100	17,40	0,21
				MO sem LS =>	0,10	LS =>	0,11	MO com LS =>	0,21
				Valor do BDI =>	0,03			Valor com BDI =>	0,24
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95378	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0,29	0,29
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra		H	0,0222500	13,22	0,29
				MO sem LS =>	0,13	LS =>	0,16	MO com LS =>	0,29
				Valor do BDI =>	0,05			Valor com BDI =>	0,34
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95385	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TELHADISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0,19	0,19
Insumo	00012869	SINAPI	TELHADOR (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0121100	16,28	0,19
				MO sem LS =>	0,09	LS =>	0,10	MO com LS =>	0,19
				Valor do BDI =>	0,03			Valor com BDI =>	0,22
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total

5233/2023
Fls nº 038
Ruth

Composições Analiticas com Preço Unitário
ARENINHA POTIGUARES IPUEIRA RN

Bancos
SINAPI - 07/2023 - Rio Grande do Norte
SBC - 09/2023 - Rio Grande do Norte
SICRO3 - 04/2023 - Rio Grande do Norte
ORSE - 06/2023 - Sergipe
SEINFRA - 027 - Ceará
AGETOP CIVIL - 05/2023 - Goiás

B.D.I.
18,51%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 115,33%
Mensalista: 70,95%

Composições Analiticas com Preço Unitário

Composição	89361	SINAPI	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	8,36	8,36
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1311000	19,08	2,50
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1311000	23,23	3,04
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0047000	53,86	0,25
Insumo	00001926	SINAPI	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDAVEL, 20 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	2,16	2,16
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0060000	61,02	0,36
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0291000	2,06	0,05
				MO sem LS => 1,89	LS =>	2,17	MO com LS =>	4,06
				Valor do BDI => 1,54			Valor com BDI =>	9,90

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	3310	ORSE	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	Conversão InfoWOrca	m²	1,0000000	6,12	6,12
Composição Auxiliar	1903	ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0,35 x 0,45 x 0,23 m - Confecção mecânica e transporte	Argamassas	m³	0,0050000	468,94	2,34
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1000000	3,72	0,37
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,1000000	3,58	0,35
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,1000000	17,40	1,74
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,1000000	13,22	1,32
				MO sem LS => 1,54	LS =>	1,78	MO com LS =>	3,32
				Valor do BDI => 1,13			Valor com BDI =>	7,25

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	3310	ORSE	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	Conversão InfoWOrca	m²	1,0000000	6,12	6,12
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1000000	3,72	0,37
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,1000000	3,58	0,35
Composição Auxiliar	1903	ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0,35 x 0,45 x 0,23 m - Confecção mecânica e transporte	Argamassas	m³	0,0050000	468,94	2,34
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,1000000	17,40	1,74
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,1000000	13,22	1,32
				MO sem LS => 1,54	LS =>	1,78	MO com LS =>	3,32
				Valor do BDI => 1,13			Valor com BDI =>	7,25

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	124	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa (b1/b2), sem lançamento e adensamento	Concreto Simples	m³	1,0000000	497,64	497,64
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	6,0000000	3,72	22,32
Insumo	00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,9430000	101,30	95,52
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	255,0000000	0,72	183,60
Insumo	00004718	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,6270000	140,00	87,78
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,2090000	139,26	29,10
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	6,0000000	13,22	79,32
				MO sem LS => 36,84	LS =>	42,48	MO com LS =>	79,32
				Valor do BDI => 92,11			Valor com BDI =>	589,75

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	Alvenarias de Pedra e Concretos para Fundações	m³	1,0000000	543,92	543,92
Composição Auxiliar	124	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa (b1/b2), sem lançamento e adensamento	Concreto Simples	m³	1,0000000	497,64	497,64
Composição Auxiliar	7692	ORSE	Lançamento de concreto simples fabricado na obra, inclusive adensamento e acabamento em peças da superestrutura	Concreto Simples	m³	1,0000000	46,28	46,28
				MO sem LS => 54,04	LS =>	62,33	MO com LS =>	116,37
				Valor do BDI => 100,67			Valor com BDI =>	644,59

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	126	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	Concreto Simples	m³	1,0000000	568,24	568,24
Composição Auxiliar	125	ORSE	Concreto simples fck= 15 MPA (b1/b2), fabricado na obra, sem lançamento e adensamento	Concreto Simples	m³	1,0000000	521,96	521,96
Composição Auxiliar	7692	ORSE	Lançamento de concreto simples fabricado na obra, inclusive adensamento e acabamento em peças da superestrutura	Concreto Simples	m³	1,0000000	46,28	46,28
				MO sem LS => 54,04	LS =>	62,33	MO com LS =>	116,37
				Valor do BDI => 105,18			Valor com BDI =>	673,42

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	125	ORSE	Concreto simples fck= 15 MPA (b1/b2), fabricado na obra, sem lançamento e adensamento	Concreto Simples	m³	1,0000000	521,96	521,96
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	6,0000000	3,72	22,32
Insumo	00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,9130000	101,30	92,48
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	293,0000000	0,72	210,96

5233/23
039

Composições Analíticas com Preço Unitário
ARENINHA POTIGUARES IPUEIRA RN

Bancos
SINAPI - 07/2023 - Rio Grande do Norte
SBC - 09/2023 - Rio Grande do Norte
SICRO3 - 04/2023 - Rio Grande do Norte
ORSE - 06/2023 - Sergipe
SEINFRA - 027 - Ceará
AGETOP CIVIL - 05/2023 - Goiás

B.D.I. 18,51%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 115,33%
Mensalista: 70,95%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	00004718	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material		m³	0,6270000	140,00	87,78
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material		m³	0,2090000	139,26	29,10
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra		H	6,0000000	13,22	79,32
				MO sem LS =>	38,84	LS =>	42,48	MO com LS =>	79,32
				Valor do BDI =>	96,81			Valor com BDI =>	618,57

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	27,72	27,72
Composição Auxiliar	95332	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0,80	0,80
Insumo	00002436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra		H	1,0000000	20,61	20,61
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros		H	1,0000000	2,47	2,47
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços		H	1,0000000	0,63	0,63
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros		H	1,0000000	1,14	1,14
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas		H	1,0000000	0,07	0,07
Insumo	00043460	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		H	1,0000000	0,86	0,86
Insumo	00043464	SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		H	1,0000000	1,14	1,14
				MO sem LS =>	9,94	LS =>	11,47	MO com LS =>	21,41
				Valor do BDI =>	5,13			Valor com BDI =>	32,85

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91842	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA		M	1,0000000	4,96	4,96
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0610000	22,66	1,38
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0610000	27,72	1,69
Insumo	00002689	SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 20 MM	Material		M	1,1000000	1,69	1,85
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material		KG	0,0016000	28,00	0,04
				MO sem LS =>	1,06	LS =>	1,23	MO com LS =>	2,29
				Valor do BDI =>	0,91			Valor com BDI =>	5,87

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91852	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA		M	1,0000000	7,94	7,94
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1240000	22,66	2,80
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1240000	27,72	3,43
Insumo	00002689	SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 20 MM	Material		M	1,0170000	1,69	1,71
				MO sem LS =>	2,17	LS =>	2,50	MO com LS =>	4,67
				Valor do BDI =>	1,46			Valor com BDI =>	9,40

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87531	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES		m²	1,0000000	29,38	29,38
Composição Auxiliar	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		m³	0,0376000	423,46	15,92
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,4300000	24,10	10,36
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1580000	19,66	3,10
				MO sem LS =>	6,13	LS =>	7,08	MO com LS =>	13,21
				Valor do BDI =>	5,43			Valor com BDI =>	34,81

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87527	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES		m²	1,0000000	34,03	34,03
Composição Auxiliar	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		m³	0,0376000	423,46	15,92
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,5800000	24,10	13,97
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,2110000	19,66	4,14
				MO sem LS =>	7,71	LS =>	8,89	MO com LS =>	16,60
				Valor do BDI =>	6,29			Valor com BDI =>	40,32

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	23,23	23,23
Composição Auxiliar	95335	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0,32	0,32
Insumo	00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra		H	1,0000000	17,27	17,27

5233/2023
Fls nº 040
Rub

Composições Analíticas com Preço Unitário
ARENINHA POTIGUARES IPUEIRA RN

Bancos
SINAPI - 07/2023 - Rio Grande do Norte
SBC - 09/2023 - Rio Grande do Norte
SICRO3 - 04/2023 - Rio Grande do Norte
ORSE - 06/2023 - Sergipe
SEINFRA - 027 - Ceará
AGETOP CIVIL - 05/2023 - Goiás

B.D.I.
18,51%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 115,33%
Mensalista: 70,95%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	2,47	2,47
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,63	0,63
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,07	0,07
Insumo	00043461	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,32	0,32
Insumo	00043485	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,01	1,01
				MO sem LS => 8,17	LS =>	9,42	MO com LS =>	17,59
				Valor do BDI => 4,29			Valor com BDI =>	27,52

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	22,92	22,92
Composição Auxiliar	95401	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,44	0,44
Insumo	00004083	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	19,99	19,99
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,07	0,07
Insumo	00043463	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	00043487	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,17	1,17
				MO sem LS => 9,49	LS =>	10,94	MO com LS =>	20,43
				Valor do BDI => 4,24			Valor com BDI =>	27,16

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10555	ORSE	Encargos Complementares - Armador	Provisórios	h	1,0000000	3,55	3,55
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador) un	Material	un	0,1018000	14,00	1,42
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta un	Material	un	0,0015000	184,14	0,27
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção pr	Material	pr	0,0008000	6,35	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte un	Material	un	0,0654000	4,50	0,29
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo un	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica un	Material	un	0,0045000	175,00	0,78
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup) cj	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12
Insumo	10585	ORSE	Arco de serra un	Material	un	0,0002000	22,49	0,00
Insumo	10586	ORSE	Torquesa un	Material	un	0,0002000	36,90	0,00
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular un	Material	un	0,0045000	4,90	0,02
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml un	Material	un	0,0018000	13,00	0,02
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga) un	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,50
Insumo	00012892	SINAPI	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO "7" CM)	Equipamento	PAR	0,0023000	13,54	0,03
Insumo	00012893	SINAPI	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	Material	PAR	0,0008000	72,24	0,05
Insumo	00012894	SINAPI	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	Material	UN	0,0002000	19,56	0,00
Insumo	00012895	SINAPI	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	Material	UN	0,0006000	15,05	0,00
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,65			Valor com BDI =>	4,20

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	1,0000000	3,62	3,62
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador) un	Material	un	0,1018000	14,00	1,42
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta un	Material	un	0,0015000	184,14	0,27
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção pr	Material	pr	0,0007000	6,35	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte un	Material	un	0,0654000	4,50	0,29
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo un	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica un	Material	un	0,0045000	175,00	0,78
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup) cj	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12
Insumo	10577	ORSE	Serrote 40cm un	Material	un	0,0001000	29,90	0,00
Insumo	10578	ORSE	Formão grande un	Material	un	0,0002000	15,15	0,00
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm un	Material	un	0,0002000	26,89	0,00
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular un	Material	un	0,0045000	4,90	0,02
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml un	Material	un	0,0018000	13,00	0,02
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga) un	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,50
Insumo	11244	ORSE	Martelo com unha un	Material	un	0,0002000	39,04	0,00
Insumo	11248	ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional un	Equipamento	un	0,0001000	246,00	0,02
Insumo	11249	ORSE	Serra circular eletrica portatil un	Equipamento	un	0,0001000	518,00	0,05

Composições Analíticas com Preço Unitário
ARENINHA POTIGUARES IPUEIRA RN

Bancos
SINAPI - 07/2023 - Rio Grande do Norte
SBC - 09/2023 - Rio Grande do Norte
SICRO3 - 04/2023 - Rio Grande do Norte
ORSE - 06/2023 - Sergipe
SEINFRA - 027 - Ceará
AGETOP CIVIL - 05/2023 - Goiás

B.D.I.
18,51%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 115,33%
Mensalista: 70,95%

Insumo	00012892	SINAPI	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO "7" CM)	Equipamento	PAR	0,0023000	13,54	0,03
Insumo	00012893	SINAPI	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	Material	PAR	0,0007000	72,24	0,05
Insumo	00012894	SINAPI	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	Material	UN	0,0002000	19,56	0,00
Insumo	00012895	SINAPI	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	Material	UN	0,0006000	15,05	0,00
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
				Valor do BDI =>	0,67			Valor com BDI => 4,29

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	1,0000000	3,57	3,57
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador) un	Material	un	0,1018000	14,00	1,42
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta un	Material	un	0,0015000	184,14	0,27
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção pr	Material	pr	0,0008000	6,35	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte un	Material	un	0,0654000	4,50	0,29
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo un	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica un	Material	un	0,0045000	175,00	0,78
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup) cj	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm un	Material	un	0,0002000	26,89	0,00
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular un	Material	un	0,0045000	4,90	0,02
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml un	Material	un	0,0018000	13,00	0,02
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga) un	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,50
Insumo	11240	ORSE	Alicate com isolamento un	Material	un	0,0002000	47,89	0,00
Insumo	11241	ORSE	Alicate volt-amperimetro un	Material	un	0,0002000	141,00	0,02
Insumo	11242	ORSE	Chave inglesa 12" un	Material	un	0,0001000	37,00	0,00
Insumo	00012892	SINAPI	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO "7" CM)	Equipamento	PAR	0,0023000	13,54	0,03
Insumo	00012893	SINAPI	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	Material	PAR	0,0007000	72,24	0,05
Insumo	00012894	SINAPI	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	Material	UN	0,0002000	19,56	0,00
Insumo	00012895	SINAPI	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	Material	UN	0,0006000	15,05	0,00
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
				Valor do BDI =>	0,66			Valor com BDI => 4,23

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	1,0000000	3,58	3,58
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador) un	Material	un	0,1018000	14,00	1,42
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta un	Material	un	0,0015000	184,14	0,27
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção pr	Material	pr	0,0008000	6,35	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte un	Material	un	0,0654000	4,50	0,29
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar un	Material	un	0,0005000	10,80	0,00
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro un	Material	un	0,0004000	18,80	0,00
Insumo	10282	ORSE	Regua de aluminio c/ 2,00m (para pedreiro) un	Material	un	0,0002000	40,80	0,00
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo un	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica un	Material	un	0,0045000	175,00	0,78
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup) cj	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular un	Material	un	0,0045000	4,90	0,02
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml un	Material	un	0,0018000	13,00	0,02
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga) un	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,50
Insumo	10789	ORSE	Nivel de bolha de madeira un	Material	un	0,0002000	18,92	0,00
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face un	Material	un	0,0001000	25,95	0,00
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha un	Material	un	0,0001000	27,50	0,00
Insumo	11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22 un	Material	un	0,0007000	11,60	0,00
Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambú Un	Material	Un	0,0007000	10,22	0,00
Insumo	11247	ORSE	Serra mármore Serra marmore un	Material	un	0,0001000	327,80	0,03
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo un	Material	un	0,0002000	13,52	0,00
Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo un	Material	un	0,0004000	20,00	0,00
Insumo	00012892	SINAPI	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO "7" CM)	Equipamento	PAR	0,0023000	13,54	0,03
Insumo	00012893	SINAPI	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	Material	PAR	0,0008000	72,24	0,05
Insumo	00012894	SINAPI	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	Material	UN	0,0002000	19,56	0,00
Insumo	00012895	SINAPI	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	Material	UN	0,0006000	15,05	0,00
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00

5235/203
Fls.: 042
Rub

Composições Analíticas com Preço Unitário
ARENINHA POTIGUARES IPUEIRA RN

Bancos
SINAPI - 07/2023 - Rio Grande do Norte
SBC - 09/2023 - Rio Grande do Norte
SICRO3 - 04/2023 - Rio Grande do Norte
ORSE - 06/2023 - Sergipe
SEINFRA - 027 - Ceará
AGETOP CIVIL - 05/2023 - Goiás

B.D.I. 18,51%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 115,33%
Mensalista: 70,95%

Composições Analíticas com Preço Unitário

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
				Valor do BDI => 0,66			Valor com BDI =>	4,24
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000	3,72	3,72
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador) un	Material	un	0,1018000	14,00	1,42
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta un	Material	un	0,0015000	184,14	0,27
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção pr	Material	pr	0,0008000	6,35	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte un	Material	un	0,0941000	4,50	0,42
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10" Talhadeira chara 10" un	Material	un	0,0003000	18,58	0,00
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo un	Material	un	0,0001000	31,50	0,00
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo un	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica un	Material	un	0,0045000	175,00	0,78
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup) cj	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular un	Material	un	0,0045000	4,90	0,02
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml un	Material	un	0,0018000	13,00	0,02
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga) un	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,50
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada un	Material	un	0,0002000	36,90	0,00
Insumo	00002711	SINAPI	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	Equipamento	UN	0,0002000	202,12	0,04
Insumo	00012892	SINAPI	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO "7" CM)	Equipamento	PAR	0,0023000	13,54	0,03
Insumo	00012893	SINAPI	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	Material	PAR	0,0008000	72,24	0,05
Insumo	00012894	SINAPI	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	Material	UN	0,0002000	18,56	0,00
Insumo	00012895	SINAPI	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	Material	UN	0,0006000	15,05	0,00
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,68			Valor com BDI =>	4,40

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2497	ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	Escavação Manual em Área Urbana	m³	1,0000000	50,82	50,82
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	3,0000000	3,72	11,16
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	3,0000000	13,22	39,66
				MO sem LS => 18,42	LS =>	21,24	MO com LS =>	39,66
				Valor do BDI => 9,40			Valor com BDI =>	60,22

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2497	ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	Escavação Manual em Área Urbana	m³	1,0000000	50,82	50,82
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	3,0000000	3,72	11,16
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	3,0000000	13,22	39,66
				MO sem LS => 18,42	LS =>	21,24	MO com LS =>	39,66
				Valor do BDI => 9,40			Valor com BDI =>	60,22

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102727	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BOCA PARA BUEIRO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_07/2021	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS	m²	1,0000000	98,14	98,14
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0549000	18,93	1,03
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,5586000	22,83	35,58
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0084000	30,77	0,25
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0337000	29,49	0,99
Insumo	00001358	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 17 MM	Material	m²	0,5513000	50,00	27,56
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0035000	7,25	0,02
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE "7,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,8655000	14,00	26,11
Insumo	00040271	SINAPI	LOCACAO DE APRUMADOR METALICO DE PILAR, COM ALTURA E ANGULO REGULAVEIS, EXTENSAO DE "1,50" A "2,80" M	Equipamento	UNXMES	0,0950000	14,46	1,37
Insumo	00040275	SINAPI	LOCACAO DE VIGA SANDUICHE METALICA VAZADA PARA TRAVAMENTO DE PILARES, ALTURA DE "6" CM, LARGURA DE "6" CM E EXTENSAO DE 2 M	Equipamento	UNXMES	0,1611000	15,12	2,43
Insumo	00040287	SINAPI	LOCACAO DE BARRA DE ANCORAGEM DE 0,80 A 1,20 M DE EXTENSAO, COM ROSCA DE 5/8", INCLUINDO PORCA E FLANGE	Equipamento	MES	0,3581000	5,57	1,98
Insumo	00040304	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0312000	26,37	0,82
				MO sem LS => 12,87	LS =>	14,85	MO com LS =>	27,72
				Valor do BDI => 18,16			Valor com BDI =>	116,30

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91304	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	97,96	97,96

5033/21
Fls nº 043
RUD

Composições Analíticas com Preço Unitário
ARENINHA POTIGUARES IPUEIRA RN

Bancos
SINAPI - 07/2023 - Rio Grande do Norte
SBC - 09/2023 - Rio Grande do Norte
SICRO3 - 04/2023 - Rio Grande do Norte
ORSE - 09/2023 - Sergipe
SEINFRA - 027 - Ceará
AGETOP CIVIL - 05/2023 - Goiás

B.D.I.
18,51%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 115,33%
Mensalista: 70,95%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0020000	22,08	22,12
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,5010000	19,66	9,84
Insumo	00003080	SINAPI	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	Material		CJ	1,0000000	66,00	66,00
				MO sem LS =>	10,56	LS =>	12,17	MO com LS =>	22,73
				Valor do BDI =>	18,13			Valor com BDI =>	116,09

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	85	ORSE	Forma plana para fundações, em compensado resinado 12mm, 03 usos	Formas para Fundações		m²	1,0000000	66,00	66,00
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios		h	1,4000000	3,72	5,20
Composição Auxiliar	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios		h	1,4000000	3,62	5,06
Insumo	1569	ORSE	Madeira mista serrada (berroto) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro) m	Material		m	0,3300000	9,25	3,05
Insumo	630	ORSE	Compensado resinado 12mm - Madeirit ou similar m2	Material		m²	0,3700000	30,00	11,10
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra		H	1,4000000	16,50	23,10
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material		L	0,0150000	7,25	0,10
Insumo	00004509	SINAPI	SARRAFO "2,5 X 10" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material		M	1,3300000	7,00	9,31
Insumo	00005067	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 16 X 24 (2 1/4 X 12)	Material		KG	0,3000000	22,77	6,83
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra		H	1,4000000	13,22	18,50
Insumo	00043130	SINAPI	ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D = 2,76 MM (0,048 KG/M) OU 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)	Material		KG	0,1500000	25,00	3,75
				MO sem LS =>	19,32	LS =>	22,28	MO com LS =>	41,60
				Valor do BDI =>	15,91			Valor com BDI =>	101,91

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHI	1,0000000	24,44	24,44
Composição Auxiliar	88295	SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	24,11	24,11
Composição Auxiliar	93277	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	0,30	0,30
Composição Auxiliar	93278	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	0,03	0,03
				MO sem LS =>	8,81	LS =>	10,16	MO com LS =>	18,97
				Valor do BDI =>	4,52			Valor com BDI =>	28,96

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHP	1,0000000	25,41	25,41
Composição Auxiliar	88295	SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	24,11	24,11
Composição Auxiliar	93277	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	0,30	0,30
Composição Auxiliar	93278	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	0,03	0,03
Composição Auxiliar	93279	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MANUTENÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	0,28	0,28
Composição Auxiliar	93280	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	0,69	0,69
				MO sem LS =>	8,81	LS =>	10,16	MO com LS =>	18,97
				Valor do BDI =>	4,70			Valor com BDI =>	30,11

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93277	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	0,30	0,30
Insumo	00036487	SINAPI	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV	Equipamento		UN	0,0000640	4.797,40	0,30
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,05			Valor com BDI =>	0,35

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93278	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	0,03	0,03
Insumo	00036487	SINAPI	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV	Equipamento		UN	0,0000076	4.797,40	0,03
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	0,03

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93279	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MANUTENÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	0,28	0,28
Insumo	00036487	SINAPI	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV	Equipamento		UN	0,0000600	4.797,40	0,28
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,05			Valor com BDI =>	0,33

5233/2023
Fls. nº 044
Visto

Composições Analíticas com Preço Unitário
ARENINHA POTIGUARES IPUEIRA RN

Bancos
SINAPI - 07/2023 - Rio Grande do Norte
SBC - 09/2023 - Rio Grande do Norte
SICRO3 - 04/2023 - Rio Grande do Norte
ORSE - 06/2023 - Sergipe
SEINFRA - 027 - Ceará
AGETOP CIVIL - 05/2023 - Goiás

B.D.I.
18,51%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 115,33%
Mensalista: 70,95%

Composições Analíticas com Preço Unitário

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93280	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,69	0,69
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KWH	0,7800000	0,89	0,69
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,12			Valor com BDI =>	0,81

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88270	SINAPI	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	24,10	24,10
Composição Auxiliar	95338	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA IMPERMEABILIZADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,38	0,38
Insumo	00012873	SINAPI	IMPERMEABILIZADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	17,40	17,40
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	2,47	2,47
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,63	0,63
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,07	0,07
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,84	0,84
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,17	1,17
				MO sem LS => 8,26	LS =>	9,52	MO com LS =>	17,78
				Valor do BDI => 4,46			Valor com BDI =>	28,56

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92023	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	49,83	49,83
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	10,81	10,81
Composição Auxiliar	92022	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	39,02	39,02
				MO sem LS => 10,76	LS =>	12,41	MO com LS =>	23,17
				Valor do BDI => 9,22			Valor com BDI =>	59,05

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92022	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	39,02	39,02
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4860000	22,66	11,01
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4860000	27,72	13,47
Insumo	00038101	SINAPI	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	1,0000000	7,74	7,74
Insumo	00038112	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	1,0000000	6,80	6,80
				MO sem LS => 8,52	LS =>	9,82	MO com LS =>	18,34
				Valor do BDI => 7,22			Valor com BDI =>	46,24

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90373	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	11,82	11,82
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1312000	19,08	2,50
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1312000	23,23	3,04
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material	UN	0,0059000	53,86	0,31
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0070000	61,02	0,42
Insumo	00020147	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	5,29	5,29
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0315000	2,06	0,06
				MO sem LS => 1,89	LS =>	2,17	MO com LS =>	4,06
				Valor do BDI => 2,15			Valor com BDI =>	13,77

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	7692	ORSE	Lançamento de concreto simples fabricado na obra, inclusive adensamento e acabamento em peças da superestrutura	Concreto Simples	m³	1,0000000	46,28	46,28
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,6200000	3,72	6,02
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,3600000	3,58	1,28
Composição Auxiliar	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	0,3600000	3,62	1,30
Composição Auxiliar	10555	ORSE	Encargos Complementares - Armador	Provisórios	h	0,1800000	3,55	0,63
Insumo	00000378	SINAPI	ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,1800000	19,13	3,44
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,3600000	16,50	5,94
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,3600000	17,40	6,26
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,6200000	13,22	21,41
				MO sem LS => 17,21	LS =>	19,84	MO com LS =>	37,05
				Valor do BDI => 8,56			Valor com BDI =>	54,84

5233/2023
045

Composições Analíticas com Preço Unitário
ARENINHA POTIGUARES IPUEIRA RN

Bancos
SINAPI - 07/2023 - Rio Grande do Norte
SBC - 09/2023 - Rio Grande do Norte
SICRO3 - 04/2023 - Rio Grande do Norte
ORSE - 06/2023 - Sergipe
SEINFRA - 027 - Ceará
AGETOP CIVIL - 05/2023 - Goiás

B.D.I.
18,51%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 115,33%
Mensalista: 70,95%

Composições Analíticas com Preço Unitário

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87529	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	30,60	30,60
Composição Auxiliar	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0376000	423,48	15,92
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4700000	24,10	11,32
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1710000	19,66	3,36
				MO sem LS => 6,55	LS =>	7,55	MO com LS =>	14,10
				Valor do BDI => 5,66			Valor com BDI =>	36,26

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	25,49	25,49
Composição Auxiliar	95389	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,17	0,17
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	2,47	2,47
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,63	0,63
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,07	0,07
Insumo	00037666	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR	Mão de Obra	H	1,0000000	20,18	20,18
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,82	0,82
				MO sem LS => 9,45	LS =>	10,90	MO com LS =>	20,35
				Valor do BDI => 4,71			Valor com BDI =>	30,20

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88295	SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	24,11	24,11
Composição Auxiliar	95358	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINCHO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,32	0,32
Insumo	00004253	SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHEIRO	Mão de Obra	H	1,0000000	18,65	18,65
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	2,47	2,47
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,63	0,63
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,07	0,07
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,82	0,82
				MO sem LS => 8,81	LS =>	10,16	MO com LS =>	18,97
				Valor do BDI => 4,46			Valor com BDI =>	28,57

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	29,38	29,38
Composição Auxiliar	95360	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,29	0,29
Insumo	00004230	SINAPI	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS (TERRAPLANAGEM)	Mão de Obra	H	1,0000000	23,95	23,95
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	2,47	2,47
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,63	0,63
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,07	0,07
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,82	0,82
				MO sem LS => 11,26	LS =>	12,98	MO com LS =>	24,24
				Valor do BDI => 5,43			Valor com BDI =>	34,81

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88304	SINAPI	OPERADOR DE USINA DE ASFALTO, DE SOLOS OU DE CONCRETO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	28,56	28,56
Composição Auxiliar	95367	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE USINA DE ASFALTO, DE SOLOS OU DE CONCRETO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,20	0,20
Insumo	00004233	SINAPI	OPERADOR DE USINA DE ASFALTO, DE SOLOS OU DE CONCRETO	Mão de Obra	H	1,0000000	23,22	23,22
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	2,47	2,47
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,63	0,63
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,07	0,07

5233/2023
046

Composições Analíticas com Preço Unitário
ARENINHA POTIGUARES IPUEIRA RN

Bancos
SINAPI - 07/2023 - Rio Grande do Norte
SBC - 09/2023 - Rio Grande do Norte
SICRO3 - 04/2023 - Rio Grande do Norte
ORSE - 06/2023 - Sergipe
SEINFRA - 027 - Ceará
AGETOP CIVIL - 05/2023 - Goiás

B.D.I.
18,51%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 115,33%
Mensalista: 70,95%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		H	1,0000000	0,82	0,82
				MO sem LS =>	10,88	LS =>	12,54	MO com LS =>	23,42
				Valor do BDI =>	5,26			Valor com BDI =>	33,84

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	24,10	24,10
Composição Auxiliar	95371	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0,38	0,38
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra		H	1,0000000	17,40	17,40
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros		H	1,0000000	2,47	2,47
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços		H	1,0000000	0,63	0,63
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros		H	1,0000000	1,14	1,14
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas		H	1,0000000	0,07	0,07
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		H	1,0000000	0,84	0,84
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		H	1,0000000	1,17	1,17
				MO sem LS =>	8,26	LS =>	9,52	MO com LS =>	17,78
				Valor do BDI =>	4,46			Valor com BDI =>	28,56

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	27,42	27,42
Composição Auxiliar	95372	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0,30	0,30
Insumo	00004783	SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra		H	1,0000000	19,45	19,45
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros		H	1,0000000	2,47	2,47
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços		H	1,0000000	0,63	0,63
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros		H	1,0000000	1,14	1,14
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas		H	1,0000000	0,07	0,07
Insumo	00043466	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		H	1,0000000	1,68	1,68
Insumo	00043490	SINAPI	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		H	1,0000000	1,68	1,68
				MO sem LS =>	9,17	LS =>	10,58	MO com LS =>	19,75
				Valor do BDI =>	5,07			Valor com BDI =>	32,49

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102234	SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	PINT - PINTURAS		m²	1,0000000	21,15	21,15
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,4529000	27,42	12,41
Insumo	00007340	SINAPI	IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	Material		L	0,3257000	26,86	8,74
				MO sem LS =>	4,15	LS =>	4,79	MO com LS =>	8,94
				Valor do BDI =>	3,91			Valor com BDI =>	25,06

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91278	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHI	1,0000000	0,51	0,51
Composição Auxiliar	91273	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	0,45	0,45
Composição Auxiliar	91274	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	0,06	0,06
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,09			Valor com BDI =>	0,60

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91277	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHP	1,0000000	9,33	9,33
Composição Auxiliar	91273	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	0,45	0,45
Composição Auxiliar	91274	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	0,06	0,06
Composição Auxiliar	91275	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	0,57	0,57
Composição Auxiliar	91276	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	8,25	8,25
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	1,72			Valor com BDI =>	11,05

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91273	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	0,45	0,45

5233/2023
Fls nº 047

Composições Analíticas com Preço Unitário
ARENINHA POTIGUARES IPUEIRA RN

Bancos
SINAPI - 07/2023 - Rio Grande do Norte
SBC - 09/2023 - Rio Grande do Norte
SICRO3 - 04/2023 - Rio Grande do Norte
ORSE - 06/2023 - Sergipe
SEINFRA - 027 - Ceará
AGETOP CIVIL - 05/2023 - Goiás

B.D.I. 18,51%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 115,33%
Mensalista: 70,95%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	00001442	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, A GASOLINA, 4 TEMPOS, PESO DE 125 A 150 KG, FORCA CENTRIFUGA DE 2500 A 2800 KGF, LARG. TRABALHO DE 400 A 450 MM, FREQ VIBRACAO DE 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO DE 15 A 20 M/MIN, POT. DE 5,5 A 6,0 HP	Equipamento	UN	0,0000533	8.561,98	0,45
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,08			Valor com BDI =>	0,53

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91274	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,06	0,06
Insumo	00001442	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, A GASOLINA, 4 TEMPOS, PESO DE 125 A 150 KG, FORCA CENTRIFUGA DE 2500 A 2800 KGF, LARG. TRABALHO DE 400 A 450 MM, FREQ VIBRACAO DE 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO DE 15 A 20 M/MIN, POT. DE 5,5 A 6,0 HP	Equipamento	UN	0,0000074	8.561,98	0,06
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,01			Valor com BDI =>	0,07

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91275	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,57	0,57
Insumo	00001442	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, A GASOLINA, 4 TEMPOS, PESO DE 125 A 150 KG, FORCA CENTRIFUGA DE 2500 A 2800 KGF, LARG. TRABALHO DE 400 A 450 MM, FREQ VIBRACAO DE 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO DE 15 A 20 M/MIN, POT. DE 5,5 A 6,0 HP	Equipamento	UN	0,0000867	8.561,98	0,57
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,10			Valor com BDI =>	0,67

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91276	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	8,25	8,25
Insumo	00004222	SINAPI	GASOLINA COMUM	Material	L	1,4400000	5,73	8,25
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 1,52			Valor com BDI =>	9,77

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91299	SINAPI	PORTA DE MADEIRA, TIPO MEXICANA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	676,10	676,10
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,1450000	22,08	47,36
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0730000	19,66	21,09
Insumo	00002432	SINAPI	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	Material	UN	3,0000000	39,45	118,35
Insumo	00004998	SINAPI	PORTA DE MADEIRA-DE-LEI TIPO MEXICANA SEM EMENDA (ANGELIM OU EQUIVALENTE REGIONAL), E = *3,5* CM	Material	m²	1,6800000	410,55	689,72
Insumo	00011055	SINAPI	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1 ")	Material	UN	19,8000000	0,08	1,58
				MO sem LS => 22,61	LS =>	26,07	MO com LS =>	48,68
				Valor do BDI => 162,53			Valor com BDI =>	1.040,63

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90456	SINAPI	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	3,77	3,77
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0230000	19,08	0,43
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1440000	23,23	3,34
				MO sem LS => 1,31	LS =>	1,52	MO com LS =>	2,83
				Valor do BDI => 0,69			Valor com BDI =>	4,46

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90447	SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	6,75	6,75
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0340000	22,86	0,77
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2160000	27,72	5,98
				MO sem LS => 2,40	LS =>	2,77	MO com LS =>	5,17
				Valor do BDI => 1,24			Valor com BDI =>	7,99

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90443	SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	11,76	11,76
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0700000	19,08	1,33
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4490000	23,23	10,43
				MO sem LS => 4,10	LS =>	4,73	MO com LS =>	8,83
				Valor do BDI => 2,17			Valor com BDI =>	13,93

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	3318	ORSE	Reboco especial de parede 2cm com argamassa traço t3 - 1:3 cimento / areia / vedacit	Conversão InfoWOrca	m²	1,0000000	35,06	35,06

5233/2023
Fls nº 048
Rub

Composições Analíticas com Preço Unitário
ARENINHA POTIGUARES IPUEIRA RN

Bancos
SINAPI - 07/2023 - Rio Grande do Norte
SBC - 09/2023 - Rio Grande do Norte
SICRO3 - 04/2023 - Rio Grande do Norte
ORSE - 06/2023 - Sergipe
SEINFRA - 027 - Ceará
AGETOP CIVIL - 05/2023 - Goiás

B.D.I.
18,51%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 115,33%
Mensalista: 70,95%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição Auxiliar	1905	ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-3 (1:3), com aditivo vedacit ou similar- 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0,35x0,45x0,23m / 2kg aditivo vedacit - Confecção mecânica e transporte	Argamassas	m³	0,0200000	616,14	12,32
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,6000000	3,72	2,23
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,6000000	3,58	2,14
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,6000000	17,40	10,44
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,6000000	13,22	7,93
				MO sem LS => 9,02	LS =>	10,40	MO com LS =>	19,42
				Valor do BDI => 6,48			Valor com BDI =>	41,54

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	3318	ORSE	Reboco especial de parede 2cm com argamassa traço t3 - 1:3 cimento / areia / vedacit	Convensão InfoWOrca	m²	1,0000000	35,06	35,06
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,6000000	3,72	2,23
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,6000000	3,58	2,14
Composição Auxiliar	1905	ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-3 (1:3), com aditivo vedacit ou similar- 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0,35x0,45x0,23m / 2kg aditivo vedacit - Confecção mecânica e transporte	Argamassas	m³	0,0200000	616,14	12,32
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,6000000	17,40	10,44
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,6000000	13,22	7,93
				MO sem LS => 9,02	LS =>	10,40	MO com LS =>	19,42
				Valor do BDI => 6,48			Valor com BDI =>	41,54

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	29,49	29,49
Composição Auxiliar	88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	29,38	29,38
Composição Auxiliar	91688	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,10	0,10
Composição Auxiliar	91689	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,01	0,01
				MO sem LS => 11,26	LS =>	12,98	MO com LS =>	24,24
				Valor do BDI => 5,45			Valor com BDI =>	34,94

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	30,77	30,77
Composição Auxiliar	88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	29,38	29,38
Composição Auxiliar	91688	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,10	0,10
Composição Auxiliar	91689	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,01	0,01
Composição Auxiliar	91690	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,07	0,07
Composição Auxiliar	91691	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,21	1,21
				MO sem LS => 11,26	LS =>	12,98	MO com LS =>	24,24
				Valor do BDI => 5,69			Valor com BDI =>	36,46

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91688	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,10	0,10
Insumo	00014618	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE "1600" W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Material	UN	0,0000720	1.489,68	0,10
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,01			Valor com BDI =>	0,11

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91689	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00014618	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE "1600" W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Material	UN	0,0000100	1.489,68	0,01
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,00			Valor com BDI =>	0,01

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91690	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,07	0,07
Insumo	00014618	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE "1600" W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Material	UN	0,0000500	1.489,68	0,07
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,01			Valor com BDI =>	0,08

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Proc. nº 5935/2023
Fls nº 049
Rub

Composições Analíticas com Preço Unitário
ARENINHA POTIGUARES IPUEIRA RN

Bancos
SINAPI - 07/2023 - Rio Grande do Norte
SBC - 09/2023 - Rio Grande do Norte
SICRO3 - 04/2023 - Rio Grande do Norte
ORSE - 06/2023 - Sergipe
SEINFRA - 027 - Ceará
AGETOP CIVIL - 05/2023 - Goiás

B.D.I. 18,51%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 115,33%
Mensalista: 70,95%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição	91691	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,21	1,21
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KWH	1,3800000	0,89	1,21
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,22			Valor com BDI =>	1,43

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	23,93	23,93
Composição Auxiliar	95377	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,21	0,21
Insumo	00006110	SINAPI	SERRALHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	17,40	17,40
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	2,47	2,47
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,63	0,63
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,07	0,07
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,84	0,84
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,17	1,17
				MO sem LS => 8,18	LS =>	9,43	MO com LS =>	17,61
				Valor do BDI => 4,42			Valor com BDI =>	28,35

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	19,66	19,66
Composição Auxiliar	95378	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,29	0,29
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,0000000	13,22	13,22
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	2,47	2,47
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,63	0,63
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,07	0,07
Insumo	00043467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,59	0,59
Insumo	00043491	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,25	1,25
				MO sem LS => 6,27	LS =>	7,24	MO com LS =>	13,51
				Valor do BDI => 3,63			Valor com BDI =>	23,29

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 1/2 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	10,41	10,41
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0845000	23,23	1,96
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0266000	19,66	0,52
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0332000	2,88	0,09
Insumo	00044945	SINAPI	SIFAO / TUBO SINFONADO EXTENSIVEL/SANFONADO, UNIVERSAL/ SIMPLES, ENTRE "50 A 70" CM, DE PLASTICO BRANCO	Material	UN	1,0000000	7,84	7,84
				MO sem LS => 0,85	LS =>	0,98	MO com LS =>	1,83
				Valor do BDI => 1,92			Valor com BDI =>	12,33

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91945	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	10,81	10,81
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1280000	22,66	2,90
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1280000	27,72	3,54
Insumo	00038094	SINAPI	ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	Material	UN	1,0000000	2,88	2,88
Insumo	00038099	SINAPI	SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)	Material	UN	1,0000000	1,49	1,49
				MO sem LS => 2,24	LS =>	2,59	MO com LS =>	4,83
				Valor do BDI => 2,00			Valor com BDI =>	12,81

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89393	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	9,45	9,45
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1748000	19,06	3,33
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1748000	23,23	4,06
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material	UN	0,0071000	53,86	0,38
Insumo	00007138	SINAPI	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	UN	1,0000000	1,05	1,05
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0090000	61,02	0,54
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0437000	2,06	0,09
				MO sem LS => 2,51	LS =>	2,90	MO com LS =>	5,41

5233/2023
050

Composições Analíticas com Preço Unitário
ARENINHA POTIGUARES IPUEIRA RN

Bancos
SINAPI - 07/2023 - Rio Grande do Norte
SBC - 09/2023 - Rio Grande do Norte
SICRO3 - 04/2023 - Rio Grande do Norte
ORSE - 06/2023 - Sergipe
SEINFRA - 027 - Ceará
AGETOP CIVIL - 05/2023 - Goiás

B.D.I.
18,51%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 115,33%
Mensalista: 70,95%

Composições Analíticas com Preço Unitário

				Valor do BDI =>	1,74			Valor com BDI => 11,19
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	22,61	22,61
Composição Auxiliar	95385	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TELHADISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,19	0,19
Insumo	00012869	SINAPI	TELHADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	16,28	16,28
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	2,47	2,47
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,83	0,83
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,07	0,07
Insumo	00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,49	0,49
Insumo	00043483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,34	1,34
				MO sem LS =>	7,65	LS =>	8,82	MO com LS => 16,47
				Valor do BDI =>	4,18			Valor com BDI => 26,79
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86911	SINAPI	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2"OU 3/4" PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	72,42	72,42
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1164000	23,23	2,70
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0367000	19,66	0,72
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	2,88	0,06
Insumo	00013416	SINAPI	TORNEIRA METALICA CROMADA, RETA, DE PAREDE, PARA COZINHA, SEM BICO, SEM AREJADOR, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1158)	Material	UN	1,0000000	68,94	68,94
				MO sem LS =>	1,17	LS =>	1,36	MO com LS => 2,53
				Valor do BDI =>	13,40			Valor com BDI => 85,82
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89355	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	17,81	17,81
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3279000	19,08	6,25
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3279000	23,23	7,61
Insumo	00009867	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 20 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0493000	3,63	3,80
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0765000	2,06	0,15
				MO sem LS =>	4,72	LS =>	5,44	MO com LS => 10,16
				Valor do BDI =>	3,29			Valor com BDI => 21,10
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95471	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	719,34	719,34
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1540000	23,23	26,80
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5565000	19,66	10,94
Insumo	00004384	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	Material	UN	2,0000000	25,87	51,74
Insumo	00006138	SINAPI	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	Material	UN	1,0000000	10,98	10,98
Insumo	00036520	SINAPI	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL PARA PCD, SEM FURO FRONTAL, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO)	Material	UN	1,0000000	611,59	611,59
Insumo	00037329	SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material	KG	0,0881000	82,86	7,29
				MO sem LS =>	12,91	LS =>	14,89	MO com LS => 27,80
				Valor do BDI =>	133,14			Valor com BDI => 852,48
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	0,44	0,44
Composição Auxiliar	90582	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,40	0,40
Composição Auxiliar	90583	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,04	0,04
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
				Valor do BDI =>	0,08			Valor com BDI => 0,52
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	1,21	1,21
Composição Auxiliar	90582	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,40	0,40
Composição Auxiliar	90583	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,04	0,04
Composição Auxiliar	90584	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,31	0,31

Proc. nº 5233/2023
Fls. nº 051

Composições Analíticas com Preço Unitário
ARENINHA POTIGUARES IPUEIRA RN

Bancos
SINAPI - 07/2023 - Rio Grande do Norte
SBC - 09/2023 - Rio Grande do Norte
SICRO3 - 04/2023 - Rio Grande do Norte
ORSE - 06/2023 - Sergipe
SEINFRA - 027 - Ceará
AGETOP CIVIL - 05/2023 - Goiás

B.D.I.
18,51%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 115,33%
Mensalista: 70,95%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição Auxiliar	90585	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,46	0,46
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,22			Valor com BDI =>	1,43

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90582	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,40	0,40
Insumo	00013896	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE "45" MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento	UN	0,0001280	3.139,80	0,40
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,07			Valor com BDI =>	0,47

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90583	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,04	0,04
Insumo	00013896	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE "45" MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento	UN	0,0000151	3.139,80	0,04
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,00			Valor com BDI =>	0,04

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90584	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,31	0,31
Insumo	00013896	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE "45" MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento	UN	0,0001000	3.139,80	0,31
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,05			Valor com BDI =>	0,36

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90585	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,46	0,46
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KWH	0,5200000	0,89	0,46
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,08			Valor com BDI =>	0,54

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86880	SINAPI	VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2"X 1.1/2"SEM ADAPTADOR PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	22,61	22,61
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1232000	23,23	2,86
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0388000	19,66	0,76
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0480000	2,88	0,13
Insumo	00006155	SINAPI	VALVULA EM PLASTICO CROMADO TIPO AMERICANA PARA PIA DE COZINHA 3.1/2 " X 1.1/2 ", SEM ADAPTADOR	Material	UN	1,0000000	18,86	18,86
				MO sem LS => 1,24	LS =>	1,44	MO com LS =>	2,68
				Valor do BDI => 4,18			Valor com BDI =>	26,79

BENTO JOSUE DE MEDEIROS FERNANDES:03340081409

Assinado de forma digital por BENTO JOSUE DE MEDEIROS FERNANDES:03340081409
Dados: 2023.11.03 08:16:45 -03'00'

5233/2023
052

1. GENERALIDADES:

As presentes especificações técnicas têm por objetivo estatuir as condições que presidirão ao desenvolvimento da obra e serviços relativos aos serviços de CONSTRUÇÃO DE UMA ARENINHA DE ESPORTES em Ipueira, sem gramado sintético e com alambrados, quiosque, banheiros e drenagem. Bem fixar as obrigações e direitos não tratados no Edital Instruções de concorrência ou contrato.

2. DESCRIÇÃO:

2.1- Especificações Técnicas Gerais - Compreendendo as características básicas de materiais e equipamentos de emprego previsível nas execuções das obras, bem como normas de execução de cada tipo de serviço.

2.2- Aplicação de Materiais - Contendo Indicações dos locais de aplicação de cada um dos tipos de serviços constantes das especificações técnicas.

3. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

3.1- Para a fiel observância do contrato e perfeita execução e acabamento das obras a contratada deverá manter na obra pessoal técnico habilitado e obrigar-se a prestar toda a assistência técnica e administrativa, com a finalidade de Imprimir aos trabalhos o ritmo necessário ao cumprimento dos prazos contratuais.

3.2- Para as obras e serviços, a CONTRATADA, fornecerá e conservará no canteiro de obras, os equipamentos mecânicos e ferramentas indispensáveis ao desenvolvimento dos trabalhos, todos os materiais necessários e mão-de-0bra adequada a natureza dos serviços de modo a assegurar a formação de equipes homogêneas e idôneas, compostas de número suficiente de operários, mestres e encarregados, assegurando, assim, o progresso satisfatória da obra.

3.3- À CONTRATADA, caberá a execução das instalações provisórias de água, luz, força, esgotos, etc, bem como, o transporte dentro e fora do canteiro de serviços.

3.4- Além dos serviços específicos para o serviço, a CONTRATADA responsabilizar-se, pelas ligações definitivas de água, esgotos e instalações de luz e força, garantindo assim a entrada em funcionamento do prédio, imediatamente após o recebimento provisório das obras. Se for o caso.

3.4.1- Para tanto, a CONTRATADA deverá providenciar em tempo hábil, todos os serviços necessários às ligações definitivas acima referidas.

3.4.2- Ficam excluídas de responsabilidade da CONTRATADA, os serviços de extensão de redes (abastecimento, esgotos, energia elétrica etc), os quais estarão a cargo dos órgãos competente e das concessionárias.

3.5- Além do que foi previsto nos itens anteriores, caberá à CONTRATADA, proceder a instalação da obra dentro das normas gerais de construção, com previsão de depósitos de materiais, escritórios e sanitários, manter o canteiro de serviços sempre organizado e limpo, e prestar, através de guardas

5233/2003
053

na obra, um perfeito serviço de vigilância. Será de inteira responsabilidade da contratada, qualquer negligência no serviço de guarda na obra.

3.5.1- Os guardas da obra deverão ser mantidos pela CONTRATADA, sem qualquer ônus para a contratante, até que todas as ligações definitivas (água, luz, fossa, esgotos, etc) estejam efetuadas, devidamente testadas e aceitas.

3.6- No escritório da obra, deverá ser mantido pela CONTRATADA um Livro de ocorrência fornecido pela contratada, onde a FISCALIZAÇÃO e a contratada farão anotações diárias referentes ao andamento dos serviços, qualidade dos materiais, mão-de-obra, início e término de cada etapa da obra, etc.

3.7- Além da placa da CONTRATADA, exigida pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, a contratada deverá colocar, em lugar visível, quando da instalação do canteiro de serviços, placa conforme modelo aprovado pela Prefeitura.

3.8- A CONTRATADA será responsável pela aprovação dos projetos junto aos órgãos competentes, bem como pela expedição do respectivo Alvará de construção, nos locais onde a legislação municipal o exija.

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

4.1- Quando todas as obras e serviços contratados ficarem inteiramente concluídos e realizadas todas as medições, será lavrado um termo de recebimento provisório assinado pelos representantes credenciados e pela Prefeitura.

4.2- O termo de recebimento definitivo será lavrado 60 dias após o tempo provisório e se fizerem sido atendidas reclamações da Prefeitura, referentes a defeitos e imperfeições que venham a ser verificados em qualquer elemento das obras e serviços executados. Este tempo de recebimento definitivo deverá conter declaração formal de que o prazo mencionado no artigo 1.245 do código Civil, será contado em qualquer hipótese, à partir da data desse mesmo termo.

5. SUB-EMPREITADA:

A CONTRATADA, não poderá sub-empreitar as obras e serviços no seu todo, podendo contudo, fazê-lo parcialmente, para cada serviço, a critério da CONTRATANTE mantida, porém a sua responsabilidade.

6. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES:

6.1- O projeto deverá ser executado de acordo com as especificações que se seguem dentro das normas da construção e obedecendo rigorosamente a descrição fornecida pela Prefeitura em seu orçamento, obedecidos as presentes especificações, as quais prevalecem sobre os detalhes de desenho do projeto.

6.2- Os serviços não aprovados ou que se apresentarem defeituosos em sua execução serão demolidos e reconstruídos por conta exclusiva da contratada.

5233/2023
054

6.3- Os materiais que não satisfizerem as especificações ou forem julgadas inadequadas serão removidos do canteiro de serviços dentro de quarenta e oito horas a contar da determinação do Engenheiro/Arquiteto Fiscal.

6.4- As obras serão contratadas pela Prefeitura, a qual será responsável pela sua execução e fiscalização.

6.5- Cabe a Fiscalização da Prefeitura a verificação de andamento da obra de acordo com cronograma físico - financeiro elaborar o calendário de visitas e relatórios mensais que serão encaminhados a Prefeitura, juntamente com as medições e faturas dos serviços executados para seu respectivo pagamento.

6.6- O responsável pela fiscalização respeitará rigorosamente o projeto e suas especificações sendo a Prefeitura, previamente consultada para toda e qualquer modificação.

7. INSTALAÇÃO DA OBRA

7.1- Ficarão a cargo exclusivo da contratada todas as providências e despesas correspondentes às instalações provisórias da Obra, compreendendo ao aparelhamento, maquinário e ferramentas necessárias à execução dos serviços contratados bem como andaimes, tapumes, cercas, instalações provisórias de sanitários, luz, força, água etc.

7.3- A obra terá obrigatoriamente a aparelhagem necessárias que ficarão a critério da CONTRATADA.

Procedimento Executivo e Recomendações Diversas:

1) A CONTRATADA deverá fazer a todo o serviço topográfico . Devendo demarcar os pontos com sarrafo de madeira não aparelhada. Para a execução do serviço é necessário auxiliar de topográfo, desenhista, servente e nivelador.

2) A empresa deverá fazer o traçado do serviço topográfico em toda a região prevista . As seções transversais do terreno devem ser levantadas através de nivelamento geométrico, em todas as estacas locadas, com extensão de 20m para cada lado (maior quando se fez necessário para atingir o limite da faixa de domínio, ou menor dentro do perímetro urbano);

MATERIAIS COMPONENTES

Agregados

Miúdo

Deverá ser utilizada areia natural de quartzo ou areia artificial resultante da britagem de rochas estáveis, com granulometria que se enquadre nas especificações da NBR 7211/2005 da ABNT. Este material deverá estar isento de substâncias nocivas à sua utilização, como mica, materiais friáveis, gravetos, matéria orgânica, torrões de argila e outras.

5233/2023
055

Água

A água usada no amassamento será limpa e isenta de materiais siltosos, sais, álcalis, ácidos, óleos, orgânicos ou qualquer outra substância prejudicial à mistura. A princípio, água potável poderá ser utilizada, porém sempre que se suspeitar de que a água local ou a disponível possa conter substâncias prejudiciais, deverão ser providenciadas análises físico químicas. Cabe ressaltar que água com limite de turbidez até 2.000 partes por milhão, poderá ser utilizada. Se esse limite for ultrapassado, a água deverá ser previamente decantada.

Cimento

O cimento empregado utilizado deverá atender as especificações e os ensaios da ABNT. O Cimento Portland Comum atenderá a NBR 5732/1991. O armazenamento do cimento na obra será feito de modo a eliminar a possibilidade de qualquer dano total ou parcial, ou ainda misturas de cimento de diversas procedências ou idades.

O prazo máximo para armazenamento em locais secos e ventilados será de 30 dias. Vencido esse prazo, o cimento somente poderá ser usado com a aprovação da Fiscalização, que poderá indicar as peças (se houver) que receberão concreto com cimento além daquela idade. Para cada partida de cimento será fornecido o certificado de origem correspondente. Não será permitido o emprego de cimento com mais de uma marca ou procedência

PAREDES

Todas as paredes internas de alvenaria de tijolo cerâmico, serão assentadas em 1/2 vez (em pé), conforme projeto arquitetônico, executados com tijolos de barro cozido, de 8 furos, de boa qualidade, bem cozidos, leves, duros, sonoros, com ranhuras nas faces e quebra máxima de 3% (três por cento), coloração uniforme, sem manchas nem empenamentos, com taxa de absorção de umidade máxima de 20% e taxa de compressão de 14 kg/cm², que atendam à EB 20, com dimensão mínima (0,09 x 0,19 x 0,19m).

A alvenaria deverá ser assentada com argamassa mista no traço de 1: 2: 8 (cal hidratada e areia), revolvida em betoneira até obter-se mistura homogênea. A espessura desta argamassa não poderá ultrapassar 15 mm, e as espessuras das alvenarias deverão ser aquelas constantes no projeto arquitetônico.

As superfícies de concreto que tiveram contato com alvenaria levarão previamente chapisco de cimento e areia grossa no traço 1:3, e os tijolos deverão ser bem molhados antes da sua colocação. 9.4 O assentamento dos tijolos será executado com juntas de amarração e as fiadas deverão ser perfeitamente alinhadas e aprumadas. As juntas terão 15 mm de espessura máxima, alisadas com ponta de colher. 9.5 Todas as paredes internas de alvenaria de gesso, serão assentadas em blocos em pé, conforme projeto arquitetônico, executados com blocos de gesso, de boa qualidade, bem curados, leves, duros, sonoros, coloração uniforme, sem manchas nem empenamentos, com taxa de absorção de umidade máxima de 20% e taxa de compressão de 14 kg/cm², que atendam à EB 20, com dimensão mínima (0,09 x 50 x 65m).

Proc. nº 5233/2023
Fls. nº 056
Rubr

CAMPO

GRAMA SINTÉTICA

A grama sintética instalada, deverá ser de polietileno virgem, tipo fibrilada, proteção contra raios UV, enxofre e abrasão, fibras de 10.000m dTex, altura final do fio de 50mm, 11.000 pontos por M^2, base primária em tela de 100% polipropileno com entrelaçado bi-dimensional cruzado e base secundária de látex ou poliuretano e resistência a arrancamento de tuft mínima de 60N e escartamento máximo de 16mm.

É PROIBIDO A INSTALAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA PARA JARDIM!

A obra deverá ser entregue em perfeito estado de limpeza e conservação. Todos os equipamentos deverão apresentar funcionamento perfeito com as instalações definitivamente ligadas às redes de serviços públicos (água, esgoto, luz).

Ipueira – 03 de Novembro de 2023

BENTO JOSUE DE MEDEIROS FERNANDES:03340081409

Assinado de forma digital por BENTO JOSUE DE MEDEIROS FERNANDES:03340081409
Dados: 2023.11.03 08:23:56 -03'00'

Bento Josué de Medeiros Fernandes

Engenheiro Civil

PREFEITURA DE
IPUEIRA
TRABALHO COM COMPETÊNCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60

Proc. nº 5233/2023
Fls. nº 057
Rub.

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER.
AO: Prefeito Municipal de Ipueira/RN.
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, VISANDO A CONSTRUÇÃO DE UMA ARENINHA DE ESPORTES NO MUNICÍPIO DE IPUEIRA - RN.

Senhor Prefeito

Atendendo a vossa solicitação informamos que procedendo à pesquisa de preços no comércio regional, constatamos, no final de apurada análise, que os preços estão de acordo com os praticados no mercado.

Ipueira/RN, 07 de novembro de 2023.

WIRAJÁ NÓBREGA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Turismo, Esporte e Lazer

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ 08.094.708/0001-60
Av. Fundador Francisco Quinino, 148 - Centro - CEP 59.315.000 – Ipueira - RN
Fone: (84) 3424-0086 - 0149 - E-mail: pmipueira@bol.com.br
ipueira.rn.gov.br

Proc. 5233/2023
Fls. nº 058
Rubrica

Memorando

Documento

Número: 247/2023	**Data:** 08/11/2023	**Situação:** Aguardando a	**Valor total:** R$ 409.450,86
Estrutura administrativa: 1.02.007.01 - SEC. MUN. DE TURISMO, ESPORTE E LAZER			
Emitente: MONALIZA DA SILVA MEDEIROS			
Descrição: Abertura do Processo Licitatório para contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia, visando a construção de uma Areninha de Esportes no Município de Ipueira- RN			

Itens

Construção de uma areninha de esportes em Ipueira, sem gramado sintético e com alambrados, quiosque, banheiros e drenagem.

Unidade: UN **Preço estimado:** R$ 409.450,86 **Situação:**

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor total
1.02.007.01 - SEC. MUN. DE TURISMO, ESPORTE E LAZER	1,00	R$ 409.450,86
	1,00	**R$ 409.450,86**

WIRAJA NOBREGA DOS SANTOS
CPF: 066.263.914-61
Secretário(a) TURISMO ESPORTE E LAZER

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ 08.094.708/0001-60
Av. Fundador Francisco Quinino, 148 - Centro - CEP 59.315.000 – Ipueira - RN
Fone: (84) 3424-0086 - 0149 - E-mail: pmipueira@bol.com.br
ipueira.rn.gov.br

Proc. nº 5233/2023
Fls. nº 059
Rubr.

Pedido

Documento

Número 212/2023	**Data:** 08/11/2023	**Situação:** Deferido	**Valor total:**
Estrutura administrativa: 1 - PREFEITURA DE IPUEIRA-RN			
Descrição:	PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, VISANDO A CONSTRUÇÃO DE UMA ARENINHA DE ESPORTES NO MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN.		

Itens

Construção de uma areninha de esportes em Ipueira, sem gramado sintético e com alambrados, quiosque, banheiros e drenagem.

Estrutura administrativa	Valor
1.02.007.01 - SEC. MUN. DE TURISMO, ESPORTE E LAZER	R$ 409.450,86
	R$ 409.450,86
Valor total	**R$ 409.450,86**

JOSÉ MORGANIO PAIVA

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse https://agilidoud.agilirn.com.br/portal/prefipueira-rn#/assinatura e informe o código 924e7225-479b-4d1d-b4e8-128316d28628, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

PREFEITURA DE
IPUEIRA
TRABALHO COM COMPETÊNCIA

Proc. nº 5233/2023
Fls. nº 000
Rub

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA

Protocolo Nº: 5233/2023 **Cadastro:**08/11/2023

Requerente: SEC. MUN. DE TURISMO, ESPORTE E LAZER

Requerente: WIRAJA NOBREGA DOS SANTOS

Assunto: Solicitação de Processo Licitatório

Descrição:

Abertura do Processo Licitatório para contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia, visando a construção de uma Areninha de Esportes no Município de Ipueira- RN

CONSULTE O ANDAMENTO DO PROTOCOLO NO QR CODE

http://agilicloud.agilirn.com.br/portal/prefipueira-rn/#/processo

Usuário: MONALIZA DA SILVA MEDEIROS

PREFEITURA DE
IPUEIRA
TRABALHO COM COMPETÊNCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60

Proc nº 5233/2023
Fls. nº 061
Rubr

GABINETE DO PREFEITO
DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER.
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, VISANDO A CONSTRUÇÃO DE UMA ARENINHA DE ESPORTES NO MUNICÍPIO DE IPUEIRA - RN.

Eu, **JOSÉ MORGÂNIO PAIVA**, declaro, à vista da estimativa em anexo, que a despesa em apreço possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual–LOA e compatibilidade com o Plano Plurianual–PPA e a Lei de Diretrizes Orçamentária–LDO que se encontram em vigor.

Ipueira/RN, 08 de novembro de 2023.

.....
José Morgânio Paiva
Prefeito Municipal de Ipueira

PREFEITURA DE
IPUEIRA
TRABALHO COM COMPETÊNCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60

Proc. nº 5233/2023
Fls. nº 062
Rub.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PEDIDO DE INFORMAÇÃO
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, VISANDO A CONSTRUÇÃO DE UMA ARENINHA DE ESPORTES NO MUNICÍPIO DE IPUEIRA - RN.

Senhor Secretário,

Atendendo solicitação dessa Secretaria, informamos que de acordo com a Lei Municipal nº Lei Municipal n° 537/2022, enquadra-se na seguinte Função Programática:

UNIDADE: 02.007 SEC.MUNIC.DE TURISMO, ESPORTE E LAZER.

AÇÃO: 1117 CONSTRUÇÃO DE ARENA ESPORTIVA

ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTES:

1.700.3110 – Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais;

1.500.0000 – Recursos não Vinculados de Impostos.

Ipueira/RN, 08 de novembro de 2023.

.....
Wellgnton Maecio Pereira de Azevedo
Secretário Municipal de Finanças

PREFEITURA DE
IPUEIRA
TRABALHO COM COMPETÊNCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60

Proc. nº 5233/2023
Fls. nº 063
Rub.

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO/RN nº 5233/2023 – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, VISANDO A CONSTRUÇÃO DE UMA ARENINHA DE ESPORTES NO MUNICÍPIO DE IPUEIRA - RN.

DESPACHO:

1. De acordo.

2. Autorizo que se proceda à abertura de processo administrativo objetivando a contratação de pessoa jurídica, em função dos motivos expostos no memorando inicial.

3. Determino sejam, os presentes autos, encaminhados à Comissão Permanente de Licitação, para as providências cabíveis.

Ipueira/RN, 08 de novembro de 2023.

.....
JOSÉ MORGÂNIO PAIVA
Prefeito Municipal de Ipueira

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
PORTARIA Nº 001/2023

Proc. nº 5233/2023
Fls. nº 064
Rub

de 03 de janeiro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRA/RN, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município, art. 59, inciso IX, e com amparo na legislação municipal;

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR os(a) Senhores(a) abaixo relacionados, com cargos de provimento em confiança e efetivos para compor a Comissão de Licitação do Município de Ipueira/RN;

Ana Paula Medeiros Costa – CPF nº. 084.972.374.47 - Presidente
Antônio Marcelino de Medeiros – CPF nº. 702.440.654.20 - Membro
Maísa Carla Medeiros Lopes - CPF nº. 017.754.104-04 - Membro

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2023.

JOSÉ MORGÂNIO PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alisson Kêmis Araújo
Código Identificador:D1E09280

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 05/01/2023. Edição 2943
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/

PREFEITURA DE
IPUEIRA
TRABALHO COM COMPETÊNCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60

F: 5233/2023
Fls: 065
Rub:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROCESSO/RN nº 5233/2023 – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, VISANDO A CONSTRUÇÃO DE UMA ARENINHA DE ESPORTES NO MUNICÍPIO DE IPUEIRA - RN.

Senhor Prefeito Municipal,

Considerando que o objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, VISANDO A CONSTRUÇÃO DE UMA ARENINHA DE ESPORTES NO MUNICÍPIO DE IPUEIRA - RN, e que a natureza do serviço apresentado situa-se num valor cujo procedimento a ser utilizado por se tratar de serviços técnicos especializados, poderá ser feito através de TOMADA DE PREÇOS, Art. 23, Inciso II, letra "b" da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, solicitamos de Vossa Senhoria o encaminhamento deste processo à Assessoria Jurídica desta Casa, para que emita parecer sobre este procedimento administrativo.

Ipueira/RN, 09 de novembro de 2023.

Ana Paula Medeiros Costa
Ana Paula Medeiros Costa
Presidente CPL/MI/RN

Proc. 5233/2023
Fls. 066
Rub.

MINUTA DE EDITAL

TOMADA DE PREÇOS Nº XXX/2023
PROCESSO/MI/RN nº XXX/2023

Em, XX de XXXXX de 2023.

1. PREÂMBULO

1.1 - A Comissão Permanente de Licitação do Município de Ipueira/RN, instituída através de Portaria nomeada pelo Sr. Prefeito Municipal torna público para conhecimento dos interessados que, objetivando a contratação de empresa prestadora de serviços, fará licitação na **modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo empreitada por preço global,** a qual será regida pela Lei nº 8.666/93 (com suas alterações posteriores) e demais normas aplicáveis à espécie, cuja documentação e propostas de preços deverão ser entregues no **dia XX DE XXXXXX 2023, às XXHXXMIN,** no prédio sede do Município, na Av. Fundador Francisco Quinino, 148, 1º Andar, centro, Cep.: 59.315-000, Ipueira/RN, inscrita no CNPJ nº 08.094.708/0001-60, com abertura prevista para a mesma data e horário.

Observação: *Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente de caráter público, que impeça a realização do certame na data acima marcada, a licitação ficará automaticamente prorrogada para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.*

1.2 – O Edital e as peças integrantes poderão ser examinados no endereço e horário discriminados no item 1.3 no período de **XX de XXXXX a XX de XXXXX de 2023 e** adquiridos na sede da Prefeitura, e/ou através do endereço eletrônico:**licitacao.ipueira@gmail.com**
1.3.1 - Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação, serão prestados pela mediante solicitação no e-mail da CPL (**licitacao.ipueira@gmail.com**).

1.4 - Integram este Edital os seguintes anexos:
ANEXO I - PROJETO BÁSICO;
ANEXO II - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA;
ANEXO III - CARTA DE CREDENCIAMENTO (modelo);
ANEXO IV - DECLARAÇÃO SOBRE TRABALHO DE MENORES (modelo);
ANEXO V – DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS (modelo);
ANEXO VI – CONTRATO ADMINISTRATIVO – (minuta).
ANEXO VII – LISTA DE DOCUMENTOS PARACADASTRO JUNTO AO MUNICÍPIO.

1.5 – O valor global da proposta para a prestação dos serviços objeto deste certame não poderá ser superior ao orçamento básico total, visto na planilha ANEXO II, que é de R$ XXXXXXXX (----------).
1.6 Do local e prazo para entrega dos documentos de "Habilitação" e "Proposta de Preços":

5233/2023
Fls: 061

1.6.1 - DO CREDENCIAMENTO DO REPRESENTANTE DA LICITANTE E DA ENTREGA RECEBIMENTO DO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRALE ABERTURA DOS ENVELOPES "DOCUMENTAÇÃO" E "PROPOSTA DE PREÇOS":

LOCAL: Sede do Município – Prefeitura Municipal
DATA: XX de XXXXXX de 2023
HORA: XXhXXmim

1.6.1 - Caso a empresa licitante não seja cadastrada no Município de Ipueira/RN, poderá fazê-lo **até o terceiro dia útil anterior à data do recebimento dos documentos de habilitação e da proposta,** conforme preconiza o art. art. 22, §2º da Lei das Licitações;

1.6.1.1 – Para realização de Certificado de Registro Cadastral, serão exigidos os documentos listados no ANEXO VII, podem ser enviados via e-mail (**licitacao.ipueira@gmail.com**).

2. DO OBJETO

2.1 - Constitui objeto da presente licitação, a Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, VISANDO A CONSTRUÇÃO DE UMA ARENINHA DE ESPORTES NO MUNICÍPIO DE IPUEIRA - RN, conforme projeto básico e outras peças anexas e demais condições estabelecidas neste Edital.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas para a execução desse empreendimento são provenientes de recursos do (Orçamento Geral do Município de Ipueira/RN – Prefeitura Municipal, Exercício de 2023), notadamente Recursos de Transferências especiais Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer, nas funções programáticas a seguir:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
UNIDADE: 02.007 SEC.MUNIC.DE TURISMO, ESPORTE E LAZER.
AÇÃO: 1117 CONSTRUÇÃO DE ARENA ESPORTIVA
ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTES: 1.700.3110 – Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais;
1.500.0000 – Recursos não Vinculados de Impostos.

4.DA NOTA DE EMPENHO

4.1 - Ao MI/RN, no momento oportuno, providenciará a Nota(s) de Empenho conforme dotação orçamentária especificada na cláusula anterior, para cobertura dos custos decorrentes da presente licitação.

5. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

5.1 - Os preços serão fixos e irreajustáveis durante a vigência do Contrato a ser firmado.

6. DO REPRESENTANTE LEGAL

6.1 - Cada licitante poderá fazer-se presente somente com um representante, que devidamente munido de documento de identificação (Cédula de Identidade ou CPF/MF) e instrumento de procuração, pública ou particular, com a firma devidamente reconhecida e com poderes especiais e específicos para a prática de

5233/2023
068

quaisquer dos atos do procedimento licitatório pertinente ao TOMADA DE PREÇOS nº XXX/2023 – PROCESSO/MI/RN nº XXX/2023, que o habilite junto à Comissão Permanente de Licitação do Município de Ipueira/RN, e será o único admitido a intervir em todas as fases desta licitação;

6.1.1 – A procuração, pública ou particular, referida no sub-item 6.1 poderá ser substituída pela CARTA DE CREDENCIAMENTO (ver modelo no ANEXO III) devidamente acompanhada da cópia do estatuto ou do contrato social conforme o caso para fins de confirmação de poderes para subscrevê-la;

6.2 - Estando a empresa licitante representada por um de seus titulares ou diretores deverá o mesmo demonstrar à Comissão Permanente de Licitação, no momento da entrega dos envelopes contendo a "Documentação" e a "Proposta de Preços" que possui qualquer uma dessas duas condições (titular ou diretor).

6.3 - O licitante que não se fizer representar, nas condições e forma previstas neste item, não terá participação ativa, ficando impedido, portanto, de assinar e rubricar quaisquer documentos pertinentes ao presente procedimento.

6.4 – Os representantes deverão apresentar, por escrito, as manifestações que julgarem necessárias, sendo que estas serão anexadas às atas das Sessões de abertura dos envelopes "Documentação" e "Proposta de Preços".

6.5 - A falta da aposição da assinatura do representante legal na respectiva Ata de Julgamento, quando for o caso, implicará, para todos os efeitos legais, na aceitação das decisões da Comissão Permanente de Licitação do Município de Ipueira/RN, sem que lhe caiba qualquer recurso ou indenização.

7. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

7.1 – Poderão participar deste Pregão, apenas, interessados, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, **devidamente cadastrada no Município**, e que satisfaça integralmente as condições e exigências deste Edital, devendo o licitante:

I - Não ser pessoa jurídica, reunida em consórcio;

a) – Ter conhecimento de que o descumprimento de quaisquer das condições, formas ou termos estabelecidos neste Edital, notadamente quanto aos documentos necessários à habilitação e às propostas de preços implicará, para todos os efeitos legais, na sua pronta inabilitação ou desclassificação, conforme seja caso, pela Comissão Permanente de Licitação do Município de Ipueira/RN.

b) – Estar ciente de que quaisquer dúvidas ou esclarecimentos quanto à interpretação de termo ou termos deste Edital deverão ser solicitados, por escrito, até 48 horas antes do horário fixado para entrega e recebimento dos respectivos envelopes (documentação e propostas) à Comissão Permanente de Licitação do Município de Ipueira/RN, no horário de 08:00 às 12:00 h. Assim, qualquer recurso eventualmente interposto depois do referido prazo, fundamentando-se em dúbia ou difícil interpretação de dispositivo editalício não será levado em consideração, posto que a Comissão o interpretará como ato meramente protelatório.

II – No entanto, não poderão concorrer neste certame, por razões de interesse público, pessoas jurídicas:

a) Cujos dirigentes, gerentes, sócios, responsáveis técnicos ou cooperados mantenham qualquer vínculo empregatício com o Município de Ipueira/ RN.

b) Que estejam impedidas ou suspensas de licitar ou contratar com a Administração Publica Federal, Estadual ou Municipal, e que, por estas, tenham sido declaradas inidôneas e não tenham sido reabilitadas;

c) Que estejam em Recuperação Judicial ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

Proc. 5233/2023
Fls. nº 069
Rubr.

d) Estrangeiras que não funcionem no País;
e) Consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;
f) Impedidas de licitar e contratar nos termos do art. 10° da Lei 9.605/98 e
g) Que estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária para licitar e impedimento de contratar com a Administração nos termos do inciso III do artigo 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
h) Por força do art. 9°, III, da Lei Federal n° 8.666/93, não poderá participar, direta ou indiretamente do certame, servidor do município de Ipueira/RN.

8. DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO E DA PROPOSTA DE PREÇO

8.1 - Os documentos de habilitação e a proposta de preços de cada licitante deverão ser apresentados por intermédio do representante legal em envelopes distintos, opacos, lacrados e indevassáveis e colados, sob pena de desqualificação, contendo em sua parte externa as seguintes informações:

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/MI/RN **ENVELOPE "A" – DOCUMENTOS** PROCESSO/MI/RN N° XXX/2023 TOMADA DE PREÇOS N° XXX/2023 RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DA LICITANTE:

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/MI/RN **ENVELOPE "B" – PROPOSTA DE PREÇOS** PROCESSO/MI/RN N° XXX/2023 TOMADA DE PREÇOS N° XXX/2023 RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DA LICITANTE:

8.2 – A COMISSÃO, não se responsabilizará por envelopes contendo a "Documentação" e "Proposta de Preços" endereçados via postal ou por outra forma, entregues em local diverso da Sede da Prefeitura, e que, por isso, não cheguem na data e horário previstos neste instrumento convocatório.

8.3 - DA DOCUMENTAÇÃO

8.3.1 - A empresa licitante deverá apresentar obrigatoriamente os documentos (ENVELOPE N° 01) a seguir elencados, sob pena de ser prontamente inabilitada, obedecida à ordem de apresentação aqui estabelecida e com vigência plena, devendo, ditos documentos, serem apresentados em original ou em cópia autenticada por Tabelião de Notas ou por algum membro da CPL/MI/RN:
8.3.2 - A empresa licitante pode optar pela autenticação dos Documentos através da Comissão Permanente de Licitação do MI/RN. Se assim optar, deverá fazê-lo até 01 (um) dia útil, antes da sessão de abertura dos Documentos de Habilitação.
8.3.3 - A DOCUMENTAÇÃO exigida neste certame será:

8.3.3.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA -

8.3.3.1.1 - REGISTRO COMERCIAL, em caso de empresa individual, acompanhado de cédula de identidade do representante legal da empresa;
8.3.3.1.2 - ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO SOCIAL OU CONTRATO SOCIAL em vigor da empresa, devidamente registrado e acompanhado de suas respectivas alterações (todos os aditivos), em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de comprovação de eleição dos atuais administradores da empresa;
8.3.3.1.3 - INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO, em caso de sociedades civis, acompanhado de comprovação da diretoria em exercício;
8.3.3.1.4 – Não serão aceitos Cadastros em outros órgãos.
8.3.3.1.5. – Caso a empresa licitante não seja cadastrada no Município de Ipueira/RN, poderá fazê-lo **até o terceiro dia útil anterior à data do recebimento dos documentos de habilitação e da proposta;**

8.3.3.2 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA
8.3.3.2.1 - COMPROVANTE de inscrição no CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA (CNPJ)
8.3.3.2.2 - COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO no CADASTRO DE CONTRIBUINTE ESTADUAL (Cartão de Inscrição) e MUNICIPAL, relativo ao domicilio ou sede do licitante.
8.3.3.2.3 - PROVA DE REGULARIDADE para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, **com validade na data estabelecida para realização da licitação**, compreendendo:
a) – Certidão de quitação de Tributos Federais, nesses abrangidas as contribuições sociais, administrados pela Secretaria da Receita Federal e Certidão quanto à Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria da Fazenda Nacional – Ministério da Fazenda (CONJUNTAS);
b) – Certidão negativa expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado (CND Estadual) ou Distrito Federal e Certidão quanto à Dívida Ativa do Estado (CONJUNTAS);
c) - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, expedida pela Justiça do Trabalho, conforme estabelece a Lei 12.440, de 07/07/2011;
d) - Certidão Negativa de Débitos Municipais, relativo ao domicílio ou sede da empresa;
e) - Prova de regularidade de situação perante o FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS expedida pela Caixa Econômica Federal.

8.3.3.3 – RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) Certificado de Registro da empresa licitante no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA da região a que está vinculada a **licitante**;

b) Capacidade técnico-operacional: Um atestado de capacidade técnica, ou mais, em nome da **empresa licitante**, expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado(s) na entidade profissional competente, que comprove(m) ter a **licitante** executado **serviço(s) compatível(is) em características com os serviços deste Certame;**

c) **Capacidade técnico-profissional**: Comprovante fornecido pela **licitante** de que possui em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos envelopes, profissional de nível superior, um(a) **Engenheiro(a) Civil**, com devido registro e reconhecido pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, detentor de

Fls. 3233/2023
Proc. 041
Visto

um (1), ou mais, Atestado(s) de Responsabilidade Técnica, expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado no CREA ou CAU da região onde os serviços foram executados, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, expedida(s) por este(s) Conselho(s), notadamente relativo(s) aos serviços referentes a este certame:

c.1) -A comprovação do **vínculo empregatício,** dos profissionais com a **licitante,** poderá ser efetuada por intermédio do **Contrato Social**, se sócio, ou de **Registro em Ficha** ou **Livro de Empregados** ou da **Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS),** devendo, nas duas últimas hipóteses, estar obrigatoriamente acompanhada do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED e da última competência da Guia de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social – GFIP, ou ainda, através da Contrato de Prestação de Serviços.

c.2) - No decorrer da execução da obra, os profissionais de que trata este subitem poderão ser substituídos, nos termos do artigo 30, §10, da Lei n° 8.666, de 1993, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.

d) -DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS – ver modelo no ANEXO V – informando que a empresa licitante recebeu todos os documentos necessários ao esclarecimento de sua participação no certame e de que tomou conhecimento de todas as informações para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação.

) – DECLARAÇÃO DE VISITA AO LOCAL DA OBRA – expedido pela Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer do Município de Ipueira em nome da empresa *licitante e do seu responsável técnico,* certificando que foi tomado conhecimento do local e das condições onde serão executadas as obras. A vistoria deverá ser previamente agendada pessoalmente no nosso endereço ou e-mail licitacao.ipueira@gmail.com, e realizada em até 01(um) dia útil anterior à data da apresentação dos Documentos de Habilitação e das Propostas de Preços, fixada neste Edital.

e.1) - A visita, quando for o caso, deverá ser procedida por engenheiro civil indicado pela empresa, mediante agendamento através do e-mail licitacao.ipueira@gmail.com, até 24 (vinte e quatro) horas do dia que antecede a sessão pública, e ainda, se fazer acompanhar por Técnico da Prefeitura, saindo da Secretaria de Turismo, Esporte e Lazer do Município de Ipueira/RN, observados os prazos aqui estabelecidos.

e.2) - A licitante que não realizar a vistoria acompanhada de servidor público municipal assume os riscos inerentes à prestação dos serviços. Em todo caso deverá emitir atestado que realizou a visita técnica nos locais da prestação dos serviços.

8.3.3.4 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA

8.3.3.4.1 - COMPROVANTE DO CAPITAL SOCIAL igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, através da Certidão expedida pela Junta Comercial do Estado, devendo a comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da proposta, na forma da lei, admitida a atualização para esta data através de índices oficiais;

8.3.3.4.2 - Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios:

5233/2025
092

Liquidez Corrente = AC/PC ≥ 1,0 onde, AC = Ativo Circulante
PC = Passivo Circulante

Endividamento Total = ET/AT < 1,0 onde, ET = Exigível Total
AT = Ativo Total

8.3.3.4.3 - Para satisfação do disposto na alínea 8.3.3.4.3 acima, juntamente com o balanço e as demonstrações contábeis, deverá sob pena de inabilitação, apresentar o demonstrativo dos cálculos dos índices acima requeridos, assinados por contador devidamente habilitado perante o Conselho Regional de Contabilidade – CRC, bem como apresentar a Certidão de Regularidade do Profissional, junto ao Conselho Regional de Contabilidade – CRC, válida.
8.3.3.4.4 – As empresas constituídas no ano corrente poderão participar do certame, desde que apresentem o Balanço de Abertura, devidamente registrado na Junta Comercial;
8.3.3.4.4 - Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial/Extrajudicial, válida, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, expedida no domicílio da licitante.

8.3.3.5 - OUTROS DOCUMENTOS
a) - DECLARAÇÃO DA EMPRESA LICITANTE SOBRE TRABALHO DE MENORES em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil, conforme modelo ANEXO IV;
b) - DECLARAÇÃO DA EMPRESA LICITANTE DE NÃO EXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA PARTICIPAR DE LICITAÇÃO, assinada por qualquer dos representantes da empresa.
c) - DECLARAÇÃO DA EMPRESA LICITANTE DE QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA, OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA.
d) - DECLARAÇÃO DA EMPRESA LICITANTE DA LICITAÇÃO, INFORMANDO O **CNAE** DA ATIVIDADE QUE REPRESENTA A MAIOR RECEITA;
8.3.3.6 - No caso de participação de microempresas ou empresa de pequeno porte, será observado o disposto na Lei Complementar nº 123/06, notadamente os seus arts. 42 a 49.
8.3.3.7 - O enquadramento como microempresa - ME ou empresa de pequeno porte - EPP dar-se-á nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº 123/06, e suas alterações posteriores.
8.3.3.8 - No caso de participação de sociedade cooperativa com receita bruta igual ou inferior a R$ 3.600.000,00, em conformidade com as disposições do art. 34 da Lei nº 11.488/07 e do art. 3º, § 4º, VI da Lei Complementar nº 123/06, a sociedade cooperativa receberá o mesmo tratamento concedido pela Lei Complementar nº 123/06 às ME/EPP.
8.3.3.9 - A pessoa física ou o empresário individual enquadrados nos limites definidos pelo art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 receberá o mesmo tratamento concedido pela Lei Complementar nº 123/06, às ME/EPP.
8.3.3.10 - A fruição dos benefícios licitatórios determinados pela Lei Complementar nº 123/06 independe da habilitação da ME/EPP ou equiparado para a obtenção do regime tributário simplificado.
8.3.3.11 - Os licitantes que se enquadrarem nas situações previstas no art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, e não possuírem quaisquer dos impedimentos do § 4º do artigo citado, deverão apresentar

declaração de que cumprem os requisitos legais para a qualificação como microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparado, nos termos da Lei Complementar (Art. 11 do Decreto nº 6.204/07).
8.3.3.12 - A não apresentação da declaração de ME/EPP e equiparado importará na renúncia ao tratamento consagrado na Lei Complementar nº 123/06.

8.4 – DA PROPOSTA DE PREÇOS E DO CONTEÚDO DO ENVELOPE 02
8.4.1 – A Proposta de Preços que deverá ser apresentada conforme o modelo de Planilha Orçamentária – ANEXO II, preferencialmente em duas (02) vias datilografadas ou processada em computador, com papel timbrado da empresa, separadas e montadas. Redigidas em língua portuguesa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, datada e assinada na última folha e rubricadas nas demais, pelo representante legal da empresa devidamente identificado e qualificado, dela constando, obrigatoriamente: a razão social da firma –CNPJ – endereço completo, inclusive o CEP,
8.4.2 - A proposta, ainda, deverá preencher obrigatoriamente os seguintes requisitos:
8.4.2.1 – Apresentar, em moeda corrente nacional, preços unitários escritos em algarismos, e em algarismo e por extenso no valor global. Nos preços devem estar incluídas todas os custos com tributos, contribuições sociais e previdenciárias, assim como todas e quaisquer despesas necessárias ao completo desempenho dos serviços;
8.4.2.2 - Conter o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a **60 (sessenta)** dias consecutivos, contados da data de sua abertura pela COMISSÃO;
8.4.2.3 - Obedecer rigorosamente aos termos deste Edital, não sendo considerada aquela que apresentar quaisquer ofertas que não se enquadrem nas especificações nele contidas.
8.4.2.4 – **BDI – BONIFICAÇÃO DE DESPESAS INDIRETAS** - As licitantes deverão apresentar a composição detalhada do BDI – Bonificação de Despesas Indiretas, com indicação das parcelas que o compõem.
8.4.2.5 – Planilha de quantitativos e preços unitários;
8.4.2.6 – Planilha de Composição dos custos unitários para os subitens de orçamento cujos preços forem diferentes dos constantes da planilha orçamentária do Projeto Básico;
8.4.2.7 – Cronograma Físico-Financeiro de execução referente ao objeto licitado elaborado pela empresa, com base no que consta do Projeto-Base, respeitando os desembolsos previstos pelo Órgão ordenador das despesas;
8.5 – Serão corrigidos automaticamente pela Comissão Permanente de Licitação, quaisquer erros de soma e/ou falhas de multiplicação.
8.6 – A falta de data e/ou rubrica da proposta poderá ser suprida pelo licitante ou por seu representante presente a reunião de abertura dos envelopes com poderes para este fim.
8.7- Serão corrigidos automaticamente pela CPL quaisquer erros de soma e/ou multiplicação, bem como a falta de data e/ou rubrica da proposta poderá ou qualquer erro considerado formal que não altere a proposta e possa ser suprida pelo licitante ou por seu representante presente a reunião de abertura dos envelopes da Proposta, com poderes para esse fim, bem como, será enviado ao setor técnico de engenharia, as planilhas, para verificação de inconsistências eventualmente apresentadas nas composições, caso seja necessário.

9. DOS PROCEDIMENTOS PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO E DO JULGAMENTO

9.1 Os trabalhos da sessão pública para recebimento dos Documentos de Habilitação e das Propostas de Preços obedecerão aos trâmites estabelecidos nos subitens seguintes:

9.1.1. Na presença das LICITANTES, ou mediante protocolos, a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL receberá impreterivelmente, os documentos para credenciamento, o Certificado do Registro Cadastral e ainda os invólucros devidamente fechados, contendo os Documentos de Habilitação e as Propostas de Preços que deverão ser devidamente rubricados pelos membros da COMISÃO e pelos LICITANTES presentes;

9.1.2 - Da abertura do **ENVELOPE "A" – DOCUMENTAÇÂO**

9.1.2.1 - Serão abertos, primeiramente, os envelopes "A" – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO que serão rubricados pelos membros da Comissão e pelos demais licitantes presentes;

9.1.2.2 - Caso a Comissão julgue necessário, tendo em vista as recomendações da OMS, no que diz respeito a aglomeração de pessoas, OU aconteça algum protocolo de documentos, poderá suspender a reunião para análise da documentação de habilitação, marcando novo horário ou, até mesmo, nova data e horário, para prosseguimento dos trabalhos;

9.1.2.3 - Concluída a análise da Documentação, a COMISSÃO poderá, a seu exclusivo critério, proclamar na mesma sessão, o resultado da habilitação, ou convocar outra para esse fim, ficando cientificadas todas as partes interessadas;

9.1.2.4 - Proclamado o resultado da habilitação é aberto o prazo para interposição de recurso por parte das licitantes conforme prevê o Art. 109 da Lei 8.666/93;

9.1.2.4.1 - A COMISSÃO manterá em seu poder os envelopes contendo as propostas das licitantes inabilitadas, mantendo-os devidamente fechados e rubricados, até o término do período recursal;

9.1.2.5 - Após o término do período recursal de que trata o subitem 9.1.2.4, ou no caso de renúncia do direito recursal, será comunicado às licitantes habilitadas nova data e horário para a abertura das propostas e a devolução dos invólucros de propostas das licitantes inabilitadas;

9.1.2.6 - Na sessão de abertura dos envelopes contendo a "Documentação" poderão ser abertos, também, os envelopes contendo as "Propostas de Preços", desde que não haja licitante inabilitada, ou, se presentes todos os prepostos das licitantes e nenhum deles manifeste intenção de interpor recursos das decisões quanto à fase de habilitação dos documentos, nos termos do Art. 43, inc. III e Art. 109, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, intenção esta que deverá constar da Ata a ser lavrada e assinada por todos os licitantes presentes. Após a devolução de todos os envelopes das licitantes inabilitadas, proceder-se-á a imediata abertura dos envelopes contendo as propostas, sendo as mesmas rubricadas, folha por folha, por todos os licitantes presentes, e na presença da Comissão, que também as rubricará;

9.1.2.7 - Após a fase de habilitação, não cabe desistência de proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão Permanente de Licitação.

9.1.2.8 - Considera-se vencida a fase de habilitação quando todos os interessados desistirem da faculdade de recorrer, ou quando decorrer o prazo para recurso sem que seja interposto, ou, ainda, quando os recursos interpostos forem decididos.

9.1.3 - Da abertura do **ENVELOPE "B" – PROPOSTA DE PREÇO**

9.1.3.1 – Vencida a fase da abertura e julgamento dos Documentos de Habilitação, serão abertos os envelopes "B" – PROPOSTA DE PREÇO que serão rubricados pelos membros da Comissão e pelos demais licitantes presentes;

9.1.3.2 - Caso a Comissão julgue necessário, poderá suspender a reunião para análise das Propostas de Preços, marcando novo horário ou, até mesmo, nova data e horário, para prosseguimento dos trabalhos;

9.1.3.3 – Para julgamento das Propostas devem ser observados os seguintes critérios:
I – Será considerada vencedora a proposta de preços que atender as especificações e outras condições estabelecidas neste instrumento convocatório e na legislação pertinente e apresentar o **menor preço global** para execução dos serviços objeto desta licitação, desde que observadas as especificações e outras condições estabelecidas neste instrumento convocatório e na legislação pertinente.
II - Será desclassificada a proposta que:
II.a - Apresente valor global superior ao valor orçado e apresentado no item 1.5 deste Edital;
II.b - Apresente valor global ou unitário considerado inexequível, devendo estar de acordo com os preços praticados no mercado, tudo na forma da Lei.
II.c - Não atenda aos requisitos deste instrumento convocatório;
II.d - Apresente preço baseado em outra(s) proposta(s), inclusive com o oferecimento de redução sobre a de menor valor;
II.e - Contenha em seu texto rasuras, emendas, borrões, entrelinhas, irregularidade ou defeito de linguagem capaz de dificultar o julgamento;
IIII - Em caso de empate entre duas ou mais propostas, o desempate far-se-á, mediante ato público, sorteio nos termos do § 2° do Art. 45 da lei 8.666/93.
IV - Na análise das propostas não serão consideradas ofertas e outras informações não solicitadas neste instrumento ou em diligências.
V - Serão desconsiderados, para efeito de julgamento dos preços, os valores a partir da segunda casa decimal após a vírgula, caso apresentados.
VII - A Comissão Permanente de Licitação poderá, no julgamento das propostas, desconsiderar evidentes falhas formais sanáveis e que não afetem o seu conteúdo. Podendo assim corrigir automaticamente quaisquer erros de soma e/ou multiplicação detectado no julgamento das propostas, bem como, as divergências que porventura ocorrerem entre o preço unitário e o total.
9.1.3.4 - Concluída a análise das Propostas de Preços, a COMISSÃO poderá, a seu exclusivo critério, proclamar na mesma sessão, o resultado das propostas classificadas, ou convocar outra para esse fim, ficando cientificados os interessados;
9.1.3.5 - Proclamado o resultado pela COMISSÃO do julgamento das propostas é aberto o prazo para interposição de recurso por parte das licitantes conforme prevê o Art. 109 da Lei 8.666/93 e, decorrido o prazo recursal, ou no caso de renúncia do direito, proclamará a vencedora do certame;
9.1.3.5.1 - A COMISSÃO manterá em seu poder os envelopes contendo as propostas das licitantes desclassificadas, mantendo-os devidamente fechados e rubricados, até o término do período recursal. Após a proclamação da LICITANTE vencedora e, decorrido o período recursal, a COMISSÂO devolverá as propostas das LICITANTES desclassificadas.
9.1.4 - Da reunião para recebimento e abertura dos documentos de habilitação e propostas, e todas as demais decorrentes deste procedimento devem ser lavradas Atas circunstanciadas, que mencionarão todas as licitantes, os documentos e propostas apresentadas, as reclamações e impugnações feitas, bem como, as demais ocorrências que interessam ao julgamento da licitação. As Atas serão assinadas pelos membros da Comissão e pelos representantes das licitantes presentes, não sendo consideradas declarações feitas posteriormente.
9.1.5. É facultado à Comissão Permanente de Licitação, de ofício ou mediante requerimento do interessado, em qualquer fase da licitação realizar diligências, destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do

processo, vedada a inclusão posterior de documentos ou informação que deveria constar originariamente na Proposta.

9.1.6 - No julgamento dos documentos de habilitação e das propostas, a Comissão Permanente de Licitação poderá, a seu critério, solicitar o assessoramento técnico de órgãos ou de profissionais especializados.

9.1.7 - A decisão da Comissão somente será considerada definitiva após ser homologada pela Sr. Prefeito Municipal de Ipueira.

10. DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES

10.1 - Qualquer cidadão é parte legítima para apresentar impugnação relativa ao presente Edital, a qual deverá ser protocolada na sede do Município de Ipueira/RN até cinco (05) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, desde que seja formalmente entregue na sede da Prefeitura e dirigida ao Presidente da CPL, ou via e-mail (licitacao.ipueira@gmail.com), devendo o MI/RN, julgar e responder em até três (03) dias úteis, conforme previsto no § 1° do Art. 41 da Lei Federal n° 8.666/93.

10.2 - Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital, perante a Administração do Município de Ipueira/RN, a licitante que não o fizer, protocolando o pedido na sede da prefeitura, até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes com as propostas, contados regressivamente a partir do horário fixado no dia estabelecido para esse procedimento.

10.3 - A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

10.4 - A inabilitação do licitante importa em preclusão de seu direito de participar das fases subsequentes.

10.5 – Em qualquer das hipóteses de impugnação do presente Edital, deverá o pedido ser dirigido ao Presidente da CPL, em duas vias, e constar o número do Edital, do PROCESSO licitatório e do respectivo TOMADA DE PREÇOS, bem assim a qualificação completa do interessado (nome, nacionalidade, estado civil, profissão, CPF e endereço, em se tratando de pessoa física, e, no caso pessoa jurídica, razão social, CNPJ, endereço e nome de seu representante legal), devendo, ainda, estar instruído com cópia do CPF e/ou do CNPJ do interessado, sob pena de não ser apreciado pela Administração.

10.6 – Qualquer modificação no edital exige divulgação pelos meios utilizados, inicialmente, devendo-se reabrir o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

10.7 - Não serão reconhecidas impugnações intempestivas, enviadas por e-mail ou com objetivo meramente protelatório, e que não atendam ao requisitado nos itens acima.

10.8 – Para efeito de reconhecimento, as impugnações deverão ser protocoladas na sede da Prefeitura Municipal de Ipueira/RN, tempestivamente até o segundo dia útil anterior a data de abertura das propostas, em caso de empresa a impugnação deverá ser protocolada por sócio ou preposto com poderes para representa-la.

11. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

11.1 - De acordo com o que estabelece o Inciso VI, do Art. 43 da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, após a conclusão do processo licitatório, o objeto deverá receber a HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO em favor da vencedora pelo Sr. Prefeito Municipal.

11.2 - Após a Homologação a empresa vencedora deverá apresentar dentro de 05(cinco) dias úteis o Certificado de Registro da empresa licitante no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA, devidamente visado pelo CREA/RN (art. 69, da **Lei n° 5.194/66** c/c **art. 1°**,

5023/2023
092

inciso II, da **Resolução nº 265/79**, do CONFEA), quando a empresa estiver sua sede em outro Estado;

12. DO CONTRATO

12.1 - O contrato a ser firmado com a licitante adjudicatária em **regime de empreitada por preço global** incluirá as condições estabelecidas neste instrumento convocatório bem como os direitos e obrigações das partes necessários à fiel execução do objeto desta licitação.

12.2 - O prazo de vigência do contrato decorrente desta licitação é de **120 (cento e vinte) dias** a contar da data de assinatura da Ordem de Serviços, podendo ser prorrogado com a devida justificativa, conforme prevê o inciso I do Art. 57 e os incisos I a IV do §1º do Art. 57, mediante Termos Aditivos.

12.3 – As quantidades informadas nas planilhas deste instrumento convocatório são estimadas, portanto, o Município poderá alterá-las, de acordo com as suas necessidades e/ou conveniências, obedecendo-se os limites estabelecidos no Art.65 da Lei 8.666/93, sem que isto implique em alterações dos preços unitários ofertados;

12.4 – A empresa licitante vencedora será convocada pelo Município de Ipueira para assinatura do respectivo Contrato, devendo aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo de até 07 (sete) dias consecutivos, a contar da convocação, sob pena de decair do direito à contratação, sujeitando-se, ainda, as sanções administrativas fixadas na Cláusula Décima Primeira do Instrumento Contratual;

12.5 - Caso a empresa licitante vencedora deste certame se recuse a assinar o respectivo Termo de Contrato no prazo estabelecido, serão convocados as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela vencedora do certame, ficando esta tolhida do direito de contratar com a MI/RN, independentemente das sanções previstas no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93, podendo ainda, optar por revogar a licitação, nos termos do Art. 64, § 2º, da mesma Lei, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

12.6 - Decorridos 60 (sessenta) dias consecutivos da data da apresentação das propostas, sem a comunicação para a contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

13. DA GARANTIA PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO

13.1. A licitante contratada deverá apresentar garantia de execução do objeto desta licitação, mediante caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro garantia ou fiança bancária, fixada no percentual de 5% (cinco por cento) do valor do contrato, no prazo máximo de até dez (10) dias úteis da subscrição do contrato.

13.2. Caso a licitante contratada faça opção pela garantia em dinheiro, deverá efetuar o depósito identificado em conta a ser informada pela Municipalidade, e apresentar o respectivo comprovante de depósito na Secretaria Municipal de Tributação e Finanças visando a obtenção de DAM – Documento de Arrecadação Municipal, vinculado ao Contrato Subscrito.

13.3. Caso a licitante contratada faça opção da garantia sob a modalidade de Títulos da Dívida Pública, a mesma somente será considerada válida mediante comprovação do registro do título junto ao Banco Central do Brasil.

13.4. Caso a licitante contratada faça opção de garantia sob a modalidade de Seguro Garantia ou Fiança Bancária deverá comprovar a entrega, na Secretaria Municipal de Tributação e Finanças da Prefeitura Municipal de Ipueira/RN, mediante a apresentação de carta fiança Bancaria ou apólice de seguro, devidamente quitados, com contra recibo da referida secretaria.

5233/2023
Fls nº 078

14. DO PAGAMENTO

14.1 O pagamento das obras/serviços será efetuado segundo o cronograma físico-financeiro apresentado pela contratada.

14.2 O pagamento previsto no subitem 13.1, em cada uma de suas etapas, ficará submisso à apresentação pela CONTRATADA dos seguintes documentos:

I - Nota Fiscal/Fatura, em duas vias, fazendo menção a este TOMADA DE PREÇOS de nº XXX/2023 e PROCESSO de nº XXX/2023, devidamente atestadas pelo fiscal da obra;

II - Certidões de regularidade de INSS e FGTS com os prazos de validade devidamente atualizados;

III - Boletim de medição contendo os serviços executados e atestados pelo Secretário Municipal fiscal do contrato,

IV - Comprovação, junto ao setor financeiro competente, do recolhimento dos encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução desta obra;

V - Apresentação dos instrumentos de rescisão de contratos de trabalho vinculados à execução desta obra;

14.3 - Caso haja alguma irregularidade na apresentação dos documentos previstos no subitem 13.2, o pagamento só se dará quando da reapresentação destes, desde que devidamente regularizados.

15. DOS RECURSOS

15.1 - É admissível recurso em qualquer fase da licitação e das obrigações dela decorrentes, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da intimação do ato ou lavratura da Ata, nos casos previstos no inciso I, do Art. 109, do Diploma Legal que regula as licitações públicas;

15.2 – Interposto o recurso, será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 02 (dois) dias úteis.

15.3 - Os recursos feitos nas fases de habilitação e julgamento das propostas terão efeito suspensivo podendo a autoridade competente, motivadamente e presentes razões de interesse público, atribuir eficácia suspensiva aos demais recursos;

15.4 - Os recursos serão dirigidos ao Sr. Prefeito Municipal, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, que poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de cinco (05) dias úteis ou, neste prazo, encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão;

15.5 - Os recursos interpostos fora do prazo e/ou não apresentados na forma estabelecida no presente Edital, não serão levados em consideração.

16. DA ANULAÇÃO E REVOGAÇÃO

16.1 - A presente licitação poderá ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, tudo de acordo com o previsto no Artigo 49 e seus parágrafos e no Artigo 59 e seu parágrafo único da Lei 8.666/93.

17. DAS PENALIDADES

17.1 - De conformidade com o estabelecido no Art. 87, da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do pactuado, a MI/RN poderá, garantida prévia defesa, aplicar a CONTRATADA as seguintes penalidades:

I – Advertência, por escrito;

5273/2023
079

II – Multa diária de 0,3 % (três décimos por cento) sobre o valor total do contrato, até que seja corrigida a falta apontada pela Administração, caso os serviços, objeto do contrato decorrente desta licitação, não sejam executados de acordo com as condições nele estipuladas, exceto por motivo de força maior definido em lei e reconhecido pela MI/RN;

III - Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a MI/RN, por prazo não superior a dois (02) anos, conforme a autoridade competente fixar, em função da natureza da gravidade da falta cometida;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a MI/RN pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

17.2 - A penalidade estabelecida no inciso IV do subitem 17.1 é de competência exclusiva do Sr. Prefeito Municipal, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de dez (10) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após dois (02) anos de sua aplicação.

17.3 - O valor da multa referida no inciso II do subitem 17.1 será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no Município de Ipueira/RN em favor da ADJUDICATÁRIA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada judicialmente, se necessário.

17.4 - A critério da Administração do Município de Ipueira/RN, as sanções previstas nos incisos I, III e IV, do subitem 16.1, poderão ser aplicadas juntamente com a prevista no inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de cinco (05) dias úteis.

18. DA RESCISÃO DO CONTRATO

18.1- Com base nos Arts. 77 e 78 da Lei 8.666/93 constituem motivos para rescisão unilateral do contrato:

I – A inexecução total ou parcial do contrato;

II - O não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, e prazos;

III - Atraso injustificado no início da execução dos serviços contratados;

IV - A sub-contratação parcial dos serviços sem autorização da CONTRATANTE;

V - Paralisação dos serviços sem motivo e prévia comunicação a CONTRATANTE;

VI - O cometimento reiterado de faltas;

VII - Falência ou insolvência civil;

VIII - Razões de interesse público, de alta relevância, devidamente justificadas por autoridade competente;

IX - Ocorrência de caso fortuito ou de força maior que prejudique a execução do contrato.

X - Dissolução da sociedade da CONTRATADA ou falecimento do seu Titular, no caso de Firma individual.

XI – Havendo interesse de quaisquer das partes signatárias em não mais prosseguir com o presente contrato, poderá este ser rescindido de pleno direito. Neste caso, deverá a parte interessada comunicar dita pretensão ao outro signatário, com antecedência mínima de trinta dias, para que este se manifeste, no prazo de cinco dias, a seu respeito.

19. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1 - À Comissão Permanente de Licitação, além do recebimento e exame da documentação e das propostas caberá o julgamento e obediência às disposições aqui estabelecidas, bem como decidir quanto às dúvidas ou omissões.

Proc. 5233/2023
Fls nº 080
Rub

19.2 - A simples irregularidade formal que evidencie lapso isento de má-fé, e que não afete o conteúdo e idoneidade do documento e/ou da proposta, a critério da CPL, não será causa de inabilitação e desclassificação da empresa;
19.3 - Poderão ser solicitadas de qualquer licitante informações documentos ou esclarecimentos complementares, a critério da Comissão Permanente de Licitação.
19.4 - Não serão admitidos quaisquer adendos, acréscimos ou retificações aos documentos e propostas, depois de apresentados, ressalvado o disposto no subitem 18.2 e 18.3;
19.5 - Uma vez incluído no processo licitatório, nenhum documento será devolvido, salvo se original a ser substituído por cópia reprográfica autenticada ou tratar-se dos envelopes de licitantes desqualificadas e envelopes "Proposta de Preços" das licitantes inabilitadas.
19.6 - Os licitantes deverão cumprir as recomendações deste Edital, uma vez que a inobservância de qualquer disposição dele constante, constitui motivo de invalidação irreversível de suas propostas.
19.7 - Fica entendido que toda a documentação apresentada neste ato convocatório e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro, será considerado especificado e válido.
19.8 – À Comissão fica reservado o direito de entendendo necessário, suspender, por tempo determinado, os trabalhos para melhor análise da documentação e/ou propostas de preços pertinentes ao presente Edital.
19.9 - Fica eleito o foro da Comarca de São João do Sabugi/RN para solucionar quaisquer dúvidas ou questões relacionadas a esta licitação.
19.10 – Á Comissão poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal do MI/RN ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para verificar a aceitabilidade das propostas caso tenha alguma dúvida.

Ana Paula Medeiros Costa
Presidente da CPL/MI/RN

Proc. nº 5233/2023
Fls. nº 081
Rub

Processo MI/RN Nº XXX/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº XXX/2023
EDITAL

ANEXO I – PROJETO BÁSICO – APRESENTADOS ANTERIORMENTE

Objetivo: Contratação de empresa destinada a execução de serviços de engenharia visando a "Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, VISANDO A CONSTRUÇÃO DE UMA ARENINHA DE ESPORTES NO MUNICÍPIO DE IPUEIRA - RN

Peças integrantes:

- Cronograma Físico – Financeiro;
- Composição de Custos;
- Planilhas Orçamentárias;
- Demonstrativo de BDI

IPUEIRA/RN

5233/2023
082

Processo MI/RN Nº XXX/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº XXX/2023
EDITAL

ANEXO II – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA – APRESENTADA ANTERIORMENTE

Objetivo: Contratação de empresa destinada a execução de serviços de engenharia visando a "Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, VISANDO A CONSTRUÇÃO DE UMA ARENINHA DE ESPORTES NO MUNICÍPIO DE IPUEIRA - RN

Peças integrantes:

- Cronograma Físico – Financeiro;
- Composição de Custos;
- Planilhas Orçamentárias;
- Demonstrativo de BDI

Proc. nº 5233/2023
Fls. nº 083
Rub.

Processo MI/RN Nº XXX/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº XXX/2023
EDITAL

ANEXO III – CARTA DE CREDENCIAMENTO (modelo)

Pelo presente instrumento credenciamos o(a) Sr.(a) ....., portador do Documento de Identidade n.º ....., para participar das reuniões relativas ao processo licitatório acima referenciado, o qual está autorizado a requerer vistas de documentos e propostas, manifestar-se em nome da empresa, desistir e interpor recursos, rubricar documentos, assinar atas e praticar todos os atos necessários ao procedimento licitatório, a que tudo daremos por firme e valioso.

Local, ...de .....de 2023.

.....
Assinatura
(representante legal)

Proc nº 5233/2023
Fls nº 084
Rub

Processo MI/RN Nº XXX/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº XXX/2023
EDITAL

ANEXO IV – DECLARAÇÃO SOBRE TRABALHO DE MENORES (modelo)

Eu,....., CPF....., representante legal da empresa....., no Processo nº XXX/2023, deste Município de Ipueira/RN, TOMADA DE PREÇOS n° XXX/2023, declaro, sob as penas da Lei que em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República, não possuímos em nossos quadros trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Local, ... de ..... de 2023.

.....
Assinatura
(representante legal)

Proc. nº 5233/2023
Fls. nº 085
Rub.

Processo MI/RN Nº XXX/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº XXX/2023
EDITAL

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS (modelo)

Declaramos que a empresa ...., inscrita no CNPJ nº ....., sito a rua ....., na cidade de....., neste ato representada por ....., recebeu toda a documentação relativa a licitação TOMADA DE PREÇOS nº XXX/2023, portanto, tendo tomado conhecimento de todas as informações para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, atendendo, assim, às exigências deste processo licitatório.

Local/data, ..., ... de ..... de 2023.

.....
Assinatura
(representante legal)

PREFEITURA DE
IPUEIRA
TRABALHO COM COMPETÊNCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60

Proc. nº 5233/2023
Fls. nº 086
Rub.

Processo MI/RN Nº XXX/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº XXX/2023
EDITAL

ANEXO VI – CONTRATO ADMINISTRATIVO – Minuta

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IPUEIRA/ RN E A EMPRESA XXXXXXXXXXXXXX

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPUEIRA/ RN, inscrito no CNPJ nº 08.094.708/0001-60, com sede na Av. Fundador Francisco Quinino, 148, centro, Ipueira/ RN, CEP: 59.315-000, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ MORGÂNIO PAIVA, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 1090485, expedida pela SSP/RN, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 019.457.454-79

CONTRATADA: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, inscrita no CNPJ nº xxxxxxxxxxxxx com sede na Rua xxxxxxxxxxx nº xx Bairro xxxxxx - xxxxxxx/RN, CEP: xxxxxxxx, neste ato representada por xxxxxxxxxx, xxxxxx, xxxxxxxx, portador de RG nº xxxxxxx – xxxx RN (SSP/xx) e CPF nº xxxxxxx-xx

CLÁUSULA SEGUNDA DO OBJETO

2.1 - Contratação de empresa de serviços de engenharia, visando a Contratação de empresa destinada a execução de serviços de engenharia visando a "Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, VISANDO A CONSTRUÇÃO DE UMA ARENINHA DE ESPORTES NO MUNICÍPIO DE IPUEIRA – RN.

CLÁUSULA TERCEIRA DOS PREÇOS

3.1 - O custo pelos serviços ora contratados é de R$ xxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx) para o respectivo período vigencial. Nos preços estão incluídas todos os custos com tributos, contribuições sociais e previdenciárias, assim como todas e quaisquer despesas necessárias ao completo desempenho da obra;

CLAUSULA QUARTA DO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS

4.1 - O pagamento das obras/serviços será efetuado segundo o cronograma físico-financeiro apresentado pela contratada, **e ainda de acordo com ás exigências da Resolução nº 032/2016 do TCE/RN, de 01 de Novembro de 2016.**

5253/2023
087

§1° - O pagamento previsto no caput, em cada uma de suas etapas, ficará submisso à apresentação pela CONTRATADA dos seguintes documentos:
I - Nota Fiscal/Fatura, em duas vias, fazendo menção a esta TOMADA DE PREÇOS de n° XXX/2023 e PROCESSO de n° XXX/2023, devidamente atestadas pelo fiscal da obra;
II - Certidões de regularidade de INSS e FGTS com os prazos de validade devidamente atualizados;
III - Boletim de medição contendo os serviços executados e atestados pelo Secretário Municipal responsável,
IV - Comprovação, junto ao setor financeiro competente, do recolhimento dos encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução desta obra;
V - Apresentação dos instrumentos de rescisão de contratos de trabalho vinculados à execução desta obra;
§2° - Caso haja alguma irregularidade na apresentação dos documentos previstos no parágrafo primeiro o pagamento só se dará quando da reapresentação destes, desde que devidamente regularizados.

CLÁUSULA QUINTA DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

5.1 - Os preços serão fixos e irreajustáveis durante a vigência deste Contrato.

CLÁUSULA SEXTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 As despesas para a execução desse empreendimento são provenientes de recursos do (Orçamento Geral do Município de Ipueira/RN – Prefeitura Municipal, Exercício de 2023), notadamente Recursos de Transferências especiais Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer, nas funções programáticas a seguir:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
UNIDADE: 02.007 SEC.MUNIC.DE TURISMO, ESPORTE E LAZER.
AÇÃO: 1117 CONSTRUÇÃO DE ARENA ESPORTIVA
ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTES: 1.700.3110 – Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais;
1.500.0000 – Recursos não Vinculados de Impostos.

CLÁUSULA SÉTIMA DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 - São obrigações do MI/RN:

I - Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA de acordo com o estipulado no contrato;
II – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato registrando todas as ocorrências e determinando o que for necessário quanto à correção das faltas ou defeitos observados;
III - Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa executar os serviços/obras, objeto deste Edital, dentro das condições pactuadas, inclusive fornecendo todas as informações e documentos necessários ao desenvolvimento das obras;
IV - Assegurar o livre acesso de pessoas credenciadas pela CONTRATADA, aos locais de execução dos serviços/obras;

5433/2023
088

V - Observar para que durante toda vigência do contrato sejam mantidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas da CONTRATADA na licitação, solicitando desta, quando for o caso, a documentação que substitua aquela com prazo de validade vencido;
VI – Examinar, quando for o caso, as Carteiras Profissionais dos empregados da CONTRATADA colocados à disposição das obras civis e serviços objeto desta licitação, para comprovar o registro de função profissional;
VII – Ordenar a imediata retirada do local, bem como a substituição de empregado da CONTRATADA que embaraçar ou dificultar a sua fiscalização ou cuja permanência na área, a seu exclusivo critério, julgar inconveniente;
VIII – Receber a obra, registrando em documento, e dele devendo constar, no mínimo os seguintes dados: número do TOMADA DE PREÇOS, o objeto do contrato, e a declaração de que a obra foi recebida conforme prevista no contrato. O documento de recebimento da obra deverá ser anexado a este processo licitatório.

CLÁUSULA OITAVA DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - Na execução do objeto do contrato decorrente da presente licitação, envidará a CONTRATADA todo empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe forem confiados, obrigando-se ainda a:
I - Executar os serviços/obras de acordo com as normas técnicas em vigor;
II - Empregar na execução das obras civis e serviços objeto desta licitação pessoal preparado, legalizado, e, quando em serviço, devidamente de identificado;
III - Dispor de quadro de pessoal suficiente para o atendimento dos serviços/obras, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, falta ao serviço, demissão e outros análogos de maneira a não prejudicar o andamento e boa execução dos serviços;
IV - Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que venham a ser vítimas os seus empregados quando em serviço, por tudo quanto ás leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurarem e demais exigências legais para o exercício da atividade do objeto desta licitação;
V - Adotar todos os critérios de segurança, tanto para os empregados, quanto para a execução dos serviços em si;
VI - Facilitar a fiscalização procedida por órgãos do cumprimento de normas, cientificando a MI/RN do resultado das inspeções;
VII - Providenciar junto às autoridades competentes a obtenção de licença, a autorização de funcionamento e alvará da atividade a que se propõe, bem como providenciar o pagamento de taxas delas decorrentes, se for o caso;
VIII - Responder, integralmente, pelo pagamento de eventuais encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e/ou comerciais resultantes da execução dos termos do contrato administrativo decorrente desta licitação, sem qualquer ônus para a MI/RN;
IX - Responsabilizar-se por eventuais prejuízos causados diretamente a MI/RN ou a terceiros, decorrentes de atos praticados por seus empregados;
X – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, dentro do prazo estipulado pela fiscalização, os eventuais vícios, defeitos ou incorreções constatados nas obras/serviços ou nos materiais/equipamentos utilizados;

5233/2023
089

XI - Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, o contrato decorrente do presente Edital, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, sem prévio assentimento por escrito, da MI/RN;
XII – A CONTRATADA deve substituir, sempre que exigido pela MI/RN, o empregado cuja permanência e/ou comportamento sejam julgados prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios aos serviços contratados, sem que lhe assista nenhum direito à indenização ou reclamação;
XIII - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do contrato;
XIV - Prestar todos os esclarecimentos solicitados pela MI/RN e atender, pronta e irrestritamente, às reclamações desta;
XV - Disponibilizar os números de telefones/fax do seu escritório no horário comercial para esclarecer quaisquer dúvidas e/ou receber reclamações ou sugestões por parte da MI/RN;
XVI – Manter, nos locais das obras um livro, sob a denominação de **"Diário de Ocorrências"** com todas as folhas devidamente numeradas e rubricadas pelo seu representante legal e pela fiscalização, que deverá ficar à disposição da fiscalização para anotações de todas as ocorrências das obras.

CLÁUSULA NONA DA VINCULAÇÃO

9.1 - Fazem parte integrante do presente contrato, independente de transcrição, a Proposta de Preços da CONTRATADA e demais peças que constituem o PROCESSO/MI/RN nº XXX/2023.

CLÁUSULA DÉCIMA DAS PENALIDADES

10.1 - De conformidade com o estabelecido no Art. 87, da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do pactuado, a MI/RN poderá, garantida prévia defesa, aplicar a CONTRATADA as seguintes penalidades:
I – Advertência, por escrito;
II – Multa diária de 0,3 % (três décimos por cento) sobre o valor total do contrato, até que seja corrigida a falta apontada pela Administração, caso os serviços, objeto do contrato decorrente desta licitação, não sejam executados de acordo com as condições nele estipuladas, exceto por motivo de força maior definido em lei e reconhecido pela MI/RN;
III - Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a MI/RN, por prazo não superior a dois (02) anos, conforme a autoridade competente fixar, em função da natureza da gravidade da falta cometida;
IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a MI/RN pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
§ 1º - A penalidade estabelecida no inciso IV desta Cláusula é de competência exclusiva da Sr. Prefeito Municipal, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de dez (10) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após dois (02) anos de sua aplicação.

§ 2º - O valor da multa referida no inciso II desta Cláusula será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no Município de Ipueira/RN em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada judicialmente, se necessário.
§ 3º - A critério da Administração do Município de Ipueira/RN, as sanções previstas nos incisos I, III e **IV**, desta Cláusula, poderão ser aplicadas juntamente com a prevista no inciso II, da mesma Cláusula facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de cinco (05) dias úteis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DA RESCISÃO DO CONTRATO

11. 1 - Com base nos Arts. 77 e 78 da Lei 8.666/93 constituem motivos para rescisão unilateral do contrato:
I – A inexecução total ou parcial do contrato;
II - O não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, e prazos;
III - Atraso injustificado no início da execução dos serviços contratados;
IV - A sub-contratação parcial dos serviços sem autorização da CONTRATANTE;
V - Paralisação dos serviços sem motivo e prévia comunicação a CONTRATANTE;
VI - O cometimento reiterado de faltas;
VII - Falência ou insolvência civil;
VIII - Razões de interesse público, de alta relevância, devidamente justificadas por autoridade competente;
IX - Ocorrência de caso fortuito ou de força maior que prejudique a execução do contrato.
X - Dissolução da sociedade da CONTRATADA ou falecimento do seu Titular, no caso de Firma individual.
XI – Havendo interesse de quaisquer das partes signatárias em não mais prosseguir com o presente contrato, poderá este ser rescindido de pleno direito. Neste caso, deverá a parte interessada comunicar dita pretensão ao outro signatário, com antecedência mínima de trinta dias, para que este se manifeste, no prazo de cinco dias, a seu respeito.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

12.1 - Da penalidade aplicada caberá recurso, no prazo de cinco (05) dias úteis, à autoridade superior àquela que aplicou a sanção, ficando sobrestada a mesma até o julgamento do pleito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

13.1 - O prazo de vigência do contrato decorrente desta licitação é de **120 (cento e vinte) dias**, contados a partir da emissão da Ordem Inicial de Serviços, conforme cronograma inicial, podendo ser prorrogado com a devida justificativa, conforme prevê o inciso I do Art. 57 e os incisos I a IV do §1º do Art. 57, mediante Termos Aditivos.

CLÁSULA DÉCIMA QUARTA DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

14.1 - O presente contrato poderá ser alterado nos casos previstos pelo disposto no art. 65, da Lei 8.666/93, sempre através de Termos Aditivos numerados em ordem crescente, observado o respectivo crédito orçamentário.

Proc. nº 5233/2023
Fls nº 091
Rub.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DOS CASOS OMISSOS

15.1 - Fica estabelecido que caso venha ocorrer algum fato não previsto no presente contrato, os chamados casos omissos, estes serão resolvidos entre as partes, respeitado o objeto do Contrato, a legislação e demais normas reguladoras da matéria e em especial a Lei nº 8.666/93, aplicando-lhe, quando for o caso, supletivamente os Princípios da Teoria Geral dos Contratos estabelecidos na legislação civil brasileira e as disposições do Direito Privado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA DA PUBLICAÇÃO

16.1 - A CONTRATANTE providenciará a publicação deste contrato, por extrato, nos locais de costume, e na imprensa oficial do estado, no prazo determinado pela Lei nº 8.666/93 visando à plena eficácia deste procedimento.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA DO FORO

17.1 - Fica eleito o foro da Comarca de São João do Sabugi/RN, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer questão oriunda do presente Instrumento Contratual.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, depois de lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente contrato, em três (03) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas (02) testemunhas abaixo assinadas.

Ipueira/RN, ... de ..... de 2023.

..... MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN - XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX Contratante	..... xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª: ..... XXXXXXXXXXX C.P.F.: XXXXXXXXXX	2ª: ..... XXXXXXXXXXX C.P.F.: XXXXXXXXXXX

PREFEITURA DE
IPUEIRA
TRABALHO COM COMPETÊNCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60

Proc. nº 5033/2023
Fls. nº 092
Rub.

TOMADA DE PREÇOS Nº XXX/2023

EDITAL

ANEXO VII – LISTA DE DOCUMENTOS PARA CRC – CADASTRO DE REGISTRO CADASTRAL

Para fins de **CADASTRO** junto à Prefeitura Municipal de Ipueira/RN, serão exigidos os documentos abaixo relacionados:

- CPF dos sócios titulares em caso de sociedade;
- RG dos sócios titulares em caso de sociedade;
- Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado sede da empresa, no caso de sociedades comerciais; ou
- Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado sede da empresa, acompanhado de documentos que tratem sobre a eleição de seus diretores, no caso de sociedades por ações; ou
- Decreto de autorização, devidamente arquivado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País; ou
- Registro Comercial, no caso de empresa individual; e
- Aditivo(s) ao Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, se houver;
- Prova de inscrição no CNPJ/MF – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
- Prova de regularidade junto ao Ministério da Fazenda, através da Certidão Conjunta Negativa de débitos relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do art. 11 da lei n° 8.212, de 24 de julho de 1991;
- Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;
- Certidão Negativa da Dívida Ativa do Estado, quando esta condicionar a validade da certidão acima especificada;
- Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;
- Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal;
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT; e
- Para empresas de construção (serviços e obras de engenharia) deverá ser apresentada a Certidão de Registro junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA do Estado sede da empresa;
- Balanço Patrimonial.
- Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial/Extrajudicial.

OBS: Os Certificados de Registros Cadastrais poderão ser solicitados via e-mail (licitacao.ipueira@gmail.com), bem como, o envio da documentação necessária para sua emissão.

PREFEITURA DE
IPUEIRA
TRABALHO COM COMPETÊNCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60

Proc. nº 5233/2023
Fls. nº 093
Rub

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO/RN nº 5233/2023 – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, VISANDO A CONSTRUÇÃO DE UMA ARENINHA DE ESPORTES NO MUNICÍPIO DE IPUEIRA - RN.

DESPACHO:

1. De acordo.

2. Encaminhem-se os presentes autos à Assessoria Jurídica desta Unidade Gestora, para emitir parecer acerca da presente matéria.

3. Após, sendo o referido parecer manifestamente favorável, determino que os autos sejam retornados à Comissão Permanente de Licitação para as providências complementares.

Ipueira/RN, 09 de novembro de 2023.

JOSÉ MORGÂNIO PAIVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE
IPUEIRA
TRABALHO COM COMPETÊNCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60

5233/2023
094

EDITAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
PROCESSO/MI/RN nº 5233/2023

Em, 10 de novembro de 2023.

1. PREÂMBULO

1.1 - A Comissão Permanente de Licitação do Município de Ipueira/RN, instituída através de Portaria nomeada pelo Sr. Prefeito Municipal torna público para conhecimento dos interessados que, objetivando a contratação de empresa prestadora de serviços, fará licitação na **modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo empreitada por preço global,** a qual será regida pela Lei nº 8.666/93 (com suas alterações posteriores) e demais normas aplicáveis à espécie, cuja documentação e propostas de preços deverão ser entregues no **dia 29 DE NOVEMBRO 2023, às 09H00MIN,** no prédio sede do Município, na Av. Fundador Francisco Quinino, 148, 1° Andar, centro, Cep.: 59.315-000, Ipueira/RN, inscrita no CNPJ nº 08.094.708/0001-60, com abertura prevista para a mesma data e horário.

Observação: *Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente de caráter público, que impeça a realização do certame na data acima marcada, a licitação ficará automaticamente prorrogada para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.*

1.2 – O Edital e as peças integrantes poderão ser examinados no endereço e horário discriminados no item 1.3 no período de **13 de novembro a 29 de novembro de 2023 e** adquiridos na sede da Prefeitura, e/ou através do endereço eletrônico:**licitacao.ipueira@gmail.com**
1.3.1 - Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação, serão prestados pela mediante solicitação no e-mail da CPL (**licitacao.ipueira@gmail.com**).

1.4 - Integram este Edital os seguintes anexos:
ANEXO I - PROJETO BÁSICO;
ANEXO II - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA;
ANEXO III - CARTA DE CREDENCIAMENTO (modelo);
ANEXO IV - DECLARAÇÃO SOBRE TRABALHO DE MENORES (modelo);
ANEXO V – DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS (modelo);
ANEXO VI – CONTRATO ADMINISTRATIVO – (minuta).
ANEXO VII – LISTA DE DOCUMENTOS PARACADASTRO JUNTO AO MUNICÍPIO.

1.5 – O valor global da proposta para a prestação dos serviços objeto deste certame não poderá ser superior ao orçamento básico total, visto na planilha ANEXO II, que é de R$ 409.450,86 (Quatrocentos e nove mil, quatrocentos e cinquenta reais e oitenta e seis centavos).
1.6 Do local e prazo para entrega dos documentos de "Habilitação" e "Proposta de Preços":

Proc. nº 5233/2023
Fls. nº 095
Rub.

1.6.1 - DO CREDENCIAMENTO DO REPRESENTANTE DA LICITANTE E DA ENTREGA RECEBIMENTO DO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRALE ABERTURA DOS ENVELOPES "DOCUMENTAÇÃO" E "PROPOSTA DE PREÇOS":

LOCAL: Sede do Município – Prefeitura Municipal

DATA: 29 de novembro de 2023

HORA: 09h00mim

1.6.1 - Caso a empresa licitante não seja cadastrada no Município de Ipueira/RN, poderá fazê-lo **até o terceiro dia útil anterior à data do recebimento dos documentos de habilitação e da proposta,** conforme preconiza o art. art. 22, §2° da Lei das Licitações;

1.6.1.1 – Para realização de Certificado de Registro Cadastral, serão exigidos os documentos listados no ANEXO VII, podem ser enviados via e-mail (**licitacao.ipueira@gmail.com**).

2. DO OBJETO

2.1 - Constitui objeto da presente licitação, a Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, VISANDO A CONSTRUÇÃO DE UMA ARENINHA DE ESPORTES NO MUNICÍPIO DE IPUEIRA - RN, conforme projeto básico e outras peças anexas e demais condições estabelecidas neste Edital.

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas para a execução desse empreendimento são provenientes de recursos do (Orçamento Geral do Município de Ipueira/RN – Prefeitura Municipal, Exercício de 2023), notadamente Recursos de Transferências especiais Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer, nas funções programáticas a seguir:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
UNIDADE: 02.007 SEC.MUNIC.DE TURISMO, ESPORTE E LAZER.
AÇÃO: 1117 CONSTRUÇÃO DE ARENA ESPORTIVA
ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTES: 1.700.3110 – Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais;
1.500.0000 – Recursos não Vinculados de Impostos.

4.DA NOTA DE EMPENHO

4.1 - Ao MI/RN, no momento oportuno, providenciará a Nota(s) de Empenho conforme dotação orçamentária especificada na cláusula anterior, para cobertura dos custos decorrentes da presente licitação.

5. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

5.1 - Os preços serão fixos e irreajustáveis durante a vigência do Contrato a ser firmado.

6. DO REPRESENTANTE LEGAL

6.1 - Cada licitante poderá fazer-se presente somente com um representante, que devidamente munido de documento de identificação (Cédula de Identidade ou CPF/MF) e instrumento de procuração, pública ou particular, com a firma devidamente reconhecida e com poderes especiais e específicos para a prática de

5233/2023
096

quaisquer dos atos do procedimento licitatório pertinente ao TOMADA DE PREÇOS nº 001/2023 – PROCESSO/MI/RN nº 5233/2023, que o habilite junto à Comissão Permanente de Licitação do Município de Ipueira/RN, e será o único admitido a intervir em todas as fases desta licitação;

6.1.1 – A procuração, pública ou particular, referida no sub-item 6.1 poderá ser substituída pela CARTA DE CREDENCIAMENTO (ver modelo no ANEXO III) devidamente acompanhada da cópia do estatuto ou do contrato social conforme o caso para fins de confirmação de poderes para subscrevê-la;

6.2 - Estando a empresa licitante representada por um de seus titulares ou diretores deverá o mesmo demonstrar à Comissão Permanente de Licitação, no momento da entrega dos envelopes contendo a "Documentação" e a "Proposta de Preços" que possui qualquer uma dessas duas condições (titular ou diretor).

6.3 - O licitante que não se fizer representar, nas condições e forma previstas neste item, não terá participação ativa, ficando impedido, portanto, de assinar e rubricar quaisquer documentos pertinentes ao presente procedimento.

6.4 – Os representantes deverão apresentar, por escrito, as manifestações que julgarem necessárias, sendo que estas serão anexadas às atas das Sessões de abertura dos envelopes "Documentação" e "Proposta de Preços".

6.5 - A falta da aposição da assinatura do representante legal na respectiva Ata de Julgamento, quando for o caso, implicará, para todos os efeitos legais, na aceitação das decisões da Comissão Permanente de Licitação do Município de Ipueira/RN, sem que lhe caiba qualquer recurso ou indenização.

7. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

7.1 – Poderão participar deste Pregão, apenas, interessados, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, **devidamente cadastrada no Município**, e que satisfaça integralmente as condições e exigências deste Edital, devendo o licitante:

I - Não ser pessoa jurídica, reunida em consórcio;

a) – Ter conhecimento de que o descumprimento de quaisquer das condições, formas ou termos estabelecidos neste Edital, notadamente quanto aos documentos necessários à habilitação e às propostas de preços implicará, para todos os efeitos legais, na sua pronta inabilitação ou desclassificação, conforme seja caso, pela Comissão Permanente de Licitação do Município de Ipueira/RN.

b) – Estar ciente de que quaisquer dúvidas ou esclarecimentos quanto à interpretação de termo ou termos deste Edital deverão ser solicitados, por escrito, até 48 horas antes do horário fixado para entrega e recebimento dos respectivos envelopes (documentação e propostas) à Comissão Permanente de Licitação do Município de Ipueira/RN, no horário de 08:00 às 12:00 h. Assim, qualquer recurso eventualmente interposto depois do referido prazo, fundamentando-se em dúbia ou difícil interpretação de dispositivo editalício não será levado em consideração, posto que a Comissão o interpretará como ato meramente protelatório.

II – No entanto, não poderão concorrer neste certame, por razões de interesse público, pessoas jurídicas:

a) Cujos dirigentes, gerentes, sócios, responsáveis técnicos ou cooperados mantenham qualquer vínculo empregatício com o Município de Ipueira/ RN.

b) Que estejam impedidas ou suspensas de licitar ou contratar com a Administração Publica Federal, Estadual ou Municipal, e que, por estas, tenham sido declaradas inidôneas e não tenham sido reabilitadas;

c) Que estejam em Recuperação Judicial ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

5233/2023
Fls nº 097
Rub

d) Estrangeiras que não funcionem no País;
e) Consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;
f) Impedidas de licitar e contratar nos termos do art. 10º da Lei 9.605/98 e
g) Que estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária para licitar e impedimento de contratar com a Administração nos termos do inciso III do artigo 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
h) Por força do art. 9º, III, da Lei Federal nº 8.666/93, não poderá participar, direta ou indiretamente do certame, servidor do município de Ipueira/RN.

8. DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO E DA PROPOSTA DE PREÇO

8.1 - Os documentos de habilitação e a proposta de preços de cada licitante deverão ser apresentados por intermédio do representante legal em envelopes distintos, opacos, lacrados e indevassáveis e colados, sob pena de desqualificação, contendo em sua parte externa as seguintes informações:

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/MI/RN
ENVELOPE "A" – DOCUMENTOS
PROCESSO/MI/RN Nº 5233/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DA LICITANTE:

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/MI/RN
ENVELOPE "B" – PROPOSTA DE PREÇOS
PROCESSO/MI/RN Nº 5233/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DA LICITANTE:

8.2 – A COMISSÃO, não se responsabilizará por envelopes contendo a "Documentação" e "Proposta de Preços" endereçados via postal ou por outra forma, entregues em local diverso da Sede da Prefeitura, e que, por isso, não cheguem na data e horário previstos neste instrumento convocatório.

8.3 - DA DOCUMENTAÇÃO

8.3.1 - A empresa licitante deverá apresentar obrigatoriamente os documentos (ENVELOPE Nº 01) a seguir elencados, sob pena de ser prontamente inabilitada, obedecida à ordem de apresentação aqui estabelecida e com vigência plena, devendo, ditos documentos, serem apresentados em original ou em cópia autenticada por Tabelião de Notas ou por algum membro da CPL/MI/RN:
8.3.2 - A empresa licitante pode optar pela autenticação dos Documentos através da Comissão Permanente de Licitação do MI/RN. Se assim optar, deverá fazê-lo até 01 (um) dia útil, antes da sessão de abertura dos Documentos de Habilitação.
8.3.3 - A DOCUMENTAÇÃO exigida neste certame será:

8.3.3.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA -

5283/2023
Fls. 098

8.3.3.1.1 - REGISTRO COMERCIAL, em caso de empresa individual, acompanhado de cédula de identidade do representante legal da empresa;
8.3.3.1.2 - ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO SOCIAL OU CONTRATO SOCIAL em vigor da empresa, devidamente registrado e acompanhado de suas respectivas alterações (todos os aditivos), em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de comprovação de eleição dos atuais administradores da empresa;
8.3.3.1.3 - INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO, em caso de sociedades civis, acompanhado de comprovação da diretoria em exercício;
8.3.3.1.4 – Não serão aceitos Cadastros em outros órgãos.
8.3.3.1.5. – Caso a empresa licitante não seja cadastrada no Município de Ipueira/RN, poderá fazê-lo **até o terceiro dia útil anterior à data do recebimento dos documentos de habilitação e da proposta**;

8.3.3.2 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA
8.3.3.2.1 - COMPROVANTE de inscrição no CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA (CNPJ)
8.3.3.2.2 - COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO no CADASTRO DE CONTRIBUINTE ESTADUAL (Cartão de Inscrição) e MUNICIPAL, relativo ao domicilio ou sede do licitante.
8.3.3.2.3 - PROVA DE REGULARIDADE para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, **com validade na data estabelecida para realização da licitação**, compreendendo:
a) – Certidão de quitação de Tributos Federais, nesses abrangidas as contribuições sociais, administrados pela Secretaria da Receita Federal e Certidão quanto à Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria da Fazenda Nacional – Ministério da Fazenda (CONJUNTAS);
b) – Certidão negativa expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado (CND Estadual) ou Distrito Federal e Certidão quanto à Dívida Ativa do Estado (CONJUNTAS);
c) - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, expedida pela Justiça do Trabalho, conforme estabelece a Lei 12.440, de 07/07/2011;
d) - Certidão Negativa de Débitos Municipais, relativo ao domicílio ou sede da empresa;
e) - Prova de regularidade de situação perante o FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS expedida pela Caixa Econômica Federal.

8.3.3.3 – RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) Certificado de Registro da empresa licitante no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA da região a que está vinculada a **licitante**;

b) **Capacidade técnico-operacional**: Um atestado de capacidade técnica, ou mais, em nome da **empresa licitante**, expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado(s) na entidade profissional competente, que comprove(m) ter a **licitante** executado **serviço(s) compatível(is) em características com os serviços deste Certame;**

c) **Capacidade técnico-profissional**: Comprovante fornecido pela **licitante** de que possui em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos envelopes, profissional de nível superior, um(a) **Engenheiro(a) Civil**, com devido registro e reconhecido pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, detentor de

5233/2023
099

um (1), ou mais, Atestado(s) de Responsabilidade Técnica, expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado no CREA ou CAU da região onde os serviços foram executados, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, expedida(s) por este(s) Conselho(s), notadamente relativo(s) aos serviços referentes a este certame:

c.1) -A comprovação do **vínculo empregatício,** dos profissionais com a **licitante,** poderá ser efetuada por intermédio do **Contrato Social**, se sócio, ou de **Registro em Ficha** ou **Livro de Empregados** ou da **Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS),** devendo, nas duas últimas hipóteses, estar obrigatoriamente acompanhada do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED e da última competência da Guia de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social – GFIP, ou ainda, através da Contrato de Prestação de Serviços.

c.2) - No decorrer da execução da obra, os profissionais de que trata este subitem poderão ser substituídos, nos termos do artigo 30, §10, da Lei nº 8.666, de 1993, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.

d) -DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS – ver modelo no ANEXO V – informando que a empresa licitante recebeu todos os documentos necessários ao esclarecimento de sua participação no certame e de que tomou conhecimento de todas as informações para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação.

e) – DECLARAÇÃO DE VISITA AO LOCAL DA OBRA – expedido pela Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer do Município de Ipueira em nome da empresa *licitante e do seu responsável técnico,* certificando que foi tomado conhecimento do local e das condições onde serão executadas as obras. A vistoria deverá ser previamente agendada pessoalmente no nosso endereço ou e-mail licitacao.ipueira@gmail.com, e realizada em até 01(um) dia útil anterior à data da apresentação dos Documentos de Habilitação e das Propostas de Preços, fixada neste Edital.

e.1) - A visita, quando for o caso, deverá ser procedida por engenheiro civil indicado pela empresa, mediante agendamento através do e-mail licitacao.ipueira@gmail.com, até 24 (vinte e quatro) horas do dia que antecede a sessão pública, e ainda, se fazer acompanhar por Técnico da Prefeitura, saindo da Secretaria de Turismo, Esporte e Lazer do Município de Ipueira/RN, observados os prazos aqui estabelecidos.

e.2) - A licitante que não realizar a vistoria acompanhada de servidor público municipal assume os riscos inerentes à prestação dos serviços. Em todo caso deverá emitir atestado que realizou a visita técnica nos locais da prestação dos serviços.

8.3.3.4 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA

8.3.3.4.1 - COMPROVANTE DO CAPITAL SOCIAL igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, através da Certidão expedida pela Junta Comercial do Estado, devendo a comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da proposta, na forma da lei, admitida a atualização para esta data através de índices oficiais;

8.3.3.4.2 - Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios:

Proc. nº 5233/2023
Fls nº 100
Rubrica

Liquidez Corrente = AC/PC ≥ 1,0 onde, AC = Ativo Circulante
PC = Passivo Circulante

Endividamento Total = ET/AT < 1,0 onde, ET = Exigível Total
AT = Ativo Total

8.3.3.4.3 - Para satisfação do disposto na alínea 8.3.3.4.3 acima, juntamente com o balanço e as demonstrações contábeis, deverá sob pena de inabilitação, apresentar o demonstrativo dos cálculos dos índices acima requeridos, assinados por contador devidamente habilitado perante o Conselho Regional de Contabilidade – CRC, bem como apresentar a Certidão de Regularidade do Profissional, junto ao Conselho Regional de Contabilidade – CRC, válida.
8.3.3.4.4 – As empresas constituídas no ano corrente poderão participar do certame, desde que apresentem o Balanço de Abertura, devidamente registrado na Junta Comercial;
8.3.3.4.4 - Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial/Extrajudicial, válida, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, expedida no domicílio da licitante.

8.3.3.5 - OUTROS DOCUMENTOS
a) - DECLARAÇÃO DA EMPRESA LICITANTE SOBRE TRABALHO DE MENORES em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil, conforme modelo ANEXO IV;
b) - DECLARAÇÃO DA EMPRESA LICITANTE DE NÃO EXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA PARTICIPAR DE LICITAÇÃO, assinada por qualquer dos representantes da empresa.
c) - DECLARAÇÃO DA EMPRESA LICITANTE DE QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA, OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA.
d) - DECLARAÇÃO DA EMPRESA LICITANTE DA LICITAÇÃO, INFORMANDO O **CNAE** DA ATIVIDADE QUE REPRESENTA A MAIOR RECEITA;
8.3.3.6 - No caso de participação de microempresas ou empresa de pequeno porte, será observado o disposto na Lei Complementar nº 123/06, notadamente os seus arts. 42 a 49.
8.3.3.7 - O enquadramento como microempresa - ME ou empresa de pequeno porte - EPP dar-se-á nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº 123/06, e suas alterações posteriores.
8.3.3.8 - No caso de participação de sociedade cooperativa com receita bruta igual ou inferior a R$ 3.600.000,00, em conformidade com as disposições do art. 34 da Lei nº 11.488/07 e do art. 3º, § 4º, VI da Lei Complementar nº 123/06, a sociedade cooperativa receberá o mesmo tratamento concedido pela Lei Complementar nº 123/06 às ME/EPP.
8.3.3.9 - A pessoa física ou o empresário individual enquadrados nos limites definidos pelo art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 receberá o mesmo tratamento concedido pela Lei Complementar nº 123/06, às ME/EPP.
8.3.3.10 - A fruição dos benefícios licitatórios determinados pela Lei Complementar nº 123/06 independe da habilitação da ME/EPP ou equiparado para a obtenção do regime tributário simplificado.
8.3.3.11 - Os licitantes que se enquadrarem nas situações previstas no art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, e não possuírem quaisquer dos impedimentos do § 4º do artigo citado, deverão apresentar

declaração de que cumprem os requisitos legais para a qualificação como microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparado, nos termos da Lei Complementar (Art. 11 do Decreto nº 6.204/07).
8.3.3.12 - A não apresentação da declaração de ME/EPP e equiparado importará na renúncia ao tratamento consagrado na Lei Complementar nº 123/06.

8.4 – DA PROPOSTA DE PREÇOS E DO CONTEÚDO DO ENVELOPE 02
8.4.1 – A Proposta de Preços que deverá ser apresentada conforme o modelo de Planilha Orçamentária – ANEXO II, preferencialmente em duas (02) vias datilografadas ou processada em computador, com papel timbrado da empresa, separadas e montadas. Redigidas em língua portuguesa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, datada e assinada na última folha e rubricadas nas demais, pelo representante legal da empresa devidamente identificado e qualificado, dela constando, obrigatoriamente: a razão social da firma –CNPJ – endereço completo, inclusive o CEP,
8.4.2 - A proposta, ainda, deverá preencher obrigatoriamente os seguintes requisitos:
8.4.2.1 – Apresentar, em moeda corrente nacional, preços unitários escritos em algarismos, e em algarismo e por extenso no valor global. Nos preços devem estar incluídas todas os custos com tributos, contribuições sociais e previdenciárias, assim como todas e quaisquer despesas necessárias ao completo desempenho dos serviços;
8.4.2.2 - Conter o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a **60 (sessenta)** dias consecutivos, contados da data de sua abertura pela COMISSÃO;
8.4.2.3 - Obedecer rigorosamente aos termos deste Edital, não sendo considerada aquela que apresentar quaisquer ofertas que não se enquadrem nas especificações nele contidas.
8.4.2.4 – **BDI – BONIFICAÇÃO DE DESPESAS INDIRETAS** - As licitantes deverão apresentar a composição detalhada do BDI – Bonificação de Despesas Indiretas, com indicação das parcelas que o compõem.
8.4.2.5 – Planilha de quantitativos e preços unitários;
8.4.2.6 – Planilha de Composição dos custos unitários para os subitens de orçamento cujos preços forem diferentes dos constantes da planilha orçamentária do Projeto Básico;
8.4.2.7 – Cronograma Físico-Financeiro de execução referente ao objeto licitado elaborado pela empresa, com base no que consta do Projeto-Base, respeitando os desembolsos previstos pelo Órgão ordenador das despesas;
8.5 – Serão corrigidos automaticamente pela Comissão Permanente de Licitação, quaisquer erros de soma e/ou falhas de multiplicação.
8.6 – A falta de data e/ou rubrica da proposta poderá ser suprida pelo licitante ou por seu representante presente a reunião de abertura dos envelopes com poderes para este fim.
8.7- Serão corrigidos automaticamente pela CPL quaisquer erros de soma e/ou multiplicação, bem como a falta de data e/ou rubrica da proposta poderá ou qualquer erro considerado formal que não altere a proposta e possa ser suprida pelo licitante ou por seu representante presente a reunião de abertura dos envelopes da Proposta, com poderes para esse fim, bem como, será enviado ao setor técnico de engenharia, as planilhas, para verificação de inconsistências eventualmente apresentadas nas composições, caso seja necessário.

9. DOS PROCEDIMENTOS PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO E DO JULGAMENTO

9.1 Os trabalhos da sessão pública para recebimento dos Documentos de Habilitação e das Propostas de Preços obedecerão aos trâmites estabelecidos nos subitens seguintes:

9.1.1. Na presença das LICITANTES, ou mediante protocolos, a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL receberá impreterivelmente, os documentos para credenciamento, o Certificado do Registro Cadastral e ainda os invólucros devidamente fechados, contendo os Documentos de Habilitação e as Propostas de Preços que deverão ser devidamente rubricados pelos membros da COMISÃO e pelos LICITANTES presentes;

9.1.2 - Da abertura do **ENVELOPE "A" – DOCUMENTAÇÂO**

9.1.2.1 - Serão abertos, primeiramente, os envelopes "A" – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO que serão rubricados pelos membros da Comissão e pelos demais licitantes presentes;

9.1.2.2 - Caso a Comissão julgue necessário, tendo em vista as recomendações da OMS, no que diz respeito a aglomeração de pessoas, OU aconteça algum protocolo de documentos, poderá suspender a reunião para análise da documentação de habilitação, marcando novo horário ou, até mesmo, nova data e horário, para prosseguimento dos trabalhos;

9.1.2.3 - Concluída a análise da Documentação, a COMISSÃO poderá, a seu exclusivo critério, proclamar na mesma sessão, o resultado da habilitação, ou convocar outra para esse fim, ficando cientificadas todas as partes interessadas;

9.1.2.4 - Proclamado o resultado da habilitação é aberto o prazo para interposição de recurso por parte das licitantes conforme prevê o Art. 109 da Lei 8.666/93;

9.1.2.4.1 - A COMISSÃO manterá em seu poder os envelopes contendo as propostas das licitantes inabilitadas, mantendo-os devidamente fechados e rubricados, até o término do período recursal;

9.1.2.5 - Após o término do período recursal de que trata o subitem 9.1.2.4, ou no caso de renúncia do direito recursal, será comunicado às licitantes habilitadas nova data e horário para a abertura das propostas e a devolução dos invólucros de propostas das licitantes inabilitadas;

9.1.2.6 - Na sessão de abertura dos envelopes contendo a "Documentação" poderão ser abertos, também, os envelopes contendo as "Propostas de Preços", desde que não haja licitante inabilitada, ou, se presentes todos os prepostos das licitantes e nenhum deles manifeste intenção de interpor recursos das decisões quanto à fase de habilitação dos documentos, nos termos do Art. 43, inc. III e Art. 109, § 1° da Lei Federal n° 8.666/93, intenção esta que deverá constar da Ata a ser lavrada e assinada por todos os licitantes presentes. Após a devolução de todos os envelopes das licitantes inabilitadas, proceder-se-á a imediata abertura dos envelopes contendo as propostas, sendo as mesmas rubricadas, folha por folha, por todos os licitantes presentes, e na presença da Comissão, que também as rubricará;

9.1.2.7 - Após a fase de habilitação, não cabe desistência de proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão Permanente de Licitação.

9.1.2.8 - Considera-se vencida a fase de habilitação quando todos os interessados desistirem da faculdade de recorrer, ou quando decorrer o prazo para recurso sem que seja interposto, ou, ainda, quando os recursos interpostos forem decididos.

9.1.3 - Da abertura do **ENVELOPE "B" – PROPOSTA DE PREÇO**

9.1.3.1 – Vencida a fase da abertura e julgamento dos Documentos de Habilitação, serão abertos os envelopes "B" – PROPOSTA DE PREÇO que serão rubricados pelos membros da Comissão e pelos demais licitantes presentes;

9.1.3.2 - Caso a Comissão julgue necessário, poderá suspender a reunião para análise das Propostas de Preços, marcando novo horário ou, até mesmo, nova data e horário, para prosseguimento dos trabalhos;

5233/2023
103

9.1.3.3 – Para julgamento das Propostas devem ser observados os seguintes critérios:
I – Será considerada vencedora a proposta de preços que atender as especificações e outras condições estabelecidas neste instrumento convocatório e na legislação pertinente e apresentar o **menor preço global** para execução dos serviços objeto desta licitação, desde que observadas as especificações e outras condições estabelecidas neste instrumento convocatório e na legislação pertinente.
II - Será desclassificada a proposta que:
II.a - Apresente valor global superior ao valor orçado e apresentado no item 1.5 deste Edital;
II.b - Apresente valor global ou unitário considerado inexequível, devendo estar de acordo com os preços praticados no mercado, tudo na forma da Lei.
II.c - Não atenda aos requisitos deste instrumento convocatório;
II.d - Apresente preço baseado em outra(s) proposta(s), inclusive com o oferecimento de redução sobre a de menor valor;
II.e - Contenha em seu texto rasuras, emendas, borrões, entrelinhas, irregularidade ou defeito de linguagem capaz de dificultar o julgamento;
IIII - Em caso de empate entre duas ou mais propostas, o desempate far-se-á, mediante ato público, sorteio nos termos do § 2º do Art. 45 da lei 8.666/93.
IV - Na análise das propostas não serão consideradas ofertas e outras informações não solicitadas neste instrumento ou em diligências.
V - Serão desconsiderados, para efeito de julgamento dos preços, os valores a partir da segunda casa decimal após a vírgula, caso apresentados.
VII - A Comissão Permanente de Licitação poderá, no julgamento das propostas, desconsiderar evidentes falhas formais sanáveis e que não afetem o seu conteúdo. Podendo assim corrigir automaticamente quaisquer erros de soma e/ou multiplicação detectado no julgamento das propostas, bem como, as divergências que porventura ocorrerem entre o preço unitário e o total.
9.1.3.4 - Concluída a análise das Propostas de Preços, a COMISSÃO poderá, a seu exclusivo critério, proclamar na mesma sessão, o resultado das propostas classificadas, ou convocar outra para esse fim, ficando cientificados os interessados;
9.1.3.5 - Proclamado o resultado pela COMISSÃO do julgamento das propostas é aberto o prazo para interposição de recurso por parte das licitantes conforme prevê o Art. 109 da Lei 8.666/93 e, decorrido o prazo recursal, ou no caso de renúncia do direito, proclamará a vencedora do certame;
9.1.3.5.1 - A COMISSÃO manterá em seu poder os envelopes contendo as propostas das licitantes desclassificadas, mantendo-os devidamente fechados e rubricados, até o término do período recursal. Após a proclamação da LICITANTE vencedora e, decorrido o período recursal, a COMISSÂO devolverá as propostas das LICITANTES desclassificadas.
9.1.4 - Da reunião para recebimento e abertura dos documentos de habilitação e propostas, e todas as demais decorrentes deste procedimento devem ser lavradas Atas circunstanciadas, que mencionarão todas as licitantes, os documentos e propostas apresentadas, as reclamações e impugnações feitas, bem como, as demais ocorrências que interessam ao julgamento da licitação. As Atas serão assinadas pelos membros da Comissão e pelos representantes das licitantes presentes, não sendo consideradas declarações feitas posteriormente.
9.1.5. É facultado à Comissão Permanente de Licitação, de ofício ou mediante requerimento do interessado, em qualquer fase da licitação realizar diligências, destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do

5253/2023
104

processo, vedada a inclusão posterior de documentos ou informação que deveria constar originariamente na Proposta.

9.1.6 - No julgamento dos documentos de habilitação e das propostas, a Comissão Permanente de Licitação poderá, a seu critério, solicitar o assessoramento técnico de órgãos ou de profissionais especializados.

9.1.7 - A decisão da Comissão somente será considerada definitiva após ser homologada pela Sr. Prefeito Municipal de Ipueira.

10. DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES

10.1 - Qualquer cidadão é parte legítima para apresentar impugnação relativa ao presente Edital, a qual deverá ser protocolada na sede do Município de Ipueira/RN até cinco (05) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, desde que seja formalmente entregue na sede da Prefeitura e dirigida ao Presidente da CPL, ou via e-mail (licitacao.ipueira@gmail.com), devendo o MI/RN, julgar e responder em até três (03) dias úteis, conforme previsto no § 1º do Art. 41 da Lei Federal nº 8.666/93.

10.2 - Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital, perante a Administração do Município de Ipueira/RN, a licitante que não o fizer, protocolando o pedido na sede da prefeitura, até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes com as propostas, contados regressivamente a partir do horário fixado no dia estabelecido para esse procedimento.

10.3 - A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

10.4 - A inabilitação do licitante importa em preclusão de seu direito de participar das fases subsequentes.

10.5 – Em qualquer das hipóteses de impugnação do presente Edital, deverá o pedido ser dirigido ao Presidente da CPL, em duas vias, e constar o número do Edital, do PROCESSO licitatório e do respectivo TOMADA DE PREÇOS, bem assim a qualificação completa do interessado (nome, nacionalidade, estado civil, profissão, CPF e endereço, em se tratando de pessoa física, e, no caso pessoa jurídica, razão social, CNPJ, endereço e nome de seu representante legal), devendo, ainda, estar instruído com cópia do CPF e/ou do CNPJ do interessado, sob pena de não ser apreciado pela Administração.

10.6 – Qualquer modificação no edital exige divulgação pelos meios utilizados, inicialmente, devendo-se reabrir o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

10.7 - Não serão reconhecidas impugnações intempestivas, enviadas por e-mail ou com objetivo meramente protelatório, e que não atendam ao requisitado nos itens acima.

10.8 – Para efeito de reconhecimento, as impugnações deverão ser protocoladas na sede da Prefeitura Municipal de Ipueira/RN, tempestivamente até o segundo dia útil anterior a data de abertura das propostas, em caso de empresa a impugnação deverá ser protocolada por sócio ou preposto com poderes para representa-la.

11. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

11.1 - De acordo com o que estabelece o Inciso VI, do Art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, após a conclusão do processo licitatório, o objeto deverá receber a HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO em favor da vencedora pelo Sr. Prefeito Municipal.

11.2 - Após a Homologação a empresa vencedora deverá apresentar dentro de 05(cinco) dias úteis o Certificado de Registro da empresa licitante no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA, devidamente visado pelo CREA/RN (art. 69, da **Lei nº 5.194/66** c/c **art. 1º**,

Proc. nº 5233/2023
Fls. 105
Rubrica

inciso II, da Resolução nº 265/79, do CONFEA), quando a empresa estiver sua sede em outro Estado;

12. DO CONTRATO

12.1 - O contrato a ser firmado com a licitante adjudicatária em **regime de empreitada por preço global** incluirá as condições estabelecidas neste instrumento convocatório bem como os direitos e obrigações das partes necessários à fiel execução do objeto desta licitação.

12.2 - O prazo de vigência do contrato decorrente desta licitação é de **120 (cento e vinte) dias** a contar da data de assinatura da Ordem de Serviços, podendo ser prorrogado com a devida justificativa, conforme prevê o inciso I do Art. 57 e os incisos I a IV do §1º do Art. 57, mediante Termos Aditivos.

12.3 – As quantidades informadas nas planilhas deste instrumento convocatório são estimadas, portanto, o Município poderá alterá-las, de acordo com as suas necessidades e/ou conveniências, obedecendo-se os limites estabelecidos no Art.65 da Lei 8.666/93, sem que isto implique em alterações dos preços unitários ofertados;

12.4 – A empresa licitante vencedora será convocada pelo Município de Ipueira para assinatura do respectivo Contrato, devendo aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo de até 07 (sete) dias consecutivos, a contar da convocação, sob pena de decair do direito à contratação, sujeitando-se, ainda, as sanções administrativas fixadas na Cláusula Décima Primeira do Instrumento Contratual;

12.5 - Caso a empresa licitante vencedora deste certame se recuse a assinar o respectivo Termo de Contrato no prazo estabelecido, serão convocados as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela vencedora do certame, ficando esta tolhida do direito de contratar com a MI/RN, independentemente das sanções previstas no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93, podendo ainda, optar por revogar a licitação, nos termos do Art. 64, § 2º, da mesma Lei, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

12.6 - Decorridos 60 (sessenta) dias consecutivos da data da apresentação das propostas, sem a comunicação para a contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

13. DA GARANTIA PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO

13.1. A licitante contratada deverá apresentar garantia de execução do objeto desta licitação, mediante caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro garantia ou fiança bancária, fixada no percentual de 5% (cinco por cento) do valor do contrato, no prazo máximo de até dez (10) dias úteis da subscrição do contrato.

13.2. Caso a licitante contratada faça opção pela garantia em dinheiro, deverá efetuar o depósito identificado em conta a ser informada pela Municipalidade, e apresentar o respectivo comprovante de depósito na Secretaria Municipal de Tributação e Finanças visando a obtenção de DAM – Documento de Arrecadação Municipal, vinculado ao Contrato Subscrito.

13.3. Caso a licitante contratada faça opção da garantia sob a modalidade de Títulos da Dívida Pública, a mesma somente será considerada válida mediante comprovação do registro do título junto ao Banco Central do Brasil.

13.4. Caso a licitante contratada faça opção de garantia sob a modalidade de Seguro Garantia ou Fiança Bancária deverá comprovar a entrega, na Secretaria Municipal de Tributação e Finanças da Prefeitura Municipal de Ipueira/RN, mediante a apresentação de carta fiança Bancaria ou apólice de seguro, devidamente quitados, com contra recibo da referida secretaria.

Proc. 5233/2023
Fls. 106
Rubrica

14. DO PAGAMENTO

14.1 O pagamento das obras/serviços será efetuado segundo o cronograma físico-financeiro apresentado pela contratada.

14.2 O pagamento previsto no subitem 13.1, em cada uma de suas etapas, ficará submisso à apresentação pela CONTRATADA dos seguintes documentos:

I - Nota Fiscal/Fatura, em duas vias, fazendo menção a este TOMADA DE PREÇOS de nº 001/2023 e PROCESSO de nº 5233/2023, devidamente atestadas pelo fiscal da obra;

II - Certidões de regularidade de INSS e FGTS com os prazos de validade devidamente atualizados;

III - Boletim de medição contendo os serviços executados e atestados pelo Secretário Municipal fiscal do contrato,

IV - Comprovação, junto ao setor financeiro competente, do recolhimento dos encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução desta obra;

V - Apresentação dos instrumentos de rescisão de contratos de trabalho vinculados à execução desta obra;

14.3 - Caso haja alguma irregularidade na apresentação dos documentos previstos no subitem 13.2, o pagamento só se dará quando da reapresentação destes, desde que devidamente regularizados.

15. DOS RECURSOS

15.1 - É admissível recurso em qualquer fase da licitação e das obrigações dela decorrentes, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da intimação do ato ou lavratura da Ata, nos casos previstos no inciso I, do Art. 109, do Diploma Legal que regula as licitações públicas;

15.2 – Interposto o recurso, será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 02 (dois) dias úteis.

15.3 - Os recursos feitos nas fases de habilitação e julgamento das propostas terão efeito suspensivo podendo a autoridade competente, motivadamente e presentes razões de interesse público, atribuir eficácia suspensiva aos demais recursos;

15.4 - Os recursos serão dirigidos ao Sr. Prefeito Municipal, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, que poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de cinco (05) dias úteis ou, neste prazo, encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão;

15.5 - Os recursos interpostos fora do prazo e/ou não apresentados na forma estabelecida no presente Edital, não serão levados em consideração.

16. DA ANULAÇÃO E REVOGAÇÃO

16.1 - A presente licitação poderá ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, tudo de acordo com o previsto no Artigo 49 e seus parágrafos e no Artigo 59 e seu parágrafo único da Lei 8.666/93.

17. DAS PENALIDADES

17.1 - De conformidade com o estabelecido no Art. 87, da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do pactuado, a MI/RN poderá, garantida prévia defesa, aplicar a CONTRATADA as seguintes penalidades:

I – Advertência, por escrito;

5238/2023
207

II – Multa diária de 0,3 % (três décimos por cento) sobre o valor total do contrato, até que seja corrigida a falta apontada pela Administração, caso os serviços, objeto do contrato decorrente desta licitação, não sejam executados de acordo com as condições nele estipuladas, exceto por motivo de força maior definido em lei e reconhecido pela MI/RN;

III - Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a MI/RN, por prazo não superior a dois (02) anos, conforme a autoridade competente fixar, em função da natureza da gravidade da falta cometida;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a MI/RN pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

17.2 - A penalidade estabelecida no inciso IV do subitem 17.1 é de competência exclusiva do Sr. Prefeito Municipal, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de dez (10) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após dois (02) anos de sua aplicação.

17.3 - O valor da multa referida no inciso II do subitem 17.1 será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no Município de Ipueira/RN em favor da ADJUDICATÁRIA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada judicialmente, se necessário.

17.4 - A critério da Administração do Município de Ipueira/RN, as sanções previstas nos incisos I, III e IV, do subitem 16.1, poderão ser aplicadas juntamente com a prevista no inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de cinco (05) dias úteis.

18. DA RESCISÃO DO CONTRATO

18.1- Com base nos Arts. 77 e 78 da Lei 8.666/93 constituem motivos para rescisão unilateral do contrato:

I – A inexecução total ou parcial do contrato;

II - O não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, e prazos;

III - Atraso injustificado no início da execução dos serviços contratados;

IV - A sub-contratação parcial dos serviços sem autorização da CONTRATANTE;

V - Paralisação dos serviços sem motivo e prévia comunicação a CONTRATANTE;

VI - O cometimento reiterado de faltas;

VII - Falência ou insolvência civil;

VIII - Razões de interesse público, de alta relevância, devidamente justificadas por autoridade competente;

IX - Ocorrência de caso fortuito ou de força maior que prejudique a execução do contrato.

X - Dissolução da sociedade da CONTRATADA ou falecimento do seu Titular, no caso de Firma individual.

XI – Havendo interesse de quaisquer das partes signatárias em não mais prosseguir com o presente contrato, poderá este ser rescindido de pleno direito. Neste caso, deverá a parte interessada comunicar dita pretensão ao outro signatário, com antecedência mínima de trinta dias, para que este se manifeste, no prazo de cinco dias, a seu respeito.

19. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1 - À Comissão Permanente de Licitação, além do recebimento e exame da documentação e das propostas caberá o julgamento e obediência às disposições aqui estabelecidas, bem como decidir quanto às dúvidas ou omissões.

Proc nº 5233/2023
Fls nº 108
Rub

19.2 - A simples irregularidade formal que evidencie lapso isento de má-fé, e que não afete o conteúdo e idoneidade do documento e/ou da proposta, a critério da CPL, não será causa de inabilitação e desclassificação da empresa;

19.3 - Poderão ser solicitadas de qualquer licitante informações documentos ou esclarecimentos complementares, a critério da Comissão Permanente de Licitação.

19.4 - Não serão admitidos quaisquer adendos, acréscimos ou retificações aos documentos e propostas, depois de apresentados, ressalvado o disposto no subitem 18.2 e 18.3;

19.5 - Uma vez incluído no processo licitatório, nenhum documento será devolvido, salvo se original a ser substituído por cópia reprográfica autenticada ou tratar-se dos envelopes de licitantes desqualificadas e envelopes "Proposta de Preços" das licitantes inabilitadas.

19.6 - Os licitantes deverão cumprir as recomendações deste Edital, uma vez que a inobservância de qualquer disposição dele constante, constitui motivo de invalidação irreversível de suas propostas.

19.7 - Fica entendido que toda a documentação apresentada neste ato convocatório e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro, será considerado especificado e válido.

19.8 – À Comissão fica reservado o direito de entendendo necessário, suspender, por tempo determinado, os trabalhos para melhor análise da documentação e/ou propostas de preços pertinentes ao presente Edital.

19.9 - Fica eleito o foro da Comarca de São João do Sabugi/RN para solucionar quaisquer dúvidas ou questões relacionadas a esta licitação.

19.10 – Á Comissão poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal do MI/RN ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para verificar a aceitabilidade das propostas caso tenha alguma dúvida.

ANA PAULA MEDEIROS COSTA:08497237447
Assinado de forma digital por ANA PAULA MEDEIROS COSTA:08497237447

Ana Paula Medeiros Costa
Presidente da CPL/MI/RN

Proc nº 5233/2023
Fls. nº 109
Rub

Processo MI/RN Nº 5233/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
EDITAL

ANEXO I – PROJETO BÁSICO – APRESENTADOS ANTERIORMENTE

Objetivo: Contratação de empresa destinada a execução de serviços de engenharia visando a "Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, VISANDO A CONSTRUÇÃO DE UMA ARENINHA DE ESPORTES NO MUNICÍPIO DE IPUEIRA - RN

Peças integrantes:

- Cronograma Físico – Financeiro;
- Composição de Custos;
- Planilhas Orçamentárias;
- Demonstrativo de BDI

Proc. nº 5233/2023
Fls. nº 110
Rub

Processo MI/RN Nº 5233/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
EDITAL

ANEXO II – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA – APRESENTADA ANTERIORMENTE

Objetivo: Contratação de empresa destinada a execução de serviços de engenharia visando a "Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, VISANDO A CONSTRUÇÃO DE UMA ARENINHA DE ESPORTES NO MUNICÍPIO DE IPUEIRA - RN

Peças integrantes:

- Cronograma Físico – Financeiro;
- Composição de Custos;
- Planilhas Orçamentárias;
- Demonstrativo de BDI

PREFEITURA DE
IPUEIRA
TRABALHO COM COMPETÊNCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60

Proc nº 5233/2023
Fls. nº 111
Rub

Processo MI/RN Nº 5233/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
EDITAL

ANEXO III – CARTA DE CREDENCIAMENTO (modelo)

Pelo presente instrumento credenciamos o(a) Sr.(a) ....., portador do Documento de Identidade n.º ....., para participar das reuniões relativas ao processo licitatório acima referenciado, o qual está autorizado a requerer vistas de documentos e propostas, manifestar-se em nome da empresa, desistir e interpor recursos, rubricar documentos, assinar atas e praticar todos os atos necessários ao procedimento licitatório, a que tudo daremos por firme e valioso.

Local, ...de .....de 2023.

.....
Assinatura
(representante legal)

PREFEITURA DE
IPUEIRA
TRABALHO COM COMPETÊNCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60

Proc. 5233/2023
Fls. nº 112
Rub

Processo MI/RN Nº 5233/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
EDITAL

ANEXO IV – DECLARAÇÃO SOBRE TRABALHO DE MENORES (modelo)

Eu,....., CPF....., representante legal da empresa....., no Processo nº 5233/2023, deste Município de Ipueira/RN, TOMADA DE PREÇOS nº 001/2023, declaro, sob as penas da Lei que em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República, não possuímos em nossos quadros trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Local, ... de ..... de 2023.

.....
Assinatura
(representante legal)

Proc nº 5233/2023
Fls. nº 113
Rub

Processo MI/RN Nº 5233/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
EDITAL

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS (modelo)

Declaramos que a empresa ...., inscrita no CNPJ nº ....., sito a rua ....., na cidade de....., neste ato representada por ....., recebeu toda a documentação relativa a licitação TOMADA DE PREÇOS nº 001/2023, portanto, tendo tomado conhecimento de todas as informações para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, atendendo, assim, às exigências deste processo licitatório.

Local/data, ..., ... de ..... de 2023.

.....
Assinatura
(representante legal)

Proc. nº 5233/2023
Fls. nº 114
Rub.

Processo MI/RN Nº 5233/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
EDITAL

ANEXO VI – CONTRATO ADMINISTRATIVO – Minuta

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IPUEIRA/ RN E A EMPRESA XXXXXXXXXXXXXX

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPUEIRA/ RN, inscrito no CNPJ nº 08.094.708/0001-60, com sede na Av. Fundador Francisco Quinino, 148, centro, Ipueira/ RN, CEP: 59.315-000, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ MORGÂNIO PAIVA, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 1090485, expedida pela SSP/RN, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 019.457.454-79

CONTRATADA: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, inscrita no CNPJ nº xxxxxxxxxxxxx com sede na Rua xxxxxxxxxxx nº xx Bairro xxxxxx - xxxxxxx/RN, CEP: xxxxxxxx, neste ato representada por xxxxxxxxxx, xxxxxx, xxxxxxxx, portador de RG nº xxxxxxx – xxxx RN (SSP/xx) e CPF nº xxxxxxx-xx

CLÁUSULA SEGUNDA DO OBJETO

2.1 - Contratação de empresa de serviços de engenharia, visando a Contratação de empresa destinada a execução de serviços de engenharia visando a "Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, VISANDO A CONSTRUÇÃO DE UMA ARENINHA DE ESPORTES NO MUNICÍPIO DE IPUEIRA – RN.

CLÁUSULA TERCEIRA DOS PREÇOS

3.1 - O custo pelos serviços ora contratados é de R$ xxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx) para o respectivo período vigencial. Nos preços estão incluídas todos os custos com tributos, contribuições sociais e previdenciárias, assim como todas e quaisquer despesas necessárias ao completo desempenho da obra;

CLAUSULA QUARTA DO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS

4.1 - O pagamento das obras/serviços será efetuado segundo o cronograma físico-financeiro apresentado pela contratada, **e ainda de acordo com ás exigências da Resolução nº 032/2016 do TCE/RN, de 01 de Novembro de 2016.**

5233/2023
Fls. nº 115
Rub.

§1° - O pagamento previsto no caput, em cada uma de suas etapas, ficará submisso à apresentação pela CONTRATADA dos seguintes documentos:
I - Nota Fiscal/Fatura, em duas vias, fazendo menção a esta TOMADA DE PREÇOS de nº 001/2023 e PROCESSO de nº 5233/2023, devidamente atestadas pelo fiscal da obra;
II - Certidões de regularidade de INSS e FGTS com os prazos de validade devidamente atualizados;
III - Boletim de medição contendo os serviços executados e atestados pelo Secretário Municipal responsável,
IV - Comprovação, junto ao setor financeiro competente, do recolhimento dos encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução desta obra;
V - Apresentação dos instrumentos de rescisão de contratos de trabalho vinculados à execução desta obra;
§2° - Caso haja alguma irregularidade na apresentação dos documentos previstos no parágrafo primeiro o pagamento só se dará quando da reapresentação destes, desde que devidamente regularizados.

CLÁUSULA QUINTA DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

5.1 - Os preços serão fixos e irreajustáveis durante a vigência deste Contrato.

CLÁUSULA SEXTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 As despesas para a execução desse empreendimento são provenientes de recursos do (Orçamento Geral do Município de Ipueira/RN – Prefeitura Municipal, Exercício de 2023), notadamente Recursos de Transferências especiais Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer, nas funções programáticas a seguir:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
UNIDADE: 02.007 SEC.MUNIC.DE TURISMO, ESPORTE E LAZER.
AÇÃO: 1117 CONSTRUÇÃO DE ARENA ESPORTIVA
ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTES: 1.700.3110 – Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais;
1.500.0000 – Recursos não Vinculados de Impostos.

CLÁUSULA SÉTIMA DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 - São obrigações do MI/RN:

I - Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA de acordo com o estipulado no contrato;
II – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato registrando todas as ocorrências e determinando o que for necessário quanto à correção das faltas ou defeitos observados;
III - Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa executar os serviços/obras, objeto deste Edital, dentro das condições pactuadas, inclusive fornecendo todas as informações e documentos necessários ao desenvolvimento das obras;
IV - Assegurar o livre acesso de pessoas credenciadas pela CONTRATADA, aos locais de execução dos serviços/obras;

V - Observar para que durante toda vigência do contrato sejam mantidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas da CONTRATADA na licitação, solicitando desta, quando for o caso, a documentação que substitua aquela com prazo de validade vencido;

VI – Examinar, quando for o caso, as Carteiras Profissionais dos empregados da CONTRATADA colocados à disposição das obras civis e serviços objeto desta licitação, para comprovar o registro de função profissional;

VII – Ordenar a imediata retirada do local, bem como a substituição de empregado da CONTRATADA que embaraçar ou dificultar a sua fiscalização ou cuja permanência na área, a seu exclusivo critério, julgar inconveniente;

VIII – Receber a obra, registrando em documento, e dele devendo constar, no mínimo os seguintes dados: número do TOMADA DE PREÇOS, o objeto do contrato, e a declaração de que a obra foi recebida conforme prevista no contrato. O documento de recebimento da obra deverá ser anexado a este processo licitatório.

CLÁUSULA OITAVA DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - Na execução do objeto do contrato decorrente da presente licitação, envidará a CONTRATADA todo empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe forem confiados, obrigando-se ainda a:

I - Executar os serviços/obras de acordo com as normas técnicas em vigor;

II - Empregar na execução das obras civis e serviços objeto desta licitação pessoal preparado, legalizado, e, quando em serviço, devidamente de identificado;

III - Dispor de quadro de pessoal suficiente para o atendimento dos serviços/obras, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, falta ao serviço, demissão e outros análogos de maneira a não prejudicar o andamento e boa execução dos serviços;

IV - Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que venham a ser vítimas os seus empregados quando em serviço, por tudo quanto ás leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurarem e demais exigências legais para o exercício da atividade do objeto desta licitação;

V - Adotar todos os critérios de segurança, tanto para os empregados, quanto para a execução dos serviços em si;

VI - Facilitar a fiscalização procedida por órgãos do cumprimento de normas, cientificando a MI/RN do resultado das inspeções;

VII - Providenciar junto às autoridades competentes a obtenção de licença, a autorização de funcionamento e alvará da atividade a que se propõe, bem como providenciar o pagamento de taxas delas decorrentes, se for o caso;

VIII - Responder, integralmente, pelo pagamento de eventuais encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e/ou comerciais resultantes da execução dos termos do contrato administrativo decorrente desta licitação, sem qualquer ônus para a MI/RN;

IX - Responsabilizar-se por eventuais prejuízos causados diretamente a MI/RN ou a terceiros, decorrentes de atos praticados por seus empregados;

X – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, dentro do prazo estipulado pela fiscalização, os eventuais vícios, defeitos ou incorreções constatados nas obras/serviços ou nos materiais/equipamentos utilizados;

Proc nº 5233/2023
Fls nº 017

XI - Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, o contrato decorrente do presente Edital, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, sem prévio assentimento por escrito, da MI/RN;
XII – A CONTRATADA deve substituir, sempre que exigido pela MI/RN, o empregado cuja permanência e/ou comportamento sejam julgados prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios aos serviços contratados, sem que lhe assista nenhum direito à indenização ou reclamação;
XIII - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do contrato;
XIV - Prestar todos os esclarecimentos solicitados pela MI/RN e atender, pronta e irrestritamente, às reclamações desta;
XV - Disponibilizar os números de telefones/fax do seu escritório no horário comercial para esclarecer quaisquer dúvidas e/ou receber reclamações ou sugestões por parte da MI/RN;
XVI – Manter, nos locais das obras um livro, sob a denominação de **"Diário de Ocorrências"** com todas as folhas devidamente numeradas e rubricadas pelo seu representante legal e pela fiscalização, que deverá ficar à disposição da fiscalização para anotações de todas as ocorrências das obras.

CLÁUSULA NONA DA VINCULAÇÃO

9.1 - Fazem parte integrante do presente contrato, independente de transcrição, a Proposta de Preços da CONTRATADA e demais peças que constituem o PROCESSO/MI/RN nº 001/2023.

CLÁUSULA DÉCIMA DAS PENALIDADES

10.1 - De conformidade com o estabelecido no Art. 87, da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do pactuado, a MI/RN poderá, garantida prévia defesa, aplicar a CONTRATADA as seguintes penalidades:
I – Advertência, por escrito;
II – Multa diária de 0,3 % (três décimos por cento) sobre o valor total do contrato, até que seja corrigida a falta apontada pela Administração, caso os serviços, objeto do contrato decorrente desta licitação, não sejam executados de acordo com as condições nele estipuladas, exceto por motivo de força maior definido em lei e reconhecido pela MI/RN;
III - Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a MI/RN, por prazo não superior a dois (02) anos, conforme a autoridade competente fixar, em função da natureza da gravidade da falta cometida;
IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a MI/RN pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
§ 1º - A penalidade estabelecida no inciso IV desta Cláusula é de competência exclusiva da Sr. Prefeito Municipal, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de dez (10) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após dois (02) anos de sua aplicação.

5233/2023
118
Rub

§ 2° - O valor da multa referida no inciso II desta Cláusula será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no Município de Ipueira/RN em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada judicialmente, se necessário.
§ 3° - A critério da Administração do Município de Ipueira/RN, as sanções previstas nos incisos I, III e **IV**, desta Cláusula, poderão ser aplicadas juntamente com a prevista no inciso II, da mesma Cláusula facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de cinco (05) dias úteis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DA RESCISÃO DO CONTRATO

11. 1 - Com base nos Arts. 77 e 78 da Lei 8.666/93 constituem motivos para rescisão unilateral do contrato:
I – A inexecução total ou parcial do contrato;
II - O não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, e prazos;
III - Atraso injustificado no início da execução dos serviços contratados;
IV - A sub-contratação parcial dos serviços sem autorização da CONTRATANTE;
V - Paralisação dos serviços sem motivo e prévia comunicação a CONTRATANTE;
VI - O cometimento reiterado de faltas;
VII - Falência ou insolvência civil;
VIII - Razões de interesse público, de alta relevância, devidamente justificadas por autoridade competente;
IX - Ocorrência de caso fortuito ou de força maior que prejudique a execução do contrato.
X - Dissolução da sociedade da CONTRATADA ou falecimento do seu Titular, no caso de Firma individual.
XI – Havendo interesse de quaisquer das partes signatárias em não mais prosseguir com o presente contrato, poderá este ser rescindido de pleno direito. Neste caso, deverá a parte interessada comunicar dita pretensão ao outro signatário, com antecedência mínima de trinta dias, para que este se manifeste, no prazo de cinco dias, a seu respeito.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

12.1 - Da penalidade aplicada caberá recurso, no prazo de cinco (05) dias úteis, à autoridade superior àquela que aplicou a sanção, ficando sobrestada a mesma até o julgamento do pleito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

13.1 - O prazo de vigência do contrato decorrente desta licitação é de **120 (cento e vinte) dias**, contados a partir da emissão da Ordem Inicial de Serviços, conforme cronograma inicial, podendo ser prorrogado com a devida justificativa, conforme prevê o inciso I do Art. 57 e os incisos I a IV do §1° do Art. 57, mediante Termos Aditivos.

CLÁSULA DÉCIMA QUARTA DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

14.1 - O presente contrato poderá ser alterado nos casos previstos pelo disposto no art. 65, da Lei 8.666/93, sempre através de Termos Aditivos numerados em ordem crescente, observado o respectivo crédito orçamentário.

Proc nº 5233/2023
Fls nº 119
Assinatura

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DOS CASOS OMISSOS

15.1 - Fica estabelecido que caso venha ocorrer algum fato não previsto no presente contrato, os chamados casos omissos, estes serão resolvidos entre as partes, respeitado o objeto do Contrato, a legislação e demais normas reguladoras da matéria e em especial a Lei nº 8.666/93, aplicando-lhe, quando for o caso, supletivamente os Princípios da Teoria Geral dos Contratos estabelecidos na legislação civil brasileira e as disposições do Direito Privado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA DA PUBLICAÇÃO

16.1 - A CONTRATANTE providenciará a publicação deste contrato, por extrato, nos locais de costume, e na imprensa oficial do estado, no prazo determinado pela Lei nº 8.666/93 visando à plena eficácia deste procedimento.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA DO FORO

17.1 - Fica eleito o foro da Comarca de São João do Sabugi/RN, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer questão oriunda do presente Instrumento Contratual.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, depois de lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente contrato, em três (03) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas (02) testemunhas abaixo assinadas.

Ipueira/RN, ... de ..... de 2023.

..... MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN - XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX Contratante	..... xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª: ..... XXXXXXXXXXXX C.P.F.: XXXXXXXXXX	2ª: ..... XXXXXXXXXXX C.P.F.: XXXXXXXXXXX

PREFEITURA DE
IPUEIRA
TRABALHO COM COMPETÊNCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60

Proc. nº 5233/2023
Fls nº 120
Rub.

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

EDITAL

ANEXO VII – LISTA DE DOCUMENTOS PARA CRC – CADASTRO DE REGISTRO CADASTRAL

Para fins de **CADASTRO** junto à Prefeitura Municipal de Ipueira/RN, serão exigidos os documentos abaixo relacionados:

- CPF dos sócios titulares em caso de sociedade;
- RG dos sócios titulares em caso de sociedade;
- Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado sede da empresa, no caso de sociedades comerciais; ou
- Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado sede da empresa, acompanhado de documentos que tratem sobre a eleição de seus diretores, no caso de sociedades por ações; ou
- Decreto de autorização, devidamente arquivado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País; ou
- Registro Comercial, no caso de empresa individual; e
- Aditivo(s) ao Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, se houver;
- Prova de inscrição no CNPJ/MF – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
- Prova de regularidade junto ao Ministério da Fazenda, através da Certidão Conjunta Negativa de débitos relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do art. 11 da lei n° 8.212, de 24 de julho de 1991;
- Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;
- Certidão Negativa da Dívida Ativa do Estado, quando esta condicionar a validade da certidão acima especificada;
- Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;
- Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal;
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT; e
- Para empresas de construção (serviços e obras de engenharia) deverá ser apresentada a Certidão de Registro junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA do Estado sede da empresa;
- Balanço Patrimonial.
- Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial/Extrajudicial.

OBS: Os Certificados de Registros Cadastrais poderão ser solicitados via e-mail (licitacao.ipueira@gmail.com), bem como, o envio da documentação necessária para sua emissão.

"O que é recreativo já está sendo terapêutico, especialmente se for benigno".

Do neurocientista Sidarta Ribeiro, no seu livro "As Flores do Bem", que acaba de chegar as livrarias sobre o uso terapêutico e recreativo da maconha".

RODA VIVA

CASSIANO ARRUDA CÂMARA

RN e suas trincas de Portos no mar

Pouca gente se lembra que o RN dispõe de três portos funcionando e atendendo as demandas atuais: o de Natal, o Porto-Ilha de Areia Branca e o, esquecido, de Guamaré (foto), responsável por toda a movimentação de petróleo do Estado.

Agora, com a demanda de produção de energia offshore, simultaneamente, dois projetos: 1 – O de Caiçara do Norte, orçado em R$ 5 bilhões; e o da margem esquerda do Potengi, um pixadinho do Porto de Natal, orçado em R$ 1,3 bilhão.

O do Potengi foi iniciativa do senador Jean Paul Prats, através do CERNE, uma ONG que, semana passada, apresentou o Estudo de Viabilidade Técnica elaborado pela Dux Consultoria e oferece uma retroárea de 130 hectares e uma briga com os ecologistas por invadir uma área de manguezais.

O chamado Porto-Indústria, de Caiçara do Norte, resultante de um estudo no litoral norte feito pela UFRN e SENAI tem uma formidável retroárea de 13 mil hectares.

Gastando energia com dois projetos, o RN pode terminar perdendo a vez, sem incluir nas hipóteses estudadas, o Porto- Ilha, o mais próximo fisicamente da melhor área de produção de energia (eólica ou solar) offshore.

Em tempo: Hoje, o RN é líder nacional na geração de energias renováveis com 6,7 gigawatts onshore (em terra) e potencial de mais de 140 GW offshore (no mar).

Academia programa eleger Diógenes para um novo mandato de Presidente

Terça-feira, faltando um mês e 16 dias para completar 52 anos ininterruptos como presidente da Academia Norte-rio-grandense de Letras, o poeta Diógenes da Cunha Lima será reeleito para um novo mandato.

Chapa completa: Diógenes, Presidente; Vice, Jurandy Navarro; Secretária-geral Leide Câmara; Secretário Adjunto: Iaperi Araújo; Diretor Financeiro: Armando Negreiros; Adjunto Humberto Hermenegildo; Diretor da Biblioteca: Isaura Rosado; e Diretor da Revista: Manoel Onofre Jr.

Preço da água vira argumento do RN

O custo da água, na Chapada do Apodi, está se transformando em argumento a favor do RN em investimento para projetos de agricultura irrigada.

Na mesma bacia hidrica, o custo da água no território Poligual, tem o preço menor, em razão de condições mais favoráveis do que as do Ceará, que tem algumas empresas querendo cruzar a fronteira, de lá para cá.

Sem falar no assunto, o Governo do RN tem sido procurado por empresários interessados em vir produzir aqui.

Verão traz um novo marco para Gostoso

O EMA (Escritório Metropolitano de Arquitetura), de Felipe Bezerra e Leo Maia, está desenhando uma marca do Verão 2024 de São Miguel do Gostoso: um arrojado projeto da pousada "Nenil" que estará pronto até o início da temporada.

É uma casa de hospedagem à beira mar, contando com 25 suítes e uma suíte nupcial, um segmento a ser contemplado. Inclusive uma capela para receber cerimônias de casamento.

Lei obriga o Governo a usar linguagem simples

A governadora Fátima Bezerra sancionou uma Lei instituindo a "Política Estadual de Linguagem Simples" nas repartições estaduais.

A Lei impõe o uso de Linguagem Simples (voltada para o cidadão) reduzindo a necessidade de intermediários.

A Lei estabelece a prioridade no uso de palavras comuns, colocar o nome completo antes das siglas e por aí vai.

Concorrência para medalhas e placas

A Assembléia Legislativa começa o ano indo às compras. Dia 10 de janeiro promove um leilão para a aquisição de placas para homenagens, medalhas de mérito e troféus para atender as solenidades do Poder Legislativo.

Show de Roberto abre programação da Arena

Um super show do "rei" Roberto Carlos, nesta terça-feira, abre a programação de festas de fim de ano na Arena das Dunas. Até o fim do mês, são sete eventos no gramado.

E Dezembro começa com o Carnatal, que depois de mais de vinte anos encontrou o seu endereço ideal.

Programa do casal Bolsonaro no RN

O programa que o ex-presidente Jair Bolsonaro e sua mulher vão cumprir no Rio Grande do Norte, dias 1 e 2 de dezembro, está sendo tratado como sendo do PL-Nacional, lançando aqui um programa para todo o Brasil, a Plataforma de Educação à Distância. Viagem em avião da carreira.

A ara Michelle Bolsonaro tem uma programação específica para as mulheres.

A comitiva que acompanha o ex-presidente é estimada em 20 pessoas.

RN termina o ano com três envasadoras d'água de coco

O Estado terminou o ano com três empresas de envasamento de água de coco funcionando, todas localizadas no Vale do Assu.

A água de coco é um produto que ocupa, a cada dia, maior fatia no mercado, mas é consumente consumida in natura nas regiões próximas onde é cultivada. O aumento da demanda, a necessidade de levar esse produto para regiões que não se tem produção de coco verde, facilitar o transporte e diminuir a quantidade de lixo acumulado nas cidades levou a industrialização da água de coco verde, uma atividade viável e em crescimento. Após o envasamento do produto em embalagens "bag-in-box" ou em garrafas PET, recomenda-se sua estocagem de forma refrigerada a uma temperatura entre 5 e 6°C.

Uma das empresas, a Aqua Coco, conquistou o apoio da "Turma da Mônica", depois de firmar um contrato com a Maurício de Sousa Produções, visando o público infantil.

Prefeitura vai requalificar a Ribeira e a Cidade Alta

A Prefeitura de Natal compromete os R$ 30.808.242,58 do Orçamento para a realização de requalificação urbana nas áreas históricas da cidade entre os bairros de Cidade Alta e Ribeira.

Os serviços serão desenvolvidos em quatro áreas, compreendendo 1 - Ulisses Caldas e Largo da Junqueira Aires; 2 – Avenidas de Contornos e praças Walfredo Gurgel e Djalma Maranhão; 3 – Av Tavares de Lira e ruas adjacentes até a praça Augusto Severo; e 4 – Construção da estação turística/religiosa da Pedra do Rosário.

A execução das obras será do consórcio CERTA e TCPAV.

mi-mi-mi

- A passagem de ônibus em Natal sobe de preço, para R$ 4,50, nesta segunda-feira.
- **Os resultados oficiais do ENEM serão divulgados até o dia 24 deste mês.**
- Perdendo o posto de maior produtor de camarão do Brasil, o RN, tem a capital do camarão, a partir desta segunda-feira, com a FENACAM.
- **A Prefeitura de Mossoró aumentou 50% a subvenção para a Festa de Santa Luzia, padroeira da cidade: R$ 150 mil.**
- O Instituto do Cérebro realiza, quinta-feira, palestra de Walter Lopes, maestro da etnia peruana "Shipibo".
- **A Assembleia Legislativa reconheceu Mossoró como "Capital Cultural" do RN.**
- Segunda-feira próxima a Escola de Ciência e Tecnologia da UFRN ministra o curso sobre Evolução da Cosmologia.
- **Criada a Escola Municipal de Tempo Integral Padre Tiago Theisen, no bairro Nossa Senhora da Apresentação, em Natal.**
- Luana Wandecy empresária norte-rio-grandense é uma das 18 "mentes inovadoras do Brasil" segundo a MIT Technology review.
- **Faz 78 anos neste domingo que começava a circular "O Democrata", jornal do PSD.**
- O fenômeno "El Niño" vai continuar mexendo no nosso lima, pelo menos, até abril.
- **A 4ª Semana Universitária dia 10 de dezembro se propõe a fazer o aluno se identificar com sua Universidade.**
- Começa dia 17, em Tramembé, CE (vizinho a praia de Tibau), o 11º Acampamento Latino-Americano de Juventude.
- **Além de dois projetos de Cursos de Medicina de escolas particulares a UFERSA que montar um curso em Assu.**
- Neste domingo se festeja o Dia do Diretor de Escola.
- **Posição de Natal no ranking de gestão fiscal entre as capitais brasileiras: um modesto 24º lugar.**
- O ministro Emanoel Pereira, recém aposentado, passou a semana em Natal. Matando as saudades.
- **Nominado de Edimar Vieira de Almeida, o Instituto Estadual de Educação Profissional, de Campo Grande.**
- Anderson Henrique Simões da UERN, no Departamento de Artes, vai passar trinta dias no Canadá.
- **Começa, nesta segunda-feira, a 1ª Semana da Amazônia Azul & Economia do Mar, em Natal.**

Cosern reúne consumidores para financiar R$ 7 milhões

A Cosern promove, terça-feira, no Hotel Barreira Roxa, um workshop para financiar R$ 7 milhões em projetos de eficiência energética para seus consumidores a participar da Chamada Pública de Projetos, ao longo de 2024.

O objetivo é selecionar projetos que contemplam a melhoria das instalações elétricas e geração com fonte incentivada (solar, eólica) para os diversos tipos de consumidores.

5233/2023
121

TERRAS PARA ARRENDAMENTO

A Del Monte Fresh Produce Brasil Ltda faz saber que está disponibilizando para arrendamento áreas de suas propriedades em Assu e Carnaubais para cultivo de 12 meses. FAZENDA BM I (40 ha) - FAZENDA BM X (Baldum): 472 ha; FAZENDA BM II (81,29 ha); Situada no município de Ipanguaçu - FAZENDA GALICIA Situada no município de Assu - 157,27 ha; SÍTIO SACOL Situada no município de Carnaubais, próximo ao Açu da Rodrigues, de 50,8 ha; São ideais para a cultura de melancia. Interessados em participar deverão acessar na Fazenda Vitoria - KM 128, Km 17, Zona Rural de Ipanguaçu, em avenida à Vereadora Neuta, ou na Avenida Desembargador Silveira, 2001, 8º andar, sala 801, Fortaleza, em avenida à Jorge Fellow Drummond em conhecer as áreas, agendar os visitas 84 4006-4919, ou através dos e-mails: vanessa.g.ferreira@delmonte.com / ZLDBrasil@DelMonte.com. Prazo máximo para entrega das propostas 15/11/2023.

apurn

ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES DA UFRN - APURN

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES

O Presidente da Diretoria Executiva da APURN, no uso de suas atribuições e com base no artigo 51 do Estatuto em vigor, convoca os associados em pleno gozo de seus direitos a comparecerem às Eleições para a escolha da Diretoria Executiva (biênio 2024/2026) e Renovação dos Conselhos Deliberativo e Fiscal que serão realizadas no dia 14 de dezembro de 2023, no horário das 08h às 17h, em seção eleitoral única no Centro de Convivência da UFRN. O processo será coordenado pela Comissão Eleitoral designada pelo Conselho Deliberativo para esta finalidade, orientando-se pelo que estabelece os artigos 43, 44 e 45 do Estatuto. O registro de candidaturas será realizado no período de 13 de novembro a 16 de novembro de 2023, na secretaria da APURN, no horário das 08h às 12h e 13h às 17h.

As Normas Eleitorais estão disponíveis na Secretaria Administrativa da APURN.

Natal, 10 de novembro de 2023.

Francisco Freitas Filho
Presidente da APURN

LEILÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E SUCATAS

AREZ

TRANSMISSÃO AO VIVO DIA 17/11, às 10h

EXCELENTE OPORTUNIDADE

EXCLUSIVAMENTE ONLINE: WWW.LANCECERTOLEILOES.COM.BR

Francisco Diego - Leiloeiro Oficial
(84) 98989-2887 / 3223-4148

LANCE CERTO LEILÕES DESDE 1998

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Online

zuk

Credora Fiduciária: CHB - COMPANHIA HIPOTECÁRIA BRASILEIRA - EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL
Fiduciantes: JOAQUIM PEREIRA DA SILVA LUZ NETO e sua esposa VIVIANE SANTOS DE LIMA LUZ

LOTE 01 - Um (01) apartamento residencial nº 1004, do tipo 01 da Torre 5, parte integrante do "Condomínio Residencial Sol Tower II", situado na Rua dos Pinheiros, nº 75, esquina com a Rua dos Perdizes, no bairro de Ribeira, zona ribeirinha/sul, na Circunscrição Imobiliária do 3º Ofício, em Natal/RN, composto de sala de estar/jantar, varanda, circulação, cozinha/serviço, dormitório e suíte, com 108,24m² de área real, tendo 58,15m² de área privativa real e 43,20m² de área comum, dito apartamento uma fração ideal de 5,191/1547(5) 191,29,00 avos ou 0,4186% do terreno próprio, designado por área "A", medindo 15.681,92m² de superfície, com direito ao seguinte no pavimento térreo: vaga(s) ideal(ais) de matrícula nº 41.849 do Cartório de Registro de Imóveis do 3º Ofício de Natal/RN. Observação: Imóvel ocupado. Desocupação pelo arrematante, nos termos do art. 30 e § único do art. 5.514/97. Outros valores dos leilões: 1º Leilão: 10/11/2023, no lance mínimo: R$ 315.249,92; 2º Leilão: 24/11/2023, no lance mínimo: R$ 240.000,00.

O arrematante pagará em até 5 (cinco) dias da arrematação a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor da arrematação, inclusive do imóvel de fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, no item 2.2.1 do Anexo das condições atualizadas ao quadro geral do contrato nº 21.161 de 13 de outubro de 1.980, com as cláusulas reformuladas pela Lei nº 10.931 de 2º de agosto de 2.004, que regula a purgação da mora. Edital e Documentação disponíveis no endereço eletrônico: www.zuk.com.br

PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3025.0147 | HOSTALEUK.com.br

SEJA UM ASSINANTE DA TRIBUNA DO NORTE LIGUE FONE 4006 6111

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS 001/2023

O Município de Ipueira/RN – Prefeitura Municipal, torna público que realizará dia 29 de novembro de 2023, às 09:00hs, licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, VISANDO A CONSTRUÇÃO DE UMA ARENINHA DE ESPORTES NO MUNICÍPIO DE IPUEIRA – RN. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados pelo endereço eletrônico: licitacao.ipueira@gmail.com

Ana Maria Rodrigues Costa. Presidente da CPL.

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A 3R AREIA BRANCA S.A., CNPJ 52.127.214/0063-99, torna público que recebeu do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA, a Licença Ambiental relacionada a seguir:

- Renovação de Licença Simplificada nº 2022-200591/TEC/RLS-0185, com validade 08/11/2024, para 01 (um) acesso ao poço petrolífero de código: 7-RL-0043-RN, com 367,58 metros. Localizado no Polo Areia Branca, Campo de Produção de Redonda (RE), Município de Areia Branca/RN.

Mara Oliveira
Coresponsável Geral de SMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO/RN

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

O Presidente da CPL do Município de Senador Georgino Avelino/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberta licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global, objetivando a Contratação de empresa especializada em engenharia civil para os serviços de reforma e ampliação da Escola Municipal Senador Jessé Pinto Freire/Escola José Aires Acioly no distrito de Carnaubal no município de Senador Georgino Avelino. Este Edital e os seus Anexos estão de acordo com o que determina a Lei nº 8.666/93, com suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber. A sessão pública dar-se-á no dia 28/11/2023, às 10:00hs, na sede da Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino/RN. O Edital estará à disposição dos interessados na sede do Executivo Municipal no horário das 8h às 14h ou pelo email cplsenadorgeorginoavelino2020@gmail.com.

Senador Georgino Avelino/RN, 10/11/2023
GERSUI CABRAL DO NASCIMENTO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN torna público que estará realizando o Pregão Eletrônico Nº 071/2023, Processo Administrativo nº 4684/2023 - Secretaria Municipal de Saúde que objetiva o Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de curativos/coberturas especiais e adjuvantes de estomias, visando atender pacientes em tratamento de feridas e estomias em atendimento nas unidades básicas de saúde, pronto-atendimentos, núcleo de apoio à saúde da família, centro especializado em reabilitação e no Hospital Manoel Lucas de Miranda e demais unidades de saúde de Guamaré/RN, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência do Edital. O(s) Edital(is) e anexo(s) estão disponíveis https://www.gov.br/compras/pt-br e no Portal da Transparência do Município (http://topdown.servehttp.com:8080/Transparencia/pmguamare/licitacoes.aspx), e ainda pode ser solicitado pelo e-mail cpl.guamare@gmail.com. Abertura dia 28/11/2023, às 08h:30Min (Horário de Brasília/DF). Quaisquer esclarecimentos poderão ser prestados e preferencialmente no -mail indicado e através dos telefones: (84) 99982-3647.

Guamare/RN, 10 de Novembro de 2023.
KLEUTON FERREIRA MARTINS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2023

O Município de Ipueira/RN - Prefeitura Municipal, torna público que realizará em 29 de novembro de 2023, às 09:00hs. licitação para "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, VISANDO A CONSTRUÇÃO DE UMA ARENINHA DE ESPORTES NO MUNICÍPIO DE IPUEIRA - RN. O Edital e seus componentes encontram-se à disposição dos interessados pelo endereço eletrônico:licitacao.ipueira@gmail.com

ANA PAULA MEDEIROS COSTA
Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 010911/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012010/2023. CONTRATANTE: Município de Itajá/RN, Prefeitura Municipal. CONTRATADA: CEVEMA COMERCIO DE VEICULOS MAQUINAS PECAS SERVICOS E LOCACOES LTDA/EIRELI, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 35.307.250/0001-53, sediado(a) na Rua Leão XIII, 599 - Salesianos - CEP 63.050-030, em Juazeiro do Norte - CE. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 012010/2023, tipo Menor Preço por Item. OBJETO: Aquisição de uma unidade móvel de saúde, especificamente uma ambulância do tipo A, na categoria de furgoneta destinada tanto a remoções simples como a remoções eletivas. VALOR TOTAL: O valor global é de R$ 214.850,00 (duzentos e quatorze mil, oitocentos e cinquenta reais). DATA DE ASSINATURA: 10/11/2023. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de sua assinatura e encerramento no final do exercício financeiro em vigor ao da celebração do ato, podendo ser prorrogado por interesse das partes enquanto houver saldo a ser consumido. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor. Itajá/RN, 10/11/2023. Alaor Ferreira Pessoa Neto - Prefeito do Município de Itajá/RN.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00058/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE KITS DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE JARDIM DE PIRANHAS-RN. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde. RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 10/11/2023.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00058/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00058/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE KITS DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE JARDIM DE PIRANHAS-RN; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: PRONAI COMERCIO DE LIVROS LTDA – R$ 13.800,00.

Jardim de Piranhas-RN, 10 de novembro de 2023
ROGÉRIO SOARES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

AVISO RETIFICAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 8/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN, através da Comissão de Contratação, designada pela Portaria nº. 004/2023, de 09 de janeiro de 2023, torna público para conhecimento dos interessados a retificação do edital para realização da Chamada Pública PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL VOLTADO PARA TODAS AS ATIVIDADES ARTÍSTICO CULTURAIS, EXCETO AUDIOVISUAIS, NO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA - RN. As datas para realização das etapas previstas no edital sofreram alterações, desta forma, as inscrições poderão ser realizadas presencialmente na Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Juventude, localizada à Rua Tomaz Silveira, s/n, Centro, Lagoa Nova/RN, CEP: 59390-000, no horário das 09:00h às 13:00h, ou através do e-mail sececj@lagoanova.rn.gov.br, até 17 de novembro de 2023. O edital retificado pode ser obtido presencialmente junto a Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Juventude do Município de Lagoa Nova/RN, ou através do fone: (84) 9 9660 2778, de segunda a sexta-feira ou através do correio eletrônico: sececj@lagoanova.rn.gov.br.

Lagoa Nova/RN, 9 de novembro de 2023
NOEMI BENTO FERNANDES
Agente de Contratação

AVISO DE RETIFICAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 7/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN, através da Comissão de Contratação, designada pela Portaria nº. 004/2023, de 09 de janeiro de 2023, torna público para conhecimento dos interessados a retificação do edital da Chamada Pública PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL VOLTADO PARA O AUDIOVISUAL NO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN. As datas para realização das etapas previstas no edital sofreram alterações, desta forma, as inscrições poderão ser realizadas presencialmente na Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Juventude, localizada à Rua Tomaz Silveira, s/n, Centro, Lagoa Nova/RN, CEP: 59390-000, no horário das 09:00h às 13:00h, ou através do e-mail: sececj@lagoanova.rn.gov.br, até 17 de novembro de 2023. O edital retificado pode ser obtido presencialmente junto a Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Juventude do Município de Lagoa Nova/RN, ou através do fone: (84) 9 9660 2778, de segunda a sexta-feira ou através do correio eletrônico: sececj@lagoanova.rn.gov.br.

Lagoa Nova/RN, 9 de novembro de 2023
NOEMI BENTO FERNANDES
Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO Nº 1/2023

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade LEILÃO, do tipo maior lance, objetivando a VENDA DE VEÍCULOS, SUCATAS, MÁQUINAS E INSERVÍVEIS DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM, CUJA RELAÇÃO, DESCRIÇÃO E QUANTITATIVOS ENCONTRAM-SE NO EDITAL, DISPONIBILIZADO NO SITE DA LEILOEIRA OFICIAL (www.parahybaleiloes.com.br). Este certame é processado e julgado em conformidade com as normas gerais da Lei Federal nº 14.133/21 e demais normas complementares e disposições deste instrumento. A sessão pública será realizada dia 27/11/2023, a partir da 09h, na forma "on-line", através da Internet, pela leiloeira oficial, devidamente matriculada na Junta Comercial do Estado, através do site: www.parahybaleiloes.com.br, devendo os interessados cadastrarem-se no referido site com antecedência de 01h (uma) hora antes do início da sessão pública. Os interessados poderão visitar os veículos e bens até as 12h do dia 24/11/2023.

Lagoa Nova/RN, 10 de novembro de 2023.
JOSÉ FLÁVIO CARDOSO DA SILVA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023

REGISTRO DE PREÇO N.º 009/2023. A Prefeitura Municipal de Lagoa Salgada/RN, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que realizará a licitação acima epigrafada, conforme:

DATA E HORA DE INICIO DAS PROPOSTAS:	10H:00M DO DIA 13/11/2023 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO:	10H:00M DO DIA 21/11/2023 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS:	10H:00M DO DIA 24/11/2023 (HORÁRID DE BRASÍLIA).
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS - SESSÃO PÚBLICA:	10H:01M DO DIA 24/11/2023 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

OBJETO: Formação de registro de preços, para Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de medicamentos que não façam parte da farmácia básica, através de oferta de maior porcentagem de desconto sobre a tabela da ABC FARMA, destinados a atender as necessidades do Município de Lagoa Salgada/RN- Esclarecimentos e o Edital no horário das 08:00 às 13:00 horas, na sala da Comissão, localizada na Prefeitura Municipal, Rua Luiz Francisco de Oliveira nº 62, Centro, Lagoa Salgada/RN - pelo e-mail: cpl.pmlagoasalgada@gmail.com ou pelo site do Portal de Compras Públicas onde será conduzido o presente certame www.portaldecompraspublicas.com.br.

Lagoa Salgada/RN, 10 de novembro de 2023.
RAPHAEL TADEU XAVVIER DE ABREU
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição contínua e gradual de medicamentos éticos, genéricos e similares para a população do Município de Lucrécia, as 09h00min do dia 27/11/2023. Local: Rua dos Poderes, 256,1º andar, Centro, Lucrécia - RN, Cep. 59.805-000 Sede da Prefeitura Municipal de Lucrécia, Sala de Licitações.

Lucrécia/RN, 10 de novembro de 2023.
KLEBERSON ALVES DOS SANTOS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2023

OBJETO: Registro de preço para contratação de empresa especializada para fornecimento de material de limpeza e produtos de higienização, para atender as necessidades da secretaria de saúde, UPA, UBS, policlínica, CAPS II, CAPS AD, CEO e Centro de Endemias. Adjudico e Homologo o procedimento em favor das licitantes: 7R7 SOLUCOES EM CONSULTORIA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 05.108.702/0001-07 - Valor global: R$ 8.160,00. CAVALCANTE & CIA LTDA - CNPJ: 10.655.938/0001-01 - Valor global: R$ 2.652,80. COMERCIAL T&T LTDA - CNPJ: 05.009.904/0001-00 - Valor global: R$ 29.824,00. DAM COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA - CNPJ: 37.242.969/0001-89 - Valor global: R$ 750,00. DELTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 17.602.864/0001-86 - Valor global: R$ 41.400,00. FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 39.500.536/0001-01 - Valor global: R$ 6.840,00. MENOR PREÇO SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA - CNPJ: 45.778.178/0001-04 - Valor global: R$ 678.140,40. H. C. CORDEIRO - CNPJ: 20.755.100/0001-35 - Valor global: R$ 69.176,00. HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVICOS LTDA - CNPJ: 20.873.342/0001-23 - Valor global: R$ 184.229,00. J. R. COMERCIO E LOCACAO DE VEICULOS LTDA - CNPJ: 22.486.978/0001-48 - Valor global: R$ 99.383,00. LA MAISON DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 46.743.542/0001-55 - Valor global: R$ 33.594,00. INFINITI CONFECCAO LTDA - CNPJ: 23.829.339/0001-09 - Valor global: R$ 2.730,00. MCL TECNOLOGIA EM SERVICOS DA INFORMACAO LTDA - CNPJ: 31.486.099/0001-07 - Valor global: R$ 1.872,00. PLANEJAR DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - CNPJ: 26.405.348/0001-52 - Valor global: R$ 41.400,00. R H COMERCIAL LTDA - CNPJ: 32.281.300/0001-82 - Valor global: R$ 96.384,60. UNICA SANEANTES LTDA - CNPJ: 43.392.983/0001-61 - Valor global: R$ 21.969,60. CONVOQUEM-SE as empresas acima mencionadas para a assinatura da Ata de Registro de Preços.

Macaíba/RN, 8 de novembro de 2023
FRANCISCO JUNIOR DO RÊGO
Secretário Municipal de Saúde

5233/2023
123

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
O Município de Ipueira/RN – Prefeitura Municipal, torna público que realizará em 29 de novembro de 2023, às 09:00hs, licitação para "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, VISANDO A CONSTRUÇÃO DE UMA ARENINHA DE ESPORTES NO MUNICÍPIO DE IPUEIRA - RN. O Edital e seus componentes encontram-se à disposição dos interessados pelo endereço eletrônico:licitacao.ipueira@gmail.com

ANA PAULA MEDEIROS COSTA
Presidente CPL

Publicado por:
Ana Paula Medeiros Costa
Código Identificador:9DBD52A7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 13/11/2023. Edição 3158
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

5233/2023
Fls. nº 124
Rub

SIAI – ANEXO XXXVIII

COMPROVANTE DE ENVIO DE DADOS/DOCUMENTOS RELATIVOS A LICITAÇÃO/SELEÇÃO

UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA PROCESSO DE DESPESA: 5233/2023 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Licitação Pública	**NÚMERO DO RECIBO:** **391115**

PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:

Número da Licitação/Seleção:	1/2023
Situação - Divulgação:	Publicação
Data da Publicação do Aviso:	13/11/2023
Data Recebimento:	13/11/2023 a 29/11/2023
Modalidade/Procedimento:	Tomada de Preços
Fundamento Legal:	Lei 8.666/93, art. 22, II
Critério de Julgamento:	Menor Preço
Valor Orçado:	409450,86
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, VISANDO A CONSTRUÇÃO DE UMA ARENINHA DE ESPORTES NO MUNICÍPIO DE IPUEIRA - RN

INFORMAÇÕES SOBRE O ORDENADOR DE DESPESAS:

Nome:	José Morgânio Paiva
CPF:	01945745479

PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:

Recurso Próprio:	0,00
Recurso Federal:	400000,00
Recurso Estadual:	0,00
Recurso Municipal:	9450,86

DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA ANEXADA:

Nome do Arquivo Anexado:	Edital_TP_001 ARENA ESPORTES.pdf
Código Validador do Arquivo:	26613C4F468D585F87B8161281C61442
Nome do Arquivo Anexado:	AVISO DOU.pdf
Código Validador do Arquivo:	114106448BA214CB9B2C5870BB868D74
Nome do Arquivo Anexado:	20231112_CAP07 - AVISO TRIBUNA.pdf
Código Validador do Arquivo:	A50B19312015C69BE9D6B06C2DC414AD
Nome do Arquivo Anexado:	AVISO FEMURN.pdf
Código Validador do Arquivo:	BEA475B8970E35777C7409C5EF86A65F
Nome do Arquivo Anexado:	ORÇAMENTO.pdf
Código Validador do Arquivo:	2C13DB4DA7A9D28289447F7F93D3B6F0
Nome do Arquivo Anexado:	COMPOSIÇÕES.pdf
Código Validador do Arquivo:	1D7CA8F9E091DC36E5B4879C755C7B28
Nome do Arquivo Anexado:	MEMORIAL DESCRITIVO ARENA ESPORTIVA.pdf
Código Validador do Arquivo:	9C9D77EA440B47ED32A8CB9BC10F1771
Nome do Arquivo Anexado:	CRONOGRAMA.pdf
Código Validador do Arquivo:	81D9AADCF7996DC1CE0751A9C861F0E0

PROC. Nº 5233/2023
Fls. nº 125
Rub.

JUSTIFICATIVA(S):

Importante:

Este Recibo deverá ser encaminhado à equipe responsável pelo preenchimento do SIAI Fiscal do ano corrente, a fim de que o seu número seja aposto em campo específico do Anexo XIII do bimestre em que se dê a conclusão do certame licitatório ora informado ao TCE/RN.

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte
Protocolo de entrega de informações via internet
Número do Recibo:391115
Data e hora do Envio: 16/11/2023 12:11:00
Data e hora da criação deste Documento: 16/11/2023 12:11:03

Proc. nº 5233/2023
Fls. nº 126

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5233/2023
ASSUNTO: LEGALIDADE EM PROCESSO LICITATÓRIO – Tomada de Preços nº 001/2023.
REQUERENTE: Presidência da Comissão Permanente de Licitações.

Licitação. Modalidade Tomada de Preço nº 001/20123. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia, visando a construção de uma "areninha" de esportes no Município de Ipueira/RN. Análise da Legislação aplicável. Conclusões

Relatório

1. O presente procedimento objetiva aferir a solicitação feita pelo Setor de Licitação, para análise da Minuta do edital e seus Anexos, pertinentes ao processo de licitação a ser realizado na modalidade Tomada de Preço nº 01/2023, com fundamento no Artigo 23, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93, na contratação de pessoa jurídica para contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia, visando a construção de uma "areninha" de esportes no Município de Ipueira/RN.

2. Cujo objetivo é buscar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, o que é plenamente justo e louvável.

3. Estabelece a lei 8.666/93 em seu Art. 38, Parágrafo único que as "Minutas de editais de Licitação, bem como os Contratos, acordos, Convênios ou Ajustes devem ser previamente examinados e aprovados pela assessoria Jurídica da Administração", impondo clara obrigatoriedade no sentido de antes de instaurar-se o Certame licitatório, realizar-se uma análise jurídica das condições que foram em determinado casos, fixadas para disciplinar a licitação.

4. Esse exame prévio almeja preservar a necessária e indispensável legalidade dos atos da Administração, impedindo o surgimento de situação que em descompasso com o regime Jurídico vigente, estejam amoldadas no padrão de conduta imposto ao Gestor da coisa pública.

Proc. nº 5233/2023
Fls. nº 127
Rub.

5. Eis, em síntese o que importa relatar até o presente instante.

Parecer

6. Esse exame prévio almeja preservar a necessária e indispensável legalidade dos atos da Administração, impedindo o surgimento de situação que em descompasso com o regime Jurídico vigente, estejam amoldadas no padrão de conduta imposto ao Gestor da coisa pública.

7. A norma citada acima é fundamental para assegurar a correta aplicação do Princípio da Legalidade, para que os atos administrativos não contenham estipulações que contravenham à lei, posto que, o preceito da legalidade é, singularmente, relevante nos atos administrativos.

8. O projeto apresenta todas as informações que possibilitam as definições dos serviços, permitindo pleno conhecimento dos elementos necessários à construção de uma areninha de esportes no Município de Ipueira/RN.

9. O artigo 22 da Lei 8.666/93 descreve as principais modalidades de licitação originalmente existentes, dando a cada uma delas particularidades bem definidas. Nesse sentido, o presente parecer busca traçar pontos legais a respeito desta modalidade Tomada de Preço, do tipo Menor Preço Global.

10. A própria Lei n° 8.666/93, em seu artigo 22, inciso II, § 2°, estabelece que:

> Art. 22: São modalidades de licitação:
> II - Tomada de Preços
> § 2° - Tomada de Preços é a modalidade de licitação entre interessados devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação.

11. Recentemente, foi publicado o Decreto 9.412/18 (de 18 de junho de 2018) que atualiza os valores das modalidades previstas na Lei 8.666/93, valores estes congelados desde maio de 1998. Com a atualização dos limites, os incisos I e II, do artigo 23, da Lei Geral de Licitações, passam a ter valores estimados mais condizentes com a realidade das

Proc. nº 5933/2023
Fls. nº 128
Rub

licitações.

12. Observa-se que a referida modalidade licitatória é utilizada para a realização de obras e serviços de engenharia cujo teto corresponda ao valor de R$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais) e para compras e serviços até o limite de R$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais), vejamos:

> Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:
> I - para obras e serviços de engenharia:
> b) tomada de preços - até R$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais).

13. Logo, resta demonstrado, induvidosamente, que estamos diante da modalidade licitatória adequada.

14. Ainda, vislumbra que o Edital não representa qualquer ofensa ao princípio da legalidade e também não há o que se falar em violação ao princípio da economicidade, da igualdade, uma vez que foi obedecido em todos os seus termos.

15. Feitas as observações pertinentes, concluímos que, do ponto de vista jurídico, até o presente momento, conforme consta dos autos não há óbice à viabilização do Processo Licitatório pretendido, estando preenchidos os requisitos do Art. 40 da lei 8666/93 e demais Legislações pertinentes.

16. Nesse ensejo, contata-se nos autos que existe a Projeto de engenharia, Planilha Orçamentária e Memorial Descritivo, obedecendo ao Diploma legal quanto a tal exigência no que tange a este tipo de contratação.

17. Por fim, ao analisar a Minuta de edital e os respectivos anexos, verificamos que estão presentes todas as cláusulas necessárias, elencadas pelo Artigo 55 da lei 8666/93, estando respeitando a Legislação em vigor.

Ante todo o exposto, conforme já salientado, conclui-se favorável à realização do pretendido procedimento licitatório, norteado pelo Edital de Tomada de Preços nº 01/2023, no que tange ao plano da legalidade, bem como, não existe óbice legal

Proc nº 5233/2023
Fls. nº 129
Rub

quanto ao prosseguimento do certame.

É o parecer que se submete à consideração superior, a quem caberá ainda deliberar acerca da conveniência da licitação, devendo o procedimento licitatório ter continuidade, caso seja vosso entendimento.

Ipueira/RN, 27 de novembro de 2023

gov.br Documento assinado digitalmente
PRYCYLLA MYKAELLY OLIVEIRA DE FREITAS
Data: 27/11/2023 19:24:48-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Prycylla Mykaelly Oliveira de Freitas
OAB/RN 14.244
Procuradora Jurídica Municipal

PREFEITURA DE
IPUEIRA
TRABALHO COM COMPETÊNCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60

Proc nº 5233/2023
Fls nº 130
Rubrica

PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

Nome da Empresa: **GHOS EMPREENDIMENTOS SLU LTDA**

CNPJ: **39.682.451/0001-91**

Eu, ANA PAULA MEDEIROS COSTA, CI nº 2.832.193 SSP/RN CPF nº 084.972.374-47, Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipueira/RN, **DECLARO** para os devidos fins, que recebi a documentação da empresa acima mencionada, relativa à Tomada de Preços nº 001/2023 – Processo/MI/RN nº 5233/2023, tais como Documentos relativos à PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO, referente à Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia, visando a construção de uma areninha de esportes no Município de Ipueira - RN.

*Informamos que o resultado de habilitação será publicado no Diário dos Municípios do Rio Grande do Norte – FEMURN.

Ipueira/RN, 29 de Novembro de 2023.

Ana Paula Medeiros Costa
Ana Paula Medeiros Costa
Presidente da CPL/MI/RN

Nome/Representante da Empresa

GHOS EMPREENDIMENTOS SLU LTDA
CNPJ: 39.682.451/0001-91
Rua Manoel Barbosa dos Santos, 60 – Bairro São José – Jaçanã/RN

5033/2023
Fls nº 131
Rub.

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Município de Ipueira/RN

Tomada de Preços Nº 001/2023

Envelope N° 01 – Documentos de Habilitação

FINALIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA ARENINHA DE ESPORTES NO MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN

DATA: 29 de novembro de 2023

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60

NÚMERO		VALIDO ATÉ
009	**CRC CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL**	17/11/2024

PROPONENTE LICITANTE			
GHOS EMPREENDIMENTOS SLU LTDA			
ENDEREÇO	CIDADE	UF	CEP
RUA MANOEL BARBOSA, 60, SÃO JOSÉ	**JAÇANÃ**	RN	59.225-000

RAMO DE ATIVIDADE	CNPJ/CPF
Construção de edifícios.	39.682.451/0001-91
	REGISTRO PROFISSIONAL (QUANDO NECESSÁRIO)

REPRESENTANTE LEGAL
GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA SANTOS

Certifico que este documento foi emitido de acordo com as leis nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e 8.883 de 08 de junho de 1994 e alterações posteriores

IPUEIRA/RN	17/11/2023
Local	Data da Emissão

ANA PAULA MEDEIROS COSTA:08497237447 Assinado de forma digital por ANA PAULA MEDEIROS COSTA:08497237447

Assinatura do Responsável

Proc. nº 5233/2023
Fls. nº 132

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Proc. nº 5233/2023
Fls. nº 133
Rub

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 39.682.451/0001-91

Razão Social: GHOS EMPREENDIMENTOS SLU LTDA

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

RUA MANOEL BARBOSA, 60 - SAO JOSE - Jacanã / Rio Grande do Norte

2/106

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2493791668

2 e 1 NOME E SOBRENOME
GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA SANTOS

4ª HABILITAÇÃO
31/08/2017

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
14/03/1994, CUITE, PB

4a DATA EMISSÃO
26/12/2022

4b VALIDADE
22/10/2025

ACC

D

4C DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
2849777 ITEP RN

4d CPF
085.930.974-64

5 Nº REGISTRO
06908325803

9 CAT. HAB.
AD

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
FRANCISCO BARBOSA SANTOS JUNIOR

MARIA LINDACI BORGES DE OLIVEIRA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A		22/10/2025	
A1			
B		22/10/2025	
B1			
C		22/10/2025	
C1			

9	10	11	12
D		22/10/2025	
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES
LARA

LOCAL
NATAL, RN

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
10095503806
RN703160948

2493791668

RIO GRANDE DO NORTE

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos • Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir • 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento • 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY • Fecha de Emisión • 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Válido Hasta • ACC • 4c. Documento, Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación • Nacionalidad Expedidora • 4d. CPF • 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir • 9. Categoria de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permiso de Conducir • Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad • Filiação / Parents / Filiación • 12. Observações / Observations / Observaciones • Local / Place / Lugar

I<BRA069083258<030<<<<<<<<<<<<
9403143M2510273BRA<<<<<<<<<<<2
GUSTAVO<<HE<DE<OLIVEIRA<SANTOS

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Doc nº 5233/2023
Fls: 134
Rubrica

3/106

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
39.682.451/0001-91 MATRIZ		05/11/2020

NOME EMPRESARIAL
GHOS EMPREENDIMENTOS SLU LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
GHOS EMPREENDIMENTOS SLU	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.22-7-02 - Obras de irrigação
42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MANOEL BARBOSA	60	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
59.225-000	SAO JOSE	JACANA	RN

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
GHOSEMPREENDIMENTOS@OUTLOOK.COM	(84) 9819-8588

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	05/11/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/05/2023** às **23:25:44** (data e hora de Brasília).

Página: **1/3**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
39.682.451/0001-91 MATRIZ		05/11/2020

NOME EMPRESARIAL
GHOS EMPREENDIMENTOS SLU LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MANOEL BARBOSA	60	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
59.225-000	SAO JOSE	JACANA	RN

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
GHOSEMPREENDIMENTOS@OUTLOOK.COM	(84) 9819-8588

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	05/11/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

5233/2023
Fls. nº 136
Rub

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/05/2023** às **23:25:44** (data e hora de Brasília). Página: **2/3**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Proc. nº 5233/2023
Fls. nº 137
Rub

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
39.682.451/0001-91 MATRIZ		05/11/2020

NOME EMPRESARIAL
GHOS EMPREENDIMENTOS SLU LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
82.19-9-01 - Fotocópias
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MANOEL BARBOSA	60	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
59.225-000	SAO JOSE	JACANA	RN

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
GHOSEMPREENDIMENTOS@OUTLOOK.COM	(84) 9819-8588

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	05/11/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/05/2023** às **23:25:44** (data e hora de Brasília). Página: **3/3**

Proc nº 5233/2023
Fls. nº 138
Rub

CONTRATO SOCIAL
GHOS EMPREENDIMENTOS SLU LTDA

GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA SANTOS, brasileiro, solteiro, empresário, engenheiro civil, nascido em 14/03/1994, residente e domiciliado na cidade de Jacanã/RN à Rua Manoel Barbosa, nº 60, Centro, CEP 59225-000, portador da CNH nº 06908325803 DETRAN/RN e CPF 085.930.974-64; resolve constituir uma Sociedade Limitada Unipessoal, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes, e nas omissões, pela legislação especifica que disciplina essa forma de sociedade:

1ª. DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE E PRAZO.

A sociedade girará sob o nome empresarial de **GHOS EMPREENDIMENTOS SLU LTDA**, e terá sede e domicilio na Rua Manoel Barbosa, nº 60, Centro, CEP 59225-000, Jacanã/RN. O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e o inicio das atividades, para todos os efeitos, é o da data do registro do instrumento constitutivo.

2ª. DO OBJETO.

O objeto da sociedade será:

- Construção de edificios;
- Gestão de redes de esgoto;
- Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
- Construção de rodovias e ferrovias;
- Obras de urbanização - ruas, praças e calcadas;
- Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica;
- Construcão de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
- Construcão de estações e redes de telecomunicações;
- Manutenção de estações e redes de telecomunicações;
- Construcão de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construcões correlatas, exceto obras de irrigacão
- Obras de irrigação;

7

- Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto;
- Montagem de estruturas metálicas;
- Obras de montagem industrial;
- Construção de instalações esportivas e recreativas;
- Obras de contenção, construção de cortinas de proteção e encostas e muros de arrimos;
- Demolição de edifícios e outras estruturas;
- Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- Perfurações e sondagens;
- Obras de terraplenagem;
- Serviços de preparação do terreno;
- Instalação e manutenção elétrica;
- Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- Instalações hidráulicas, de sistemas de ventilação e refrigeração; -
- Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;
- Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes;
- Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- Impermeabilização em obras de engenharia civil;
- Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- Obras de acabamento em gesso e estuque;
- Serviços de pintura de edifícios;
- Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
- Obras de acabamento da construção;
- Obras de fundações;
- Administração de obras;
- Montagem e desmontagem de andaimes;
- Obras de alvenaria;
- Perfuração e construção de poços de água;
- Serviços especializados para construção;
- Comércio varejista de materiais de construção;
- Compra e venda de imóveis próprios;

Proc. nº 5233/2023
Fls. nº 139
Rub

- Serviços de arquitetura;
- Serviços de engenharia;
- Serviços de cartografia, topografia e geodésia;
- Atividades de estudos geológicos;
- Serviços de desenho técnico relacionados á arquitetura e engenharia;
- Servicos de pericia técnica relacionados à segurança do trabalho;
- Aluguel de máquinas e equipamentos agricolas sem operador;
- Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- Aluguel de andaimes;
- Aluguel de palcos, coberturas e estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
- Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais sem operador;
- Fotocópias;
- Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo;

Proc. nº 5233/2033
Fls. nº 140
Rub

3ª. DO CAPITAL SOCIAL.

O Capital Social é de **R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)**, divididos em **50.000 (Cinquenta Mil)** quotas de **R$ 1,00 (Um Real)** cada uma. As quotas do Capital Social, já subscritas e integralizadas, neste ato em moeda corrente do pais, ficam assim distribuidas entre sócios, conforme abaixo:

GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA SANTOS	COTAS	R$
50.000 (Cinquenta Mil) quotas a R$ 1,00 (Um Real) cada, integralizadas neste ato em moeda corrente do pais.	50.000	50.000,00
Totalizando sua Participação em:	50.000	50.000,00

4ª. DA DIVISÃO DE QUOTAS.

As quotas da sociedade são indivisiveis e não poderão ser cedidas ou transferidas pelo sócio, sob qualquer titulo ou pretexto a terceiros estranhos à sociedade, sem o expresso consentimento dos sócios por

9/106

Proc. nº 5233/2023
Fls. nº 141
Rub

escrito, os quais têm em igualdade de condições e na proporção das quotas de capital de cada um o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las.

5ª. DA RESPONSABILIDADE.

A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei número 10.406/2002.

6ª. DA ADMINISTRAÇÃO.

A administração caberá ao sócio **GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA SANTOS**, isoladamente com poderes e atribuições de representar a sociedade perante os órgãos públicos, assinar documentos e cheques de maneira isoladamente, autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§1° O administrador declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, da prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da defesa da concorrência, contra as relações de consumc, fé pública, ou propriedade (art. 1.011, § 1°., CC/2002).

§2° O sócio poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", para os administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes, no exercício da administração.

7ª. DA DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADOR

A sociedade poderá ser administrada por pessoas não pertencentes ao seu quadro societário, sendo o administrador nomeado pela unanimidade dos sócios em conformidade com a legislação vigente.

8ª. DO FALECIMENTO E INTERDITADO.

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

9ª. DO EXERCÍCIO SOCIAL.

O exercício social da sociedade obedecerá ao ano calendário e a cada 31 de dezembro serão levantadas ás demonstrações contábeis e os lucros ou perdas apurados terão destino pactuado entre os sócios.

10ª. DA ABERTURA DE FILIAIS.

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª. DAS DELIBERAÇÕES.

Em suas deliberações, os administradores adotarão preferencialmente a forma estabelecida no § 3°. Do Art. 1.072 do Código Civil (Lei número 10.406/2002).

12ª. DA ELEIÇÃO DO FORO

Fica eleito o foro de Natal/RN para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

5233/2023
Fls nº 112
Rub

Proc. 5233/2023
Fls. nº 143
Rub.

E por estarem justos e contratados, todos assinam o presente instrumento, elaborado em 01 (Uma) via.

Natal/RN, 26 de Outubro de 2020.

Gustavo Henrique de O. Santos

GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/11/2020 14:29 SOB Nº 24200855794.
PROTOCOLO: 200610830 DE 05/11/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005360749. CNPJ DA SEDE: 39682451000191.
NIRE: 24200855794. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/10/2020.
GHOS EMPREENDIMENTOS SLU LTDA

12

JUCERN

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Proc. nº 5233/2023
Fls. nº 144
Rub.

ADITIVO 01
GHOS EMPREENDIMENTOS SLU LTDA ME
CNPJ: 39.682.451/0001-91

GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA SANTOS, Brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 14/03/1994, residente e domiciliado na cidade de Jaçanã/RN à Rua Manoel Barbosa, nº 60, Centro, CEP 59225-000, portador da CNH nº 06908325603 DETRAN/RN e CPF 085.930.974-64; Único sócio da Sociedade Empresarial **GHOS EMPREENDIMENTOS SLU LTDA ME**, estabelecida à Rua Manoel Barbosa, nº 60, Centro, CEP 59225-000, Jaçanã/RN, com seus atos arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte em 05/11/2020, sob o NIRE: 24200855794, inscrita no CNPJ: sob nº 39.682.451/0001-91, resolve alterar seu contrato social, mediante as seguintes cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A partir deste ato fica alterado o endereço da sede situado na Rua Manoel Barbosa, nº 60, Centro, CEP 59225-000, Jaçanã/RN, para a Rua Manoel Barbosa, nº 60, São José, CEP 59225-000, Jaçanã/RN.

CLÁUSULA SEGUNDA

O objeto da sociedade será o objeto da sociedade - construção de edifícios - gestão de redes de esgoto - atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes - construção de rodovias e ferrovias - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas - construção de barragens e represas para geração de energia elétrica - construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica - manutenção de redes de distribuição de energia elétrica - construção de estações e redes de telecomunicações - manutenção de estações e redes de telecomunicações - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação - obras de irrigação - construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto - montagem de estruturas metálicas - obras

13

5233/2023
145

de montagem industrial - construção de instalações esportivas e recreativas - obras de contenção, construção de cortinas de proteção e encostas e muros de arrimos - demolição de edifícios e outras estruturas - preparação de canteiro e limpeza de terreno - perfurações e sondagens - obras de terraplenagem - serviços de preparação do terreno - instalação e manutenção elétrica - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração - instalações hidráulicas, de sistemas de ventilação e refrigeração - instalações de sistema de prevenção contra incêndio - instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos - impermeabilização em obras de engenharia civil - instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material - obras de acabamento em gesso e estuque - serviços de pintura de edifícios - aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores - obras de acabamento da construção - obras de fundações - administração de obras - montagem e desmontagem de andaimes - obras de alvenaria - perfuração e construção de poços de água - serviços especializados para construção - comércio varejista de materiais de construção - compra e venda de imóveis próprios - serviços de arquitetura - serviços de engenharia - serviços de cartografia, topografia e geodesia - atividades de estudos geológicos - serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia - serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho - aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes - aluguel de andaimes - aluguel de palcos, coberturas e estruturas de uso temporário, exceto andaimes - aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais sem operador - fotocópias - preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo; distribuição de água por caminhões.

14/106

5233/2023
Fls nº 146
Rub

CLÁUSULA TERCEIRA:

O capital, totalmente integralizado, que era de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), passa a ser de R$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais), divididos em 180.000 (Cento e oitenta mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Hum real) cada uma, em moeda corrente do País.

Parágrafo Único. O aumento de capital é totalmente subscrito e integralizado pelos sócios, neste ato, da seguinte forma:

SÓCIO	Nº de Quotas	Valor	Percentual
GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA SANTOS	180.000,00	R$ 180.000,00	100 %
TOTAL	180.000,00	R$ 180.000,00	100 %

CLÁUSULA QUARTA:

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Social, não modificadas pela presente alteração contratual nº 01, a qual ficará fazendo parte integrante daquele documento.

E por estarem justos e contratados, todos assinam o presente instrumento, elaborado em 01 (Uma) via de igual teor e para o mesmo fim.

Natal/RN, 09 de Fevereiro de 2022.

GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA SANTOS

15

Proc. nº 5033/2023
Fls. nº 147
Rub

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, GUSTAVO FIALHO SILVA LIMA, com inscrição ativa no CRC/RN, sob o n° 008944, expedida em 29/12/2009, inscrito no CPF n° 05518898452, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
05518898452	008944	GUSTAVO FIALHO SILVA LIMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/03/2022 11:12 SOB N° 20220077002.
PROTOCOLO: 220077002 DE 02/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12203020568. CNPJ DA SEDE: 39682451000191.
NIRE: 24200855794. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/02/2022.
GHOS EMPREENDIMENTOS SLU LTDA

JUCERN

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Proc. nº 5233/2023
Fls. nº 148
Rub

ADITIVO 02
GHOS EMPREENDIMENTOS SLU LTDA ME
CNPJ: 39.682.451/0001-91

GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA SANTOS, Brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 14/03/1994, residente e domiciliado na cidade de Jaçanã/RN à Rua Manoel Barbosa, nº 60, São José, CEP 59225-000, portador da CNH nº 06908325803 DETRAN/RN e CPF 085.930.974-64; Único sócio da Sociedade Empresarial **GHOS EMPREENDIMENTOS SLU LTDA ME**, estabelecida à Rua Manoel Barbosa, nº 60, São José, CEP 59225-000, Jaçanã/RN, com seus atos arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte em 05/11/2020, sob o NIRE: 24200855794, inscrita no CNPJ: sob nº 39.682.451/0001-91, resolve alterar seu contrato social e aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto da sociedade será - construcao de edificios - gestao de redes de esgoto - atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestao de redes - construcao de rodovias e ferrovias - obras de urbanizacao - ruas, pracas e calcadas - construcao de barragens e represas para geracao de energia eletrica - construcao de estacoes e redes de distribuicao de energia eletrica - manutencao de redes de distribuicao de energia eletrica - construcao de estacoes e redes de telecomunicacoes - manutencao de estacoes e redes de telecomunicacoes - construcao de redes de abastecimento de agua, coleta de esgoto e construcoes correlatas, exceto obras de irrigacao - obras de irrigacao - construcao de redes de transportes por dutos, exceto para agua e esgoto - montagem de estruturas metalicas - obras de montagem industrial - construcao de instalacoes esportivas e recreativas - obras de contencao, construcao de cortinas de protecao e encostas e muros de arrimos - demolicao de edificios e outras estruturas - preparacao de canteiro e limpeza de terreno - perfuracoes e sondagens - obras de terraplenagem - servicos de preparacao do terreno - instalacao e manutencao eletrica - instalacoes hidraulicas, sanitarias

17/106

5233/2023
149

e de gas - instalacao e manutencao de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilacao e refrigeracao - instalacoes hidraulicas, de sistemas de ventilacao e refrigeracao -- instalacoes de sistema de prevencao contra incendio - instalacao, manutencao e reparacao de elevadores, escadas e esteiras rolantes - montagem e instalacao de sistemas e equipamentos de iluminacao e sinalizacao em vias publicas, portos e aeroportos - impermeabilizacao em obras de engenharia civil - instalacao de portas, janelas, tetos, divisorias e armarios embutidos de qualquer material - obras de acabamento em gesso e estuque - servicos de pintura de edificios - aplicacao de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores - obras de acabamento da construcao - obras de fundacoes - administracao de obras - montagem e desmontagem de andaimes - obras de alvenaria - perfuracao e construcao de pocos de agua - servicos especializados para construcao - compra e venda de imoveis proprios - servicos de arquitetura - servicos de engenharia - servicos de cartografia, topografia e geodesia - atividades de estudos geologicos - servicos de desenho tecnico relacionados a arquitetura e engenharia - servicos de pericia tecnica relacionados a seguranca do trabalho - aluguel de maquinas e equipamentos agricolas sem operador - aluguel de maquinas e equipamentos para construcao sem operador, exceto andaimes - aluguel de andaimes - aluguel de palcos, coberturas e estruturas de uso temporario, exceto andaimes - aluguel de maquinas e equipamentos comerciais e industriais sem operador - fotocopias - preparacao de documentos e servicos especializados de apoio administrativo; locacao de automoveis sem condutor - locacao de caminhoes, motocicletas, onibus e cacamba, sem condutor.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O capital, totalmente integralizado, que era de R$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais), passa a ser de R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), divididos em 200.000 (Duzentos mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Hum real) cada uma, em moeda corrente do País.

Parágrafo Único. O aumento de capital é totalmente subscrito e integralizado pelos sócios, neste ato, da seguinte forma:

18

Proc. nº 5233/2023
Fls. nº 150
Rub.

SÓCIO	Nº de Quotas	Valor	Percentual
GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA SANTOS	200.000,00	R$ 200.000,00	100 %
TOTAL	200.000,00	R$ 200.000,00	100 %

CLÁUSULA QUARTA:

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Social, não modificadas pela presente alteração contratual nº 02, o qual ficará fazendo parte integrante daquele documento.

E por estarem justos e contratados, todos assinam o presente instrumento, elaborado em 01 (Uma) via de igual teor e para o mesmo fim.

Natal/RN, 12 de Janeiro de 2023.

GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA SANTOS

19/106

Proc. nº 5233/2023
Fls. nº 151
Rub

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GHOS EMPREENDIMENTOS SLU LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08593097464	GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/01/2023 14:35 SOB Nº 20230020151.
PROTOCOLO: 230020151 DE 25/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12301072927. CNPJ DA SEDE: 39682451000191.
NIRE: 24200855794. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/01/2023.
GHOS EMPREENDIMENTOS SLU LTDA

JUCERN

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ADITIVO 03 E CONSOLIDAÇÃO
GHOS EMPREENDIMENTOS SLU LTDA
CNPJ: 39.682.451/0001-91

Proc. nº 5233/2023
Fls nº 352
Rub

GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA SANTOS, Brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 14/03/1994, residente e domiciliado na cidade de Jaçanã/RN à Rua Manoel Barbosa, nº 60, São José, CEP 59225-000, portador da CNH nº 06908325803 DETRAN/RN e CPF 085.930.974-64; Único sócio da Sociedade Empresarial **GHOS EMPREENDIMENTOS SLU LTDA,** estabelecida à Rua Manoel Barbosa, nº 60, São José, CEP 59225-000, Jaçanã/RN, com seus atos arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte em 05/11/2020, sob o NIRE: 24200855794, inscrita no CNPJ: sob nº 39.682.451/0001-91, resolve alterar seu contrato social e aditivos, mediante as seguintes cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto da sociedade será construção de edifícios - gestão de redes de esgoto - atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes - construção de rodovias e ferrovias - obras de urbanizacao - ruas, pracas e calcadas - construção de barragens e represas para geracao de energia eletrica - construção de estacoes e redes de distribuicao de energia eletrica - manutencao de redes de distribuicao de energia eletrica - construcao de estacoes e redes de telecomunicacoes - manutencao de estacoes e redes de telecomunicacoes - construcao de redes de abastecimento de agua e coleta de esgoto, exceto obras de irrigacao - obras de irrigacao - construcao de redes de transportes por dutos, exceto para agua e esgoto - montagem de estruturas metalicas - construcao de instalacoes esportivas e recreativas - obras de contencao, construcao de cortinas de protecao e encostas e muros de arrimos - demolicao de edificios e outras estruturas de alvenaria - preparacao de canteiro e limpeza de terreno - perfuracoes e sondagens - obras de terraplenagem - servicos de preparacao do terreno - instalacao e manutencao eletrica - instalacoes hidraulicas, sanitarias e de gas - instalacao e manutencao de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilacao e refrigeracao - instalacoes hidraulicas, de sistemas de ventilacao e refrigeracao -- instalacoes de sistema de prevencao contra incendio - montagem e instalacao de sistemas e equipamentos de iluminacao e

Proc. nº 5233/2023
Fls. nº 153
Rub

sinalizacao em vias publicas, portos e aeroportos - impermeabilizacao em obras de engenharia civil - instalacao de portas, janelas, tetos, divisorias e armarios embutidos de qualquer material - obras de acabamento em gesso e estuque - servicos de pintura de edificios - aplicacao de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores - obras de acabamento da construcao - obras de fundacoes - administracao de obras - montagem e desmontagem de andaimes - obras de alvenaria - perfuracao e construcao de pocos de agua - servicos especializados para construcao - compra e venda de imoveis proprios - servicos de arquitetura - servicos de engenharia - servicos de cartografia, topografia e geodesia - atividades de estudos geologicos - servicos de desenho tecnico relacionados a arquitetura e engenharia - servicos de pericia tecnica relacionados a seguranca do trabalho - aluguel de maquinas e equipamentos agricolas sem operador - aluguel de maquinas e equipamentos para construcao sem operador, exceto andaimes - aluguel de andaimes - aluguel de palcos, coberturas e estruturas de uso temporario, exceto andaimes - aluguel de maquinas e equipamentos comerciais e industriais sem operador - fotocopias - preparacao de documentos e servicos especializados de apoio administrativo; locacao de automoveis sem condutor - locacao de caminhoes, motocicletas, onibus e cacamba, sem condutor.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Ratificam, em todos os seus termos, as demais condições e cláusulas constantes de seu Contrato Social e Aditivos, não expressamente modificados pelo presente instrumento, o qual passará a fazer parte daquele instrumento.

A vista das modificações ora ajustadas consolida-se o contrato social e aditivos da seguinte forma:

22/106

Proc. nº 5233/2023
Fls. nº 154
Rub.

CONSOLIDAÇÃO
GHOS EMPREENDIMENTOS SLU LTDA
CNPJ: 39.682.451/0001-91

GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA SANTOS, Brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 14/03/1994, residente e domiciliado na cidade de Jaçanã/RN à Rua Manoel Barbosa, nº 60, São José, CEP 59225-000, portador da CNH nº 06908325803 DETRAN/RN e CPF 085.930.974-64; Único sócio da Sociedade Empresarial **GHOS EMPREENDIMENTOS SLU LTDA,** estabelecida à Rua Manoel Barbosa, nº 60, São José, CEP 59225-000, Jaçanã/RN, com seus atos arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte em 05/11/2020, sob o NIRE: 24200855794, inscrita no CNPJ: sob nº 39.682.451/0001-91 resolve alterar e consolidar seu contrato social e aditivos, mediante as seguintes cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A sociedade girará sob o nome empresarial de **GHOS EMPREENDIMENTOS SLU LTDA** e tem sede Rua Manoel Barbosa, nº 60, São José, CEP 59225-000, Jaçanã/RN. O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e o início das atividades se deu em 05/11/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O objeto da sociedade será construção de edifícios - gestão de redes de esgoto - atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes - construção de rodovias e ferrovias - obras de urbanizacao - ruas, pracas e calcadas - construção de barragens e represas para geracao de energia eletrica - construção de estacoes e redes de distribuicao de energia eletrica - manutencao de redes de distribuicao de energia eletrica - construcao de estacoes e redes de telecomunicacoes - manutencao de estacoes e redes de telecomunicacoes - construcao de redes de abastecimento de agua e coleta de esgoto, exceto obras de irrigacao - obras de irrigacao - construcao de redes de transportes por dutos, exceto para agua e esgoto - montagem de estruturas metalicas - construcao de instalacoes esportivas e recreativas - obras de contencao, construcao de cortinas de protecao e encostas e muros de arrimos - demolicao

Proc. nº 5233/2023
Fls. nº 355
Rub

de edificios e outras estruturas de alvenaria - preparacao de canteiro e limpeza de terreno - perfuracoes e sondagens - obras de terraplenagem - servicos de preparacao do terreno - instalacao e manutencao eletrica - instalacoes hidraulicas, sanitarias e de gas - instalacao e manutencao de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilacao e refrigeracao - instalacoes hidraulicas, de sistemas de ventilacao e refrigeracao -- instalacoes de sistema de prevencao contra incendio - montagem e instalacao de sistemas e equipamentos de iluminacao e sinalizacao em vias publicas, portos e aeroportos - impermeabilizacao em obras de engenharia civil - instalacao de portas, janelas, tetos, divisorias e armarios embutidos de qualquer material - obras de acabamento em gesso e estuque - servicos de pintura de edificios - aplicacao de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores - obras de acabamento da construcao - obras de fundacoes - administracao de obras - montagem e desmontagem de andaimes - obras de alvenaria - perfuracao e construcao de pocos de agua - servicos especializados para construcao - compra e venda de imoveis proprios - servicos de arquitetura - servicos de engenharia - servicos de cartografia, topografia e geodesia - atividades de estudos geologicos - servicos de desenho tecnico relacionados a arquitetura e engenharia - servicos de pericia tecnica relacionados a seguranca do trabalho - aluguel de maquinas e equipamentos agricolas sem operador - aluguel de maquinas e equipamentos para construcao sem operador, exceto andaimes - aluguel de andaimes - aluguel de palcos, coberturas e estruturas de uso temporario, exceto andaimes - aluguel de maquinas e equipamentos comerciais e industriais sem operador - fotocopias - preparacao de documentos e servicos especializados de apoio administrativo; locacao de automoveis sem condutor - locacao de caminhoes, motocicletas, onibus e cacamba, sem condutor.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O Capital Social que é de **R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)**, divididas em **200.000 (Duzentas Mil)** quotas de **R$ 1,00 (Um Real)** cada uma, já subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional do país. Ficam assim distribuídas conforme abaixo

SÓCIO	Nº de Quotas	Valor	Percentual
GUSTAVO HENRIQUE DE	200.000,00	R$ 200.000,00	100 %

OLIVEIRA SANTOS			
TOTAL	200.000,00	R$ 200.000,00	100 %

Proc. nº 5233/2023
Fls. nº 156
Rub

CLÁUSULA QUARTA:

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas pelos sócios, sob qualquer título ou pretexto a terceiros estranhos à sociedade, sem o expresso consentimento da(s) sócia(s) por escrito, as quais têm, em igualdade de condições e na proporção das quotas de capital de cada uma, o direito de preferência a sócio que queira adquiri-las.

CLÁUSULA QUINTA:

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas sociais, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei número 10.406/2002.

CLÁUSULA SEXTA:

A administração caberá ao sócio **GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA SANTOS**, isoladamente com poderes e atribuições de representar a sociedade perante os órgãos públicos, assinar documentos e cheques de maneira isoladamente, autorizados o uso do nome empresarial, em atos financeiros, atos burocráticos, atos comerciais e civis, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§1º O sócio administrador declara sob as penas da Lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, da prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade (art. 1.011, § 1º., CC/2002)

25/106

5233/2023
157

CLÁUSULA SÉTIMA:

A sociedade pode ser administrada por pessoas não pertencentes ao seu quadro societário, sendo o administrador nomeado pela unanimidade das sócias em conformidade com a legislação vigente.

CLÁUSULA OITAVA:

O sócio pode, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", para o administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA:

O exercício social da sociedade obedecerá ao ano calendário e a cada 31 de dezembro serão levantadas às demonstrações contábeis e os lucros ou perdas apurados terão destino pactuado entre os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

Conforme previsto no artigo 1.007, do Código Civil Brasileira, Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, os sócios optam por distribuir os lucros e dividendos de forma desproporcional à participação societária, conforme deliberação interna dos mesmos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência.

Proc. nº 5233/2023
Fls. nº 158
Rub

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

Em suas deliberações, o administrador adotará preferencialmente a forma estabelecida no § 3º. Do Art. 1.072 do Código Civil (Lei número 10.406/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

Fica eleito o foro de Natal/RN para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem justos e contratados, todos assinam o presente instrumento, elaborado em 01 (Uma) via de igual teor e para o mesmo fim.

. **Natal/RN, 10 de Março de 2023.**

_____

GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA SANTOS

27

Proc. nº 5233/2023
Fls. nº 159
Rub

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GHOS EMPREENDIMENTOS SLU LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08593097464	GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2023 13:21 SOB Nº 20230183174.
PROTOCOLO: 230183174 DE 23/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12304539516. CNPJ DA SEDE: 39682451000191.
NIRE: 24200855794. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/03/2023.
GHOS EMPREENDIMENTOS SLU LTDA

JUCERN

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Proc. nº 5233/2023
Fls. nº 160
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

SECRETARIA DE FINANÇAS
Rua João Fernandes da Silva nº 122, CENTRO,JAÇANÃ/RN 59225000

CADASTRO TÉCNICO MULTIFINALITÁRIO

B.C.E - BOLETIM DE CADASTRO ECONÔMICO

CADASTRO/ALTERAÇÃO CADASTRAL

Identificação e Informação Cadastral:

Classificação Econômica: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS — Inscrição Cadastro Econômico: 45402181

Natureza Jurídica: PESSOA JURIDICA — Inscrição Cadastro Imobiliário:

CPF/CNPJ: 39682451000191 — Data Cadastro: 05/11/2020

Nome/Razão Social: GHOS EMPREENDIMENTOS SLU LTDA

Nome Fantasia: GHOS EMPREENDIMENTOS SLU-ME

Representante Legal:

Endereço: RUA MANOEL BARBOSA — Número: 60

Complemento: — Bairro: SÃO JOSÉ

Cidade: JAÇANÃ — CEP: 59225000 — Estado: RN

Inscrição Estadual: — Inscrição Vilancia Sanitária Municipal:

Enquadramento Tributário:

ISSQN (anexo da Lei Complementar 116 de 31/07/2003 : 03.01
0

Taxa de Lincença para Localização e Funcionamento
NÃO APLICÁVEL CONFORME CTM

Taxa de Lincença para Publicidade/Propaganda
NÃO APLICÁVEL

Taxa de Lincença de Vigilancia Sanitária Municipal
NÃO APLICÁVEL

Categoria Tributária - CT: ISS-PJ

Descrição de Atividade: 4120400 CONSTRUÇAO DE EDIFICIOS

Concessões:

Operador/Digitador:

Funcionário que Autorizou o Alvará : hugo

Data de Cadastro/Alteração: 11/04/2023

Data da Concessão Inicial: 31/01/2023

Data da Concessão Definitiva: 31/01/2023

Lançamentos:

Valor do ISSQN (se Cabível nos termos da Lei Complementar 116)	0,00
TLLeF (se Cabível nos termos do Código Tributário Municipal - CTM)	0,00
Taxa de Licença para Propaganda e Publicidade, conf. CTM	0,00
Taxa de Vigilância Sanitária Municipal (devida pelos que manipulam alimentos)	0,00

DIPREV/032014

Processo nº 5233/2023
Fls nº 161
Rub

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

SECRETARIA DA FAZENDA
CNPJ: 08.158.800/0001-47

ALVARÁ

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Inscrição: **45402181** CNPJ/CPF: **39682451000191**

Razão Social: **GHOS EMPREENDIMENTOS SLU LTDA**

Nome Fantasia: **GHOS EMPREENDIMENTOS SLU-ME**

Endereço: **RUA MANOEL BARBOSA**

Número: **60** Complemento:

Bairro: **SÃO JOSÉ**

Insc. Imob.:

Classificação da Atividade Principal (CNAE):

CONSTRUÇAO DE EDIFICIOS

OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

72568325353879616 48R

DE TRIBUTOS DE TRIBUTOS 2023 DE TRIBUTOS

INÍCIO ATIVIDADE: 05/11/2020 **VALIDADE:** 31/12/2023

EMITIDO: 31/01/2023 10:58:48

ESTE ALVARÁ DEVE SER COLOCADO EM UM LOCAL DE DESTAQUE
A CADA MÊS DE JANEIRO PAGAR TAXAS DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

30

Data da consulta: 12/06/2023 23:49:44

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

Proc. nº 5233/2023
Fls. nº 162
Rub.

CNPJ: **39.682.451/0001-91**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **GHOS EMPREENDIMENTOS SLU LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2021**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

31

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Proc. nº 5233/2023
Pág. nº 163
Rub.

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 07/11/2023 10:25:44

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **GHOS EMPREENDIMENTOS SLU LTDA**
CNPJ: **39.682.451/0001-91**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

37

Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte

JUCERN

REDESIM

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: GHOS EMPREENDIMENTOS SLU LTDA			Protocolo: RNC2301923169
NIRE : 24200855794 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 24200855794	**CNPJ** 39.682.451/0001-91	**Data de Ato Constitutivo** 05/11/2020	**Início de Atividade** 05/11/2020

Endereço Completo
Rua MANOEL BARBOSA, Nº 60, SAO JOSE - Jaçanã/RN - CEP 59225-000

Objeto Social
O OBJETO DA SOCIEDADE SERA CONSTRUCAO DE EDIFICIOS - GESTAO DE REDES DE ESGOTO - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS - CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES - MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA E COLETA DE ESGOTO, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO - OBRAS DE IRRIGACAO - CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS - OBRAS DE CONTENCAO, CONSTRUCAO DE CORTINAS DE PROTECAO E ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMOS - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E ESTRUTURAS DE ALVENARIA - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO - PERFURACOES E SONDAGENS - OBRAS DE TERRAPLENAGEM - SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO - INSTALACOES HIDRAULICAS, DE SISTEMAS DE VENTILACAO E REFRIGERACAO - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS - APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES - OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO - OBRAS DE FUNDACOES - ADMINISTRACAO DE OBRAS - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES - OBRAS DE ALVENARIA - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO - COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS - SERVICOS DE ARQUITETURA - SERVICOS DE ENGENHARIA - SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA - ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS - SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA - SERVICOS DE PERICIA TECNICA RELACIONADOS A SEGURANCA DO TRABALHO - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES - ALUGUEL DE ANDAIMES - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM OPERADOR - FOTOCOPIAS - PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR - LOCACAO DE CAMINHOES, MOTOCICLETAS, ONIBUS E CACAMBA, SEM CONDUTOR.

Capital Social R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)	**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA SANTOS	085.930.974-64	R$ 200.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA SANTOS	085.930.974-64	Indeterminado

Último Arquivamento **Data** 04/04/2023	**Número** 20230183174	**Ato/eventos** 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/10/2023, às 18:20:18 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.redesim.rn.gov.br**, com o código **OCVZXMGP**.

Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte

JUCERN

REDESIM

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: GHOS EMPREENDIMENTOS SLU LTDA	Protocolo: RNC2301923169
NIRE : 24200855794 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	

RNC2301923169

DENYS DE MIRANDA BARRETO
Secretário(a) Geral

Proc. nº 5333/2023
Fls. nº 164
Rub.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

5233/2023
Fls: 165
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GHOS EMPREENDIMENTOS SLU LTDA
CNPJ: 39.682.451/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:55:43 do dia 28/08/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/02/2024.
Código de controle da certidão: **76F8.4AF4.454A.DDF0**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

34/106

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado da Tributação
Procuradoria Geral do Estado

Processo 5233/2023
Fls 166
Rub

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 8258947
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **GHOS EMPREENDIMENTOS SLU LTDA**
CNPJ: **39.682.451/0001-91** Inscrição Estadual: **20.558.063-7**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço https://uvt2.set.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta.

Certidão emitida com base na Resolução Interadministrativa Nº 001, de 09/02/2012 - PGE/SET.

Emitida em **27/11/2023** às **12:35:03** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **138.99.41.59**.

Validade até **26/12/2023**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

35/106

Proc. nº 523
Fls. nº 167
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ
08158800000147 SECRETARIA DE FINANÇAS
Rua João Fernandes da Silva nº 122, CENTRO, 59225000

Número
6375
Emissão
18/10/2023 07:30:59

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAL

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

INSCRIÇÃO: 4503431 CNPJ/CPF: 39.682.451/0001-91 NOME: GHOS EMPREENDIMENTOS SLU LTDA
ENDEREÇO: RUA MANOEL BARBOSA, 60
COMPLEMENTO: BAIRRO: SÃO JOSÉ
CIDADE: JAÇANÃ CEP: 59225000 UF: RN QUADRA: LOTE:

ORIGEM DA INSCRIÇÃO
RECEITAS DIVERSAS

INSCRIÇÕES VINCULADAS

FINALIDADE
ADIMPLÊNCIA COM A FAZENDA MUNICIPAL DE JAÇANÃ RN

OBSERVAÇÕES
RESSALVANDO O DIREITO DA SECRETARIA DE FINANÇAS COBRAR QUAISQUER DÍVIDAS DE RESPONSABILIDADE DO CONTRIBUINTE ACIMA QUE VIEREM A SER APURADAS, E CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM, ATÉ ESTA DATA, PENDENCIAS EM SEU NOME, RELATIVAS AOS TRIBUTOS MUNICIPAL ADMINISTRADO PELA SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL. ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE NO AMBITO DESTA SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL. PARA FINS DE PROVAS JUNTO A ORGÃOS PÚBLICOS E EMPRESAS PRIVADAS.
FICA A FAZENDA MUNICIPAL RESSALVADO O DIREITO DE COBRAR E INSCREVER QUAISQUER DÍVIDA, DE RESPONSABILIDADE DO SUJEITO PASSIVO ACIMA IDENTIFICADO, QUE VIEREM A SER APURADOS. CERTIDÃO VALIDA POR 90(NOVENTA) DIAS.

PARA FINS DE PROVAS JUNTO A ORGÃOS PÚBLICOS E EMPRESAS PRIVADAS

AUTENTICIDADE: I5TX8R3E36UPZ317TU02
hugo * 18/10/2023 07:30:59

DPCERTNV102013

Voltar Imprimir

Proc. nº 5233/2023
Fls. nº 168
Visto

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 39.682.451/0001-91
Razão Social: GHOS EMPREENDIMENTOS SLU LTDA
Endereço: RUA MANOEL BARBOSA 60 / SAO JOSE / JACANA / RN / 59225-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:17/11/2023 a 16/12/2023

Certificação Número: 2023111707581144981104

Informação obtida em 27/11/2023 12:35:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Visto
37/106

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Proc. nº 5233/2023
Fls nº 169
Rub.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GHOS EMPREENDIMENTOS SLU LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 39.682.451/0001-91
Certidão nº: 37877988/2023
Expedição: 28/07/2023, às 21:18:29
Validade: 24/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GHOS EMPREENDIMENTOS SLU LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **39.682.451/0001-91**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

38

Proc. nº 5233/2023
Fls nº 170
Rub

Nome
GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA SANTOS

Registro Nacional
2116850339

Título Profissional
ENGENHEIRO CIVIL

Data Registro
19/09/2017

Data Emissão
28/03/2022

CPF
085.930.974-64

Data Nascimento
14/03/1994

Num RG
002849777

Emissor RG
ITEP

UF RG
RN

Nome da Mãe
MARIA LINDACI BORGES DE OLIVERIA

Nome do Pai
FRANCISCO BARBOSA SANTOS JÚNIOR

Naturalidade
CUITÉ

Estado
PB

Nacionalidade
Brasileira

Título Eleitor
029524711678

Registro CREA-RN
2116850339RN

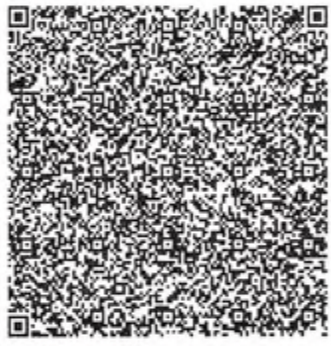

39

Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Nº 1423253/2023
Emissão: 08/10/2023
Validade: 06/01/2024
Chave: 3CZ00

5233/2023
171

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados a seguir. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a referida pessoa física não se encontra em débito com o CREA-RN.

Interessado(a)

Profissional: GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA SANTOS
Registro: 2116850339
CPF: 085.***.***-64
Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 19/09/2017

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ARIDO
Data de Formação: 12/06/2017

Descrição

Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que, caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: GHOS EMPREENDIMENTOS SLU LTDA
Registro: 2000071294
CNPJ: 39.682.451/0001-91
Data Início: 24/11/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

20/10

Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN

Nº 1423254/2023
Emissão: 08/10/2023
Validade: 06/01/2024
Chave: cWW71

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS que a Pessoa Jurídica mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA-RN, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) Responsável(veis) Técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: GHOS EMPREENDIMENTOS SLU LTDA
CNPJ: 39.682.451/0001-91
Registro: 2000071294
Categoria: Matriz
Capital Social: R$ 200.000,00
Data do Capital: 10/03/2022
Fases: 2

Objetivo Social: O OBJETO DA SOCIEDADE SERÁ CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS - GESTÃO DE REDES DE ESGOTO - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA - CONSTRUÇÃO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES - MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA E COLETA DE ESGOTO, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO - OBRAS DE IRRIGACAO - CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS - OBRAS DE CONTENCAO, CONSTRUCAO DE CORTINAS DE PROTECAO E ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMOS ? DEMOLIÇÃO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS DE ALVENARIA - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO - PERFURACOES E SONDAGENS - OBRAS DE TERRAPLENAGEM - SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO - INSTALACOES HIDRAULICAS, DE SISTEMAS DE VENTILACAO E REFRIGERACAO – INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS - APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES - OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO - OBRAS DE FUNDACOES - ADMINISTRACAO DE OBRAS - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES - OBRAS DE ALVENARIA - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO - COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS - SERVICOS DE ARQUITETURA - SERVICOS DE ENGENHARIA - SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA - ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS - SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA - SERVICOS DE PERICIA TECNICA RELACIONADOS A SEGURANCA DO TRABALHO - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES - ALUGUEL DE ANDAIMES - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM OPERADOR - FOTOCOPIAS - PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO; LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR - LOCACAO DE CAMINHÕES, MOTOCICLETAS, ONIBUS E CACAMBA, SEM CONDUTOR

Restrições Relativas ao Objetivo Social: Afetar as restrições para: - INABILITADA para atuar nas atividades de: manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; manutenção de estações e redes de telecomunicações; instalação e manutenção de sistemas centrais de ar-condicionado, de ventilação e refrigeração; instalacoes hidraulicas, de sistemas de ventilacao e refrigeracao; montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; serviço de cartografia e geodesia; atividades de estudos geológicos; serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho. - HABILITADA PARCIALMENTE para atuar apenas no âmbito da engenharia civil e limitada às atribuições do responsável técnico nas atividades de: construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; construção de estações e redes de telecomunicações; montagem de estruturas metálicas (quando não utilizar solda); demolição de edifícios e outras estruturas (quando por meios mecânicos e/ou manuais); instalação e manutenção elétrica (somente predials em baixa tensão); instalações de gás (somente prediais); administração de obras; perfuração e construção de poços de água (somente para os poços do tipo amazonas); serviços de arquitetura; serviços de engenharia; serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia. - HABILITADA para atuar nas demais atividades técnicas descritas em seu objeto social relacionadas ao Sistema CONFEA/CREA.

Endereço Matriz: RUA MANOEL BARBOSA, 60, SÃO JOSÉ, JAÇANÃ, RN, 59225000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa
Data Inicial: 24/11/2020
Data Final: Indefinido
Registro Regional: 2200007141DRN

Descrição

Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais co

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-rn.sitac.com.br/publico/, com a chave: cWW71
Impresso em: 08/10/2023 às 12:47:48 por: anepi, ip: 170.82.175.2

Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN

Nº 1423254/2023
Emissão: 08/10/2023
Validade: 06/01/2024
Chave: cWW71

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA SANTOS
Registro: 2116850339
CPF: 085.*** ***-64
Data Início: 24/11/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA SANTOS
CPF: 085.*** ***-64
Função: ENG. CIVIL

Aditivos

Descrição: ADITIVO 03 E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL- JUCERN, em 04/04/2023 sob o nº 20230183174.
Data: 04/04/2023
Órgão de registro de empresa: JUCERN
Protocolo: 4689891/2023

Descrição: Aditivo 02
Registrado na Jucern em 25/01/2023 sob o nº 20230020151
Data: 25/01/2023
Órgão de registro de empresa: JUCERN
Protocolo: 4689891/2023

Descrição: ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01
Data: 10/03/2022
Órgão de registro de empresa: JUCERN
Protocolo: 4643757/2022

Descrição: CONTRATO SOCIAL
Data: 05/11/2020
Órgão de registro de empresa: JUCERN
Protocolo: 4574185/2020

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-rn.sitac.com.br/publico/, com a chave: cWW71
Impresso em: 08/10/2023 às 12:47:48 por: anepi, ip: 170.82.175.2

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1399232/2022
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Técnico do profissional **GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA SANTOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA SANTOS**
Registro: **2116850339RN** RNP: **2116850339**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **RN20220491260** Tipo de ART: Obra/Serviço Registrada em: 23/03/2022 Baixada em: 09/06/2022
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **GHOS EMPREENDIMENTOS SLU LTDA**

Contratante: **MUNICIPIO DE CORONEL EZEQUIEL** CPF/CNPJ: **08.158.669/0001-18**
Endereço do contratante: RUA SERIDÓ Nº: 165
Complemento: Prefeitura Municipal Bairro: Centro
Cidade: CORONEL EZEQUIEL UF: RN CEP: 59220000
Contrato: 032/2022 Celebrado em: 22/03/2022
Valor do contrato: R$ 38.359,51 Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: NÃO SE APLICA
Endereço da obra/serviço: RUA JUVENAL FRANCISCO DOS SANTOS Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: CORONEL EZEQUIEL UF: RN CEP: 59220000
Coordenadas Geográficas: -6.383411, -36.215361
Data de início: 22/03/2022 Conclusão efetiva: 30/04/2022
Finalidade: Infra-estrutura
Proprietário: MUNICIPIO DE CORONEL EZEQUIEL CPF/CNPJ: 08.158.669/0001-18

Atividade Técnica: **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 418.50 metro quadrado; **16 - Execução** TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.5 - RODOVIÁRIA 49 - Execução de obra 1.00 unidade; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 165.70 metro;

Observações

ART DE EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, OBJETO DO CONTRATO Nº 032/2022

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1399232/2022
12/09/2022, 15:57
ZD0b8

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-rn.sitac.com.br/publico/, com a chave: ZD0b8

5233/2022
174

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL
CNPJ 08.158.669/0001-18
RUA SERIDÓ, 165 - CENTRO DE CORONEL EZEQUIEL/RN
CEP 59.220-000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os fins de participação em licitações públicas que a empresa **GHOS EMPREENDIMENTOS SLU LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 39.682.451/0001-91, localizada da Rua Manoel Barbosa dos Santos, 60, Bairro São José, Jaçanã-RN, CEP 59.225-000, através da ART de Execução nº RN20220491260, do Responsável Técnico Engenheiro Civil Gustavo Henrique de Oliveira Santos, CREA 2116850339, executou a obra de Pavimentação em Paralelepipedo, contendo os serviços descrito abaixo, tendo sido fiscalizados através da ART de fiscalização nº RN20200342413, da Engenheira Civil Elaine Gurgel de Carvalho, CREA 2101537486. A obra foi executada na Rua Juvenal Francisco dos Santos, Centro de Coronel Ezequiel, tendo sido iniciada 22 de março de 2022 e finalizada em 14 de abril de 2022, conforme evidencia o Livro de Ordem nº 423 e quadro explicativo abaixo:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	00004813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	SINAPI	M²	6,00
2	PAVIMENTAÇÃO				
2.1	99064	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	SINAPI	M	418,50
2.2	100577	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF_11/2019	SINAPI	M²	418,50
2.3	101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	SINAPI	M²	418,50
2.4	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	SINAPI	M	165,70

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1399232/2022, emitida em 12/09/2022

Certidão nº 1399232/2022
14/09/2022, 10:04
Chave de Impressão: ZD0b8
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/09/2022 e contém 2 folhas

5233/2023
Fls. nº 175
Rub

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL
CNPJ 08.158.669/0001-18
RUA SERIDÓ, 165 - CENTRO DE CORONEL EZEQUIEL/RN
CEP 59.220-000

3	DIVERSOS				
3.1	102498	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO) AF_05/2021	SINAPI	M	39,68
3.2	Composição	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO SEMI-REFLEXIVAS	PRÓPRIA	M²	0,21
3.3	00013521	PLACA DE ACO ESMALTADA PARA IDENTIFICACAO DE RUA, "45 CM X 30" CM	SINAPI	UN	1,00

Sem mais para o momento, atestamos e confirmamos o texto supracitado para fins e efeito de obtenção de Acervo Técnico junto ao CREA-RN.

Coronel Ezequiel-RN, 24 de agosto de 2022

Claudio Marques de Macedo
Prefeito Municipal
CPF: 024.999.454-27

Elaine Gurgel de Carvalho
Engenheira Fiscal
CPF: 837.884.414-53
RNP 2101537486

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1399232/2022, emitida em 12/09/2022

Certidão nº 1399232/2022
14/09/2022, 10:04
Chave de Impressão: ZD0b8
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/09/2022 e contém 2 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1399061/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Técnico do profissional **GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA SANTOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

5233/2023
176

Profissional: **GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA SANTOS**
Registro: **2116850339RN** RNP: **2116850339**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **RN20210468794** Tipo de ART: Obra/Serviço Registrada em: 27/12/2021 Baixada em: 12/04/2022
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **GHOS EMPREENDIMENTOS SLU LTDA**

Contratante: **MUNICIPIO DE CORONEL EZEQUIEL** CPF/CNPJ: **08.158.669/0001-18**
Endereço do contratante: RUA SERIDÓ Nº: 165
Complemento: Prefeitura Municipal Bairro: Centro
Cidade: CORONEL EZEQUIEL UF: RN CEP: 59220000
Contrato: 048/2021 Celebrado em: 05/11/2021
Valor do contrato: R$ 63.992,82 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: NÃO SE APLICA
Endereço da obra/serviço: RUA GETÚLIO VARGAS Nº: 149
Complemento: ESCOLA MUNICIPAL Bairro: CENTRO
Cidade: CORONEL EZEQUIEL UF: RN CEP: 59220000
Coordenadas Geográficas: -6.383411, -36.215361
Data de início: 08/11/2021 Conclusão efetiva: 05/03/2022
Finalidade: Outro
Proprietário: MUNICIPIO DE CORONEL EZEQUIEL CPF/CNPJ: 08.158.669/0001-18

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11,10.1.4 - PARA FINS INDUSTRIAIS 49 - Execução de obra 15.00 unidade; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 70.51 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 49 - Execução de obra 78.00 unidade; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 49 - Execução de obra 78.00 unidade;

Observações

ART DE EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DOS BANHEIROS DA ESCOLA MUNICIPAL MANOEL CASSIMIRO GOMES

Número da ART: **RN20220536147** Tipo de ART: Obra/Serviço Registrada em: 08/09/2022 Baixada em: 06/10/2022
Forma de registro: COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **GHOS EMPREENDIMENTOS SLU LTDA**

Contratante: **MUNICIPIO DE CORONEL EZEQUIEL** CPF/CNPJ: **08.158.669/0001-18**
Endereço do contratante: RUA SERIDÓ Nº: 165
Complemento: Prefeitura Municipal Bairro: Centro
Cidade: CORONEL EZEQUIEL UF: RN CEP: 59220000
Contrato: 048/2021 Celebrado em: 05/11/2021
Valor do contrato: R$ 63.992,82 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: NÃO SE APLICA
Endereço da obra/serviço: RUA GETÚLIO VARGAS Nº: 149
Complemento: ESCOLA MUNICIPAL Bairro: CENTRO
Cidade: CORONEL EZEQUIEL UF: RN CEP: 59220000
Coordenadas Geográficas: -6.383411, -36.215361
Data de início: 06/03/2022 Conclusão efetiva: 05/04/2022
Finalidade: Outro
Proprietário: MUNICIPIO DE CORONEL EZEQUIEL CPF/CNPJ: 08.158.669/0001-18

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11,10.1.4 - PARA FINS INDUSTRIAIS 49 - Execução de obra 15.00 unidade; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 70.51 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 49 - Execução de obra 78.00 unidade; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 49 - Execução de obra 78.00 unidade;

Observações

ART DE EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DOS BANHEIROS DA ESCOLA MUNICIPAL MANOEL CASSIMIRO GOMES
Aditivo: 01

45

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1399061/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Proc. nº 5233/2023
Fls. nº 171
Rub.

Certidão de Acervo Técnico nº 1399061/2022
31/10/2022, 14:03
WA2dW

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-rn.sitac.com.br/publico/, com a chave: WA2dW

46

Proc. nº 5238/2022
Fls nº 178
Rub

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL
CNPJ 08.158.669/0001-18
RUA SERIDO, 165 - CENTRO DE CORONEL EZEQUIEL/RN
CEP 59.220-000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os fins de participação em licitações públicas que a empresa **GHOS EMPREENDIMENTOS SLU LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 39.682.451/0001-91, localizada da Rua Manoel Barbosa dos Santos, 60, Bairro São José, Jaçanã-RN, CEP 59.225-000, através da ART de Execução nº RN20210468794, complementada pela ART nº RN 20220521173, do Responsável Técnico Engenheiro Civil Gustavo Henrique de Oliveira Santos, CREA 2116850339, executou a obra de Reforma dos Banheiros da Escola Manoel Cassimiro, no Município de Coronel Ezequiel/RN, contendo os serviços descritos abaixo, tendo sido fiscalizados através da ART de fiscalização nº RN20220493553, da Engenheira Civil Elaine Gurgel de Carvalho, CREA 2101537486. A obra foi executada na Rua Getúlio Vargas, 149, no Centro de Coronel Ezequiel/RN, e foi iniciado em 08 de novembro de 2021 e finalizado em 28 de março de 2022, conforme evidencia o Livro de Ordem nº 041/2022 e quadro explicativo abaixo.

OBRA:	REFORMA DOS BANHEIROS DA ESCOLA MANOEL CASSIMIRO				
LOCAL:	RUA GETÚLIO VARGAS, CENTRO				
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT
1			SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	9837	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA NO 22, ADESIVADA, DE *2,00 X 1,125* M	M²	6,00
1.2	COMP1	COMPOSIÇÃO	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS	2,00
1			DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		
1.1	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M³	11,40
1.2	COMP2	COMPOSIÇÃO	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	M³	2,67
1.3	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M²	15,84
1.4	97643	SINAPI	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	12,00
1.5	97645	SINAPI	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	3,00
1.6	97641	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M²	81,30
1.7	97648	SINAPI	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA	M²	59,00

Atestado de Capacidade Técnica da Reforma dos Banheiros da Escola Manoel Cassimiro em Coronel Ezequiel

47/106

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1399061/2022, emitida em 31/10/2022

Certidão nº 1399061/2022
01/11/2022, 20:02
Chave de Impressão: WA2dW
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/10/2022 e contém 5 folhas

5233/2023
179

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL
CNPJ 08.158.669/0001-18
RUA SERIDO, 165 - CENTRO DE CORONEL EZEQUIEL/RN
CEP 59.220-000

			MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017		
1.8	[illegible]	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M²	59,00
1.9	[illegible]	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M²	59,00
2			**MOVIMENTO DE TERRA**		
2.1	[illegible]	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VIGA DE BORDA PARA RADIER. AF_06/2017	M³	0,85
3			**ESTRUTURAS**		
3.1	[illegible]	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	M³	0,74
3.2	[illegible]	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020	M²	3,59
4			**ALVENARIAS / DIVISÓRIAS**		
4.1	[illegible]	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M²	0,85
4.2	[illegible]	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M²	15,23
4.3	[illegible]	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M²	20,83
4.4	[illegible]	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M²	15,71
4.5	[illegible]	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M²	17,89
4.6	[illegible]	SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	6,20
5			**ESQUADRIAS**		
5.1	[illegible]	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00
5.2	[illegible]	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	3,00
5.3	[illegible]	SINAPI	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930) DE 600 X 2100 MM OU 700 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, COM MARCO EM AÇO, NÚCLEO COLMEIA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES, DOBRADIÇAS E FECHADURA)	UN	7,00
5.4	02MP3	COMPOSIÇÃO	BATEDOR PARA PORTA EM CHAPA DE ALUMÍNIO TIPO XADREZ LAVRADA ESP. 3MM C/ FIXAÇÃO SOBRE MADEIRA LISA OU REVESTIMENTO MELAMÍNICO COM FITA DUPLA FACE	M²	1,44

Atestado de Capacidade Técnica da Reforma dos Banheiros da Escola Manoel Cassimiro em Coronel Ezequiel

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1399061/2022, emitida em 31/10/2022

Certidão nº 1399061/2022
01/11/2022, 20:02
Chave de Impressão: WA2dW
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/10/2022 e contém 5 folhas

48

Proc. nº 5233/2023
Fls. nº 180
Rub

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL
CNPJ 08.158.669/0001-18
RUA SERIDO, 165 - CENTRO DE CORONEL EZEQUIEL/RN
CEP 59.220-000

6			**COBERTURA**		
6.1	[illegible]	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M²	59,00
6.2	[illegible]	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M²	59,00
7			**INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS**		
7.1	[illegible]	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	18,00
7.2	COMP4	COMPOSIÇÃO	PONTO DE ESGOTO TUBULAÇÃO DN 40 MM PVC SOLDÁVEL, INCLUSIVE CONEXÕES	UN	7,00
7.3	COMP5	COMPOSIÇÃO	PONTO DE ESGOTO TUBULAÇÃO DN 50 MM PVC SOLDÁVEL, INCLUSIVE CONEXÕES	UN	5,00
7.4	COMP6	COMPOSIÇÃO	PONTO DE ESGOTO TUBULAÇÃO DN 100 MM PVC SOLDÁVEL, INCLUSIVE CONEXÕES	UN	10,00
7.5	[illegible]	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M (PARA REDE DE ESGOTO). AF_12/2020	UN	2,00
7.6	[illegible]	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	UN	5,00
7.7	[illegible]	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00
7.8	[illegible]	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00
7.9	[illegible]	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	8,00
7.10	[illegible]	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA, SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00
7.11	[illegible]	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	10,00
7.12	[illegible]	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	5,00
7.13	[illegible]	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00
7.14	[illegible]	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00
7.15	[illegible]	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 60 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00
7.16	[illegible]	SINAPI	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 1000 LITROS, COM TAMPA	UN	1,00
7.17	[illegible]	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA, ROSCÁVEL, 1/2", FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF_06/2016	UN	1,00
7.18	COMP10	COMPOSIÇÃO	CHUVEIRO PLÁSTICO COMUM COM BRAÇO E CANOPLA DE 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. R_05/2021	UN	1,00
8			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		
8.1	[illegible]	SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E	UN	7,00

Atestado de Capacidade Técnica da Reforma dos Banheiros da Escola Manoel Cassiano em Coronel Ezequiel

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1399061/2022, emitida em 31/10/2022

Certidão nº 1399061/2022
01/11/2022, 20:02
Chave de Impressão: WA2dW
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/10/2022 e contém 5 folhas

Proc. nº 5233/2022
Fls. nº 181
Rub.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL
CNPJ 08.158.669/0001-18
RUA SERIDÓ, 165 - CENTRO DE CORONEL EZEQUIEL/RN
CEP 59.220-000

			CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016		
8.2	91141	SINAPI	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL, INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, SUPORTE E PLACA - EXECUTADO E INSTALADO EM PAREDE. AF_01/2016	UN	1,00
8.3	91930	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 20 W, COM REATOR DE PARTIDA CONVENCIONAL. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	3,00
8.4	91926	SINAPI	LUMINÁRIA DUPLA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 4 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18 W, COM REATORES DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	3,00
8.5	91930	SINAPI	LUMINÁRIA DUPLA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 4 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATORES DE PARTIDA RÁPIDA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	1,00
9			**REVESTIMENTO**		
9.1	87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M²	139,32
9.2	87543	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M²	102,87
9.3	87545	SINAPI	EMBOÇO PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M², ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M²	42,59
9.4	87543	SINAPI	EMBOÇO PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 5M², ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M²	50,32
9.5	87274	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	M²	42,59
9.6	87273	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	M²	50,32
9.7	98411	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M²	65,76
10			**PAVIMENTAÇÃO**		
10.1	87241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	M²	50,18
10.2	87703	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	M²	50,18
10.3	87251	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	M²	14,96
10.4	87250	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M². AF_06/2014	M²	18,71
10.5	87249	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M². AF_06/2014	M²	15,88
10.6	87635	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM. AF_06/2014	M	15,69

Atestado de Capacidade Técnica de Reforma dos Banheiros da Escola Manoel Cassimiro em Coronel Ezequiel

50

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1399061/2022, emitida em 31/10/2022

Certidão nº 1399061/2022
01/11/2022, 20:02
Chave de Impressão: WA2dW
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/10/2022 e contém 5 folhas

5233/2022
Fls. nº 182

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL
CNPJ 08.158.669/0001-18
RUA SERIDÓ, 165 - CENTRO DE CORONEL EZEQUIEL RN
CEP 59.220-000

11			PINTURA		
11.1	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M²	102,87
11.2	94220	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M²	31,08
12			SERVIÇOS FINAIS		
12.1	74084/4	SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	M²	50,18

Sem mais para o momento, atestamos e confirmamos o texto supracitado para fins e efeito de obtenção de Acervo Técnico junto ao CREA-RN

Coronel Ezequiel-RN, 24 de agosto de 2022

Cláudio Marques de Macedo
Prefeito Municipal
CPF: 024.999.454-27

Elaine Gurgel de Carvalho
Engenheira Fiscal
CPF: 837.884.414-53
CREA 2101537486

Atestado de Capacidade Técnica da Reforma dos Banheiros da Escola Manoel Cassimiro em Coronel Ezequiel

51/106

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1399061/2022, emitida em 31/10/2022

Certidão nº 1399061/2022
01/11/2022, 20:02
Chave de Impressão: WA2dW
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/10/2022 e contém 5 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

170689/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA SANTOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA SANTOS**
Registro: **14233PB** RNP: **2116850339**
Titulo profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Fls: 5233/2023
Fls: 183

Número da ART: **PB20210403094** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 13/10/2021 Baixada em: 16/11/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **GHOS EMPREENDIMENTOS SLU LTDA**

Contratante: **FREI MARTINHO CAMARA MUNICIPAL** CPF/CNPJ: **41.134.776/0001-81**
Endereço do contratante: RUA PROF LUIZ PINHEIRO Nº: 313
Complemento: CÂMARA Bairro: CENTRO
Cidade: FREI MARTINHO UF: PB CEP: 58195000
Contrato: 0006/2021 Celebrado em: 04/10/2021
Valor do contrato: R$ 8.265,19 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Órgão Público
Endereço da obra/serviço: RUA PROF LUIZ PINHEIRO Nº: 313
Complemento: CÂMARA Bairro: CENTRO
Cidade: FREI MARTINHO UF: PB CEP: 58195000
Data de início: 08/10/2021 Conclusão efetiva: 31/12/2021
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: FREI MARTINHO CAMARA MUNICIPAL CPF/CNPJ: 41.134.776/0001-81

Atividade Técnica: **1 - DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO > #1177 - ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 3.10 metro quadrado; **1 - DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > LAJES > #1280 - PRÉ-MOLDADA 15 - EXECUÇÃO 3.10 metro quadrado;

Observações

ART DE EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UM DEPÓSITO E UM PERGOLADO NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO-PB

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 170689/2021
01/12/2021, 09:20
w6Dyx

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pb.sitac.com.br/publico/, com a chave: w6Dyx

5233/2021
184

ESTADO DA PARAÍBA
FREI MARTINHO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB
Casa José Avelino Dantas
CNPJ: 41.134.776/0001-81
RUA Professor Luiz Pinheiro, 313 – Centro – Frei Martinho

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os fins de participação em licitações públicas que a empresa **GHOS EMPREENDIMENTOS SLU LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 39.682.451/0001-91, localizada da Rua Manoel Barbosa dos Santos, 60, Bairro São José, Jaçanã-RN, CEP 59.225-000, através da ART de Execução nº PB20210403094, do Responsável Técnico Engenheiro Civil Gustavo Henrique de Oliveira Santos, CREA 2116850339, executou os serviços descritos abaixo, tendo sido fiscalizados através da RRT de fiscalização nº SI1126983000CT001, do Arquiteto Marcos Antônio de Araújo Filho, CAU 00A1171070. Os referidos serviços foram elaborados na Sede da Câmara Municipal de Frei Martinho - PB, cujo endereço está explicito no cabeçalho deste documento, e se iniciaram em 05 de outubro de 2021 e finalizados em 12 de novembro de 2021, conforme itens a seguir:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE
1	89168	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	SINAPI	M2	28,74
2	95952	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK = 25 MPA. AF_01/2017	SINAPI	M3	0,87
3	87893	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	SINAPI	M2	69,35
4	87530	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	69,35
5	87640	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	SINAPI	M2	3,10
6	101747	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020	SINAPI	M2	3,10
7	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	69,35
8	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	SINAPI	M2	69,35
9	00040662	JANELA BASCULANTE EM MADEIRA PINUS/ EUCALIPTO/ TAUARI/ VIROLA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, "60 X 60", CAIXA DO BATENTE/ MARCO E = "10" CM, 2 BASCULAS PARA VIDRO, COM FERRAGENS (SEM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR E SEM ACABAMENTO)	SINAPI	UN	1,00

Felipy André Pinto Dias
Presidente
CPF: 084.395.424-88

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 170689/2021, emitida em 01/12/2021

Certidão nº 170689/2021
01/12/2021, 10:31
Chave de Impressão: w6Dyx
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/12/2021 e contém 2 folhas

53

Proc. nº 5233/2021
Fls. nº 185

ESTADO DA PARAÍBA
FREI MARTINHO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB
Casa José Avelino Dantas
CNPJ: 41.134.776/0001-81
RUA Professor Luiz Pinheiro, 313 – Centro – Frei Martinho

Sem mais para o momento, atestamos e confirmamos o texto supracitado para fins e efeito de obtenção de Acervo Técnico junto ao CREA-PB.

Atenciosamente,

Frei Martinho-PB, 16 de novembro de 2021

Felipy André Pinto Dias
Presidente
CPF: 084.395.424-88

Felipy André Pinto Dias
Presidente da Câmara dos Vereadores
CPF: 084.395.424-88

Marcos Antônio de Araújo Filho
Arquiteto Fiscalizador
CPF: 090.542.074-85

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 170689/2021, emitida em 01/12/2021

Certidão nº 170689/2021
01/12/2021, 10:31
Chave de Impressão: w6Dyx
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/12/2021 e contém 2 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1389859/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Técnico do profissional **GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA SANTOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

5233/2023
186

Profissional: **GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA SANTOS**
Registro: **2116850339RN** RNP: **2116850339**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **RN20220490434** Tipo de ART: Obra/Serviço Registrada em: 21/03/2022 Baixada em: 11/04/2022
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **GHOS EMPREENDIMENTOS SLU LTDA**

Contratante: **MUNICIPIO DE CORONEL EZEQUIEL** CPF/CNPJ: **08.158.669/0001-18**
Endereço do contratante: RUA SERIDÓ Nº: 165
Complemento: Prefeitura Municipal Bairro: Centro
Cidade: CORONEL EZEQUIEL UF: RN CEP: 59220000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 32.175,97 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: NÃO SE APLICA
Endereço da obra/serviço: RUA SERIDÓ Nº: S/N
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: CORONEL EZEQUIEL UF: RN CEP: 59220000
Data de início: 10/09/2021 Conclusão efetiva: 31/12/2021
Finalidade: Outro
Proprietário: MUNICIPIO DE CORONEL EZEQUIEL CPF/CNPJ: 08.158.669/0001-18

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS 49 - Execução de obra 33.39 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 33.39 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA 49 - Execução de obra 33.39 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.5 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO 49 - Execução de obra 33.39 metro quadrado;

Observações

ART DE EXECUÇÃO DE UMA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UM ALMOXARIFADO EM ALVENARIA PARA O MUNICÍPIO DE CORONEL EZEQUIEL-RN

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1389859/2021
25/04/2022, 16:24
xYyb6

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-rn.sitac.com.br/publico/, com a chave: xYyb6

Proc. nº 5033/2022
Fls nº 187
Rubr.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL
Rua João Antunes Sobrinho, nº. 165, Centro, Coronel Ezequiel/RN – CEP 59220-000
CNPJ 08.158.669/0001-18 – Tel.: (84) 3299-2245

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os fins de participação em licitações públicas que a empresa **GHOS EMPREENDIMENTOS SLU LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 39.682.451/0001-91, localizada da Rua Manoel Barbosa dos Santos, 60, Bairro São José, Jaçanã-RN, CEP 59.225-000, através da ART de Execução nº RN20210441907, substituída pela ART nº 20220481485, do Responsável Técnico Engenheiro Civil Gustavo Henrique de Oliveira Santos, CREA 2116850339, executou a obra de Construção de um Almoxarifado para o Município de Coronel Ezequiel/RN, contendo os serviços descrito abaixo, tendo sido fiscalizados através da ART de fiscalização nº RN20210442965, da Engenheira Civil Elaine Gurgel Carvalho de Andrade, CREA 2101537486. A obra foi executada na sede da Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel/RN, cujo endereço está explicito no cabeçalho deste documento, e foi iniciado em 10 de setembro de 2021 e finalizado em 15 de novembro de 2021, conforme evidencia o Livro de Ordem nº 1011 e quadro explicativo abaixo:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL				
1 1	94295	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	MES	0,30
2	SERVIÇOS PRELIMINARES				
2 1	00004813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N 22", ADESIVADA, DE "2,0 X 1,125" M	SINAPI	M2	6,00
2 2	99059	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	SINAPI	M	23,20
3	MOVIMENTO DE TERRA				
3 1	97082	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VIGA DE BORDA PARA RADIER AF_09/2017	SINAPI	M3	5,65
4	FUNDAÇÕES				
4 1	102487	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO AF_05/2021	SINAPI	M3	5,15

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1389859/2021, emitida em 25/04/2022

Certidão nº 1389859/2021
26/04/2022, 00:31
Chave de Impressão: xYyb6
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2022 e contém 4 folhas

5233/2023
188

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL
Rua João Antunes Sobrinho, nº. 165, Centro, Coronel Ezequiel/RN – CEP 59220-000
CNPJ 08.158.669/0001-18 – Tel. (84) 3299-2245

4.2	87501	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA AF_06/2014	SINAPI	M2	0,90
5	**ESTRUTURAS**				
5.1	95957	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA AF_01/2017	SINAPI	M3	0,80
5.2	93182	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO AF_03/2016	SINAPI	M	4,20
5.3	93183	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO AF_03/2016	SINAPI	M	3,00
5.4	93184	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO AF_03/2016	SINAPI	M	1,30
6	**ALVENARIAS**				
6.1	87503	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA AF_06/2014	SINAPI	M2	28,50
6.2	87519	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA AF_06/2014	SINAPI	M2	16,30
7	**COBERTURA**				
7.1	94201	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_07/2019	SINAPI	M2	45,99
7.2	94447	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PAULISTA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_07/2019	SINAPI	M2	45,99
7.3	94219	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_07/2019	SINAPI	M	7,30
7.4	94224	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) AF_07/2019	SINAPI	M	27,20
8	**ESQUADRIAS**				
8.1	CP-90844 C. Ezequiel	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	PRÓPRIA	UN	1,00
8.2	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M2	2,20
9	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**				

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1389859/2021, em 25/04/2022 emitida

Certidão nº 1389859/2021
26/04/2022, 00:31
Chave de Impressão: xYyb6
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2022 e contém 4 folhas

5253/2023
189

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL
Rua João Antunes Sobrinho, nº. 165, Centro, Coronel Ezequiel/RN – CEP 59220-000
CNPJ 08.158.669/0001-18 – Tel.: (84) 3299-2245

9.1	93128	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA) AF_01/2016	SINAPI	UN	4,00
9.2	93141	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO AF_01/2016	SINAPI	UN	4,00
9.3	100906	LUMINÁRIA DUPLA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 4 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATORES DE PARTIDA RÁPIDA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_02/2020	SINAPI	UN	4,00
10	**REVESTIMENTO**				
10.1	87894	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L AF_06/2014	SINAPI	M2	89,60
10.2	87547	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS AF_06/2014	SINAPI	M2	89,60
10.3	96111	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO AF_05/2017_P	SINAPI	M2	30,00
11	**PAVIMENTAÇÃO**				
11.1	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM AF_07/2016	SINAPI	M2	30,00
11.2	87745	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM AF_07/2021	SINAPI	M2	30,00
11.3	87257	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2 AF_06/2014	SINAPI	M2	30,00
11.4	88650	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM AF_06/2014	SINAPI	M	15,00
12	**PINTURA**				
12.1	95626	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS AF_11/2016	SINAPI	M2	60,81
12.2	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS AF_06/2014	SINAPI	M2	50,71
12.3	102209	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 1 DEMÃO AF_01/2021	SINAPI	M2	3,78
13	**SERVIÇOS FINAIS**				
13.1	99814	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO AF_04/2019	SINAPI	M2	30,00

58/106

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1389859/2021, emitida em 25/04/2022

Certidão nº 1389859/2021
26/04/2022, 00:31
Chave de Impressão: xYyb6
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2022 e contém 4 folhas

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL
Rua João Antunes Sobrinho, nº. 165, Centro, Coronel Ezequiel/RN – CEP 59220-000
CNPJ 08.158.669/0001-18 – Tel.: (84) 3299-2245

Proc. nº 5233/2022
390

Sem mais para o momento, atestamos e confirmamos o texto supracitado para fins e efeito de obtenção de Acervo Técnico junto ao CREA-RN.

Atenciosamente,

Coronel Ezequiel-RN, 18 de fevereiro de 2022

Claudio Marques de Macedo
Prefeito Municipal
CPF: 024.999.454-27

Elaine Gurgel C. de Andrade
Engenheira Fiscal
CPF: 837.884.414-53

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1389859/2021, em 25/04/2022 emitida

Certidão nº 1389859/2021
26/04/2022, 00:31
Chave de Impressão: xYyb6
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2022 e contém 4 folhas

59

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

186277/2023

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA SANTOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

5233/2023
191

Profissional: **GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA SANTOS**
Registro: **14233PB** RNP: **2116850339**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PB20220471853** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 26/08/2022 Baixada em: 16/03/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **GHOS EMPREENDIMENTOS SLU LTDA**

Contratante: **MUNICIPIO DE PICUI** CPF/CNPJ: **08.741.399/0001-73**
Endereço do contratante: RUA ANTÔNIO FIRMINO Nº: 348
Complemento: Bairro: MONTE SANTO
Cidade: PICUÍ UF: PB CEP: 58187000
Contrato: TP11 Celebrado em: 16/08/2022
Valor do contrato: R$ 88.517,60 Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Órgão Público
Endereço da obra/serviço: RUA PADRE APOLÔNIO GALDÊNCIO Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: PICUÍ UF: PB CEP: 58187000
Coordenadas Geográficas: -6.509109, -36.349789
Data de início: 22/08/2022 Conclusão efetiva: 31/03/2023
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: MUNICIPIO DE PICUI CPF/CNPJ: 08.741.399/0001-73

Atividade Técnica: 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1604 - REDE DE ESGOTO 15 - EXECUÇÃO 180.00 metro;

Observações

ART DE EXECUÇÃO DE REFORMA DA REDE DE ESGOTO DA RUA PADRE APOLÔNIO GALDÊNCIO

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 186277/2023
27/03/2023, 12:59
6WWAA

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pb.sitac.com.br/publico/, com a chave: 6WWAA

60

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ
C.N.P.J. 08.741.399/0001-73
Home Page: http://picui.famup.com.br

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Picuí

5233/2023
192

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os fins de participação em licitações públicas que a empresa **GHOS EMPREENDIMENTOS SLU LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 39.682.451/0001-91, localizada da Rua Manoel Barbosa dos Santos, 60, Bairro São José, Jaçanã-RN, CEP 59.225-000, através da ART de Execução nº PB20220471853, do Responsável Técnico Engenheiro Civil Gustavo Henrique de Oliveira Santos, CREA-RN 2116850339, executou a Obra de **Reforma da Rede de Esgoto da Rua Padre Apolônio Galdêncio**, no Municipio de Picuí/PB, contendo os serviços descritos abaixo, tendo sido fiscalizados através da ART de fiscalização nº PB20220472320, do Engenheiro Civil Severino Marçal Júnior, CREA-PB 1604678984. A obra foi executada na Rua Padre Apolônio Galdêncio, S/N, Bairro Monte Santo, em Picuí/PB, e foi iniciada em 22 de agosto de 2022 e finalizada em 18 de janeiro de 2023, conforme evidencia o Livro de Ordem nº 664/2022 e quadro explicativo abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
1	**ESCAVAÇÃO DAS VALAS**		
1.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 2A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M^3	270,00
2	**POÇO DE VISITA (06 UNIDADES)**		
2.1	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 900 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NIVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	6,00
2.2	TAMPAO FOFO SIMPLES COM BASE, CLASSE D400 CARGA MAX 40 T, REDONDO, TAMPA 600 MM, REDE PLUVIAL/ESGOTO (COM INSCRICAO EM RELEVO DO TIPO DE REDE)	UND	6,00
2.3	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 6CM. AF_07/2021	m^2	3,90

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 186277/2023, emitida em 27/03/2023

Certidão nº 186277/2023
27/03/2023, 20:43
Chave de Impressão: 6WWAA
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/03/2023 e contém 2 folhas

5253/2023
193

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ
C.N.P.J. 08.741.399/0001-73
Home Page: http://picui.famup.com.br

Picuí

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

2.4	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	37,02
2.5	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M³	1,20
2.6	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	9,00
3	**REDE DE ESGOTO**		
3.1	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 300 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	180,00
3.2	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	180,00
4	**REPOSIÇÃO DO PAVIMENTO**		
4.1	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA, COM REAPROVEITAMENTO DOS PARALELEPÍPEDOS, PARA O FECHAMENTO DE VALAS - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020	m²	334,00
5	**ATERRO**		
5.1	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM AREIA PARA ATERRO. AF_05/2016	m³	144,00

Sem mais para o momento, atestamos e confirmamos o texto supracitado para fins e efeito de obtenção de Acervo Técnico junto ao CREA-PB.

Atenciosamente,

Picuí-PB, 24 de fevereiro de 2023

Olivânio Dantas Remigio
Prefeito Municipal
CPF: 012.308.894-18

Severino Marçal Júnior
Engenheiro Fiscal
CPF: 203.209.734-68

62

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 186277/2023, emitida em 27/03/2023

Certidão nº 186277/2023
27/03/2023, 20:43
Chave de Impressão: 6WWAA
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/03/2023 e contém 2 folhas

63

NASCIMENTO 07/05/1984 | NACIONALIDADE BRASILEIRA | NATURALIDADE NATAL-RN

DIPLOMAÇÃO 03/03/2009 | CPF 055.188.984-52 | RG 1.679.659 SSP-RN

TÍTULO | TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)

BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS | UNIVERSIDADE POTIGUAR

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/75.

CFC

DATA DE EXPEDIÇÃO

29/12/2009

Maria do Rosário de Oliveira
PRESIDENTE DO CRC

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CATEGORIA
CONTADOR

Nº DO REGISTRO
RN-008944/O-7

NOME
GUSTAVO FIALHO SILVA LIMA

FILIAÇÃO
JOSÉ PEREIRA LIMA
VIRGINIA MARIA FIALHO SILVA LIMA

ASSINATURA DO PROFISSIONAL

Proc. nº 5233/2023
Fls nº 194
Rubrica

CRCRN
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO RIO GRANDE DO NORTE

Proc. nº 5233/2023
Fls. nº 195

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : GUSTAVO FIALHO SILVA LIMA
REGISTRO..... : RN-008944/O-7
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.188.984-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO NORTE, 25/09/2023 as 13:55:34.
Válido até: 24/12/2023.
Código de Controle: 7597.7981.6812.9031.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRN.

PODER JUDICIÁRIO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Data Emissão
09/11/2023

CERTIDÃO ESTADUAL

Falência e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial

CERTIDÃO 5953289/2023 **FOLHA** 1/1

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome de:

Nome: GHOS EMPREENDIMENTOS SLU LTDA

CPF/CNPJ: 39.682.451/0001-91

Endereço: RUA MANOEL BARBOSA DOS SANTOS, 60, SÃO JOSÉ, Jaçanã/RN, 59225-000

Na hipótese de haver processos com Segredo de Justiça e Sigilo Externo, não serão informados nessa Certidão.

CERTIFICO, outrossim, que os dados pessoais, constantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

O TJRN CERTIFICA AINDA, que a pesquisa dos registros de distribuições de feitos civeis, envolvendo as Ações de Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, inclui também os procedimentos do Decreto Lei n. 7.661, de 21 de junho de 1945.

CERTIFICA finalmente, que esta certidão, pode ter sua autenticidade confirmada no endereço eletrônico www.tjrn.jus.br, no campo Consultas / Emissão e autenticação de certidão, informando-se o seu número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias de validade.

Esta certidão está sendo emitida com base na busca processual realizada na base de dados unificada do GPS-JUS, em 09/11/2023 13:25. Esta é uma base consolidada do TJRN que contempla os seguintes sistemas: PJE (1º e 2º Grau), SAJ (1º e 2º Grau) e SEEU.

Esta certidão terá validade de 30 dias corridos, contados a partir da data de expedição do documento.

Código autenticador: b8fa4d289830291a059872e9a2c35cf5

A autenticidade dessas informações pode ser verificada por meio do endereço eletrônico: https://apps.tjrn.jus.br/certidoes/f/public/index.xhtml

Estado do Rio Grande do Norte, 09 de Novembro de 2023 às 13:25

Termo de Abertura

Proc. nº 5233/2023
Fls. nº 197
Visto

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 3

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 30, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa GHOS EMPREENDIMENTOS SLU LTDA, município Jaçanã, CNPJ nº 39.682.451/0001-91, Número de Registro (NIRE) 24200855794.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 05/11/2020
Ato constitutivo: 24200855794

Jaçanã, 01/01/2022

GUSTAVO FIALHO SILVA LIMA
CONTADOR
CRC/RN 8944

GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA SANTOS
Administrador, Sócio
CPF 085.930.974-64

66

5233/2023
198

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico		Valor
03/01/2022	2.1.1.01.0001	1.1.1.02.0001	VALOR REF. BB GIRO.		0,75
03/01/2022	3.2.2.05.0009	1.1.1.02.0001	VALOR REF. DESPESA COM IOF.		0,67
03/01/2022	3.2.2.04.0008	1.1.1.02.0001	VALOR REF. PGTO ASSESSORIA CONTÁBIL		500,00
04/01/2022	3.2.2.03.0005	1.1.1.02.0001	VALOR REF. PGTO CREA		88,78
07/01/2022		4.1.1.02.0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		14.609,64
07/01/2022	1.1.2.01.0009		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		14.317,45
07/01/2022	4.1.2.03.0003		VALOR A RECUPERAR		292,19
07/01/2022		4.1.1.02.0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		24.379,44
07/01/2022	1.1.2.01.0009		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		23.891,85
07/01/2022	4.1.2.03.0003		VALOR A RECUPERAR		487,59
10/01/2022	1.1.1.02.0001	3.2.1.06.0006	VALOR REF. MARIA L BORGES		100,00
10/01/2022	2.1.4.01.0015	1.1.1.02.0001	VALOR REF. PGTO SIMPLES		4.938,79
10/01/2022	3.2.2.03.0005	1.1.1.02.0001	VALOR REF. PGTO CREA		491,26
11/01/2022	3.2.2.05.0007	1.1.1.02.0001	VALOR REF. A TARIFA BANCÁRIA.		3,00
11/01/2022	1.1.1.02.0001	1.1.2.01.0009	VALOR REF. RECEBIMENTO NF.		14.317,44
11/01/2022	1.1.1.02.0001	1.1.2.01.0009	VALOR REF. RECEBIMENTO NF.		23.891,85
11/01/2022	3.2.1.06.0006	1.1.1.02.0001	VALOR REF. PGTO CUITE		35.479,00
11/01/2022	3.2.2.05.0004	1.1.2.01.0009	VALOR REF. DESCONTO NF		0,01
13/01/2022	2.1.7.01.0002	1.1.1.02.0001	VALOR REF. PGTO GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA		180,00
17/01/2022	1.1.1.02.0001	3.2.1.06.0006	VALOR REF. PGTO CUITE		34.000,00
17/01/2022	3.1.6.01.0001	1.1.1.02.0001	VALOR REF. TP CAMPESTRE		150,00
17/01/2022	3.1.6.01.0001	1.1.1.02.0001	VALOR REF. TP CAMPESTRE		150,00
17/01/2022	3.1.6.01.0001	1.1.1.02.0001	VALOR REF. TP CAMPESTRE		150,00
20/01/2022	2.1.1.01.0001	1.1.1.02.0001	VALOR REF. BB GIRO.		179,93
21/01/2022	3.2.2.03.0005	1.1.1.02.0001	VALOR REF. PGTO TAXAS MUNICIPAIS		33,00
25/01/2022	3.2.2.05.0007	1.1.1.02.0001	VALOR REF. A TARIFA BANCÁRIA.		66,00
26/01/2022	3.2.1.06.0006	1.1.1.02.0001	VALOR REF. PGTO MARIA LINDACI		20.000,00
26/01/2022	3.2.2.03.0005	1.1.1.02.0001	VALOR REF. TAXA JUCERN		455,41
26/01/2022	3.2.2.03.0004	1.1.1.02.0001	VALOR REF. DETRAN		202,93
26/01/2022	3.2.2.03.0004	1.1.1.02.0001	VALOR REF. IPVA		340,72
28/01/2022	3.1.6.01.0001	1.1.1.02.0001	VALOR REF. PAGTO CARTÃO CRÉDITO		1.096,26
31/01/2022	3.2.2.01.0002	2.1.5.01.0002	VALOR REF. PRO-LABORE 01/2022		2.200,00
31/01/2022	2.1.5.01.0002	2.1.5.02.0001	VALOR REF. INSS EMPREGADOR 01/2022		242,00
31/01/2022	2.1.5.01.0002	2.1.4.01.0008	VALOR REF. IRRF EMPREGADOR 01/2022		4,05
31/01/2022	3.1.6.01.0001	1.1.1.02.0001	VALOR REF. COMPRA COM CARTÃO		100,00
31/01/2022	4.1.2.03.0008	2.1.4.01.0015	VALOR REF. SIMPLES 01/2022.		2.259,68
				TOTAL DO MÊS	219.599,69
01/02/2022	2.1.1.01.0001	1.1.1.02.0001	VALOR REF. BB GIRO.		0,34
01/02/2022	3.2.2.04.0008	1.1.1.02.0001	VALOR REF. PGTO ASSESSORIA		500,00
01/02/2022	3.2.1.06.0006	1.1.1.02.0001	VALOR REF. PGTO MARIA LINDACI		12.000,00
01/02/2022	3.1.6.01.0001	1.1.1.02.0001	VALOR REF. PGTO NF 70209.		504,13
04/02/2022	3.2.2.05.0007	1.1.1.02.0001	VALOR REF. A TARIFA BANCÁRIA.		100,00
08/02/2022	3.2.2.03.0005	1.1.1.02.0001	VALOR REF. PGTO JUCERN		66,61
08/02/2022	3.2.2.04.0005	1.1.1.02.0001	VALOR REF. PGTO APOLICE SEGURO		150,30
09/02/2022	2.3.1.02.0001	2.3.1.01.0001	VALOR REF. AUMENTO CAPITAL SOCIAL		130.000,00
14/02/2022	1.1.1.02.0001	3.2.1.06.0006	VALOR REF. CICERA FIRMINA		800,00
14/02/2022	1.1.1.02.0001	2.1.7.01.0002	VALOR REF. GUSTAVO HENRIQUE		586,91
14/02/2022	3.2.2.03.0004	1.1.1.02.0001	VALOR REF. PGTO IPVA		156,18
14/02/2022	3.1.6.01.0001	1.1.1.02.0001	VALOR REF. PGTO NU BANK		1.386,91
16/02/2022		4.1.1.02.0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		1.300,00
16/02/2022	1.1.2.01.0008		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		1.267,50
16/02/2022	4.1.2.03.0003		VALOR A RECUPERAR		32,50
16/02/2022	1.1.1.02.0001	1.1.2.01.0008	VALOR REF. RECEBIMENTO NF		1.267,50
18/02/2022		4.1.1.02.0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		1.600,00
18/02/2022	1.1.2.01.0008		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		1.552,00
18/02/2022	4.1.2.03.0003		VALOR A RECUPERAR		48,00
			TRANSPORTE		153.318,88

JACANA, 31 de Dezembro de 2022

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico		Valor
			TRANSPORTE		153.318,88
18/02/2022	1.1.1.02.0001	1.1.2.01.0008	VALOR REF. RECEBIMENTO NF		1.552,00
18/02/2022	2.1.5.02.0001	1.1.1.02.0001	VALOR REF. PGTO INSS		242,00
21/02/2022	2.1.1.01.0001	1.1.1.02.0001	VALOR REF. BB GIRO.		173,50
21/02/2022	2.1.4.01.0015	1.1.1.02.0001	VALOR REF. PGTO SIMPLES		2.259,68
23/02/2022	4.1.2.03.0003	1.1.1.01.0001	VALOR REF. PGTO ISS NF 18.		48,00
23/02/2022	4.1.2.03.0003	1.1.1.01.0001	VALOR REF. PGTO ISS NF 20		32,50
24/02/2022	1.1.1.02.0001	2.1.7.01.0002	VALOR REF. RECEBIMENTO GUSTAVO HENBRIQUE		200,00
24/02/2022	1.1.1.02.0001	2.1.7.01.0002	VALOR REF. RECEBIMENTO GUSTAVO HENBRIQUE		60,00
24/02/2022	3.2.2.04.0005	1.1.1.02.0001	VALOR REF. SEGURO		90,00
24/02/2022	3.2.2.03.0005	1.1.1.02.0001	VALOR REF. PGTO JUNTA COMERCIAL		419,08
25/02/2022	3.2.2.05.0007	1.1.1.02.0001	VALOR REF. A TARIFA BANCÁRIA.		66,00
28/02/2022	3.2.2.01.0002	2.1.5.01.0002	VALOR REF. PRO-LABORE 02/2022		2.200,00
28/02/2022	2.1.5.01.0002	2.1.5.02.0001	VALOR REF. INSS EMPREGADOR 02/2022		242,00
28/02/2022	2.1.5.01.0002	2.1.4.01.0008	VALOR REF. IRRF EMPREGADOR 02/2022		4,05
28/02/2022	4.1.2.03.0008	2.1.4.01.0015	VALOR REF. SIMPLES 02/2022.		175,41
				TOTAL DO MÊS	161.083,10
/03/2022	2.1.1.01.0001	1.1.1.02.0001	VALOR REF. BB GIRO.		0,17
02/03/2022	3.1.6.01.0001	1.1.1.02.0001	VALOR REF. PAGTO CARTÃO CRÉDITO		847,54
02/03/2022	3.2.2.05.0009	1.1.1.02.0001	VALOR REF. DESPESA COM IOF.		0,05
02/03/2022	1.1.1.02.0001	3.2.1.06.0006	VALOR REF. RECEBIMENTO LOJÃO DO PI		200,00
02/03/2022	1.1.1.02.0001	2.1.7.01.0002	VALOR REF. RECEBIMENTO GUSTAVO HENRIQUE		661,00
02/03/2022	1.1.1.02.0001	2.1.7.01.0002	VALOR REF. RECEBIMENTO GUSTAVO HENRIQUE		500,00
02/03/2022	3.2.2.04.0008	1.1.1.02.0001	VALOR REF. PGTO ASSESSORIA CONTÁBIL		500,00
11/03/2022	1.1.1.02.0001	2.1.7.01.0002	VALOR REF. RECEBIMENTO GUSTAVO HENRIQUE		240,00
11/03/2022	3.2.2.03.0005	1.1.1.02.0001	VALOR REF. PGTO CREA		233,94
14/03/2022		4.1.1.02.0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		1.280,00
14/03/2022	1.1.2.01.0008		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		1.254,40
14/03/2022	4.1.2.03.0003		VALOR A RECUPERAR		25,60
14/03/2022	1.1.1.02.0001	1.1.2.01.0008	VALOR REF. RECEBIMENTO NF		1.254,40
16/03/2022	3.2.1.06.0006	1.1.1.02.0001	VALOR REF. PGTO MARIA LIVRAMENTO		1.100,00
17/03/2022	1.1.2.01.0003	4.1.1.02.0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		74.644,29
21/03/2022	1.1.1.02.0001	3.2.1.06.0006	VALOR REF. RECEBIMENTO MARIA LINDA		1.000,00
21/03/2022	2.1.4.01.0015	1.1.1.02.0001	VALOR REF. PGTO SIMPLES		175,41
21/03/2022	2.1.5.02.0001	1.1.1.02.0001	VALOR REF. PGTO INSS		242,79
21/03/2022	3.2.2.03.0005	1.1.1.02.0001	VALOR REF. PGTO CREA		233,94
22/03/2022	1.1.1.02.0001	1.1.2.01.0003	VALOR REF. RECEBIMENTO NF		67.000,00
22/03/2022	1.1.1.02.0001	1.1.2.01.0003	VALOR REF. RECEBIMENTO NF		7.644,29
22/03/2022	3.2.2.04.0005	1.1.1.02.0001	VALOR REF. SEGURO		151,41
22/03/2022	3.2.1.06.0006	1.1.1.02.0001	VALOR REF. PGTO MARIA LINDACI		3.000,00
22/03/2022	3.2.2.03.0005	1.1.1.02.0001	VALOR REF. PGTO CREA		233,94
22/03/2022	3.2.2.03.0005	1.1.1.02.0001	VALOR REF. PGTO CREA		233,94
23/03/2022	3.2.1.06.0006	1.1.1.02.0001	VALOR REF. PGTO NSA S MARINHO		5.000,00
23/03/2022	3.2.1.06.0006	1.1.1.02.0001	VALOR REF. GENIRALDO MIRANDA		25.000,00
23/03/2022	3.2.1.06.0006	1.1.1.02.0001	VALOR REF. PGTO GENIRALDO MIRANDA		7.000,00
23/03/2022	3.2.1.06.0006	1.1.1.02.0001	VALOR REF. PGTO LEONARDO LEITE		12.000,00
23/03/2022	3.2.2.05.0007	1.1.1.02.0001	VALOR REF. TAR DOC/TED ELETRÔNICO		11,00
24/03/2022	3.2.2.05.0007	1.1.1.02.0001	VALOR REF. A TARIFA BANCÁRIA.		3,30
24/03/2022	2.1.7.01.0002	1.1.1.02.0001	VALOR REF. SAQUE NO CAIXA		15.000,00
25/03/2022	3.2.2.05.0007	1.1.1.02.0001	VALOR REF. A TARIFA BANCÁRIA.		66,00
25/03/2022	3.2.2.03.0005	1.1.1.02.0001	VALOR REF. PGTO JUCERN		78,45
28/03/2022	3.2.2.05.0007	1.1.1.02.0001	VALOR REF. A TARIFA BANCÁRIA.		10,00
28/03/2022	3.1.6.01.0001	1.1.1.02.0001	VALOR REF. PAGTO CARTÃO CRÉDITO		1.329,98
28/03/2022	3.2.2.03.0005	1.1.1.02.0001	VALOR REF. PGTO OBDERS		100,00
28/03/2022	3.2.2.03.0005	1.1.1.02.0001	VALOR REF. PGTO CREA		89,67
28/03/2022	3.1.6.01.0001	1.1.1.02.0001	VALOR REF. PGTO CARTÃO DE CRÉDITO		1.399,90
30/03/2022	3.1.6.01.0001	1.1.1.02.0001	VALOR REF. COMPRA COM CARTÃO		1.089,00
			TRANSPORTE		230.834,41

JACANA, 31 de Dezembro de 2022

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico		Valor
			TRANSPORTE		230.834,41
30/03/2022	1.1.1.02.0001	3.2.1.06.0006	VALOR REF. RECEBIMENTO EDUARDO MED		1.400,00
31/03/2022	3.2.2.01.0002	2.1.5.01.0002	VALOR REF. PRO-LABORE 03/2022		2.200,00
31/03/2022	2.1.5.01.0002	2.1.5.02.0001	VALOR REF. INSS EMPREGADOR 03/2022		242,00
31/03/2022	2.1.5.01.0002	2.1.4.01.0008	VALOR REF. IRRF EMPREGADOR 03/2022		4,05
31/03/2022	3.2.2.05.0008	1.1.1.02.0001	VALOR REF. COBRANÇA DE JUROS		0,15
31/03/2022	3.2.2.03.0005	1.1.1.02.0001	VALOR REF. PGTO CREA		96,19
31/03/2022	4.1.2.03.0008	2.1.4.01.0015	VALOR REF. SIMPLES 03/2022.		6.791,79
				TOTAL DO MÊS	241.568,59
01/04/2022	3.2.2.04.0008	1.1.1.02.0001	VALOR REF. PGTO ASSESSORIA CONTABIL		500,00
04/04/2022	3.2.1.06.0006	1.1.1.02.0001	VALOR REF. PGTO FELIPE ALMEIDA DO VALE		4.014,90
04/04/2022	3.2.2.03.0005	1.1.1.02.0001	VALOR REF. TAXAS MUNICIPAIS		31,79
04/04/2022	3.2.2.03.0005	1.1.1.02.0001	VALOR REF. TAXAS MUNICIPAIS		25,17
06/04/2022	1.1.1.02.0001	2.1.7.01.0002	VALOR REF. RECEBIMENTO GUSTAVO HENRIQUE		200,00
06/04/2022	3.2.2.03.0005	1.1.1.02.0001	VALOR REF. PGTO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RN		204,95
07/04/2022	1.1.1.02.0001	3.2.1.06.0006	VALOR REF. RECEBIMENTO ANTONIO M BARB		3.500,00
/04/2022	3.2.1.06.0006	1.1.1.02.0001	VALOR REF. PGTO SUPERMERCADO		3.500,00
0/04/2022	1.1.1.02.0001	2.1.1.01.0001	VALOR REF. BB GIRO.		20.000,00
20/04/2022	3.2.2.05.0007	1.1.1.02.0001	VALOR REF. A TARIFA BANCÁRIA.		600,00
20/04/2022	2.1.4.01.0015	1.1.1.02.0001	VALOR REF. PGTO SIMPLES		6.791,79
20/04/2022	2.1.5.02.0001	1.1.1.02.0001	VALOR REF. PGTO INSS		242,00
20/04/2022	2.1.4.01.0008	1.1.1.02.0001	VALOR REF. PGTO DARF		12,15
22/04/2022	3.2.2.05.0007	1.1.1.02.0001	VALOR REF. A TARIFA BANCÁRIA.		1,78
22/04/2022	2.1.7.01.0002	1.1.1.02.0001	VALOR REF. SAQUE NO TAA		1.500,00
22/04/2022	3.2.1.06.0006	1.1.1.02.0001	VALOR REF. PGTO OBDES R SILVA		6.851,60
22/04/2022	3.2.1.06.0006	1.1.1.02.0001	VALOR REF. PGTO FRANCISCO DE ASSIS		1.000,00
22/04/2022	3.2.1.06.0006	1.1.1.02.0001	VALOR REF. PGTO ROSENILDO		180,00
25/04/2022		4.1.1.02.0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		38.359,51
25/04/2022	1.1.2.01.0003		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		37.592,32
25/04/2022	4.1.2.03.0003		VALOR A RECUPERAR		767,19
25/04/2022	3.2.2.05.0007	1.1.1.02.0001	VALOR REF. A TARIFA BANCÁRIA.		66,00
25/04/2022	1.1.1.03.0001	1.1.1.02.0001	VALOR REF. BB RENDE FÁCIL		140,26
25/04/2022	1.1.1.02.0001	2.1.7.01.0002	VALOR REF. PGTO GUSTAVO HENRIQUE		151,00
25/04/2022	1.1.1.02.0001	3.2.1.06.0006	VALOR REF. PGTO D R CHAVES		102,00
25/04/2022	2.1.7.01.0002	1.1.1.02.0001	VALOR REF. PGTO GUSTAVO HENRIQUE		2.800,00
25/04/2022	3.2.2.04.0005	1.1.1.02.0001	VALOR REF. PGTO SEGUROS		151,00
26/04/2022	1.1.1.02.0001	1.1.1.03.0001	VALOR REF. BB RENDE FÁCIL		137,00
26/04/2022	1.1.1.02.0001	2.1.7.01.0002	VALOR REF. RECEBIMENTO GUSTAVO HENRIQUE		40,00
26/04/2022	3.2.2.03.0004	1.1.1.02.0001	VALOR REF. PGTO IPVA		102,00
26/04/2022	3.2.2.03.0004	1.1.1.02.0001	VALOR REF. PGTO IPVA		75,00
28/04/2022	3.1.6.01.0001	1.1.1.02.0001	VALOR REF. PAGTO CARTÃO CRÉDITO		3.401,28
28/04/2022	1.1.1.03.0001	1.1.1.02.0001	VALOR REF. BB RENDE FÁCIL		998,72
28/04/2022	1.1.1.02.0001	2.1.7.01.0002	VALOR REF. RECEBIMENTO GUSTAVO HENRIQUE		2.000,00
28/04/2022	1.1.1.02.0001	3.2.1.06.0006	VALOR REF. RECEBIMENTO LEOMAR		3.000,00
28/04/2022	3.2.1.06.0006	1.1.1.02.0001	VALOR REF. PGTO JOSE MANOEL		600,00
29/04/2022	1.1.1.02.0001	1.1.1.03.0001	VALOR REF. BB RENDE FÁCIL		1.000,00
29/04/2022	3.2.1.06.0006	1.1.1.02.0001	VALOR REF. PGTO FELIPE ALMEIDA		1.000,00
29/04/2022	3.2.2.01.0002	2.1.5.01.0002	VALOR REF. PRO-LABORE 04/2022		2.200,00
29/04/2022	2.1.5.01.0002	2.1.5.02.0001	VALOR REF. INSS EMPREGADOR 04/2022		242,00
29/04/2022	2.1.5.01.0002	2.1.4.01.0008	VALOR REF. IRRF EMPREGADOR 04/2022		4,05
29/04/2022	3.1.1.02.0001	2.1.5.01.0001	VALOR REF. SALÁRIO		1.305,98
29/04/2022	3.1.1.02.0007	2.1.5.02.0002	VALOR REF. FGTS		104,47
29/04/2022	2.1.5.01.0001	2.1.5.02.0001	VALOR REF. INSS		99,35
29/04/2022	1.1.3.08.0010	2.1.5.01.0001	VALOR REF. SALARIO FAMILIA		50,82
29/04/2022	2.1.5.02.0001	1.1.3.08.0010	VALOR REF. COMPENSAÇÃO SALARIO FAMILIA		50,82
			TRANSPORTE		145.696,90

JACANA, 31 de Dezembro de 2022

5233/2023
gcs

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico		Valor
			TRANSPORTE		145.696,90
30/04/2022	4.1.2.03.0008	2.1.4.01.0015	VALOR REF. SIMPLES 04/2022.		2.494,71
				TOTAL DO MÊS	148.191,61
02/05/2022	2.1.1.01.0001	1.1.1.02.0001	VALOR REF. BB GIRO.		85,02
02/05/2022	1.1.1.03.0001	1.1.1.02.0001	VALOR REF. BB RENDE FÁCIL		0,98
02/05/2022	1.1.1.02.0001	2.1.7.01.0002	VALOR REF. RECEBIMENTO GUSTAVO HENRIQUE		86,00
04/05/2022	3.1.6.01.0001	1.1.1.02.0001	VALOR REF. COMPRA COM CARTÃO		160,07
04/05/2022	2.1.7.01.0002	1.1.1.02.0001	VALOR REF. SAQUE NO TAA		3.000,00
04/05/2022	2.1.7.01.0002	1.1.1.02.0001	VALOR REF. SAQUE NO TAA		3.000,00
04/05/2022	1.1.1.03.0001	1.1.1.02.0001	VALOR REF. BB RENDE FÁCIL		14.562,25
04/05/2022	1.1.1.02.0001	1.1.2.01.0003	VALOR REF. RECEBIMENTO NF		10.064,12
04/05/2022	1.1.1.02.0001	1.1.2.01.0003	VALOR REF. RECEBIMENTO NF		8.349,60
04/05/2022	1.1.1.02.0001	1.1.2.01.0003	VALOR REF. RECEBIMENTO MUNICIPIO DNPR		19.178,60
04/05/2022	2.1.7.01.0002	1.1.1.02.0001	VALOR REF. PGTO JOSE A S ARAUJO		12.000,00
04/05/2022	3.2.1.06.0006	1.1.1.02.0001	VALOR REF. PGTO JAKSON COSME		760,00
04/05/2022	3.2.1.06.0006	1.1.1.02.0001	VALOR REF. PGTO JOSE NOCASSIO		1.060,00
04/05/2022	3.2.1.06.0006	1.1.1.02.0001	VALOR REF. PGTO LEOMAR BORGES		3.050,00
/2022	1.1.1.02.0001	1.1.1.03.0001	VALOR REF. BB RENDE FÁCIL		14.437,78
05/05/2022	3.2.1.06.0006	1.1.1.02.0001	VALOR REF. PGTO S A DE MEDEIROS		740,00
05/05/2022	3.2.1.06.0006	1.1.1.02.0001	VALOR REF. PGTO JOSE JAIR		3.310,00
05/05/2022	3.2.1.06.0006	1.1.1.02.0001	VALOR REF. PGTO FELIPE ALMEIRA		2.274,00
05/05/2022	3.2.1.06.0006	1.1.1.02.0001	VALOR REF. PGTO MARIA L BORGES		4.000,00
05/05/2022	3.2.2.04.0008	1.1.1.02.0001	VALOR REF. PGTO ASSESSORIA CONTÁBIL		500,00
05/05/2022	2.1.7.01.0002	1.1.1.02.0001	VALOR REF. PGTO GUSTAVO HENRIQUE		3.000,00
05/05/2022	2.1.5.02.0002	1.1.1.02.0001	VALOR REF. PGTO FGTS		104,47
05/05/2022	3.2.2.03.0004	1.1.1.02.0001	VALOR REF. PGTO IPVA		160,37
05/05/2022	3.2.2.03.0004	1.1.1.02.0001	VALOR REF. PGTO IPVA		25,00
05/05/2022	3.2.2.03.0004	1.1.1.02.0001	VALOR REF. PGTO IPVA		90,00
05/05/2022	3.2.2.03.0005	1.1.1.02.0001	VALOR REF. PGTO CREA		233,94
06/05/2022	1.1.1.02.0001	1.1.1.03.0001	VALOR REF. BB RENDE FÁCIL		0,02
06/05/2022	1.1.1.03.0001	1.1.1.02.0001	VALOR REF. BB RENDE FÁCIL		0,02
09/05/2022	1.1.1.02.0001	1.1.1.03.0001	VALOR REF. BB RENDE FÁCIL		98,00
09/05/2022	3.2.1.06.0006	1.1.1.02.0001	VALOR REF. PGTO CICERA		98,00
10/05/2022	2.1.1.01.0001	1.1.1.02.0001	VALOR REF. BB GIRO.		511,41
10/05/2022	1.1.1.02.0001	1.1.1.03.0001	VALOR REF. BB RENDE FÁCIL		29,46
10/05/2022	1.1.1.02.0001	2.1.7.01.0002	VALOR REF. RECEBIMENTO GUSTAVO HENRIQUE		664,20
10/05/2022	3.1.6.01.0001	1.1.1.02.0001	VALOR REF. COMPRA DE MATERIAL		182,25
/2022		4.1.1.02.0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		32.634,93
11/05/2022	1.1.2.01.0003		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		31.982,23
11/05/2022	4.1.2.03.0003		VALOR A RECUPERAR		652,70
12/05/2022	3.1.6.01.0001	1.1.1.02.0001	VALOR REF. COMPRA COM CARTÃO		148,14
13/05/2022	1.1.1.03.0001	1.1.1.02.0001	VALOR REF. BB RENDE FÁCIL		4.214,07
13/05/2022	1.1.1.02.0001	1.1.2.01.0003	VALOR REF. RECEBIMENTO NF		31.982,23
13/05/2022	2.1.7.01.0002	1.1.1.02.0001	VALOR REF. PGTO JOSE A S ARAUJO		16.400,00
13/05/2022	3.2.1.06.0006	1.1.1.02.0001	VALOR REF. PGTO FELIPE ALMEIDA		2.300,00
13/05/2022	3.2.1.06.0006	1.1.1.02.0001	VALOR REF. PGTO JOSE NICASSIO		500,00
13/05/2022	3.1.6.01.0001	1.1.1.02.0001	VALOR REF. PGTO CARTÃO NU BANK		3.380,93
13/05/2022	2.1.7.01.0002	1.1.1.02.0001	VALOR REF. PGTO BANCO SAFRA		825,09
13/05/2022	3.2.1.06.0006	1.1.1.02.0001	VALOR REF. PGTO PAULO ALVES		560,00
13/05/2022	3.2.1.06.0006	1.1.1.02.0001	VALOR REF. PGTO JOSE MANOEL		500,00
13/05/2022	3.2.1.06.0006	1.1.1.02.0001	VALOR REF. PGTO CAIC		154,00
13/05/2022	2.1.7.01.0002	1.1.1.02.0001	VALOR REF. PGTO GUSTAVO HENRIQUE		2.000,00
13/05/2022	3.2.1.06.0006	1.1.1.02.0001	VALOR REF. PGTO MARLIENE MANOEL		1.000,00
16/05/2022	1.1.2.01.0011	4.1.1.02.0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		9.170,14
16/05/2022	1.1.1.02.0001	1.1.1.03.0001	VALOR REF. BB RENDE FÁCIL		4.211,86
16/05/2022	1.1.1.02.0001	2.1.7.01.0002	VALOR REF. RECEBIMENTO JOSE A S ARAUJO		7.000,00
16/05/2022	1.1.1.02.0001	2.1.7.01.0002	VALOR REF. RECEBIMENTO GUSTAVO HENRIQUE		850,00
			TRANSPORTE		256.281,88

70/106

JACANA, 31 de Dezembro de 2022

5233/2023
202

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico		Valor
			TRANSPORTE		256.281,88
16/05/2022	1.1.1.02.0001	2.1.7.01.0002	VALOR REF. RECEBIMENTO GUSTAVO		1.005,00
16/05/2022	1.1.1.02.0001	3.2.1.06.0006	VALOR REF. RECEBIMENTO CFE INSTRUÇÕES		148,14
16/05/2022	3.2.1.06.0006	1.1.1.02.0001	VALOR REF. PGTO LUZIA		1.000,00
16/05/2022	3.2.1.06.0006	1.1.1.02.0001	VALOR REF. PGTO TERCIA		8.215,00
16/05/2022	2.1.7.01.0002	1.1.1.02.0001	VALOR REF. PGTO GUSTAVO		4.000,00
17/05/2022	1.1.1.02.0001	1.1.1.03.0001	VALOR REF. BB RENDE FÁCIL		0,01
17/05/2022	1.1.1.03.0001	1.1.1.02.0001	VALOR REF. BB RENDE FÁCIL		0,01
19/05/2022	1.1.2.01.0011	4.1.1.02.0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		3.441,25
20/05/2022	1.1.1.03.0001	1.1.1.02.0001	VALOR REF. BB RENDE FÁCIL		214,76
20/05/2022	1.1.1.02.0001	3.2.1.06.0006	VALOR REF. RECEBIMENTO LEOMAR		3.000,00
20/05/2022	2.1.5.02.0001	1.1.1.02.0001	VALOR REF. PGTO INSS		290,53
20/05/2022	2.1.4.01.0015	1.1.1.02.0001	VALOR REF. PGTO SIMPLES		2.494,71
25/05/2022	3.2.2.05.0007	1.1.1.02.0001	VALOR REF. A TARIFA BANCÁRIA.		66,00
25/05/2022	1.1.1.02.0001	1.1.1.03.0001	VALOR REF. BB RENDE FÁCIL		66,00
27/05/2022	1.1.1.02.0002	2.1.1.01.0002	VALOR REF. GIRO FÁCIL CEF		30.000,00
27/05/2022	3.2.2.04.0005	1.1.1.02.0002	VALOR REF. PGTO SEGURADORA		704,94
[illegible]/2022	2.1.7.01.0002	1.1.1.02.0002	VALOR REF. DIVIDENDOS		5.000,00
[illegible]/2022	2.1.7.01.0002	1.1.1.02.0002	VALOR REF. DIVIDENDOS		9.075,00
27/05/2022	2.1.7.01.0002	1.1.1.02.0002	VALOR REF. DIVIDENDOS		2.480,00
27/05/2022	2.1.7.01.0002	1.1.1.02.0002	VALOR REF. DIVIDENDOS		8.650,00
27/05/2022	2.1.7.01.0002	1.1.1.02.0002	VALOR REF. DIVIDENDOS		2.000,00
30/05/2022	1.1.2.01.0008	4.1.1.02.0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		1.450,00
30/05/2022	3.1.6.01.0001	1.1.1.02.0001	VALOR REF. PAGTO CARTÃO CRÉDITO		2.058,03
30/05/2022	1.1.1.02.0001	1.1.1.03.0001	VALOR REF. BB RENDE FÁCIL		148,03
30/05/2022	1.1.1.02.0001	1.1.1.02.0002	VALOR REF. TRANSFERENCIA		1.290,00
30/05/2022	1.1.1.02.0001	2.1.7.01.0002	VALOR REF. RECEBIMENTO GUSTAVO		720,00
30/05/2022	1.1.1.02.0002	1.1.1.02.0001	VALOR REF. TRASNFERENCIA GHOS		100,00
30/05/2022	2.1.7.01.0002	1.1.1.02.0002	VALOR REF. DIVIDENDOS		190,00
30/05/2022	2.1.7.01.0002	1.1.1.02.0002	VALOR REF. DIVIDENDOS		800,00
30/05/2022	4.1.2.03.0008	2.1.4.01.0015	VALOR REF. SIMPLES 05/2022.		3.585,35
31/05/2022	3.2.2.05.0008	1.1.1.02.0001	VALOR REF. COBRANÇA DE JUROS		0,66
31/05/2022	1.1.1.02.0001	1.1.1.03.0001	VALOR REF. BB RENDE FÁCIL		0,01
31/05/2022	1.1.1.02.0001	1.1.1.03.0001	VALOR REF. BB RENDE FÁCIL		2,97
31/05/2022	1.1.1.02.0001	1.1.2.01.0008	VALOR REF. RECEBIMENTO PREF. M FREI		1.450,00
31/05/2022	3.2.1.06.0006	1.1.1.02.0001	VALOR REF. PGTO LYANE FERNANDES		1.350,00
31/05/2022	3.2.2.04.0005	1.1.1.02.0001	VALOR REF. PGTO SEGURO		150,00
[illegible]/2022	3.2.2.01.0002	2.1.5.01.0002	VALOR REF. PRO-LABORE 05/2022		2.200,00
[illegible]/2022	2.1.5.01.0002	2.1.5.02.0001	VALOR REF. INSS EMPREGADOR 05/2022		242,00
31/05/2022	2.1.5.01.0002	2.1.4.01.0008	VALOR REF. IRRF EMPREGADOR 05/2022		4,05
31/05/2022	3.1.1.02.0001	2.1.5.01.0001	VALOR REF. SALÁRIO		1.451,09
31/05/2022	3.1.1.02.0007	2.1.5.02.0002	VALOR REF. FGTS		116,08
31/05/2022	2.1.5.01.0001	2.1.5.02.0001	VALOR REF. INSS		112,41
31/05/2022	1.1.3.08.0010	2.1.5.01.0001	VALOR REF. SALARIO FAMILIA		56,47
31/05/2022	2.1.5.02.0001	1.1.3.08.0010	VALOR REF. COMPENSAÇÃO SALARIO FAMILIA		56,47
				TOTAL DO MÊS	355.666,85
01/06/2022	2.1.1.01.0001	1.1.1.02.0001	VALOR REF. BB GIRO.		25,42
01/06/2022	3.2.2.05.0009	1.1.1.02.0001	VALOR REF. DESPESA COM IOF.		0,75
01/06/2022	3.2.2.05.0009	1.1.1.02.0002	VALOR REF. PGTO DEB.IOF		0,34
01/06/2022	3.2.2.05.0008	1.1.1.02.0002	VALOR REF. DEB.JUROS		0,49
02/06/2022	3.2.2.03.0005	1.1.1.02.0001	VALOR REF. PGTO TAXA MUNICIPAL		23,00
06/06/2022	1.1.2.01.0010	4.1.1.02.0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		28.937,20
06/06/2022	1.1.1.03.0001	1.1.1.02.0001	VALOR REF. BB RENDE FÁCIL		3,15
06/06/2022	1.1.1.02.0001	2.1.7.01.0002	VALOR REF. RECEBIMENTO GUSTAVO HENRIQUE		100,00
06/06/2022	1.1.1.02.0002	2.1.7.01.0002	VALOR REF. PIX		600,00
06/06/2022	2.1.7.01.0002	1.1.1.02.0002	VALOR REF. PIX		500,00
07/06/2022	1.1.1.03.0001	1.1.1.02.0001	VALOR REF. BB RENDE FÁCIL		19,42
			TRANSPORTE		30.209,77

JACANA, 31 de Dezembro de 2022

5233/2023
JCB

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	30.209,77
07/06/2022	1.1.1.02.0001	2.1.7.01.0002	VALOR REF. RECEBIMENTO GUSTAVO HENRIQUE	500,00
07/06/2022	3.1.6.01.0001	1.1.1.02.0001	VALOR REF. COMPRA DE MATERIAL	364,50
07/06/2022	2.1.5.02.0002	1.1.1.02.0001	VALOR REF. PGTO FGTS	116,08
08/06/2022	1.1.1.03.0001	1.1.1.02.0001	VALOR REF. BB RENDE FÁCIL	741,46
08/06/2022	1.1.1.02.0001	3.2.1.06.0006	VALOR REF. RECEBIMENTO LEOMAR	741,46
08/06/2022	1.1.1.03.0001	1.1.1.02.0002	VALOR REF. APLICAÇÃO CEF.	10,00
08/06/2022	1.1.1.02.0002	2.1.7.01.0002	VALOR REF. PIX	0,77
09/06/2022	1.1.1.03.0001	1.1.1.02.0001	VALOR REF. BB RENDE FÁCIL	18.601,36
09/06/2022	2.1.7.01.0002	1.1.1.02.0001	VALOR REF. SAQUEPESSOAL	3,30
09/06/2022	1.1.1.02.0001	1.1.2.01.0010	VALOR REF. RECEBIMENTO JAPI	28.937,20
09/06/2022	1.1.1.02.0001	1.1.2.01.0011	VALOR REF. RECEBIMENTO JAPI	9.170,14
09/06/2022	1.1.1.02.0001	1.1.2.01.0011	VALOR REF. RECEBIMENTO JAPI	3.441,25
09/06/2022	3.2.1.06.0006	1.1.1.02.0001	VALOR REF. PGTO CHEQUE	2.999,99
09/06/2022	2.1.7.01.0002	1.1.1.02.0001	VALOR REF. PGTO JOSE A S ARAUJO	5.110,00
09/06/2022	3.2.2.04.0008	1.1.1.02.0001	VALOR REF. PGTO ASSESSORIA	500,00
09/06/2022	2.1.7.01.0002	1.1.1.02.0001	VALOR REF. PGTO GUSTAVO HENRIQUE	13.050,00
09/06/2022	3.2.1.06.0006	1.1.1.02.0001	VALOR REF. PGTO LOAMR	1.050,00
10/06/2022	3.2.2.03.0005	1.1.1.02.0001	VALOR REF. PGTO CREA	233,94
10/06/2022	2.1.1.01.0001	1.1.1.02.0001	VALOR REF. BB GIRO.	798,24
10/06/2022	1.1.1.02.0001	1.1.1.03.0001	VALOR REF. BB RENDE FÁCIL	798,24
13/06/2022	3.2.2.05.0007	1.1.1.02.0001	VALOR REF. A TARIFA BANCÁRIA.	10,00
13/06/2022	1.1.1.02.0001	1.1.1.03.0001	VALOR REF. BB RENDE FÁCIL	3.503,41
13/06/2022	3.1.6.01.0001	1.1.1.02.0001	VALOR REF. PGTO S A DE MEDEIROS	330,00
13/06/2022	2.1.7.01.0002	1.1.1.02.0001	VALOR REF. PGTO GUSTAVO HENRIQUE	3.000,00
13/06/2022	3.2.2.03.0004	1.1.1.02.0001	VALOR REF. PGTO IPVA	163,41
14/06/2022	1.1.1.02.0001	1.1.1.03.0001	VALOR REF. BB RENDE FÁCIL	0,01
14/06/2022	1.1.1.03.0001	1.1.1.02.0001	VALOR REF. BB RENDE FÁCIL	150,01
14/06/2022	1.1.1.02.0001	3.2.2.04.0005	VALOR REF. ESTORNO	150,00
17/06/2022	3.2.2.05.0007	1.1.1.02.0001	VALOR REF. A TARIFA BANCÁRIA.	4,05
17/06/2022	1.1.1.02.0001	1.1.1.03.0001	VALOR REF. BB RENDE FÁCIL	414,05
17/06/2022	3.2.1.06.0006	1.1.1.02.0001	VALOR REF. PGTO MARILENE	410,00
20/06/2022	3.2.2.05.0007	1.1.1.02.0001	VALOR REF. A TARIFA BANCÁRIA.	10,00
20/06/2022	1.1.1.02.0001	1.1.1.03.0001	VALOR REF. BB RENDE FÁCIL	8.893,30
20/06/2022	3.2.1.06.0006	1.1.1.02.0001	VALOR REF. PGTO JOSE AILTON	5.000,00
20/06/2022	2.1.5.02.0001	1.1.1.02.0001	VALOR REF. PGTO INSS	297,94
20/06/2022	2.1.4.01.0015	1.1.1.02.0001	VALOR REF. PGTO SIMPLES	3.585,36
21/06/2022	1.1.1.02.0001	1.1.1.03.0001	VALOR REF. BB RENDE FÁCIL	0,01
21/06/2022	1.1.1.02.0001	1.1.1.03.0001	VALOR REF. BB RENDE FÁCIL	360,91
21/06/2022	3.2.2.03.0005	1.1.1.02.0001	VALOR REF. PGTO CREA	271,25
21/06/2022	3.2.2.03.0005	1.1.1.02.0001	VALOR REF. PGTO CREA	89,67
22/06/2022	1.1.1.02.0001	1.1.1.03.0001	VALOR REF. BB RENDE FÁCIL	0,01
22/06/2022	1.1.1.03.0001	1.1.1.02.0001	VALOR REF. BB RENDE FÁCIL	0,01
23/06/2022	3.2.2.05.0007	1.1.1.02.0001	VALOR REF. A TARIFA BANCÁRIA.	10,00
23/06/2022	1.1.1.02.0001	1.1.1.03.0001	VALOR REF. BB RENDE FÁCIL	2.929,80
23/06/2022	3.2.1.06.0006	1.1.1.02.0001	VALOR REF. PGTO FCO DE ASSIS	2.500,00
23/06/2022	3.2.2.03.0005	1.1.1.02.0001	VALOR REF. PGTO CREA	233,94
23/06/2022	3.2.2.03.0005	1.1.1.02.0001	VALOR REF. PGTO CREA	96,19
23/06/2022	3.2.2.03.0005	1.1.1.02.0001	VALOR REF. PGTO CREA	89,67
23/06/2022	1.1.1.02.0002	2.1.7.01.0002	VALOR REF. PIX	4.000,00
27/06/2022	3.2.2.05.0007	1.1.1.02.0001	VALOR REF. A TARIFA BANCÁRIA.	66,00
27/06/2022	1.1.1.02.0001	1.1.1.03.0001	VALOR REF. BB RENDE FÁCIL	144,45
27/06/2022	3.2.2.03.0005	1.1.1.02.0001	VALOR REF. PGTO JUCERN	78,45
27/06/2022	3.2.2.05.0007	1.1.1.02.0002	VALOR REF. PGTO TARIFAS	69,00
28/06/2022	3.1.6.01.0001	1.1.1.02.0001	VALOR REF. PAGTO CARTÃO CRÉDITO	1.149,23
28/06/2022	1.1.1.02.0001	1.1.1.03.0001	VALOR REF. BB RENDE FÁCIL	1.149,23
28/06/2022	2.1.1.01.0002	1.1.1.02.0002	VALOR REF. PREST CDC CEF.	1.808,45
29/06/2022	1.1.1.02.0001	1.1.1.03.0001	VALOR REF. BB RENDE FÁCIL	0,01
			TRANSPORTE	158.345,52

JACANA, 31 de Dezembro de 2022

5233/2023
204

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico		Valor
			TRANSPORTE		158.345,52
29/06/2022	1.1.1.02.0001	1.1.1.03.0001	VALOR REF. BB RENDE FÁCIL		22,99
29/06/2022	3.2.2.03.0005	1.1.1.02.0001	VALOR REF. PGTO JUCERN		23,00
30/06/2022		4.1.1.02.0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		3.850,00
30/06/2022	1.1.2.01.0008		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		3.850,00
30/06/2022	3.2.2.05.0008	1.1.1.02.0001	VALOR REF. COBRANÇA DE JUROS		2,29
30/06/2022	1.1.1.02.0001	1.1.1.03.0001	VALOR REF. BB RENDE FÁCIL		0,01
30/06/2022	1.1.1.02.0001	1.1.1.03.0001	VALOR REF. BB RENDE FÁCIL		2,28
30/06/2022	3.2.2.01.0002	2.1.5.01.0002	VALOR REF. PRO-LABORE 06/2022		2.200,00
30/06/2022	2.1.5.01.0002	2.1.5.02.0001	VALOR REF. INSS EMPREGADOR 06/2022		242,00
30/06/2022	2.1.5.01.0002	2.1.4.01.0008	VALOR REF. IRRF EMPREGADOR 06/2022		4,05
30/06/2022	3.1.1.02.0001	2.1.5.01.0001	VALOR REF. SALÁRIO		1.451,09
30/06/2022	3.1.1.02.0007	2.1.5.02.0002	VALOR REF. FGTS		116,08
30/06/2022	2.1.5.01.0001	2.1.5.02.0001	VALOR REF. INSS		112,41
30/06/2022	1.1.3.08.0010	2.1.5.01.0001	VALOR REF. SALARIO FAMILIA		56,47
30/06/2022	2.1.5.02.0001	1.1.3.08.0010	VALOR REF. COMPENSAÇÃO SALARIO FAMILIA		56,47
30/06/2022	4.1.2.03.0008	2.1.4.01.0015	VALOR REF. SIMPLES 06/2022.		3.090,77
				TOTAL DO MÊS	173.425,43
01/07/2022	2.1.1.01.0001	1.1.1.02.0001	VALOR REF. BB GIRO.		24,60
01/07/2022	3.2.2.05.0009	1.1.1.02.0001	VALOR REF. DESPESA COM IOF.		0,20
01/07/2022	1.1.1.03.0001	1.1.1.02.0001	VALOR REF. BB RENDE FÁCIL		225,20
01/07/2022	1.1.1.02.0001	1.1.2.01.0008	VALOR REF. RECEBIMENTO M FREI		3.850,00
01/07/2022	2.1.7.01.0002	1.1.1.02.0001	VALOR REF. PGTO GUSTAVO HENRIQUE		3.600,00
01/07/2022	3.2.2.05.0009	1.1.1.02.0002	VALOR REF. PGTO DEB.IOF		0,01
01/07/2022	3.2.2.05.0008	1.1.1.02.0002	VALOR REF. DEB.JUROS		2,06
04/07/2022	1.1.1.02.0001	1.1.1.03.0001	VALOR REF. BB RENDE FÁCIL		84,10
04/07/2022	2.1.5.02.0002	1.1.1.02.0001	VALOR REF. PGTO DARF		84,10
05/07/2022	1.1.1.02.0001	1.1.1.03.0001	VALOR REF. BB RENDE FÁCIL		500,00
05/07/2022	3.2.2.04.0008	1.1.1.02.0001	VALOR REF. PGTO ASSESSORIA		500,00
05/07/2022	2.1.7.01.0002	1.1.1.02.0002	VALOR REF. PIX		2.000,00
06/07/2022	1.1.1.02.0001	1.1.1.03.0001	VALOR REF. BB RENDE FÁCIL		0,01
06/07/2022	1.1.1.03.0001	1.1.1.02.0001	VALOR REF. BB RENDE FÁCIL		0,01
08/07/2022	1.1.1.02.0001	1.1.1.03.0001	VALOR REF. BB RENDE FÁCIL		930,00
08/07/2022	3.2.1.06.0006	1.1.1.02.0001	VALOR REF. PGTO LEOMAR		930,00
11/07/2022	1.1.2.01.0010	4.1.1.02.0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		9.351,30
11/07/2022	2.1.1.01.0001	1.1.1.02.0001	VALOR REF. BB GIRO.		7.467,41
11/07/2022	1.1.1.02.0001	1.1.1.03.0001	VALOR REF. BB RENDE FÁCIL		0,01
11/07/2022	1.1.1.03.0001	1.1.1.02.0001	VALOR REF. BB RENDE FÁCIL		220,28
11/07/2022	1.1.1.02.0001	3.2.1.06.0006	VALOR REF. RECEBIMENTO CUITE		3.000,00
11/07/2022	1.1.1.02.0001	1.1.1.02.0002	VALOR REF. TRASNFERENCIA		3.600,00
11/07/2022	1.1.1.02.0001	3.2.1.06.0006	VALOR REF. RECEBIMENTO LEOMAR		2.000,00
11/07/2022	1.2.3.06.0001	1.1.1.02.0001	VALOR REF. CONSÓRCIO		912,32
11/07/2022	1.1.1.02.0002	2.1.7.01.0002	VALOR REF. PIX		3.500,00
13/07/2022	1.1.1.02.0001	1.1.1.03.0001	VALOR REF. BB RENDE FÁCIL		88,02
13/07/2022	1.1.1.02.0001	3.2.1.06.0006	VALOR REF. RECEBIMENTO SANTA CRUZ		900,00
13/07/2022	2.1.7.01.0002	1.1.1.02.0001	VALOR REF. PGTO BANCO SAFRA		825,09
13/07/2022	3.2.2.03.0004	1.1.1.02.0001	VALOR REF. PGTO IPVA		162,93
15/07/2022	1.1.1.02.0001	1.1.1.03.0001	VALOR REF. BB RENDE FÁCIL		142,00
15/07/2022	3.1.6.01.0001	1.1.1.02.0001	VALOR REF. PGTO OBDES R SILVA		142,00
15/07/2022	1.1.1.02.0002	2.1.7.01.0002	VALOR REF. PIX		10.000,00
15/07/2022	2.1.7.01.0002	1.1.1.02.0002	VALOR REF. PIX		5.000,00
15/07/2022	2.1.7.01.0002	1.1.1.02.0002	VALOR REF. PIX		343,00
15/07/2022	2.1.7.01.0002	1.1.1.02.0002	VALOR REF. PIX		740,00
18/07/2022	2.1.7.01.0002	1.1.1.02.0002	VALOR REF. PIX		144,00
18/07/2022	2.1.7.01.0002	1.1.1.02.0002	VALOR REF. PIX		150,45
18/07/2022	2.1.7.01.0002	1.1.1.02.0002	VALOR REF. PIX		1.120,00
18/07/2022	2.1.7.01.0002	1.1.1.02.0002	VALOR REF. PIX		150,00
			TRANSPORTE		62.689,10

73

JACANA, 31 de Dezembro de 2022

Empresa: **GHOS EMPREENDIMENTOS SLU LTDA**
C.N.P.J.: 39.682.451/0001-91
Endereço: Rua MANOEL BARBOSA, 60, SÃO JOSÉ, JACANA/RN, CEP 59225-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 24200855794 Data: 05/11/2020

5233/2023
205

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	62.689,10
18/07/2022	2.1.7.01.0002	1.1.1.02.0002	VALOR REF. PIX	660,00
18/07/2022	2.1.7.01.0002	1.1.1.02.0002	VALOR REF. PIX	500,00
20/07/2022	1.1.1.02.0001	1.1.1.03.0001	VALOR REF. BB RENDE FÁCIL	0,56
20/07/2022	1.1.1.02.0001	3.2.1.06.0006	VALOR REF. RECEBIMENTO CICERA FIRMINO	700,00
20/07/2022	1.1.1.02.0001	2.1.7.01.0002	VALOR REF. GUSTAVO H.	500,00
20/07/2022	1.1.1.02.0001	2.1.7.01.0002	VALOR REF. GUSTAVO H	760,00
20/07/2022	1.1.1.02.0001	2.1.7.01.0002	VALOR REF. GUSTAVO H	1.000,00
20/07/2022	2.1.4.01.0008	1.1.1.02.0001	VALOR REF. PGTO IRRF	12,15
20/07/2022	2.1.4.01.0015	1.1.1.02.0001	VALOR REF. PGTO SIMPLES	3.090,77
20/07/2022	2.1.5.02.0001	1.1.1.02.0001	VALOR REF. PGTO INSS	297,94
21/07/2022	1.1.1.03.0001	1.1.1.02.0001	VALOR REF. BB RENDE FÁCIL	7.011,00
21/07/2022	1.1.1.02.0001	1.1.2.01.0010	VALOR REF. RECEBIMENTO JAPI	9.351,30
21/07/2022	2.1.7.01.0002	1.1.1.02.0001	VALOR REF. GUSTAVO H.	1.900,00
22/07/2022	3.2.2.05.0007	1.1.1.02.0001	VALOR REF. A TARIFA BANCÁRIA.	20,00
22/07/2022	1.1.1.02.0001	1.1.1.03.0001	VALOR REF. BB RENDE FÁCIL	2.806,19
22/07/2022	3.2.1.06.0006	1.1.1.02.0001	VALOR REF. PGTO FRANCISCO DE ASSIS	1.500,00
[illegible]/2022	3.2.1.06.0006	1.1.1.02.0001	VALOR REF. PGTO CONFESSOR	1.190,00
[illegible]/2022	3.2.2.03.0005	1.1.1.02.0001	VALOR REF. PGTO CREA	96,19
22/07/2022	2.1.7.01.0002	1.1.1.02.0002	VALOR REF. PIX	1.200,00
25/07/2022	3.2.2.05.0007	1.1.1.02.0001	VALOR REF. A TARIFA BANCÁRIA.	66,00
25/07/2022	3.2.2.05.0007	1.1.1.02.0001	VALOR REF. A TARIFA BANCÁRIA.	20,00
25/07/2022	1.1.1.02.0001	1.1.1.03.0001	VALOR REF. BB RENDE FÁCIL	4.056,00
25/07/2022	3.2.1.06.0006	1.1.1.02.0001	VALOR REF. PGTO LEOMAR	2.700,00
25/07/2022	2.1.7.01.0002	1.1.1.02.0001	VALOR REF. GUSTAVO H.	1.270,00
25/07/2022	3.2.2.05.0007	1.1.1.02.0002	VALOR REF. PGTO TARIFAS	69,00
25/07/2022	1.1.1.02.0002	1.1.1.03.0001	VALOR REF. RESGATE AUTOMÁTICO	5,97
25/07/2022	1.1.1.02.0002	2.1.7.01.0002	VALOR REF. PIX	400,00
25/07/2022	2.1.7.01.0002	1.1.1.02.0002	VALOR REF. PIX	350,00
26/07/2022	1.1.1.02.0002	2.1.7.01.0002	VALOR REF. PIX	14.336,00
26/07/2022	2.1.7.01.0002	1.1.1.02.0002	VALOR REF. PIX	14.000,00
27/07/2022	1.1.1.02.0002	1.1.1.03.0001	VALOR REF. RESGATE AUTOMÁTICO	4,13
27/07/2022	2.1.7.01.0002	1.1.1.02.0002	VALOR REF. PIX	132,57
27/07/2022	2.1.7.01.0002	1.1.1.02.0002	VALOR REF. PIX	200,00
27/07/2022	2.1.7.01.0002	1.1.1.02.0002	VALOR REF. PIX	61,38
28/07/2022	3.1.6.01.0001	1.1.1.02.0001	VALOR REF. PAGTO CARTÃO CRÉDITO	163,16
28/07/2022	1.1.1.02.0001	1.1.1.03.0001	VALOR REF. BB RENDE FÁCIL	148,86
[illegible]/2022	1.1.1.02.0001	2.1.7.01.0002	VALOR REF. GUSTAVO H.	1.340,00
[illegible]/2022	3.2.2.03.0004	1.1.1.02.0001	VALOR REF. PGTO IPVA	1.124,00
28/07/2022	3.2.2.03.0004	1.1.1.02.0001	VALOR REF. PGTO IPVA	214,18
28/07/2022	2.1.1.01.0002	1.1.1.02.0002	VALOR REF. PREST CDC CEF.	1.808,45
28/07/2022	1.1.1.02.0002	2.1.7.01.0002	VALOR REF. PIX	1.000,00
28/07/2022	1.1.1.02.0002	2.1.7.01.0002	VALOR REF. PIX	1.000,00
28/07/2022	1.1.1.02.0002	2.1.7.01.0002	VALOR REF. PIX	1.500,00
28/07/2022	2.1.7.01.0002	1.1.1.02.0002	VALOR REF. PIX	70,00
29/07/2022	1.1.2.01.0010	4.1.1.02.0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	14.086,29
29/07/2022	3.2.2.05.0008	1.1.1.02.0001	VALOR REF. COBRANÇA DE JUROS	2,12
29/07/2022	1.1.1.03.0001	1.1.1.02.0001	VALOR REF. BB RENDE FÁCIL	135,40
29/07/2022	1.1.1.02.0001	3.2.1.06.0006	VALOR REF. RECEBIMENTO JOSE CREZIO	150,00
30/07/2022	3.2.2.01.0002	2.1.5.01.0002	VALOR REF. PRO-LABORE 07/2022	2.200,00
30/07/2022	2.1.5.01.0002	2.1.5.02.0001	VALOR REF. INSS EMPREGADOR 07/2022	242,00
30/07/2022	2.1.5.01.0002	2.1.4.01.0008	VALOR REF. IRRF EMPREGADOR 07/2022	4,05
30/07/2022	3.1.1.02.0001	2.1.5.01.0001	VALOR REF. SALÁRIO	1.451,09
30/07/2022	3.1.1.02.0007	2.1.5.02.0002	VALOR REF. FGTS	116,08
30/07/2022	2.1.5.01.0001	2.1.5.02.0001	VALOR REF. INSS	112,41
30/07/2022	1.1.3.08.0010	2.1.5.01.0001	VALOR REF. SALARIO FAMILIA	56,47
30/07/2022	2.1.5.02.0001	1.1.3.08.0010	VALOR REF. COMPENSAÇÃO SALARIO FAMILIA	56,47
			TRANSPORTE	159.937,28

JACANA, 31 de Dezembro de 2022

5233/2023
JCb

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico		Valor
			TRANSPORTE		159.937,28
30/07/2022	4.1.2.03.0008	2.1.4.01.0015	VALOR REF. SIMPLES 07/2022.		2.263,45
				TOTAL DO MÊS	162.200,73
01/08/2022		4.1.1.02.0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		60.988,15
01/08/2022	1.1.2.01.0003		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		59.768,39
01/08/2022	4.1.2.03.0003		VALOR A RECUPERAR		1.219,76
01/08/2022	2.1.1.01.0001	1.1.1.02.0001	VALOR REF. BB GIRO.		22,75
01/08/2022	3.2.2.05.0009	1.1.1.02.0001	VALOR REF. DESPESA COM IOF.		1,73
01/08/2022	1.1.1.02.0001	1.1.1.03.0001	VALOR REF. BB RENDE FÁCIL		135,40
01/08/2022	3.2.2.03.0004	1.1.1.02.0001	VALOR REF. PGTO IPVA		80,00
01/08/2022	3.2.2.03.0004	1.1.1.02.0001	VALOR REF. PGTO IPVA		154,00
01/08/2022	3.2.2.05.0009	1.1.1.02.0002	VALOR REF. PGTO DEB.IOF		0,20
01/08/2022	3.2.2.05.0008	1.1.1.02.0002	VALOR REF. DEB.JUROS		0,30
02/08/2022	1.1.1.03.0001	1.1.1.02.0001	VALOR REF. BB RENDE FÁCIL		0,92
02/08/2022	1.1.1.02.0001	2.1.7.01.0002	VALOR REF. GUSTAVO H.		124,00
02/08/2022	1.1.1.02.0002	2.1.7.01.0002	VALOR REF. PIX		420,00
02/08/2022	2.1.7.01.0002	1.1.1.02.0002	VALOR REF. PIX		1.982,02
03/08/2022	1.1.1.03.0001	1.1.1.02.0001	VALOR REF. BB RENDE FÁCIL		9.300,51
03/08/2022	1.1.1.02.0001	1.1.2.01.0003	VALOR REF. RECEBIMENTO CEL EZEQUEIEL		59.768,39
03/08/2022	2.1.7.01.0002	1.1.1.02.0001	VALOR REF. PGTO JOSE A S		4.000,00
03/08/2022	3.2.1.06.0006	1.1.1.02.0001	VALOR REF. JOSE N NASCIMENTO		1.000,00
03/08/2022	3.2.1.06.0006	1.1.1.02.0001	VALOR REF. PGTO GYORDAN		1.000,00
03/08/2022	3.2.1.06.0006	1.1.1.02.0001	VALOR REF. PGTO A AZEVEDO DA S		26.000,00
03/08/2022	3.1.6.01.0001	1.1.1.02.0001	VALOR REF. ´ PGTO MATERIAL		18.000,00
03/08/2022	3.2.2.03.0005	1.1.1.02.0001	VALOR REF. PGTO CREA		233,94
03/08/2022	3.2.2.03.0005	1.1.1.02.0001	VALOR REF. PGTO CREA		233,94
04/08/2022	2.1.7.01.0002	1.1.1.02.0001	VALOR REF. SAQUE NO TAA		3.000,00
04/08/2022	2.1.7.01.0002	1.1.1.02.0001	VALOR REF. SAQUE NO TAA		3.000,00
04/08/2022	1.1.1.02.0001	1.1.1.03.0001	VALOR REF. BB RENDE FÁCIL		9.301,45
04/08/2022	3.1.6.01.0001	1.1.1.02.0001	VALOR REF. PGTO JAUMAR ALVES		800,00
04/08/2022	3.2.1.06.0006	1.1.1.02.0001	VALOR REF. PGTO LUIZA MARIA		3.200,00
08/08/2022	3.2.2.03.0005	1.1.1.02.0001	VALOR REF. PGTO JUCERN		78,45
08/08/2022	3.2.2.04.0005	1.1.1.02.0001	VALOR REF. PGTO SEGURO		150,00
10/08/2022	2.1.1.01.0001	1.1.1.02.0001	VALOR REF. BB GIRO.		7.265,04
10/08/2022	1.1.1.03.0001	1.1.1.02.0001	VALOR REF. BB RENDE FÁCIL		395,64
10/08/2022	1.1.1.02.0001	3.2.1.06.0006	VALOR REF. LEOMAR		9.500,00
10/08/2022	1.2.3.06.0001	1.1.1.02.0001	VALOR REF. PGTO CONSÓRCIO		912,32
12/08/2022	3.2.2.05.0007	1.1.1.02.0001	VALOR REF. A TARIFA BANCÁRIA.		10,00
12/08/2022	3.2.2.05.0007	1.1.1.02.0001	VALOR REF. A TARIFA BANCÁRIA.		5,94
12/08/2022	3.2.2.05.0007	1.1.1.02.0001	VALOR REF. A TARIFA BANCÁRIA.		10,00
12/08/2022	3.2.2.05.0007	1.1.1.02.0001	VALOR REF. A TARIFA BANCÁRIA.		10,00
12/08/2022	3.2.2.05.0007	1.1.1.02.0001	VALOR REF. A TARIFA BANCÁRIA.		36,86
12/08/2022	3.2.2.05.0007	1.1.1.02.0001	VALOR REF. A TARIFA BANCÁRIA.		10,00
12/08/2022	1.1.1.02.0001	1.1.1.03.0001	VALOR REF. BB RENDE FÁCIL		82,80
15/08/2022	1.1.1.02.0002	2.1.1.01.0002	VALOR REF. EMPRESTIMO		33.000,00
16/08/2022	1.1.1.02.0002	2.1.7.01.0002	VALOR REF. PIX		2.000,00
16/08/2022	2.1.7.01.0002	1.1.1.02.0002	VALOR REF. PIX		2.000,00
17/08/2022	1.1.1.02.0001	1.1.1.03.0001	VALOR REF. BB RENDE FÁCIL		311,15
17/08/2022	1.1.1.02.0001	1.1.2.01.0010	VALOR REF. RECEBIMENTO JAPI		14.086,29
17/08/2022	1.1.1.02.0001	2.1.7.01.0002	VALOR REF. GUSTAVO H.		115,00
17/08/2022	3.2.1.06.0006	1.1.1.02.0001	VALOR REF. PGTO LEOMAR		11.500,00
17/08/2022	3.2.2.04.0005	1.1.1.02.0001	VALOR REF. PGTO SEGURO		150,75
17/08/2022	3.2.2.04.0005	1.1.1.02.0001	VALOR REF. PGTO SEGURO		150,30
17/08/2022	3.2.2.04.0005	1.1.1.02.0001	VALOR REF. PGTO SEGURO		150,00
17/08/2022	2.1.5.02.0001	1.1.1.02.0001	VALOR REF. PGTO INSS		297,94
17/08/2022	2.1.4.01.0015	1.1.1.02.0001	VALOR REF. PGTO SIMPLES		2.263,45
17/08/2022	2.1.7.01.0002	1.1.1.02.0002	VALOR REF. PIX		1.400,00
			TRANSPORTE		349.627,78

JACANA, 31 de Dezembro de 2022

75

5233/2023
204

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	349.627,78
17/08/2022	2.1.7.01.0002	1.1.1.02.0002	VALOR REF. PIX	2.000,00
17/08/2022	2.1.7.01.0002	1.1.1.02.0002	VALOR REF. PIX	5.000,00
17/08/2022	2.1.7.01.0002	1.1.1.02.0002	VALOR REF. PIX	2.700,00
18/08/2022		4.1.1.02.0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	24.400,00
18/08/2022	1.1.2.01.0008		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	23.912,00
18/08/2022	4.1.2.03.0003		VALOR A RECUPERAR	488,00
18/08/2022	1.1.1.03.0001	1.1.1.02.0002	VALOR REF. APLICAÇÃO CEF.	15.000,00
19/08/2022	3.2.2.05.0007	1.1.1.02.0001	VALOR REF. A TARIFA BANCÁRIA.	12,97
19/08/2022	1.1.1.03.0001	1.1.1.02.0001	VALOR REF. BB RENDE FÁCIL	3.184,49
19/08/2022	1.1.1.02.0001	1.1.2.01.0008	VALOR REF. RECEBIMENTO FREI	23.912,00
19/08/2022	3.2.1.06.0006	1.1.1.02.0001	VALOR REF. PGTO LYANE	18.675,00
19/08/2022	3.2.1.06.0006	1.1.1.02.0001	VALOR REF. PGTO JOAO ATAIDE	300,00
19/08/2022	3.2.1.06.0006	1.1.1.02.0001	VALOR REF. PGTO REJANE	1.450,00
19/08/2022	3.2.2.03.0005	1.1.1.02.0001	VALOR REF. PGTO CREA	96,19
19/08/2022	3.2.2.03.0004	1.1.1.02.0001	VALOR REF. PGTO IPVA	166,29
19/08/2022	3.2.2.03.0004	1.1.1.02.0001	VALOR REF. PGTO IPVA	27,06
[illegible]/08/2022	1.1.2.01.0003	4.1.1.02.0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	29.138,84
[illegible]/08/2022	3.2.2.04.0005	1.1.1.02.0002	VALOR REF. PGTO SEGURADORA	705,57
22/08/2022	1.1.1.02.0002	2.1.7.01.0002	VALOR REF. PIX	1.500,00
22/08/2022	2.1.7.01.0002	1.1.1.02.0002	VALOR REF. PIX	1.500,00
23/08/2022	1.1.1.02.0001	1.1.1.03.0001	VALOR REF. BB RENDE FÁCIL	2.909,82
23/08/2022	1.1.1.02.0001	2.1.7.01.0002	VALOR REF. GUSTAVO H.	1.000,00
23/08/2022	1.1.1.02.0001	2.1.7.01.0002	VALOR REF. GUSTAVO H.	50,00
23/08/2022	2.1.5.02.0002	1.1.1.02.0001	VALOR REF. PGTO FGTS	128,57
23/08/2022	3.1.6.01.0001	1.1.1.02.0001	VALOR REF. PGTO CARTÃO	3.831,25
23/08/2022	2.1.7.01.0002	1.1.1.02.0002	VALOR REF. PIX	485,50
23/08/2022	2.1.7.01.0002	1.1.1.02.0002	VALOR REF. PIX	360,00
24/08/2022	1.1.1.02.0001	1.1.1.03.0001	VALOR REF. BB RENDE FÁCIL	0,01
24/08/2022	1.1.1.03.0001	1.1.1.02.0001	VALOR REF. BB RENDE FÁCIL	0,01
24/08/2022	2.1.7.01.0002	1.1.1.02.0002	VALOR REF. PIX	360,00
25/08/2022	3.2.2.05.0007	1.1.1.02.0001	VALOR REF. A TARIFA BANCÁRIA.	66,00
25/08/2022	1.1.1.02.0001	1.1.1.03.0001	VALOR REF. BB RENDE FÁCIL	66,00
25/08/2022	3.2.2.05.0007	1.1.1.02.0002	VALOR REF. PGTO TARIFAS	34,50
25/08/2022	3.1.6.01.0001	1.1.1.02.0002	VALOR REF. PIX	3.003,80
25/08/2022	3.1.6.01.0001	1.1.1.02.0002	VALOR REF. PIX	233,94
25/08/2022	2.1.7.01.0002	1.1.1.02.0002	VALOR REF. PIX	808,81
[illegible]/08/2022	1.1.1.03.0001	1.1.1.02.0001	VALOR REF. BB RENDE FÁCIL	29.138,84
[illegible]/08/2022	1.1.1.02.0001	1.1.2.01.0003	VALOR REF. RECEBIMENTO CEL EZEQUIEL	29.138,84
29/08/2022	3.1.6.01.0001	1.1.1.02.0001	VALOR REF. COMPRA COM CARTÃO	537,49
29/08/2022	3.1.6.01.0001	1.1.1.02.0001	VALOR REF. PAGTO CARTÃO CRÉDITO	1.300,86
29/08/2022	2.1.7.01.0002	1.1.1.02.0001	VALOR REF. SAQUE NO TAA	1.500,00
29/08/2022	2.1.7.01.0002	1.1.1.02.0001	VALOR REF. SAQUE NO TAA	1.500,00
29/08/2022	2.1.7.01.0002	1.1.1.02.0001	VALOR REF. SAQUE NO TAA	1.500,00
29/08/2022	2.1.7.01.0002	1.1.1.02.0001	VALOR REF. SAQUE NO TAA	1.000,00
29/08/2022	1.1.1.02.0001	1.1.1.03.0001	VALOR REF. BB RENDE FÁCIL	10.688,35
29/08/2022	3.2.1.06.0006	1.1.1.02.0001	VALOR REF. PGTO THIAGO QUEIROZ	3.350,00
29/08/2022	2.1.1.01.0002	1.1.1.02.0002	VALOR REF. PREST CDC CEF.	1.808,45
29/08/2022	1.1.1.02.0002	1.1.1.03.0001	VALOR REF. RESGATE AUTOMÁTICO	895,36
30/08/2022	1.1.1.02.0001	1.1.1.03.0001	VALOR REF. BB RENDE FÁCIL	0,01
30/08/2022	1.1.1.03.0001	1.1.1.02.0001	VALOR REF. BB RENDE FÁCIL	0,01
30/08/2022	4.1.2.03.0008	2.1.4.01.0015	VALOR REF. SIMPLES 08/2022.	8.336,26
31/08/2022	3.2.2.05.0007	1.1.1.02.0001	VALOR REF. A TARIFA BANCÁRIA.	10,00
31/08/2022	3.2.2.05.0008	1.1.1.02.0001	VALOR REF. COBRANÇA DE JUROS	22,77
31/08/2022	2.1.7.01.0002	1.1.1.02.0001	VALOR REF. SAQUE NO TAA	500,00
31/08/2022	2.1.7.01.0002	1.1.1.02.0001	VALOR REF. SAQUE NO TAA	1.500,00
31/08/2022	1.1.1.02.0001	1.1.1.03.0001	VALOR REF. BB RENDE FÁCIL	7.241,97
31/08/2022	3.2.1.06.0006	1.1.1.02.0001	VALOR REF. PGTO ACERTIMAIS	175,00
			TRANSPORTE	617.278,61

JACANA, 31 de Dezembro de 2022

5233/2023
208

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico		Valor
			TRANSPORTE		617.278,61
31/08/2022	3.1.6.01.0001	1.1.1.02.0001	VALOR REF. PGTO ENERGIA		84,20
31/08/2022	2.1.7.01.0002	1.1.1.02.0001	VALOR REF. PGTO JOSE AILTON		4.950,00
31/08/2022	3.2.2.01.0002	2.1.5.01.0002	VALOR REF. PRO-LABORE 08/2022		2.200,00
31/08/2022	2.1.5.01.0002	2.1.5.02.0001	VALOR REF. INSS EMPREGADOR 08/2022		242,00
31/08/2022	2.1.5.01.0002	2.1.4.01.0008	VALOR REF. IRRF EMPREGADOR 08/2022		4,05
31/08/2022	3.1.1.02.0001	2.1.5.01.0001	VALOR REF. SALÁRIO		1.451,09
31/08/2022	3.1.1.02.0007	2.1.5.02.0002	VALOR REF. FGTS		116,08
31/08/2022	2.1.5.01.0001	2.1.5.02.0001	VALOR REF. INSS		112,41
31/08/2022	1.1.3.08.0010	2.1.5.01.0001	VALOR REF. SALARIO FAMILIA		56,47
31/08/2022	2.1.5.02.0001	1.1.3.08.0010	VALOR REF. COMPENSAÇÃO SALARIO FAMILIA		56,47
				TOTAL DO MÊS	626.551,38
01/09/2022		4.1.1.02.0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		22.703,87
01/09/2022	1.1.2.01.0012		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		21.001,08
01/09/2022	4.1.2.03.0003		VALOR A RECUPERAR		454,09
01/09/2022	2.1.1.01.0001	1.1.1.02.0001	VALOR REF. BB GIRO.		10,93
01/09/2022	3.2.2.05.0009	1.1.1.02.0001	VALOR REF. DESPESA COM IOF.		4,18
01/09/2022	1.1.1.02.0001	1.1.1.03.0001	VALOR REF. BB RENDE FÁCIL		0,01
01/09/2022	1.1.1.03.0001	1.1.1.02.0001	VALOR REF. BB RENDE FÁCIL		18.085,98
01/09/2022	1.1.1.02.0001	1.1.2.01.0012	VALOR REF. RECEBIMENTO NF		21.001,08
01/09/2022	3.2.1.06.0006	1.1.1.02.0001	VALOR REF. PGTO AMANDA FERNAND		200,00
01/09/2022	3.2.1.06.0006	1.1.1.02.0001	VALOR REF. PGTO TIAGO DANTAS		2.700,00
01/09/2022	4.1.2.03.0012		VALOR REF. INSS S/ NF 41.		1.248,70
02/09/2022	2.1.7.01.0002	1.1.1.02.0001	VALOR REF. SAQUE NO TAA		1.500,00
02/09/2022	2.1.7.01.0002	1.1.1.02.0001	VALOR REF. SAQUE NO TAA		1.500,00
02/09/2022	2.1.7.01.0002	1.1.1.02.0001	VALOR REF. SAQUE NO TAA		1.500,00
02/09/2022	1.1.1.02.0001	1.1.1.03.0001	VALOR REF. BB RENDE FÁCIL		4.900,21
02/09/2022	3.2.2.04.0005	1.1.1.02.0001	VALOR REF. PGTO SUHAI SEGURADORA		213,74
02/09/2022	3.2.2.03.0004	1.1.1.02.0001	VALOR REF. PGTO IPVA		160,37
02/09/2022	3.2.2.03.0004	1.1.1.02.0001	VALOR REF. PGTO IPVA		26,10
05/09/2022	1.1.1.02.0001	1.1.1.03.0001	VALOR REF. BB RENDE FÁCIL		0,01
05/09/2022	1.1.1.02.0001	1.1.1.03.0001	VALOR REF. BB RENDE FÁCIL		8.339,99
05/09/2022	2.1.7.01.0002	1.1.1.02.0001	VALOR REF. PGTO JOSE S ARAUJO		1.140,00
05/09/2022	3.2.1.06.0006	1.1.1.02.0001	VALOR REF. PGTO GYORDAN		1.200,00
05/09/2022	3.2.1.06.0006	1.1.1.02.0001	VALOR REF. PGTO GYORDAN		1.000,00
05/09/2022	3.1.6.01.0001	1.1.1.02.0001	VALOR REF. PGTO MATERIAL		5.000,00
05/09/2022	1.1.1.02.0002	1.1.1.03.0001	VALOR REF. RESGATE AUTOMÁTICO		3.120,00
05/09/2022	2.1.7.01.0002	1.1.1.02.0002	VALOR REF. PIX		640,00
05/09/2022	2.1.7.01.0002	1.1.1.02.0002	VALOR REF. PIX		250,00
05/09/2022	2.1.7.01.0002	1.1.1.02.0002	VALOR REF. PIX		650,00
05/09/2022	2.1.7.01.0002	1.1.1.02.0002	VALOR REF. PIX		400,00
06/09/2022	1.1.1.02.0001	1.1.1.03.0001	VALOR REF. BB RENDE FÁCIL		0,01
06/09/2022	1.1.1.02.0001	1.1.1.03.0001	VALOR REF. BB RENDE FÁCIL		5.830,24
06/09/2022	3.2.1.06.0006	1.1.1.02.0001	VALOR REF. PGTO ERIKA BEZERRA		30,00
06/09/2022	3.2.2.04.0008	1.1.1.02.0001	VALOR REF. PGTO ASSESSORIA CONTÁBIL		500,00
06/09/2022	3.1.6.01.0001	1.1.1.02.0001	VALOR REF. COMPRA DE MATERIAL		5.000,00
06/09/2022	3.2.2.04.0005	1.1.1.02.0001	VALOR REF. PGTO SEGUROS		150,25
06/09/2022	3.2.2.04.0005	1.1.1.02.0001	VALOR REF. PGTO SEGUROS		150,00
06/09/2022	1.1.1.02.0002	1.1.1.03.0001	VALOR REF. RESGATE AUTOMÁTICO		812,00
06/09/2022	2.1.7.01.0002	1.1.1.02.0002	VALOR REF. PIX		132,00
06/09/2022	2.1.7.01.0002	1.1.1.02.0002	VALOR REF. PIX		680,00
08/09/2022	1.1.2.01.0008	4.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIA		19.043,00
08/09/2022	1.1.1.02.0001	1.1.1.03.0001	VALOR REF. BB RENDE FÁCIL		0,01
08/09/2022	1.1.1.03.0001	1.1.1.02.0001	VALOR REF. BB RENDE FÁCIL		0,01
08/09/2022	1.1.1.02.0002	1.1.1.03.0001	VALOR REF. RESGATE AUTOMÁTICO		265,00
08/09/2022	2.1.7.01.0002	1.1.1.02.0002	VALOR REF. PIX		175,00
08/09/2022	2.1.7.01.0002	1.1.1.02.0002	VALOR REF. PIX		90,00
			TRANSPORTE		151.807,86

JACANA, 31 de Dezembro de 2022

5333/2023
209

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	151.807,86
09/09/2022	1.1.1.02.0001	1.1.1.03.0001	VALOR REF. BB RENDE FÁCIL	3.746,17
09/09/2022	3.2.1.06.0006	1.1.1.02.0001	VALOR REF. PGTO MARIA L BORGES	200,00
09/09/2022	3.2.1.06.0006	1.1.1.02.0001	VALOR REF. PGTO LEOMAR BORGES DE OLIVEIRA	3.546,17
09/09/2022	1.1.1.02.0002	1.1.1.03.0001	VALOR REF. RESGATE AUTOMÁTICO	5.672,57
09/09/2022	2.1.7.01.0002	1.1.1.02.0002	VALOR REF. PIX	160,00
09/09/2022	2.1.7.01.0002	1.1.1.02.0002	VALOR REF. PIX	3.000,00
09/09/2022	2.1.7.01.0002	1.1.1.02.0002	VALOR REF. PIX	32,57
09/09/2022	2.1.7.01.0002	1.1.1.02.0002	VALOR REF. PIX	2.480,00
12/09/2022	2.1.1.01.0001	1.1.1.02.0001	VALOR REF. BB GIRO.	6.967,47
12/09/2022	1.1.1.02.0001	1.1.1.03.0001	VALOR REF. BB RENDE FÁCIL	0,02
12/09/2022	1.1.1.03.0001	1.1.1.02.0001	VALOR REF. BB RENDE FÁCIL	14.126,55
12/09/2022	1.1.1.02.0001	1.1.2.01.0008	VALOR REF. RECEBIMENTO NF	19.043,00
12/09/2022	1.1.1.02.0001	3.2.1.06.0006	VALOR REF. RECEBIMENTO JOSE NICODE.	3.000,00
12/09/2022	1.2.3.06.0001	1.1.1.02.0001	VALOR REF. BB CONSÓRCIO - PRESTAÇÃO	949,00
12/09/2022	1.1.1.02.0002	1.1.1.03.0001	VALOR REF. RESGATE AUTOMÁTICO	2.600,00
12/09/2022	2.1.7.01.0002	1.1.1.02.0002	VALOR REF. PIX	100,00
12/09/2022	2.1.7.01.0002	1.1.1.02.0002	VALOR REF. PIX	2.500,00
[illegible]9/2022	1.1.1.02.0001	1.1.1.03.0001	VALOR REF. BB RENDE FÁCIL	16.760,00
13/09/2022	3.2.1.06.0006	1.1.1.02.0001	VALOR REF. PGTO LYANE F MARTIN	16.760,00
13/09/2022	1.1.1.02.0002	1.1.1.03.0001	VALOR REF. RESGATE AUTOMÁTICO	110,00
13/09/2022	2.1.7.01.0002	1.1.1.02.0002	VALOR REF. PIX	110,00
14/09/2022	1.1.1.02.0001	1.1.1.03.0001	VALOR REF. BB RENDE FÁCIL	0,01
14/09/2022	1.1.1.03.0001	1.1.1.02.0001	VALOR REF. BB RENDE FÁCIL	0,01
19/09/2022	1.1.2.01.0010	4.1.1.02.0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	24.963,15
19/09/2022	1.1.1.03.0001	1.1.1.02.0001	VALOR REF. BB RENDE FÁCIL	1.080,00
19/09/2022	1.1.1.02.0001	1.1.1.02.0002	VALOR REF. TRASNFERENCIA	1.080,00
19/09/2022	1.1.1.02.0002	1.1.1.03.0001	VALOR REF. RESGATE AUTOMÁTICO	1.580,00
19/09/2022	2.1.7.01.0002	1.1.1.02.0002	VALOR REF. PIX	500,00
19/09/2022	2.1.7.01.0002	1.1.1.02.0002	VALOR REF. PIX	1.080,00
20/09/2022	1.1.1.02.0001	1.1.1.03.0001	VALOR REF. BB RENDE FÁCIL	5.134,20
20/09/2022	1.1.1.02.0001	2.1.7.01.0002	VALOR REF. PGTO GUSTAVO H.	3.000,00
20/09/2022	1.1.1.02.0001	2.1.7.01.0002	VALOR REF. PGTO GUSTAVO H.	500,00
20/09/2022	2.1.5.02.0001	1.1.1.02.0001	VALOR REF. PGTO INSS	297,94
20/09/2022	2.1.4.01.0015	1.1.1.02.0001	VALOR REF. PGTO SIMPLES	8.336,26
22/09/2022	1.1.1.02.0001	2.1.7.01.0002	VALOR REF. PGTO TAXAS MUNICIPAIS	262,75
22/09/2022	3.2.2.03.0005	1.1.1.02.0001	VALOR REF. PGTO TAXA MUNICIPAIS	262,75
26/09/2022		4.1.1.02.0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	45.445,73
[illegible]09/2022	1.1.2.01.0012		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	42.037,30
26/09/2022	4.1.2.03.0003		VALOR A RECUPERAR	908,91
26/09/2022	3.2.2.05.0007	1.1.1.02.0001	VALOR REF. A TARIFA BANCÁRIA.	66,00
26/09/2022	3.1.6.01.0001	1.1.1.02.0001	VALOR REF. COMPRA COM CARTÃO	10,80
26/09/2022	1.1.1.03.0001	1.1.1.02.0001	VALOR REF. BB RENDE FÁCIL	23,20
26/09/2022	1.1.1.02.0001	2.1.7.01.0002	VALOR REF. GUSTAVO H.	100,00
26/09/2022	3.2.2.05.0007	1.1.1.02.0002	VALOR REF. PGTO TARIFAS	34,50
26/09/2022	1.1.1.02.0002	2.1.7.01.0002	VALOR REF. PIX	40,00
26/09/2022	4.1.2.03.0012		VALOR REF. NF 43	2.499,52
27/09/2022		4.1.1.02.0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	48.267,13
27/09/2022	1.1.2.01.0003		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	47.301,79
27/09/2022	4.1.2.03.0003		VALOR A RECUPERAR	965,34
27/09/2022	3.2.2.05.0007	1.1.1.02.0001	VALOR REF. A TARIFA BANCÁRIA.	3,30
27/09/2022	3.2.2.05.0007	1.1.1.02.0001	VALOR REF. A TARIFA BANCÁRIA.	3,30
27/09/2022	2.1.7.01.0002	1.1.1.02.0001	VALOR REF. SAQUE NO TAA	3.000,00
27/09/2022	2.1.7.01.0002	1.1.1.02.0001	VALOR REF. SAQUE NO TAA	3.000,00
27/09/2022	1.1.1.03.0001	1.1.1.02.0001	VALOR REF. BB RENDE FÁCIL	12.695,20
27/09/2022	2.1.7.01.0002	1.1.1.02.0001	VALOR REF. SAQUE NO CAIXA	5.000,00
27/09/2022	2.1.7.01.0002	1.1.1.02.0001	VALOR REF. SAQUE NO CAIXA	4.999,99
27/09/2022	1.1.1.02.0001	1.1.2.01.0003	VALOR REF. RECEBIMENTO NF	47.301,79
			TRANSPORTE	565.452,25

JACANA, 31 de Dezembro de 2022

78

5233/2023
210

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico		Valor
			TRANSPORTE		565.452,25
27/09/2022	3.1.6.01.0001	1.1.1.02.0001	VALOR REF. COMPRA DE MATERIAL		11.600,00
27/09/2022	3.2.1.06.0006	1.1.1.02.0001	VALOR REF. PGTO FRANCISCO EWERT		7.000,00
27/09/2022	1.1.1.02.0002	1.1.2.01.0012	VALOR REF. RECEBIMENTO NF 43		42.037,30
27/09/2022	2.1.7.01.0002	1.1.1.02.0002	VALOR REF. PIX		8.000,00
28/09/2022	1.1.1.02.0001	2.1.1.01.0001	VALOR REF. BB GIRO.		70.000,00
28/09/2022	3.1.6.01.0001	1.1.1.02.0001	VALOR REF. PAGTO CARTÃO CRÉDITO		1.369,80
28/09/2022	2.1.7.01.0002	1.1.1.02.0001	VALOR REF. SAQUE NO TAA		3.000,00
28/09/2022	2.1.7.01.0002	1.1.1.02.0001	VALOR REF. SAQUE NO TAA		3.000,00
28/09/2022	1.1.1.03.0001	1.1.1.02.0001	VALOR REF. BB RENDE FÁCIL		55.630,20
28/09/2022	1.1.1.03.0001	1.1.1.02.0001	VALOR REF. OUROCAP.		7.000,00
28/09/2022	2.1.1.01.0002	1.1.1.02.0002	VALOR REF. PREST CDC CEF.		1.808,45
28/09/2022	2.1.7.01.0002	1.1.1.02.0002	VALOR REF. PIX		2.000,00
28/09/2022	3.1.6.01.0001	1.1.1.02.0002	VALOR REF. PIX		4.784,90
28/09/2022	2.1.7.01.0002	1.1.1.02.0002	VALOR REF. PIX		207,00
29/09/2022	1.1.2.01.0008	4.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIA		30.673,00
29/09/2022	2.1.7.01.0002	1.1.1.02.0001	VALOR REF. SAQUE NO TAA		3.000,00
29/09/2022	2.1.7.01.0002	1.1.1.02.0001	VALOR REF. SAQUE NO TAA		3.000,00
[illegible]/2022	1.1.1.02.0001	1.1.1.03.0001	VALOR REF. BB RENDE FÁCIL		6.000,00
29/09/2022	3.1.6.01.0001	1.1.1.02.0002	VALOR REF. PIX		5.000,00
29/09/2022	3.1.6.01.0001	1.1.1.02.0002	VALOR REF. PIX		2.000,00
29/09/2022	3.1.6.01.0001	1.1.1.02.0002	VALOR REF. PIX		10.000,00
29/09/2022	3.2.2.05.0007	1.1.1.02.0002	VALOR REF. TARIFA		2,90
30/09/2022	1.1.1.02.0001	1.1.1.03.0001	VALOR REF. BB RENDE FÁCIL		0,01
30/09/2022	1.1.1.03.0001	1.1.1.02.0001	VALOR REF. BB RENDE FÁCIL		4.258,01
30/09/2022	1.1.1.02.0001	1.1.2.01.0008	VALOR REF. RECEBIMENTO NF		30.673,00
30/09/2022	3.1.6.01.0001	1.1.1.02.0001	VALOR REF. PGTO MATERIAL		26.415,00
30/09/2022	3.2.2.01.0002	2.1.5.01.0002	VALOR REF. PRO-LABORE 09/2022		2.200,00
30/09/2022	2.1.5.01.0002	2.1.5.02.0001	VALOR REF. INSS EMPREGADOR 09/2022		242,00
30/09/2022	2.1.5.01.0002	2.1.4.01.0008	VALOR REF. IRRF EMPREGADOR 09/2022		4,05
30/09/2022	3.1.1.02.0001	2.1.5.01.0001	VALOR REF. SALÁRIO		1.451,09
30/09/2022	3.1.1.02.0007	2.1.5.02.0002	VALOR REF. FGTS		116,08
30/09/2022	2.1.5.01.0001	2.1.5.02.0001	VALOR REF. INSS		112,41
30/09/2022	1.1.3.08.0010	2.1.5.01.0001	VALOR REF. SALARIO FAMILIA		56,47
30/09/2022	2.1.5.02.0001	1.1.3.08.0010	VALOR REF. COMPENSAÇÃO SALARIO FAMILIA		56,47
30/09/2022	4.1.2.03.0008	2.1.4.01.0015	VALOR REF. SIMPLES 09/2022		10.831,51
				TOTAL DO MÊS	918.981,90
[illegible]/2022	2.1.1.01.0001	1.1.1.02.0001	VALOR REF. BB GIRO.		4,17
03/10/2022	3.1.6.01.0001	1.1.1.02.0001	VALOR REF. COMPRA COM CARTÃO		26,00
03/10/2022	2.1.7.01.0002	1.1.1.02.0001	VALOR REF. SAQUE NO TAA		3.000,00
03/10/2022	2.1.7.01.0002	1.1.1.02.0001	VALOR REF. SAQUE NO TAA		3.000,00
03/10/2022	1.1.1.02.0001	1.1.1.03.0001	VALOR REF. BB RENDE FÁCIL		6.030,17
04/10/2022	1.1.1.02.0001	1.1.1.03.0001	VALOR REF. BB RENDE FÁCIL		0,02
04/10/2022	1.1.1.02.0001	1.1.1.03.0001	VALOR REF. BB RENDE FÁCIL		799,98
04/10/2022	3.2.1.06.0006	1.1.1.02.0001	VALOR REF. PGTO GYORDIAN		800,00
04/10/2022	1.1.1.03.0001	1.1.1.02.0002	VALOR REF. APLICAÇÃO CEF.		3.000,00
05/10/2022	1.1.2.01.0009	4.1.1.02.0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		4.500,00
05/10/2022	3.1.6.01.0001	1.1.1.02.0001	VALOR REF. COMPRA COM CARTÃO		50,00
05/10/2022	1.1.1.02.0001	1.1.1.03.0001	VALOR REF. BB RENDE FÁCIL		0,01
05/10/2022	1.1.1.02.0001	1.1.1.03.0001	VALOR REF. BB RENDE FÁCIL		747,74
05/10/2022	3.2.2.04.0008	1.1.1.02.0001	VALOR REF. PGTO ASSESSORIA		500,00
05/10/2022	3.2.2.03.0005	1.1.1.02.0001	VALOR REF. PGTO JUCERN		78,45
05/10/2022	3.2.2.03.0005	1.1.1.02.0001	VALOR REF. PGTO JUCERN		119,30
05/10/2022	1.1.1.02.0002	2.1.7.01.0002	VALOR REF. PIX		4.500,00
05/10/2022	2.1.7.01.0002	1.1.1.02.0002	VALOR REF. PIX		4.030,00
05/10/2022	3.2.2.03.0005	1.1.1.02.0002	VALOR REF. PGTO CREA		233,94
05/10/2022	3.2.2.03.0005	1.1.1.02.0002	VALOR REF. PGTO CREA		233,94
			TRANSPORTE		31.653,72

5234/2023
224

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	31.653,72
05/10/2022	3.2.2.03.0005	1.1.1.02.0002	VALOR REF. PGTO CREA	89,67
06/10/2022	1.1.1.02.0001	1.1.1.03.0001	VALOR REF. BB RENDE FÁCIL	0,01
06/10/2022	1.1.1.03.0001	1.1.1.02.0001	VALOR REF. BB RENDE FÁCIL	0,01
06/10/2022	2.1.7.01.0002	1.1.1.02.0002	VALOR REF. PIX	1.000,00
07/10/2022	1.1.1.02.0001	1.1.1.03.0001	VALOR REF. BB RENDE FÁCIL	27.887,57
07/10/2022	3.2.2.04.0005	1.1.1.02.0001	VALOR REF. PGTO SEGURO	150,00
07/10/2022	3.1.6.01.0001	1.1.1.02.0001	VALOR REF. PGTO CARTÃO CAIXA	27.737,57
07/10/2022	1.1.1.03.0001	1.1.1.02.0002	VALOR REF. APLICAÇÃO CEF.	2.000,00
10/10/2022	1.1.1.02.0001	1.1.1.03.0001	VALOR REF. BB RENDE FÁCIL	0,01
10/10/2022	1.1.1.02.0001	1.1.1.03.0001	VALOR REF. BB RENDE FÁCIL	11.313,83
10/10/2022	1.2.3.06.0001	1.1.1.02.0001	VALOR REF. BB CONSÓRCIO - PRESTAÇÃO	913,84
10/10/2022	3.2.1.06.0006	1.1.1.02.0001	VALOR REF. PGTO LEOMAR	10.400,00
10/10/2022	2.1.7.01.0002	1.1.1.02.0002	VALOR REF. PIX	1.000,00
11/10/2022	1.1.2.01.0008	4.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIA	35.535,21
11/10/2022	1.1.1.02.0001	1.1.1.03.0001	VALOR REF. BB RENDE FÁCIL	0,01
11/10/2022	2.1.7.01.0002	1.1.1.02.0001	VALOR REF. SAQUE NO TAA	1.500,00
[illegible]10/2022	2.1.7.01.0002	1.1.1.02.0001	VALOR REF. SAQUE NO TAA	1.500,00
[illegible]10/2022	2.1.7.01.0002	1.1.1.02.0001	VALOR REF. SAQUE NO TAA	1.500,00
11/10/2022	2.1.7.01.0002	1.1.1.02.0001	VALOR REF. SAQUE NO TAA	1.500,00
11/10/2022	1.1.1.02.0001	1.1.1.03.0001	VALOR REF. BB RENDE FÁCIL	5.999,99
11/10/2022	1.1.1.02.0001	2.1.7.01.0002	VALOR REF. RECEBIMENTO JOSE A S ARAUJO	67.059,40
11/10/2022	3.1.6.01.0001	1.1.1.02.0001	VALOR REF. PGTO UNIMETAIS	67.059,40
11/10/2022	1.1.1.02.0002	1.1.1.03.0001	VALOR REF. RESGATE AUTOMÁTICO	848,00
11/10/2022	2.1.7.01.0002	1.1.1.02.0002	VALOR REF. PIX	2.000,00
13/10/2022	1.1.1.02.0001	1.1.1.03.0001	VALOR REF. BB RENDE FÁCIL	0,01
13/10/2022	1.1.1.03.0001	1.1.1.02.0001	VALOR REF. BB RENDE FÁCIL	21.658,10
13/10/2022	1.1.1.02.0001	1.1.2.01.0010	VALOR REF. RECEBIMENTO JAPI	24.963,15
13/10/2022	3.1.6.01.0001	1.1.1.02.0001	VALOR REF. PGTO COMBUSTIVEL	3.000,00
13/10/2022	3.2.2.04.0005	1.1.1.02.0001	VALOR REF. PGTO SEGURO	150,00
13/10/2022	2.1.5.02.0002	1.1.1.02.0001	VALOR REF. PGTO FGTS	128,45
13/10/2022	3.2.2.03.0004	1.1.1.02.0001	VALOR REF. PGTO IPVA	26,61
14/10/2022	1.1.2.01.0008	4.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIA	35.535,21
14/10/2022	4.1.2.01.0003	1.1.2.01.0008	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA	35.535,21
17/10/2022	1.1.1.02.0001	1.1.1.03.0001	VALOR REF. BB RENDE FÁCIL	1.188,53
17/10/2022	3.2.1.06.0006	1.1.1.02.0001	VALOR REF. PGTO MARIA L BORGES	1.000,00
17/10/2022	3.2.1.06.0006	1.1.1.02.0001	VALOR REF. PGTO ERIKA	30,00
[illegible]10/2022	3.2.2.04.0005	1.1.1.02.0001	VALOR REF. PGTO SEGURO	158,53
[illegible]10/2022	1.1.1.02.0001	1.1.1.03.0001	VALOR REF. BB RENDE FÁCIL	0,02
18/10/2022	1.1.1.02.0001	1.1.1.03.0001	VALOR REF. BB RENDE FÁCIL	18.384,84
18/10/2022	3.1.6.01.0001	1.1.1.02.0001	VALOR REF. PGTO COMBUSTIVEL	2.000,00
18/10/2022	3.2.1.06.0006	1.1.1.02.0001	VALOR REF. PGTO SOARES	420,00
18/10/2022	2.1.4.01.0015	1.1.1.02.0001	VALOR REF. PGTO SIMPLES	10.831,51
18/10/2022	2.1.5.02.0002	1.1.1.02.0001	VALOR REF. PGTO FGTS	128,45
18/10/2022	3.1.6.01.0001	1.1.1.02.0001	VALOR REF. PGTO MATERIAL	5.004,90
19/10/2022		4.1.1.02.0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	35.792,93
19/10/2022	1.1.2.01.0012		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	33.108,46
19/10/2022	4.1.2.03.0003		VALOR A RECUPERAR	715,86
19/10/2022	4.1.2.03.0012		VALOR REF. INSS NF 46	1.968,61
19/10/2022	1.1.2.01.0010	4.1.1.02.0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	10.849,20
19/10/2022	1.1.1.02.0001	1.1.1.03.0001	VALOR REF. BB RENDE FÁCIL	0,01
19/10/2022	1.1.1.03.0001	1.1.1.02.0001	VALOR REF. BB RENDE FÁCIL	1.000,01
19/10/2022	1.1.1.02.0001	3.2.1.06.0006	VALOR REF. PGTO MARIAL L BORGES	1.000,00
19/10/2022	1.1.1.03.0001	1.1.1.02.0002	VALOR REF. APLICAÇÃO CEF.	10.000,00
19/10/2022	1.1.1.02.0002	1.1.2.01.0012	VALOR REF. RECEBIMENTO NF 46	33.108,46
20/10/2022	1.1.1.02.0001	1.1.1.03.0001	VALOR REF. BB RENDE FÁCIL	310,09
20/10/2022	2.1.4.01.0008	1.1.1.02.0001	VALOR REF. PGTO INSS	12,15
20/10/2022	2.1.5.02.0001	1.1.1.02.0001	VALOR REF. PGTO INSS	297,94
			TRANSPORTE	586.955,48

JACANA, 31 de Dezembro de 2022

Proc nº 5233/2023
Fls. 212

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	586.955,48
20/10/2022	1.1.1.03.0001	1.1.1.02.0002	VALOR REF. APLICAÇÃO CEF.	20.000,00
21/10/2022	1.1.1.02.0001	1.1.1.03.0001	VALOR REF. BB RENDE FÁCIL	0,01
21/10/2022	2.1.7.01.0002	1.1.1.02.0001	VALOR REF. SAQUE NO TAA	3.000,00
21/10/2022	2.1.7.01.0002	1.1.1.02.0001	VALOR REF. SAQUE NO TAA	3.000,00
21/10/2022	1.1.1.02.0001	1.1.1.03.0001	VALOR REF. BB RENDE FÁCIL	5.999,99
24/10/2022	1.1.1.02.0001	1.1.1.03.0001	VALOR REF. BB RENDE FÁCIL	0,01
24/10/2022	1.1.1.02.0001	1.1.1.03.0001	VALOR REF. BB RENDE FÁCIL	2.957,87
24/10/2022	3.2.1.06.0006	1.1.1.02.0001	VALOR REF. PGTO ERIKA	30,00
24/10/2022	3.1.6.01.0001	1.1.1.02.0001	VALOR REF. PGTO UNIMETAIS	2.460,00
24/10/2022	3.2.2.03.0005	1.1.1.02.0001	VALOR REF. PGTO CREA	233,94
24/10/2022	3.2.2.03.0005	1.1.1.02.0001	VALOR REF. PGTO CREA	233,94
24/10/2022	1.1.1.02.0002	1.1.1.03.0001	VALOR REF. RESGATE AUTOMÁTICO	11.891,54
24/10/2022	3.2.1.06.0006	1.1.1.02.0002	VALOR REF. PIX	15.000,00
25/10/2022		4.1.1.02.0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	86.220,20
25/10/2022	1.1.2.01.0005		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	84.495,80
25/10/2022	4.1.2.03.0003		VALOR A RECUPERAR	1.724,40
25/10/2022		4.1.1.02.0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	35.465,15
25/10/2022	1.1.2.01.0005		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	34.755,85
25/10/2022	4.1.2.03.0003		VALOR A RECUPERAR	709,30
25/10/2022	3.2.2.05.0007	1.1.1.02.0001	VALOR REF. A TARIFA BANCÁRIA.	66,00
25/10/2022	1.1.1.02.0001	1.1.1.03.0001	VALOR REF. BB RENDE FÁCIL	0,01
25/10/2022	1.1.1.02.0001	1.1.1.03.0001	VALOR REF. BB RENDE FÁCIL	65,99
25/10/2022	3.2.2.05.0007	1.1.1.02.0002	VALOR REF. PGTO TARIFAS	34,50
25/10/2022	1.1.1.02.0002	1.1.1.03.0001	VALOR REF. RESGATE AUTOMÁTICO	2.234,50
25/10/2022	3.2.1.06.0006	1.1.1.02.0002	VALOR REF. PIX	2.200,00
26/10/2022	1.1.1.02.0001	1.1.1.03.0001	VALOR REF. BB RENDE FÁCIL	0,01
26/10/2022	1.1.1.03.0001	1.1.1.02.0001	VALOR REF. BB RENDE FÁCIL	0,01
27/10/2022	1.1.1.02.0002	1.1.1.03.0001	VALOR REF. RESGATE AUTOMÁTICO	200,00
27/10/2022	3.2.1.06.0006	1.1.1.02.0002	VALOR REF. PIX	200,00
28/10/2022	4.1.2.01.0003	1.1.2.01.0008	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA	35.535,21
28/10/2022	1.1.2.01.0008	4.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIA	35.535,21
28/10/2022	3.1.6.01.0001	1.1.1.02.0001	VALOR REF. PAGTO CARTÃO CRÉDITO	2.505,20
28/10/2022	2.1.7.01.0002	1.1.1.02.0001	VALOR REF. SAQUE NO TAA	2.500,00
28/10/2022	1.1.1.03.0001	1.1.1.02.0001	VALOR REF. BB RENDE FÁCIL	26.286,85
28/10/2022	1.1.1.02.0001	1.1.2.01.0008	VALOR REF. RECEBIMENTO NF	35.535,21
28/10/2022	3.1.6.01.0001	1.1.1.02.0001	VALOR REF. PGTO CARTÃO CAIXA	4.243,16
31/10/2022	4.1.2.03.0008	2.1.4.01.0015	VALOR REF. SIMPLES 10/2022.	11.946,60
31/10/2022	1.1.1.02.0001	1.1.1.03.0001	VALOR REF. BB RENDE FÁCIL	3.317,72
31/10/2022	4.1.2.03.0002	1.1.1.02.0001	VALOR REF. PGTO ICMS	3.017,67
31/10/2022	3.2.2.04.0005	1.1.1.02.0001	VALOR REF. PGTO SEGURO	150,00
31/10/2022	3.2.2.04.0005	1.1.1.02.0001	VALOR REF. PGTO SEGURO	150,05
31/10/2022	1.1.1.02.0002	1.1.1.03.0001	VALOR REF. RESGATE AUTOMÁTICO	11.040,00
31/10/2022	3.2.1.06.0006	1.1.1.02.0002	VALOR REF. PIX	5.490,00
31/10/2022	3.2.1.06.0006	1.1.1.02.0002	VALOR REF. PIX	5.550,00
31/10/2022	3.2.2.01.0002	2.1.5.01.0002	VALOR REF. PRO-LABORE 10/2022	2.200,00
31/10/2022	2.1.5.01.0002	2.1.5.02.0001	VALOR REF. INSS EMPREGADOR 10/2022	242,00
31/10/2022	2.1.5.01.0002	2.1.4.01.0008	VALOR REF. IRRF EMPREGADOR 10/2022	4,05
31/10/2022	3.1.1.02.0001	2.1.5.01.0001	VALOR REF. SALÁRIO	1.451,09
31/10/2022	3.1.1.02.0007	2.1.5.02.0002	VALOR REF. FGTS	116,08
31/10/2022	2.1.5.01.0001	2.1.5.02.0001	VALOR REF. INSS	112,41
31/10/2022	1.1.3.08.0010	2.1.5.01.0001	VALOR REF. SALARIO FAMILIA	56,47
31/10/2022	2.1.5.02.0001	1.1.3.08.0010	VALOR REF. COMPENSAÇÃO SALARIO FAMILIA	56,47
			TOTAL DO MÊS	1.087.175,95
01/11/2022	1.1.1.02.0001	1.1.1.03.0001	VALOR REF. BB RENDE FÁCIL	0,01
01/11/2022	1.1.1.03.0001	1.1.1.02.0001	VALOR REF. BB RENDE FÁCIL	65.615,81
01/11/2022	1.1.1.02.0001	1.1.2.01.0005	VALOR REF. RECEBIMENTO JAÇANA	84.495,80
			TRANSPORTE	150.111,62

JACANA, 31 de Dezembro de 2022

Proc. nº 5233/2023
Fls. 213

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	150.111,62
01/11/2022	3.1.6.01.0001	1.1.1.02.0001	VALOR REF. PGTO MATERIAL	14.350,00
01/11/2022	3.2.1.06.0006	1.1.1.02.0001	VALOR REF. PGTO MARIA L BORGES	4.000,00
01/11/2022	3.2.1.06.0006	1.1.1.02.0001	VALOR REF. PGTO ERIKA BEZERRA	30,00
01/11/2022	3.2.2.04.0008	1.1.1.02.0001	VALOR REF. PGTO ASSESSORIA CONTÁBIL	500,00
04/11/2022	3.2.2.05.0007	1.1.1.02.0001	VALOR REF. A TARIFA BANCÁRIA.	3,30
04/11/2022	1.1.1.02.0001	1.1.1.03.0001	VALOR REF. BB RENDE FÁCIL	86.081,75
04/11/2022	3.1.6.01.0001	1.1.1.02.0001	VALOR REF. PGTO DIVERSOS	84.000,00
04/11/2022	2.1.7.01.0002	1.1.1.02.0001	VALOR REF. PGTO JOSE A S ARAUJO	2.000,00
04/11/2022	3.2.2.03.0005	1.1.1.02.0001	VALOR REF. PGTO JUCERN	78,45
07/11/2022	1.1.1.02.0001	1.1.1.03.0001	VALOR REF. BB RENDE FÁCIL	0,02
07/11/2022	1.1.1.02.0001	1.1.1.03.0001	VALOR REF. BB RENDE FÁCIL	116,06
07/11/2022	2.1.5.02.0002	1.1.1.02.0001	VALOR REF. PGTO FGTS	116,08
07/11/2022	1.1.1.03.0001	1.1.1.02.0002	VALOR REF. APLICAÇÃO CEF.	10.000,00
07/11/2022	1.1.1.02.0002	1.1.2.01.0005	VALOR REF. RECEBIMENTO	34.755,85
08/11/2022	3.1.6.01.0001	1.1.1.02.0001	VALOR REF. COMPRA COM CARTÃO	5,00
08/11/2022	1.1.1.02.0001	1.1.1.03.0001	VALOR REF. BB RENDE FÁCIL	0,01
08/11/2022	1.1.1.02.0001	1.1.1.03.0001	VALOR REF. BB RENDE FÁCIL	1.765,20
08/11/2022	1.1.1.02.0001	3.2.1.06.0006	VALOR REF. PGTO LEOMAR BORGES	35,24
08/11/2022	3.1.6.01.0001	1.1.1.02.0001	VALOR REF. PGTO ITAUCARG	1.795,45
09/11/2022	1.1.1.02.0001	1.1.1.03.0001	VALOR REF. BB RENDE FÁCIL	0,01
09/11/2022	1.1.1.02.0001	1.1.1.03.0001	VALOR REF. BB RENDE FÁCIL	419,99
09/11/2022	3.2.1.06.0006	1.1.1.02.0001	VALOR REF. PGTO SOARES A F	420,00
09/11/2022	1.1.1.03.0001	1.1.1.02.0002	VALOR REF. APLICAÇÃO CEF.	24.755,77
10/11/2022	1.1.1.02.0001	1.1.1.03.0001	VALOR REF. BB RENDE FÁCIL	0,01
10/11/2022	2.1.7.01.0002	1.1.1.02.0001	VALOR REF. SAQUE NO TAA	3.000,00
10/11/2022	1.1.1.02.0001	1.1.1.03.0001	VALOR REF. BB RENDE FÁCIL	6.911,97
10/11/2022	1.2.3.06.0001	1.1.1.02.0001	VALOR REF. BB CONSÓRCIO - PRESTAÇÃO	911,98
10/11/2022	2.1.7.01.0002	1.1.1.02.0001	VALOR REF. SAQUE	3.000,00
10/11/2022	1.1.1.02.0002	1.1.1.03.0001	VALOR REF. RESGATE AUTOMÁTICO	89,92
10/11/2022	3.2.1.06.0006	1.1.1.02.0002	VALOR REF. PIX	90,00
11/11/2022	1.1.1.02.0001	1.1.1.03.0001	VALOR REF. BB RENDE FÁCIL	0,01
11/11/2022	1.1.1.02.0001	1.1.1.03.0001	VALOR REF. BB RENDE FÁCIL	46,70
11/11/2022	3.2.2.04.0002	1.1.1.02.0001	VALOR REF. PGTO AGUA	46,71
11/11/2022	1.1.1.02.0002	1.1.1.03.0001	VALOR REF. RESGATE AUTOMÁTICO	12.211,98
11/11/2022	3.2.1.06.0006	1.1.1.02.0002	VALOR REF. PIX	1.500,00
11/11/2022	3.2.1.06.0006	1.1.1.02.0002	VALOR REF. PIX	4.089,95
11/11/2022	3.2.1.06.0006	1.1.1.02.0002	VALOR REF. PIX	1.179,04
11/11/2022	3.2.1.06.0006	1.1.1.02.0002	VALOR REF. PIX	1.093,70
11/11/2022	3.2.1.06.0006	1.1.1.02.0002	VALOR REF. PIX	4.149,29
11/11/2022	3.2.1.06.0006	1.1.1.02.0002	VALOR REF. PIX	200,00
14/11/2022	1.1.1.02.0001	1.1.1.03.0001	VALOR REF. BB RENDE FÁCIL	0,01
14/11/2022	1.1.1.03.0001	1.1.1.02.0001	VALOR REF. BB RENDE FÁCIL	0,01
14/11/2022	1.1.1.02.0002	1.1.1.03.0001	VALOR REF. RESGATE AUTOMÁTICO	6.457,00
14/11/2022	3.2.1.06.0006	1.1.1.02.0002	VALOR REF. PIX	260,00
14/11/2022	3.2.1.06.0006	1.1.1.02.0002	VALOR REF. PIX	5.997,00
14/11/2022	3.2.1.06.0006	1.1.1.02.0002	VALOR REF. PIX	200,00
16/11/2022	1.1.1.02.0002	1.1.1.03.0001	VALOR REF. RESGATE AUTOMÁTICO	2.636,84
16/11/2022	3.2.1.06.0006	1.1.1.02.0002	VALOR REF. PIX	2.560,00
16/11/2022	3.2.1.06.0006	1.1.1.02.0002	VALOR REF. PIX	76,84
17/11/2022	1.1.1.02.0001	1.1.1.03.0001	VALOR REF. BB RENDE FÁCIL	45,00
17/11/2022	3.2.1.06.0006	1.1.1.02.0001	VALOR REF. OGTI ADIJANCLEIDE	45,00
18/11/2022	1.1.2.01.0013	4.1.1.02.0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	3.650,00
18/11/2022	1.1.1.02.0001	1.1.1.03.0001	VALOR REF. BB RENDE FÁCIL	0,02
18/11/2022	1.1.1.03.0001	1.1.1.02.0001	VALOR REF. BB RENDE FÁCIL	10.435,28
18/11/2022	1.1.1.02.0001	1.1.2.01.0010	VALOR REF. RECEBIMENTO JAPI	10.849,20
18/11/2022	3.2.1.06.0006	1.1.1.02.0001	VALOR REF. PGTO GUILHERME OLIV	116,00
18/11/2022	2.1.5.02.0001	1.1.1.02.0001	VALOR REF. PGTO INSS	297,94
			TRANSPORTE	497.487,20

JACANA. 31 de Dezembro de 2022

5233/2023
214

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	497.487,20
18/11/2022	1.1.1.02.0002	1.1.1.03.0001	VALOR REF. RESGATE AUTOMÁTICO	1.250,00
18/11/2022	1.1.1.02.0002	3.2.1.06.0006	VALOR REF. PIX	1.000,00
18/11/2022	3.2.1.06.0006	1.1.1.02.0002	VALOR REF. PIX	1.100,00
18/11/2022	3.2.1.06.0006	1.1.1.02.0002	VALOR REF. PIX	1.150,00
21/11/2022	1.1.1.02.0001	1.1.1.03.0001	VALOR REF. BB RENDE FÁCIL	11.229,67
21/11/2022	1.1.1.02.0001	1.1.2.01.0013	VALOR REF. RECEBIMENTO C M S VIC	3.650,00
21/11/2022	1.1.1.02.0001	1.1.1.02.0002	VALOR REF. TRASNFERENCIA	4.000,00
21/11/2022	3.1.6.01.0001	1.1.1.02.0001	VALOR REF. PGTO MATERIAL	7.000,00
21/11/2022	2.1.4.01.0015	1.1.1.02.0001	VALOR REF. PGTO SIMPLES	11.946,60
21/11/2022	1.1.1.02.0002	1.1.1.03.0001	VALOR REF. RESGATE AUTOMÁTICO	7.951,00
21/11/2022	1.1.1.02.0002	3.2.1.06.0006	VALOR REF. PIX	100,00
21/11/2022	3.2.1.06.0006	1.1.1.02.0002	VALOR REF. PIX	21,00
21/11/2022	3.2.1.06.0006	1.1.1.02.0002	VALOR REF. PIX	100,00
21/11/2022	3.2.1.06.0006	1.1.1.02.0002	VALOR REF. PIX	30,00
21/11/2022	3.2.1.06.0006	1.1.1.02.0002	VALOR REF. PIX	500,00
21/11/2022	3.2.1.06.0006	1.1.1.02.0002	VALOR REF. PIX	2.700,00
[illegible]/11/2022	3.2.1.06.0006	1.1.1.02.0002	VALOR REF. PIX	700,00
[illegible]/11/2022	1.1.1.02.0002	1.1.1.03.0001	VALOR REF. RESGATE AUTOMÁTICO	2.178,00
24/11/2022	1.1.1.02.0002	3.2.1.06.0006	VALOR REF. PIX	1.000,00
24/11/2022	3.2.1.06.0006	1.1.1.02.0002	VALOR REF. PIX	850,00
24/11/2022	3.2.1.06.0006	1.1.1.02.0002	VALOR REF. PIX	728,00
24/11/2022	3.2.1.06.0006	1.1.1.02.0002	VALOR REF. PIX	750,00
24/11/2022	3.2.1.06.0006	1.1.1.02.0002	VALOR REF. PIX	250,00
24/11/2022	3.2.1.06.0006	1.1.1.02.0002	VALOR REF. PIX	600,00
25/11/2022		4.1.1.02.0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	50.295,48
25/11/2022	1.1.2.01.0012		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	46.523,32
25/11/2022	4.1.2.03.0003		VALOR A RECUPERAR	1.005,91
25/11/2022	4.1.2.03.0012		VALOR REF.	2.766,25
25/11/2022	3.2.2.05.0007	1.1.1.02.0001	VALOR REF. A TARIFA BANCÁRIA.	66,00
25/11/2022	3.2.2.05.0007	1.1.1.02.0002	VALOR REF. PGTO TARIFAS	34,50
25/11/2022	1.1.1.03.0001	1.1.1.02.0002	VALOR REF. APLICAÇÃO CEF.	36.532,19
25/11/2022	1.1.1.02.0002	1.1.1.03.0001	VALOR REF. RESGATE AUTOMÁTICO	1.499,32
25/11/2022	1.1.1.02.0002	1.1.2.01.0012	VALOR REF. PIX	46.523,32
25/11/2022	3.2.1.06.0006	1.1.1.02.0002	VALOR REF. PIX	1.500,00
25/11/2022	3.2.1.06.0006	1.1.1.02.0002	VALOR REF. PIX	417,81
25/11/2022	3.2.1.06.0006	1.1.1.02.0002	VALOR REF. PIX	2.035,29
[illegible]/11/2022	3.2.1.06.0006	1.1.1.02.0002	VALOR REF. PIX	7.500,00
[illegible]/11/2022	3.2.2.05.0007	1.1.1.02.0002	VALOR REF. PIX	2,85
28/11/2022	3.1.6.01.0001	1.1.1.02.0001	VALOR REF. PAGTO CARTÃO CRÉDITO	1.011,91
28/11/2022	1.1.1.02.0001	1.1.1.02.0002	VALOR REF. RECEBIMENTO	500,00
28/11/2022	3.2.2.03.0005	1.1.1.02.0001	VALOR REF. PGTO CREA	233,94
28/11/2022	1.1.1.02.0002	1.1.1.03.0001	VALOR REF. RESGATE AUTOMÁTICO	4.966,16
28/11/2022	3.2.1.06.0006	1.1.1.02.0002	VALOR REF. PIX	4.466,16
30/11/2022	3.2.2.05.0008	1.1.1.02.0001	VALOR REF. COBRANÇA DE JUROS	11,83
30/11/2022	1.1.1.02.0002	1.1.1.03.0001	VALOR REF. RESGATE AUTOMÁTICO	7.725,86
30/11/2022	3.2.1.06.0006	1.1.1.02.0002	VALOR REF. PIX	7.725,86
30/11/2022	3.1.1.02.0004	2.1.5.01.0001	VALOR REF.	483,70
30/11/2022	3.1.1.02.0007	2.1.5.02.0002	VALOR REF. FGTS	38,69
30/11/2022	3.2.2.01.0002	2.1.5.01.0002	VALOR REF. PRO-LABORE 11/2022	2.200,00
30/11/2022	2.1.5.01.0002	2.1.5.02.0001	VALOR REF. INSS EMPREGADOR 11/2022	242,00
30/11/2022	2.1.5.01.0002	2.1.4.01.0008	VALOR REF. IRRF EMPREGADOR 11/2022	4,05
30/11/2022	3.1.1.02.0001	2.1.5.01.0001	VALOR REF. SALÁRIO	1.451,09
30/11/2022	3.1.1.02.0007	2.1.5.02.0002	VALOR REF. FGTS	116,08
30/11/2022	2.1.5.01.0001	2.1.5.02.0001	VALOR REF. INSS	112,41
30/11/2022	1.1.3.08.0010	2.1.5.01.0001	VALOR REF. SALARIO FAMILIA	56,47
30/11/2022	2.1.5.02.0001	1.1.3.08.0010	VALOR REF. COMPENSAÇÃO SALARIO FAMILIA	56,47
			TRANSPORTE	786.376,39

de 83

JACANA, 31 de Dezembro de 2022

Proc. nº 5233/2023
Fls. nº 225
Rubrica

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico		Valor
			TRANSPORTE		786.376,39
30/11/2022	4.1.2.03.0008	2.1.4.01.0015	VALOR REF. SIMPLES 11/2022.		3.242,75
				TOTAL DO MÊS	789.619,14
01/12/2022	3.2.2.05.0009	1.1.1.02.0001	VALOR REF. DESPESA COM IOF.		3,51
01/12/2022	1.1.1.02.0002	1.1.1.03.0001	VALOR REF. RESGATE AUTOMÁTICO		1.090,40
01/12/2022	3.2.1.06.0006	1.1.1.02.0002	VALOR REF. PIX		128,00
01/12/2022	3.2.1.06.0006	1.1.1.02.0002	VALOR REF. PIX		400,00
01/12/2022	3.2.1.06.0006	1.1.1.02.0002	VALOR REF. PIX		562,40
02/12/2022	1.1.1.02.0002	1.1.1.03.0001	VALOR REF. RESGATE AUTOMÁTICO		13.500,99
02/12/2022	3.2.1.06.0006	1.1.1.02.0002	VALOR REF. PIX		750,00
02/12/2022	2.1.7.01.0002	1.1.1.02.0002	VALOR REF. PIX		5.751,00
02/12/2022	2.1.7.01.0002	1.1.1.02.0002	VALOR REF. PIX		6.999,99
05/12/2022	1.1.1.03.0001	1.1.1.02.0001	VALOR REF. BB RENDE FÁCIL		505,88
05/12/2022	1.1.1.02.0001	1.1.1.02.0002	VALOR REF. TRASNFERENCIA		1.400,00
05/12/2022	1.1.1.02.0002	1.1.1.03.0001	VALOR REF. RESGATE AUTOMÁTICO		9.604,72
05/12/2022	3.2.1.06.0006	1.1.1.02.0002	VALOR REF. PIX		150,30
[illegible]/12/2022	2.1.7.01.0002	1.1.1.02.0002	VALOR REF. PIX		2.500,00
[illegible]/12/2022	2.1.7.01.0002	1.1.1.02.0002	VALOR REF. PIX		5.000,00
05/12/2022	3.2.1.06.0006	1.1.1.02.0002	VALOR REF. PIX		175,59
05/12/2022	3.2.1.06.0006	1.1.1.02.0002	VALOR REF. PIX		192,26
05/12/2022	3.2.1.06.0006	1.1.1.02.0002	VALOR REF. PIX		76,57
05/12/2022	3.2.1.06.0006	1.1.1.02.0002	VALOR REF. PIX		110,00
06/12/2022	1.1.1.02.0002	1.1.1.03.0001	VALOR REF. RESGATE AUTOMÁTICO		5.578,00
06/12/2022	3.2.1.06.0006	1.1.1.02.0002	VALOR REF. PIX		500,00
06/12/2022	3.2.1.06.0006	1.1.1.02.0002	VALOR REF. PIX		168,00
06/12/2022	3.2.1.06.0006	1.1.1.02.0002	VALOR REF. PIX		3.380,00
06/12/2022	3.2.1.06.0006	1.1.1.02.0002	VALOR REF. PIX		1.530,00
08/12/2022	1.1.1.02.0001	1.1.1.03.0001	VALOR REF. BB RENDE FÁCIL		500,00
08/12/2022	3.2.2.04.0008	1.1.1.02.0001	VALOR REF. PGTO ASSESSORIA CONTÁBIL		500,00
08/12/2022	1.1.1.02.0002	1.1.1.03.0001	VALOR REF. RESGATE AUTOMÁTICO		1.806,17
08/12/2022	3.2.1.06.0006	1.1.1.02.0002	VALOR REF. PIX		1.806,17
09/12/2022	1.1.1.02.0001	1.1.1.03.0001	VALOR REF. BB RENDE FÁCIL		0,01
09/12/2022	1.1.1.02.0001	1.1.1.03.0001	VALOR REF. BB RENDE FÁCIL		5,88
09/12/2022	1.1.1.02.0001	2.1.7.01.0002	VALOR REF. RECEBIMENTO JOSE A S ARAUJO		13.000,00
09/12/2022	1.1.1.02.0001	2.1.7.01.0002	VALOR REF. RECEBIMENTO GUSTAVO H.		2.900,00
09/12/2022	3.1.6.01.0001	1.1.1.02.0001	VALOR REF. PGTO COMERCIAL MOTO		3.000,00
[illegible]/12/2022	1.1.1.02.0002	1.1.1.02.0001	VALOR REF. TRASNFERENCIA		13.230,00
[illegible]/12/2022	2.1.7.01.0002	1.1.1.02.0002	VALOR REF. PIX		13.230,00
12/12/2022	1.2.3.06.0001	1.1.1.02.0001	VALOR REF. BB CONSÓRCIO - PRESTAÇÃO		913,33
12/12/2022	1.1.1.02.0001	1.2.3.06.0001	VALOR REF. PGTO CONSÓRCIO		913,33
12/12/2022	1.1.1.02.0002	1.1.1.03.0001	VALOR REF. RESGATE AUTOMÁTICO		233,94
12/12/2022	3.2.1.06.0006	1.1.1.02.0002	VALOR REF. PIX		233,94
13/12/2022		4.1.1.02.0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		37.027,77
13/12/2022	1.1.2.01.0012		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		34.250,68
13/12/2022	4.1.2.03.0003		VALOR A RECUPERAR		740,56
13/12/2022	4.1.2.03.0012		VALOR REF.		2.036,53
13/12/2022	1.1.1.03.0001	1.1.1.02.0001	VALOR REF. BB RENDE FÁCIL		1.075,89
13/12/2022	1.1.1.02.0001	1.1.1.02.0002	VALOR REF. TRASNFERENCIA		1.400,00
13/12/2022	1.1.1.02.0002	1.1.1.03.0001	VALOR REF. RESGATE AUTOMÁTICO		1.400,00
14/12/2022	1.1.1.02.0001	1.1.1.03.0001	VALOR REF. BB RENDE FÁCIL		932,21
14/12/2022	1.2.3.06.0001	1.1.1.02.0001	VALOR REF. ESTORNO CONSÓRCIO		932,21
15/12/2022	1.1.1.02.0001	1.1.1.03.0001	VALOR REF. BB RENDE FÁCIL		0,01
15/12/2022	1.1.1.02.0001	1.1.1.03.0001	VALOR REF. BB RENDE FÁCIL		143,69
15/12/2022	1.1.1.02.0001	2.1.7.01.0002	VALOR REF. RECEBIMENTO JOSE A S ARAUJO		15.000,00
15/12/2022	1.1.1.02.0001	2.1.7.01.0002	VALOR REF. RECEBIMENTO JOSE A S ARAUJO		2.500,00
15/12/2022	1.1.1.02.0001	2.1.7.01.0002	VALOR REF. RECEBIMENTO JOSE A S ARAUJO		2.710,00
15/12/2022	3.2.1.06.0006	1.1.1.02.0001	VALOR REF. PGTO RENATO W		15.150,00
			TRANSPORTE		227.629,93

JACANA, 31 de Dezembro de 2022

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	227.629,93
15/12/2022	3.1.6.01.0001	1.1.1.02.0001	VALOR REF. PGTO ARCELORMITTAL	5.209,66
16/12/2022	1.1.1.03.0001	1.1.1.02.0001	VALOR REF. BB RENDE FÁCIL	34.244,72
16/12/2022	1.1.1.02.0001	1.1.2.01.0012	VALOR REF. RECEBIMENTO PICUI	34.250,68
19/12/2022	1.1.1.02.0001	1.1.1.03.0001	VALOR REF. BB RENDE FÁCIL	6.160,00
19/12/2022	2.1.7.01.0002	1.1.1.02.0001	VALOR REF. PGTO JOSE A S ARAUJO	1.000,00
19/12/2022	3.2.1.06.0006	1.1.1.02.0001	VALOR REF. PGTO GYORDAN	160,00
19/12/2022	3.1.6.01.0001	1.1.1.02.0001	VALOR REF. PGTO FELIPE ALMEIDA	5.000,00
20/12/2022	1.1.1.02.0001	1.1.1.03.0001	VALOR REF. BB RENDE FÁCIL	0,02
20/12/2022	1.1.1.02.0001	1.1.1.03.0001	VALOR REF. BB RENDE FÁCIL	3.792,83
20/12/2022	2.1.4.01.0015	1.1.1.02.0001	VALOR REF. PGTO SIMPLES	3.242,75
20/12/2022	3.2.2.04.0005	1.1.1.02.0001	VALOR REF. PGTO SEGURO	250,00
20/12/2022	3.2.2.04.0005	1.1.1.02.0001	VALOR REF. PGTO SEGURO	150,05
20/12/2022	3.2.2.04.0005	1.1.1.02.0001	VALOR REF. PGTO SEGURO	150,05
20/12/2022	3.1.1.02.0004	2.1.5.01.0001	VALOR REF.	1.088,32
20/12/2022	3.1.1.02.0007	2.1.5.02.0002	VALOR REF. FGTS	48,36
20/12/2022	2.1.5.01.0001	2.1.5.02.0001	VALOR REF. INSS	81,62
[illegible]/2022	2.1.5.01.0001	1.1.3.06.0002	VALOR REF. ADIANTAMENTO 13 SALARIO	483,70
[illegible]/12/2022	1.1.1.02.0001	1.1.1.03.0001	VALOR REF. BB RENDE FÁCIL	0,01
21/12/2022	1.1.1.02.0001	1.1.1.03.0001	VALOR REF. BB RENDE FÁCIL	149,99
21/12/2022	3.2.2.04.0005	1.1.1.02.0001	VALOR REF. PGTO SEGURO	150,00
22/12/2022		4.1.1.02.0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	225.344,90
22/12/2022	1.1.2.01.0005		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	220.838,00
22/12/2022	4.1.2.03.0003		VALOR A RECUPERAR	4.506,90
22/12/2022	1.1.1.02.0001	1.1.1.03.0001	VALOR REF. BB RENDE FÁCIL	0,01
22/12/2022	2.1.7.01.0002	1.1.1.02.0001	VALOR REF. SAQUE NO TAA	3.000,00
22/12/2022	2.1.7.01.0002	1.1.1.02.0001	VALOR REF. SAQUE NO TAA	3.000,00
22/12/2022	1.1.1.02.0001	1.1.1.03.0001	VALOR REF. BB RENDE FÁCIL	7.389,99
22/12/2022	1.1.1.02.0001	2.1.7.01.0002	VALOR REF. RECEBIMENTO GUSTAVO H	1.650,00
22/12/2022	3.2.1.06.0006	1.1.1.02.0001	VALOR REF. PGTO JOSE W MENDES	40,00
22/12/2022	2.1.7.01.0002	1.1.1.02.0001	VALOR REF. SAQUE	3.000,00
23/12/2022	3.2.2.05.0007	1.1.1.02.0001	VALOR REF. A TARIFA BANCÁRIA.	3,30
23/12/2022	1.1.1.02.0001	1.1.1.03.0001	VALOR REF. BB RENDE FÁCIL	0,01
23/12/2022	2.1.7.01.0002	1.1.1.02.0001	VALOR REF. SAQUE NO TAA	3.000,00
23/12/2022	2.1.7.01.0002	1.1.1.02.0001	VALOR REF. SAQUE NO TAA	3.000,00
23/12/2022	1.1.1.03.0001	1.1.1.02.0001	VALOR REF. BB RENDE FÁCIL	46.538,61
23/12/2022	2.1.7.01.0002	1.1.1.02.0001	VALOR REF. SAQUE NO CAIXA	10.000,00
[illegible]/12/2022	1.1.1.02.0001	1.1.2.01.0005	VALOR REF. RECEBIMENTO JACANA	90.838,00
[illegible]/12/2022	2.1.7.01.0002	1.1.1.02.0001	VALOR REF. PGTO JOSE A S ARAUJO	13.000,00
23/12/2022	2.1.7.01.0002	1.1.1.02.0001	VALOR REF. PGTO JOSE A S	5.210,00
23/12/2022	3.2.1.06.0006	1.1.1.02.0001	VALOR REF. PGTO CICERA	175,00
23/12/2022	3.2.1.06.0006	1.1.1.02.0001	VALOR REF. PGTO ACERTIMAIS	155,00
23/12/2022	3.2.1.06.0006	1.1.1.02.0001	VALOR REF. PGTO PAULO DE ASSIS	9.756,10
26/12/2022	3.2.2.05.0007	1.1.1.02.0001	VALOR REF. A TARIFA BANCÁRIA.	10,00
26/12/2022	3.2.2.05.0007	1.1.1.02.0001	VALOR REF. A TARIFA BANCÁRIA.	66,00
26/12/2022	1.1.1.02.0001	1.1.1.03.0001	VALOR REF. BB RENDE FÁCIL	12.388,00
26/12/2022	3.2.1.06.0006	1.1.1.02.0001	VALOR REF. PGTO HANS	5.210,00
26/12/2022	3.2.2.03.0004	1.1.1.02.0001	VALOR REF. PGTO DETRAN	102,00
26/12/2022	2.1.7.01.0002	1.1.1.02.0001	VALOR REF. PGTO JOSE AILTON	7.000,00
26/12/2022	3.2.2.05.0007	1.1.1.02.0002	VALOR REF. PGTO TARIFAS	34,50
26/12/2022	1.1.1.02.0002	1.1.1.03.0001	VALOR REF. RESGATE AUTOMÁTICO	14,50
26/12/2022	1.1.1.02.0002	2.1.7.01.0002	VALOR REF. PIX	20,00
26/12/2022	2.1.7.01.0002	1.1.1.02.0002	VALOR REF. PIX	100,00
26/12/2022	1.1.1.03.0001	4.1.3.01.0001	VALOR REF. JUROS APLICAÇÃO	175,91
27/12/2022	1.1.1.02.0001	1.1.1.03.0001	VALOR REF. BB RENDE FÁCIL	0,01
27/12/2022	1.1.1.03.0001	1.1.1.02.0001	VALOR REF. BB RENDE FÁCIL	129.823,41
27/12/2022	1.1.1.02.0001	1.1.2.01.0005	VALOR REF. RECEBIMENTO JAÇANA	130.000,00
27/12/2022	2.1.5.02.0002	1.1.1.02.0001	VALOR REF. PGTO FGTS	164,45
			TRANSPORTE	1.258.797,29

JACANA, 31 de Dezembro de 2022

5233/2023
217

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	1.258.797,29
27/12/2022	2.1.4.01.0008	1.1.1.02.0001	VALOR REF. PGTO IRRF	12,15
28/12/2022	3.1.6.01.0001	1.1.1.02.0001	VALOR REF. PAGTO CARTÃO CRÉDITO	813,83
28/12/2022	2.1.7.01.0002	1.1.1.02.0001	VALOR REF. SAQUE NO TAA	1.400,00
28/12/2022	2.1.7.01.0002	1.1.1.02.0001	VALOR REF. SAQUE NO TAA	1.340,00
28/12/2022	1.1.1.02.0001	1.1.1.03.0001	VALOR REF. BB RENDE FÁCIL	180.035,74
28/12/2022	2.1.7.01.0002	1.1.1.02.0001	VALOR REF. PGTO	170.000,00
28/12/2022	2.1.5.02.0002	1.1.1.02.0001	VALOR REF. PGTO FGTS	171,39
28/12/2022	3.2.2.03.0005	1.1.1.02.0001	VALOR REF. PGTO CREA	233,94
28/12/2022	3.1.6.01.0001	1.1.1.02.0001	VALOR REF. PGTO CARTÃO	3.768,24
28/12/2022	3.1.6.01.0001	1.1.1.02.0001	VALOR REF. PGTO CARTÃO	2.300,94
28/12/2022	3.2.2.05.0007	1.1.1.02.0001	VALOR REF. PGTO TARIFA	7,40
29/12/2022	1.1.1.02.0001	1.1.1.03.0001	VALOR REF. BB RENDE FÁCIL	0,01
29/12/2022	1.1.1.03.0001	1.1.1.02.0001	VALOR REF. BB RENDE FÁCIL	0,01
30/12/2022	3.2.2.05.0008	1.1.1.02.0001	VALOR REF. COBRANÇA DE JUROS	28,17
30/12/2022	1.1.1.02.0001	1.1.1.03.0001	VALOR REF. BB RENDE FÁCIL	28,17
30/12/2022	2.1.5.01.0002	1.1.1.01.0001	VALOR REF. pgto pro-labore	5.861,85
30/12/2022	3.2.2.01.0002	2.1.5.01.0002	VALOR REF. PRO-LABORE 12/2022	2.200,00
30/12/2022	2.1.5.01.0002	2.1.5.02.0001	VALOR REF. INSS EMPREGADOR 12/2022	242,00
30/12/2022	2.1.5.01.0002	2.1.4.01.0008	VALOR REF. IRRF EMPREGADOR 12/2022	4,05
30/12/2022	3.1.1.02.0001	2.1.5.01.0001	VALOR REF. SALÁRIO	1.451,09
30/12/2022	3.1.1.02.0007	2.1.5.02.0002	VALOR REF. FGTS	116,08
30/12/2022	2.1.5.01.0001	2.1.5.02.0001	VALOR REF. INSS	112,41
30/12/2022	1.1.3.08.0010	2.1.5.01.0001	VALOR REF. SALARIO FAMILIA	56,47
30/12/2022	4.1.2.03.0008	2.1.4.01.0015	VALOR REF. SIMPLES 12/2022..	15.254,79
30/12/2022	2.1.5.01.0001	1.1.1.01.0001	VALOR REF. PGTO SALÁRIOS	13.909,05
30/12/2022	2.1.5.01.0002	1.1.1.01.0001	VALOR REF. PGTO PRÓ-LABORE	17.585,55
30/12/2022	1.1.3.06.0002	2.1.5.01.0001	VALOR REF. COMPENSAÇÃO	483,70
30/12/2022	2.1.5.02.0001	1.1.3.08.0010	VALOR REF. COMPENSAÇÃO	178,14
30/12/2022	3.1.1.02.0007	2.1.5.02.0002	VALOR REF. FGTS	21,88
30/12/2022	2.1.5.02.0001	1.1.1.01.0001	VALOR REF. INSS	555,04
30/12/2022	1.1.1.03.0001	2.1.7.01.0002	VALOR REF. DIVIDENDOS	158.918,41
31/12/2022	5.1.4.01.0001	3.1.1.02.0001	VALOR REF. APURAÇÃO DE RESULTADO.	12.914,70
31/12/2022	5.1.4.01.0001	3.1.1.02.0004	VALOR REF. APURAÇÃO DE RESULTADO.	1.572,02
31/12/2022	5.1.4.01.0001	3.1.1.02.0007	VALOR REF. APURAÇÃO DE RESULTADO.	1.142,04
31/12/2022	5.1.4.01.0001	3.2.1.06.0006	VALOR REF. APURAÇÃO DE RESULTADO.	356.846,09
31/12/2022	5.1.4.01.0001	3.2.2.01.0002	VALOR REF. APURAÇÃO DE RESULTADO.	26.400,00
31/12/2022	5.1.4.01.0001	3.2.2.03.0004	VALOR REF. APURAÇÃO DE RESULTADO.	3.559,15
31/12/2022	5.1.4.01.0001	3.2.2.03.0005	VALOR REF. APURAÇÃO DE RESULTADO.	7.260,14
31/12/2022	5.1.4.01.0001	3.2.2.04.0002	VALOR REF. APURAÇÃO DE RESULTADO.	46,71
31/12/2022	5.1.4.01.0001	3.2.2.04.0005	VALOR REF. APURAÇÃO DE RESULTADO.	4.526,94
31/12/2022	5.1.4.01.0001	3.2.2.04.0008	VALOR REF. APURAÇÃO DE RESULTADO.	5.500,00
31/12/2022	5.1.4.01.0001	3.2.2.05.0004	VALOR REF. APURAÇÃO DE RESULTADO.	0,01
31/12/2022	5.1.4.01.0001	3.2.2.05.0007	VALOR REF. APURAÇÃO DE RESULTADO.	2.047,75
31/12/2022	5.1.4.01.0001	3.2.2.05.0008	VALOR REF. APURAÇÃO DE RESULTADO.	70,84
31/12/2022	4.1.1.01.0003	5.1.4.01.0001	VALOR REF. APURAÇÃO DE RESULTADO.	156.321,63
31/12/2022	4.1.1.02.0001	5.1.4.01.0001	VALOR REF. APURAÇÃO DE RESULTADO.	1.004.146,49
31/12/2022	5.1.4.01.0001	4.1.2.01.0003	VALOR REF. APURAÇÃO DE RESULTADO.	71.070,42
31/12/2022	5.1.4.01.0001	4.1.2.03.0002	VALOR REF. APURAÇÃO DE RESULTADO.	3.017,67
31/12/2022	5.1.4.01.0001	4.1.2.03.0003	VALOR REF. APURAÇÃO DE RESULTADO.	15.825,30
31/12/2022	4.1.3.01.0001	5.1.4.01.0001	VALOR REF. APURAÇÃO DE RESULTADO.	175,91
31/12/2022	5.1.4.01.0001	4.1.2.03.0008	VALOR REF. APURAÇÃO DE RESULTADO.	70.273,07
31/12/2022	5.1.4.01.0001	4.1.2.03.0012	VALOR REF. APURAÇÃO DE RESULTADO.	10.519,61
31/12/2022	5.1.4.01.0001	3.1.6.01.0001	VALOR REF. APURAÇÃO DE RESULTADO.	360.996,61
31/12/2022	5.1.4.01.0001	3.2.2.05.0009	VALOR REF. APURAÇÃO DE RESULTADO.	11,64
31/12/2022	5.1.4.01.0001	2.3.5.01.0004	VALOR REF. APURAÇÃO DE RESULTADO.	207.043,32
31/12/2022	2.3.5.01.0004	2.3.5.01.0001	VALOR REF. APURAÇÃO DE RESULTADO.	207.043,32
31/12/2022	2.3.5.01.0001	2.1.7.01.0002	VALOR REF. DIVIDENDOS	207.043,32
			TRANSPORTE	4.571.262,49

86

JACANA, 31 de Dezembro de 2022

Empresa: **GHOS EMPREENDIMENTOS SLU LTDA**
C.N.P.J.: 39.682.451/0001-91
Endereço: Rua MANOEL BARBOSA, 60, SÃO JOSÉ, JACANA/RN, CEP 59225-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 24200855794 Data: 05/11/2020

Proc. nº 5033/2023
Fls. nº 218
Rubr.

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico		Valor
			TRANSPORTE		4.571.262,49
31/12/2022	1.1.1.01.0001		VALOR REF. DIVIDENDOS		158.918,41
31/12/2022	1.1.1.03.0001	1.1.1.01.0001	VALOR REF. INVESTIMENTOS DIVERSOS		169.810,54
31/12/2022		2.3.1.02.0001	VALOR REF. INTEGRALIZAÇÃO CAPITAL		130.000,00
31/12/2022		1.1.1.03.0001	VALOR REF. OUTROS INVESTIMENTOS		28.918,41
				TOTAL DO MÊS	5.058.909,85

JACANA, 31 de Dezembro de 2022

87

5233/2023
219
NUIRE

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2022	2021
	31/12/2022	31/12/2021
ATIVO	317.483,83D	54.938,79D
ATIVO CIRCULANTE	311.952,16D	54.938,79D
DISPONÍVEL	307.452,16D	54.817,12D
CAIXA	0,00	48.884,12D
CAIXA GERAL	0,00	48.884,12D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	5.933,00D
BANCO DO BRASIL	0,00	5.933,00D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	307.452,16D	0,00
BB RENDE FÁCIL	641,62D	0,00
OUROCAP	7.000,00D	0,00
OUTROS INVESTIMENTOS	299.810,54D	0,00
CLIENTES	4.500,00D	0,00
DUPLICATAS A RECEBER	4.500,00D	0,00
MUNICIPIO DE NOVA FLORESTA	4.500,00D	0,00
OUTROS CRÉDITOS	0,00	121,67D
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	0,00	121,67D
INSS A COMPENSAR	0,00	121,67D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	5.531,67D	0,00
INVESTIMENTOS	5.531,67D	0,00
OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES	5.531,67D	0,00
CONSÓRCIO BANCO DO BRASIL	5.531,67D	0,00
PASSIVO	317.483,83C	54.938,79C
PASSIVO CIRCULANTE	137.483,83C	4.938,79C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	122.229,05C	0,00
EMPRÉSTIMOS	122.229,05C	0,00
EMPRÉSTIMO BANCO BRASIL	66.462,85C	0,00
EMPRÉSTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL	55.766,20C	0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	15.254,78C	4.938,79C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	15.254,78C	4.938,79C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	15.254,78C	4.938,79C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	180.000,00C	50.000,00C
CAPITAL SOCIAL	180.000,00C	50.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	180.000,00C	50.000,00C
CAPITAL SOCIAL	180.000,00C	50.000,00C

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiraas e nos responsabilizamos por todoas elas;
- A Empresa não possui Conselho Fiscal instalado;
- A Empresa não possui Auditoria Independente;

JACANA, 31 de Dezembro de 2022

GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA SANTOS
ADMINISTRADOR
CPF: 085.930.974-64

GUSTAVO FIALHO SILVA LIMA
Reg. no CRC - RN sob o No. 8944
CPF: 055.188.984-52

88/106

Proc. nº 5233/2023
Fls. nº 220
Rubrica

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição	2022	2021
RECEITA BRUTA	**1.160.468,12**	**349.654,30**
VENDA DE MERCADORIAS	156.321,63	0,00
SERVIÇOS PRESTADOS	1.004.146,49	349.654,30
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	**(170.706,07)**	**(22.543,30)**
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(71.070,42)	0,00
(-) ICMS	(3.017,67)	0,00
(-) ISS	(15.825,30)	(2.363,57)
(-) SIMPLES NACIONAL	(70.273,07)	(20.179,73)
(-) INSS	(10.519,61)	0,00
CUSTOS	**(733.471,46)**	**(163.095,93)**
SALÁRIOS E ORDENADOS	(12.914,70)	0,00
13º SALÁRIO	(1.572,02)	0,00
FGTS	(1.142,04)	0,00
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	(163.095,93)
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(360.996,61)	0,00
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(356.846,09)	0,00
RECEITA LÍQUIDA	**256.290,59**	**164.015,07**
LU[illegible]BRUTO	**256.290,59**	**164.015,07**
DESPESAS OPERACIONAIS	**(49.423,18)**	**(35.243,89)**
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	**(36.473,66)**	**(27.034,43)**
PRÓ-LABORE	(26.400,00)	(15.400,00)
ÁGUA E ESGOTO	(46,71)	0,00
SEGUROS	(4.526,94)	(1.830,30)
ASSESSORIA CONTÁBIL	(5.500,00)	(4.500,00)
DESPESAS DIVERSAS	0,00	(5.304,13)
DESCONTO CONCEDIDOS	(0,01)	0,00
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	**(10.819,29)**	**(7.365,55)**
IPVA	(3.559,15)	(1.837,75)
TAXAS DIVERSAS	(7.260,14)	(5.527,80)
DESPESAS FINANCEIRAS	**(2.130,23)**	**(843,91)**
JUROS PASSIVOS	0,00	(3,19)
TARIFAS E COMISSÕES BANCÁRIAS	(2.047,75)	(840,72)
JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	(70,84)	0,00
I.O.F	(11,64)	0,00
RE[illegible]ITAS FINANCEIRAS	**175,91**	**0,00**
[illegible]S DE APLICAÇÕES	175,91	0,00
RESULTADO OPERACIONAL	**207.043,32**	**128.771,18**

JACANA, 31 de Dezembro de 2022

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição	2022	2021
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	**207.043,32**	**128.771,18**
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	207.043,32	128.771,18

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiraas e nos responsabilizamos por todoas elas;
- A Empresa não possui Conselho Fiscal instalado;
- A Empresa não possui Auditoria Independente;

JACANA, 31 de Dezembro de 2022

Proc nº 5233/2023
Fls. nº 224
Rub

GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA SANTOS
ADMINISTRADOR
CPF: 085.930.974-64

GUSTAVO FIALHO SILVA LIMA
Reg. no CRC - RN sob o No. 8944
CPF: 055.188.984-52

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO			Total
	Capital Social	Capital a Integralizar	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	
Saldo em 31/12/2021	50.000,00			50.000,00
Aumento de Capital	130.000,00	-130.000,00		0,00
Integralização de Capital e Ágio		130.000,00		130.000,00
Lucro Líquido			207.043,32	207.043,32
Dividendos Propostos			-207.043,32	-207.043,32
Saldo em 31/12/2022	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00

Proc. nº 5233/2023
Fls. nº 222
Rub

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiraas e nos responsabilizamos por todoas elas;
- A Empresa não possui Conselho Fiscal instalado;
- A Empresa não possui Auditoria Independente;

JACANA, 31 de Dezembro de 2022

GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA SANTOS
ADMINISTRADOR
CPF: 085.930.974-64

GUSTAVO FIALHO SILVA LIMA
Reg. no CRC - RN sob o No. 8944
CPF: 055.188.984-52

de 91

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

JACANA, 31/12/2022

5233/2023
Fls nº 223
Rub

À

FIALHO & PIRES CONTABILIDADE LTDA ME
CRC n.º 8944
Endereço: Rua CONEGO LEAO FERNANDES, nº 618, TIROL, CEP nº 59020-092
NATAL, RN

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa GHOS EMPREENDIMENTOS SLU LTDA, CNPJ 39.682.451/0001-91, que as informações relativas ao período base 31/12/2022, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

(a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;

(b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;

(c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;

(d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2022;

(e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado NÃO POSSUI, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

(a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;

(b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;

(c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

.....
GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA SANTOS
ADMINISTRADOR
CPF: 085.930.974-64

Proc. nº 5233/2023
Fls nº 224
Rub

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	311.952,16 + 0,00	2,27
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	137.483,83 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	311.952,16	2,27
	Passivo Circulante	137.483,83	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	311.952,16 - 0,00	2,27
	Passivo Circulante	137.483,83	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	307.452,16	2,24
	Passivo Circulante	137.483,83	
Índice de Liquidez de Recursos Próprios	Ativo Circulante - Passivo Circulante	311.952,16 - 137.483,83	0,97
	Patrimônio Líquido	180.000,00	
Índice de Solvência Geral	Ativo	317.483,83	2,31
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	137.483,83 + 0,00	
Capital Circulante Líquido	Ativo Circulante - Passivo Circulante	311.952,16 - 137.483,83	174.468,33
Índice de Capital de Terceiros	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	137.483,83 + 0,00	0,76
	Patrimônio Líquido	180.000,00	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	137.483,83 + 0,00	0,43
	Passivo Total	317.483,83	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	137.483,83	0,76
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	180.000,00 + 0,00	
Índice de Dívida a Curto Prazo	Passivo Circulante	137.483,83	0,00
	Passivo Não-Circulante	0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	137.483,83 + 0,00	0,43
	Ativo	317.483,83	

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiraas e nos responsabilizamos por todoas elas;
- A Empresa não possui Conselho Fiscal instalado;
- A Empresa não possui Auditoria Independente;

GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA SANTOS
ADMINISTRADOR
CPF: 085.930.974-64

GUSTAVO FIALHO SILVA LIMA
Reg. no CRC - RN sob o No. 8944
CPF: 055.188.984-52

Empresa: **GHOS EMPREENDIMENTOS SLU LTDAM GUEDES DUARTE EPP**
CNPJ: 16.888.577/0001-11
Insc. Junta Comercial: 24200855794 Data: 05/11/2020
Fol
Número livro: 0003

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Proc. nº 5233/2023
Fls. nº 225
Rub

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa GHOS EMPREENDIMENTOS SLU LTDA, é uma empresa individual, com fins econômicos, sediada na rua Manoel Barbosa, nº 60, Bairro: São José, Jaçanã/RN, Cep: 59.225-000, cuja principal atividade é Construção de Edifícios e possui o intuito do constante desenvolvimento de suas atividades operacionais, visando sua continuidade.

2. APRESENTAÇÃO E ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas e políticas contábeis adotadas são: regime de competência e depreciação calculada pela vida útil estimada, sobre o valor residual.

4. CAPITAL SOCIAL

O capital social, totalmente integralizado, é de R$ 180.000,00 (Cento e oitenta Mil reais) por GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA SANTOS.

5. INÍCIO DAS ATIVIDADES

A empresa iniciou as suas atividades no dia 05 de Novembro de 2020 e o seu requerimento de empresário está devidamente registrado na JUCERN.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- A Empresa não possui Conselho Fiscal instalado;
- A Empresa não possui Auditoria Independente;

Natal/RN, 31 de dezembro de 2022

GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA SANTOS
ADMINISTRADOR
CPF: 085.930.974-64

GUSTAVO FIALHO SILVA LIMA
Reg. no CRC - RN sob o No. 8944
CPF: 055.188.984-52

Termo de Encerramento

Proc. nº 5233/2023
Fls. nº 026
Rub

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 3

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 30, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa GHOS EMPREENDIMENTOS SLU LTDA.

Jaçanã, 31/12/2022

GUSTAVO FIALHO SILVA LIMA
CONTADOR
CRC/RN 8944

GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA SANTOS
Administrador, Sócio
CPF 085.930.974-64

55

5233/2023
027

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GHOS EMPREENDIMENTOS SLU LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05518898452	GUSTAVO FIALHO SILVA LIMA
08593097464	GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA SANTOS

JUCERN

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 25/01/2023 13:57 SOB Nº 20230066445.
PROTOCOLO: 230066445 DE 25/01/2023. NIRE: 24200855794.
GHOS EMPREENDIMENTOS SLU LTDA

JOAO MARIA BEZERRA DE SANTANA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
NATAL, 25/01/2023
redesim.rn.gov.br

96

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCERN

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por joao maria bezerra de santana, sob a autenticidade nº 12301068318 em 25/01/2023, protocolo 230066445. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.redesim.rn.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	GHOS EMPREENDIMENTOS SLU LTDA
Número de Registro:	24200855794
CNPJ:	39682451000191
Munícipio:	Jaçanã

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
05518898452	GUSTAVO FIALHO SILVA LIMA	RN8944
08593097464	GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA SANTOS	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 25/01/2023 13:58 SOB Nº 20230066445.
PROTOCOLO: 230066445 DE 25/01/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12301068318. NIRE: 24200855794.
GHOS EMPREENDIMENTOS SLU LTDA

JUCERN

JOAO MARIA BEZERRA DE SANTANA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
NATAL, 25/01/2023
redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Empresa: **GHOS EMPREENDIMENTOS SLU LTDA**
C.N.P.J.: 39.682.451/0001-91
Insc. Junta Comercial: 24200855794 Data: 05/11/2020
Endereço: Rua MANOEL BARBOSA, 60, SÃO JOSÉ, JACANA/RN, CEP 59225-000

Folha: Número li

Processo 5233/2023
Fls. nº 229
Rub

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição	2022	2021
RECEITA BRUTA	**1.160.468,12**	**349.654,30**
VENDA DE MERCADORIAS	156.321,63	0,00
SERVIÇOS PRESTADOS	1.004.146,49	349.654,30
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	**(170.706,07)**	**(22.543,30)**
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(71.070,42)	0,00
(-) ICMS	(3.017,67)	0,00
(-) ISS	(15.825,30)	(2.363,57)
(-) SIMPLES NACIONAL	(70.273,07)	(20.179,73)
(-) INSS	(10.519,61)	0,00
CUSTOS	**(733.471,46)**	**(163.095,93)**
SALÁRIOS E ORDENADOS	(12.914,70)	0,00
13º SALÁRIO	(1.572,02)	0,00
FGTS	(1.142,04)	0,00
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	(163.095,93)
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(360.996,61)	0,00
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(356.846,09)	0,00
RECEITA LÍQUIDA	**256.290,59**	**164.015,07**
LUCRO BRUTO	**256.290,59**	**164.015,07**
DESPESAS OPERACIONAIS	**(49.423,18)**	**(35.243,89)**
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	**(36.473,66)**	**(27.034,43)**
PRÓ-LABORE	(26.400,00)	(15.400,00)
ÁGUA E ESGOTO	(46,71)	0,00
SEGUROS	(4.526,94)	(1.830,30)
ASSESSORIA CONTÁBIL	(5.500,00)	(4.500,00)
DESPESAS DIVERSAS	0,00	(5.304,13)
DESCONTO CONCEDIDOS	(0,01)	0,00
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	**(10.819,29)**	**(7.365,55)**
IPVA	(3.559,15)	(1.837,75)
TAXAS DIVERSAS	(7.260,14)	(5.527,80)
DESPESAS FINANCEIRAS	**(2.130,23)**	**(843,91)**
JUROS PASSIVOS	0,00	(3,19)
TARIFAS E COMISSÕES BANCÁRIAS	(2.047,75)	(840,72)
JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	(70,84)	0,00
I.O.F	(11,64)	0,00
RECEITAS FINANCEIRAS	**175,91**	**0,00**
JUROS DE APLICAÇÕES	175,91	0,00
RESULTADO OPERACIONAL	**207.043,32**	**128.771,18**
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	**207.043,32**	**128.771,18**
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	207.043,32	128.771,18

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiraas e nos responsabilizamos por todoas elas;
- A Empresa não possui Conselho Fiscal instalado;
- A Empresa não possui Auditoria Independente;
- As informações foram extraídas das páginas no 1 a 30 do livro diário nº de ordem 3, registrado na Junta Comercial sob sob a autenticidade nº 12301068318 em 25/01/2023, protocolo 230066445.

JACANA, 31 de Dezembro de 2022

GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA SANTOS
ADMINISTRADOR
CPF: 085.930.974-64

GUSTAVO FIALHO SILVA LIMA
Reg. no CRC - RN sob o No. 8944
CPF: 055.188.984-52

Empresa: **GHOS EMPREENDIMENTOS SLU LTDA**
C.N.P.J.: 39.682.451/0001-91
Endereço: Rua MANOEL BARBOSA, 60, SÃO JOSÉ, JACANA/RN, CEP 59225-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 24200855794 Data: 05/11/2020

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO			Total
	Capital Social	Capital a Integralizar	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	
Saldo em 31/12/2021	50.000,00			50.000,00
Aumento de Capital	130.000,00	-130.000,00		0,00
Integralização de Capital e Ágio		130.000,00		130.000,00
Lucro Líquido			207.043,32	207.043,32
Dividendos Propostos			-207.043,32	-207.043,32
Saldo em 31/12/2022	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00

Proc. nº 5233/2023
Fls nº 230
Rub

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiraas e nos responsabilizamos por todoas elas;
- A Empresa não possui Conselho Fiscal instalado;
- A Empresa não possui Auditoria Independente;
- As informações foram extraídas das páginas no 1 a 30 do livro diário nº de ordem 3, regi strado na Junta Comercial sob sob a autenticidade nº 12301068318 em 25/01/2023, protocolo 23[illegible]45

JACANA, 31 de Dezembro de 2022

GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA SANTOS
ADMINISTRADOR
CPF: 085.930.974-64

GUSTAVO FIALHO SILVA LIMA
Reg. no CRC - RN sob o No. 8944
CPF: 055.188.984-52

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	311.952,16 + 0,00	2,27
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	137.483,83 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	311.952,16	2,27
	Passivo Circulante	137.483,83	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	311.952,16 - 0,00	2,27
	Passivo Circulante	137.483,83	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	307.452,16	2,24
	Passivo Circulante	137.483,83	
Índice de Liquidez de Recursos Próprios	Ativo Circulante - Passivo Circulante	311.952,16 - 137.483,83	0,97
	Patrimônio Líquido	180.000,00	
Índice de Solvência Geral	Ativo	317.483,83	2,31
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	137.483,83 + 0,00	
Capital Circulante Líquido	Ativo Circulante - Passivo Circulante	311.952,16 - 137.483,83	174.468,33
Índice de Capital de Terceiros	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	137.483,83 + 0,00	0,76
	Patrimônio Líquido	180.000,00	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	137.483,83 + 0,00	0,43
	Passivo Total	317.483,83	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	137.483,83	0,76
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	180.000,00 + 0,00	
Índice de Dívida a Curto Prazo	Passivo Circulante	137.483,83	0,00
	Passivo Não-Circulante	0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	137.483,83 + 0,00	0,43
	Ativo	317.483,83	

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiraas e nos responsabilizamos por todoas elas;
- A Empresa não possui Conselho Fiscal instalado;
- A Empresa não possui Auditoria Independente;
- As informações foram extraídas das páginas no 1 a 30 do livro diário nº de ordem 3, registrado na Junta Comercial sob sob a autenticidade nº 12301068318 em 25/01/2023, protocolo 230066445

GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA SANTOS
ADMINISTRADOR
CPF: 085.930.974-64

GUSTAVO FIALHO SILVA LIMA
Reg. no CRC - RN sob o No. 8944
CPF: 055.188.984-52

5233/2023
Fls nº 232
Rub

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa GHOS EMPREENDIMENTOS SLU LTDA, é uma empresa individual, com fins econômicos, sediada na rua Manoel Barbosa, nº 60, Bairro: São José, Jaçanã/RN, Cep: 59.225-000, cuja principal atividade é Construção de Edifícios e possui o intuito do constante desenvolvimento de suas atividades operacionais, visando sua continuidade.

2. APRESENTAÇÃO E ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas e políticas contábeis adotadas são: regime de competência e depreciação calculada pela vida útil estimada, sobre o valor residual.

4. CAPITAL SOCIAL

O capital social, totalmente integralizado, é de R$ 180.000,00 (Cento e oitenta Mil reais) por GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA SANTOS.

5. INÍCIO DAS ATIVIDADES

A empresa iniciou as suas atividades no dia 05 de Novembro de 2020 e o seu requerimento de empresário está devidamente registrado na JUCERN.

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- A Empresa não possui Conselho Fiscal instalado;
- A Empresa não possui Auditoria Independente;
- As informações foram extraídas das páginas no 1 a 30 do livro diário nº de ordem 3, registrado na Junta Comercial sob sob a autenticidade nº 12301068318 em 25/01/2023, protocolo 230066445.

Natal/RN, 31 de dezembro de 2022

GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA SANTOS
ADMINISTRADOR
CPF: 085.930.974-64

GUSTAVO FIALHO SILVA LIMA
Reg. no CRC - RN sob o No. 8944
CPF: 055.188.984-52

101

Proc. nº 5233/2023
Fls. nº 233
Rub.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GHOS EMPREENDIMENTOS SLU LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05518898452	GUSTAVO FIALHO SILVA LIMA
08593097464	GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2023 15:22 SOB Nº 20230079334.
PROTOCOLO: 230079334 DE 31/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12301405632. CNPJ DA SEDE: 39682451000191.
NIRE: 24200855794. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/01/2023.
GHOS EMPREENDIMENTOS SLU LTDA

JUCERN

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

102

GHOS EMPREENDIMENTOS SLU LTDA
CNPJ: 39.682.451/0001-91
Rua Manoel Barbosa dos Santos, 60 – Bairro São José – Jaçanã/RN

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
Prefeitura Municipal de Ipueira/RN

DECLARAÇÃO REALIZAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

Ref.: **CONSTRUÇÃO DE UMA ARENINHA DE ESPORTES, NO MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN.**

A empresa está ciente de que é **facultativa, mas recomendável,** uma visita técnica ao imóvel objeto da obra, para conhecimento e levantamento das condições existentes, visando subsidiar a elaboração da proposta para execução da obra, sendo que a não realização desta visita não exime a empresa de assumir a responsabilidade da correta elaboração da proposta, levando em consideração as condições existentes do local onde serão realizados os serviços: **VIZINHO AO CAMPO DE FUTEBOL LUIZ GONZAGA**

- Os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações e projetos, condições do imóvel e terreno, inclusive topográficas e grau de dificuldade da obra a ser executada;

- Que as especificações técnicas, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro, sendo o orçamento apenas para efeito de referência. A responsabilidade pelas quantidades necessárias à perfeita execução dos serviços (quantitativos é exclusivamente da empresa fornecedora da proposta):

Recebeu do **ORC**, em meio digital, o Projeto Básico, composto pelos seguintes elementos: **a) Planilha de Levantamento de Quantidades (PLQ), Planilha Orçamentária (PO), Cronograma Físico Financeiro (CFF) e Quadro de Composição de Bonificações e Despesas Indiretas (BDI). b) Projeto Executivo (03 plantas).**

Por ser verdade assino e dato a presente declaração.

Jaçanã– RN, 27 de novembro de 2023

GHOS EMPREENDIMENTOS SLU - LTDA
CNPJ: 39.682.451/0001-91
Gustavo Henrique de O. Santos
CPF: 085.930.974-64
Responsável Legal e Técnico

GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA SANTOS
CPF nº 085.930.974-64
Responsável Legal e Técnico
CPF nº 085.930.974-64 - CREA nº 2116850339

Proc. nº 523/2023
Fls. nº 234
Rub

103/106

GHOS EMPREENDIMENTOS SLU LTDA
CNPJ: 39.682.451/0001-91
Rua Manoel Barbosa dos Santos, 60 – Bairro São José – Jaçanã/RN

DECLARAÇÃO DE EQUIPAMENTO E PESSOAL DISPONÍVEIS

A empresa, GHOS EMPREENDIMENTOS SLU LTDA - ME, CNPJ sob o nº 39.682.451/0001-91, estabelecida Rua Manoel Barbosa, N° 60, Bairro São José, CEP 59.225-000 – Jaçanã - RN, por intermédio de seu representante legal, Sr. GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA SANTOS, CPF n° 085.930.974-64, doravante denominado Licitante, declara que possui o pessoal e equipamentos a abaixo descritos:

EQUIPAMENTOS	
CARRO DE MÃO	09
CHIBANCO	07
PÁ	09
COMPACTADOR DE SOLO	02
BETONEIRA	05
FURADEIRA	06
LIXADEIRA	08
MÁQUINA DE SOLDA	03
PARAFUSADEIRA	04
MARTELETE	01
ANDAIME	80
COMPRESSOR DE AR	01
PESSOAL QUALIFICADO	
ENGENHEIRO	01
ENCARREGADO DE OBRA	01
CALCETEIRO	05
PEDREIRO	06
SERVENTE	06
ADMINISTRADOR	01

Declara ainda que todas as instalações de canteiros, máquinas, equipamentos e pessoal técnico especializado, estarão disponíveis para execução da obra de **CONSTRUÇÃO DE UMA ARENINHA DE ESPORTES, NO MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN**

Jaçanã– RN, 27 de novembro de 2023

GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA SANTOS
CPF n° 085.930.974-64
Responsável Legal e Técnico

104/106

GHOS EMPREENDIMENTOS SLU LTDA
CNPJ: 39.682.451/0001-91
Rua Manoel Barbosa dos Santos, 60 – Bairro São José – Jaçanã/RN

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA SANTOS, CPF n° 085.930.974-64, como representante devidamente constituído da empresa GHOS EMPREENDIMENTOS SLU LTDA - ME, CNPJ sob o nº 39.682.451/0001-91, estabelecida Rua Manoel Barbosa, N° 60, Bairro São José, CEP 59.225-000 – Jaçanã – RN, doravante denominado Licitante, para fins do disposto no Edital **TP 001/2023**, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da **TP mencionada acima** foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da **TP mencionada acima**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da **TP mencionada acima** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da **TP mencionada acima,** por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da **TP mencionada acima** quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da **TP mencionada acima** não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da **TP mencionada acima** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da **TP mencionada acima** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante de órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

DECLARA AINDA POSSUIR O CNAE DE MAIOR RECEITA O DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS (41.20-4-00);

Jaçanã– RN, 27 de novembro de 2023

GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA SANTOS
CPF n° 085.930.974-64
Responsável Legal e Técnico

GHOS EMPREENDIMENTOS SLU LTDA
CNPJ: 39.682.451/0001-91
Rua Manoel Barbosa dos Santos, 60 – Bairro São José – Jaçanã/RN

DECLARAÇÕES CONJUNTAS

A empresa, GHOS EMPREENDIMENTOS SLU LTDA - ME, CNPJ sob o nº 39.682.451/0001-91, estabelecida Rua Manoel Barbosa, N° 60, Bairro São José, CEP 59.225-000 – Jaçanã - RN, por intermédio de seu representante legal, Sr. GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA SANTOS, CPF n° 085.930.974-64, **Declara:**

1. **Não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno**, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999;
2. Em exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, **declara** não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação;
3. **Submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório**, além de ter conhecimento do respectivo instrumento **convocatório;**
4. **Não possuir proprietário**, **sócios ou funcionários** que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
5. **Não possuir proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta**, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
6. Que cumpre os **requisitos para a habilitação** definidos no Edital, que **recebeu os documentos do Certame** e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
7. Que cumpre as **exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência** e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
8. Declara e autoriza a CPL **gravar e transmitir ao vivo** por meio da internet, através do portal oficial e redes sociais deste Município em áudio e vídeo bem como a vinculação de imagem e os arquivos das gravações dos procedimentos licitatórios continuar disponíveis para consulta, na internet, no site do respectivo Poder Licitante, durante o período de 3 (três) anos. De Acordo com a **Lei Municipal nº 818/2019, de 29 de outubro de 2019;**
9. Declara que, ao ser declarada vencedora do processo**, irá elaborar a ART de Execução junto ao CREA imediatamente após o recebimento da Ordem de Serviços, deixando uma via com o Município;**

Jaçanã– RN, 27 de novembro de 2023

GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA SANTOS
Responsável Legal e Técnico
CREA-RN nº 2116850339

GHOS EMPREENDIMENTOS SLU LTDA
CNPJ: 39.682.451/0001-91
Gustavo Henrique de O. Santos
CPF: 085.930.974-64
Responsável Legal e Técnico

GHOS EMPREENDIMENTOS SLU LTDA
CNPJ: 39.682.451/0001-91
Rua Manoel Barbosa dos Santos, 60 – Bairro São José – Jaçanã/RN

Á COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Município de Ipueira/RN

Tomada de Preços Nº 001/2023

Envelope Nº 02 – Proposta de Preços

FINALIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA ARENINHA DE ESPORTES NO MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN

DATA: 29 de novembro de 2023

GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA SANTOS, ENG.CIVIL. CREA-RN nº 2116850339
GHOS EMPREENDIMENTOS SLU LTDA

GHOS EMPREENDIMENTOS SLU LTDA
CNPJ nº 39.682.451/0001-91
Rua MANOEL BARBOSA, 60 - Bairro SÃO José
CEP 59.225-000 - JAÇANÃ-RN

Proc. nº 5252/2023
Fls. nº 239
Rub

PROPOSTA REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA ARENINHA DE ESPORTES NO MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN, CONFORME PROJETO COMPLETO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E O TERMO DE REFERÊNCIA. PROPONENTE:

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	**CONSTRUÇÃO DE UMA ARENINHA DE ESPORTES NC MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN**	UND	1	R$ 405.767,48	R$ 405.767,48

VALOR TOTAL DA PROPOSTA - R$ QUATROCENTOS E CINCO MIL, SETECENTOS E SESSENTA SETE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS

PRAZO: 2 (dois) meses
PAGAMENTO - Item 18.0: **Mediante cláusulas do contrato**
VALIDADE DA PROPOSTA - Item 9.0: 60 (sessenta dias)

GHOS EMPREENDIMENTOS SLU - LTDA
CNPJ: 39.682.451/0001-91
Gustavo Henrique de O. Santos
CPF: 085.930.974-64
Responsável Legal e Técnico

Jaçanã-RN/ 29 de novembro de 2023

Responsável

CNPJ

CONTA BANCÁRIA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
AGÊNCIA 0806
OPERAÇÃO 003
CONTA CORRENTE 02767-3

GHOS EMPREEDIMENTOS

Obra
ARENINHA POTIGUARES IPUEIRA RN

Bancos
SINAPI - 07/2023 - Rio Grande do Norte
SBC - 09/2023 - Rio Grande do Norte
SICRO3 - 04/2023 - Rio Grande do Norte

B.D.I.
18,51%

Encargos
Não Desonerado:
Horista: 106,64%
Mensalista: 64,03%

Orçamento Sintético

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
1		SERVIÇO PRELIMINAR					1.664,82
1.1	020703 AGETOP CIVIL	LOCAÇÃO DE PRAÇA, QUADRA, IMPLANTAÇÃO, UTILIZANDO CAVALETE, INCLUSO PIQUETE COM TESTEMUNHA	m²	2000	0,39	0,46	920,00
1.2	103689 SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	2	314,25	372,41	744,82
2		VESTIARIO					66.574,69
2.1		ALVENARIA					32.092,26
2.1.1	10853 ORSE	Calha de concreto e alvenaria, revestida internamente, seção 0,25 x 0,20m, exceto laje de fundo, inclusive escavação	m	27,38	101,86	120,71	3.305,03
2.1.2	96547 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	106,58	12,72	15,07	1.606,16
2.1.3	87765 SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	m²	161	48,40	57,35	9.233,35
2.1.4	95241 SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	m²	161	27,64	32,75	5.272,75
2.1.5	160622 SBC	IMPERMEABILIZACAO SEMI FLEXIVEL SIKATOP 107	m²	53,81	45,37	53,76	2.892,82
2.1.6	92778 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	44,35	15,08	17,87	792,53
2.1.7	040107 SBC	FORMA PARA PILARES EM TABUAS DE MADEIRA	m²	7,2	126,09	149,42	1.075,82
2.1.8	92720 SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	m³	0,54	641,04	759,69	410,23

2.1.9	040169 SBC	ACO CA-50 10,0mm (3/8"") CORTE, DOBRA E COLOCACAO EM FORMAS	KG	44,35	14,30	16,94	751,28
2.1.10	040208 SBC	ACO CA-50 12,5mm (1/2"") CORTE,DOBRA E COLOCACAO EM FORMAS	KG	106,58	13,06	15,47	1.648,79
2.1.11	103328 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	59	72,99	86,50	5.103,50
2.2		**COBERTURA**					**2.273,54**
2.2.1	94207 SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	22,14	63,47	75,21	1.665,14
2.2.2	92543 SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	22,14	23,19	27,48	608,40
2.3		**ACABAMENTO**					**12.017,56**
2.3.1	87894 SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	118	6,17	7,31	862,58
2.3.2	89173 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	m²	118	29,47	34,92	4.120,56
2.3.4	11808 ORSE	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 60 x 60 cm, porcelanato, natural, retificado, linha pietra di firenze, grigio, Portobello ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-iii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m²	50,12	92,05	109,08	5.467,08
2.3.5	C4285 SEINFRA	FORRO DE GESSO ACARTONADO ARAMADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	m²	9,26	42,87	50,80	470,40
2.3.6	88423 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014	m²	67,88	13,64	16,16	1.096,94
2.4		**LOUÇAS E METAIS**					**3.024,90**
2.4.1	86934 SINAPI	BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA, INCLUSO SIFÃO TIPO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA E TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	334,41	396,30	396,30

2.4.2	95472 SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	726,90	861,44	1.722,88
2.4.4	100856 SINAPI	MANOPLA E CANOPLA CROMADA –FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	31,53	37,36	74,72
2.4.5	014210 SBC	ACESSIBILIDADE - BARRA DE APOIO PARA SANITARIO MODELO CHAO E PAREDE 70x60cm	UN	4	175,31	207,75	831,00
2.5		**ESQUADRIAS**					**5.379,73**
2.5.2	100694 SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA TIPO MEXICANA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	3	1.383,29	1.639,33	4.917,99
2.5.3	94570 SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	1,28	304,40	360,74	461,74
2.6		**HIDROSSANITARIO**					**10.625,95**
2.6.1	1070070 CAERN	PONTO DE CONSUMO DE ÁGUA FRIA COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 20 MM,INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. R_05/2019	UN	8	117,93	139,75	1.118,00
2.6.2	00043425 SINAPI	ANEL EM CONCRETO ARMADO, PERFURADO, PARA FOSSAS SEPTICAS E SUMIDOUROS, SEM FUNDO, DIAMETRO INTERNO DE 1,20 M E ALTURA DE 0,50 M	UN	8	238,09	282,16	2.257,28
2.6.3	00041615 SINAPI	TAMPA DE CONCRETO ARMADO PARA FOSSA, D = *1,35* M, E = 0,05 M	UN	2	215,34	255,19	510,38
2.6.4	020647 SBC	ESCAVACAO PARA POCO D=1,20m COM ANEIS CONCRETO-TERRENO 1a.CAT.	M	4	1.182,44	1.401,30	5.605,20
2.6.5	4429 ORSE	Caixa de inspeção 0,30 x 0,30 x 0,40m	un	2	140,30	166,26	332,52
2.6.6	89709 SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3	19,20	22,75	68,25
2.6.7	102607 SINAPI	CAIXA D´ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	1	433,40	513,62	513,62
2.6.8	94792 SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2	93,12	110,35	220,70
2.7		**ELETRICA**					**1.160,75**
2.7.1	93145 SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	2	219,21	259,78	519,56

2.7.2	7327 ORSE	Luminária de embutir com aletas, para lâmpada fluorescente, 2 x 32w, ref. TBS020232CI00, da Philips, completa	un	3	180,35	213,73	641,19
3		**CAMPO**					**337.527,97**
3.1		**BASE**					**129.534,91**
3.1.1	95240 SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	m²	119,07	16,58	19,64	2.338,53
3.1.2	97091 SINAPI	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-159. AF_09/2021	KG	1	13,87	16,43	16,43
3.1.3	97096 SINAPI	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2021	m³	56,25	558,66	662,06	37.240,87
3.1.4	020683 SBC	ESCAVACAO DE VALA-SOLO 1a. CATEGORIA-0,50x0,50x1,0m (20212)	M	1,5	24,92	29,53	44,29
3.1.6	030008 SBC	BASE CONCRETO PARA POSTE 6,5M - 0,50X0,50X1,0	UN	6	722,10	855,76	5.134,56
3.1.7	CPU - Próprio IP001	ILUMINACAO-POSTE ACO RETO ENGASTADO H=6,0M - BASEADO NA COMPOSIÇÃO SBC (172860)	un	6	1.496,23	1.773,18	10.639,08
3.1.8	CPU - Próprio IP002	Calha de concreto e alvenaria, revestida internamente, com grelha de concreto, seção 0,30 x 0,50 m - Baseado na Composição ORSE (3230)	M	115	245,56	291,01	33.466,15
3.1.9	103328 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	470	72,99	86,50	40.655,00
3.2		**ACESSÓRIOS**					**116.503,91**
3.2.1	102362 SINAPI	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIAMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ¼"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021	m²	700	136,60	161,88	113.316,00
3.2.2	2408 ORSE	Trave para campo de futebol soçaite, desmontável	par	1	2.690,00	3.187,91	3.187,91
3.3		**ELÉTRICA**					**11.510,37**
3.3.1	11413 ORSE	Cabo de cobre PP Cordplast 3 x 1,5 mm2, 450/750v - fornecimento e instalação	M	206,44	8,63	10,22	2.109,81
3.3.2	069380 SBC	MAO DE OBRA MONT E INSTAL REFLETOR FACHO FECHADO	UN	6	191,18	226,56	1.359,36
3.3.3	020771 Próprio	REFLETOR DE LED PARA CAMPO	QUADRA 400W IP68 FLOOD LIGHT QUATRO MODULOS NUMBER TWO MODELO 2022	UN	6	205,28	243,27	1.459,62

3.3.4	C1098	SEINFRA	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 32A	UN	1	27,00	31,99	31,99
3.3.5	C1093	SEINFRA	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	UN	1	21,16	25,07	25,07
3.3.6	C1095	SEINFRA	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	UN	1	21,16	25,07	25,07
3.3.7	A-I8365	Próprio	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA	un	1	104,41	123,73	123,73
3.3.8	12222	ORSE	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 08 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	1	129,63	153,62	153,62
3.3.9	061166	SBC	ELETRODUTO GALVANIZADO NBR 5597 3/4"" COM CONEXOES	M	206,44	25,44	30,14	6.222,10
3.4			**PAVIMENTAÇÃO**					**79.978,78**
3.4.1	92396	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	m²	609	59,32	70,30	42.812,70
3.4.2	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	512	61,26	72,59	37.166,08

Tipo de Licitação Tomada de preço
Abertura da Licitação 29/11/2023 09:00
Número do Processo Licitatório 001/2023

Total sem BDI	**342.411,95**
Total do BDI	**63.355,53**
Total Geral	**405.767,48**

GHOS EMPREENDIMENTOS SLU LTDA
CNPJ: 39.682.451/0001-91
Gustavo Henrique de Oliveira Santos
CPF: 085.930.974-64
Responsável Legal e Técnico

GHOS EMPREENDIMENTOS SLU - LTDA
CNPJ 39.682.451/0001-91
Gustavo Henrique de O Santos
CPF 085.930.974-64
Responsável Legal e Técnico

5233/2023
345

Obra
ARENINHA POTIGUARES IPUEIRA RN

Bancos
SINAPI - 07/2023 - Rio Grande do Norte
SBC - 09/2023 - Rio Grande do Norte
SICRO3 - 04/2023 - Rio Grande do Norte

B.D.I.
18,51%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 106,64%
Mensalista: 64,03%

GHOS EMPREEDIMENTOS

Planilha Orçamentária Analítica

1			SERVIÇO PRELIMINAR					1.604,82
1.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	020703	AGETOP CIVIL	LOCAÇÃO DE PRAÇA, QUADRA, IMPLANTAÇÃO, UTILIZANDO CAVALETE, INCLUSO PIQUETE COM TESTEMUNHA	2	m²	1,0000000	0,39	0,39
Insumo	0025	AGETOP CIVIL	OFICIAL "B"	Mão de Obra	h	0,0029000	22,65	0,06
Insumo	0102	AGETOP CIVIL	ARAME RECOZIDO 18 BWG	Material	Kg	0,0040000	25,31	0,10
Insumo	1858	AGETOP CIVIL	PONTALETE 3x3"	Material	m	0,0135000	8,07	0,10
Insumo	0005	AGETOP CIVIL	SERVENTE	Mão de Obra	h	0,0037000	13,34	0,04
Insumo	1968	AGETOP CIVIL	SARRAFO DE MADEIRA 10 CM	Material	m	0,0031000	7,87	0,06
Insumo	1861	AGETOP CIVIL	PREGO 18x24	Material	Kg	0,0014000	25,20	0,03
				MO sem LS => 0,05	LS =>	0,05	MO com LS =>	0,10
				Valor do BDI => 0,07			Valor com BDI =>	0,46
					Quant. =>	**2.000,0000000**	**Preço Total =>**	**920,00**

1.2	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	314,25	314,25
Composição Auxiliar	102234	SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m²	0,5000000	21,15	10,57
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3729000	22,83	8,51
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1186000	19,66	21,99
Insumo	00004503	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,2583000	7,00	22,45
Insumo	00004813	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	Material	m²	1,0000000	250,00	250,00
Insumo	00005065	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 16 X 10 (7/8 X 17)	Material	KG	0,0113000	40,63	0,45
Insumo	00005069	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0132000	21,77	0,28
				MO sem LS => 12,49	LS =>	13,31	MO com LS =>	25,80
				Valor do BDI => 58,16			Valor com BDI =>	372,41
					Quant. =>	**2,0000000**	**Preço Total =>**	**744,82**

2			VESTIARIO					66.574,69
2.1			ALVENARIA					32.092,26
2.1.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	10853	ORSE	Calha de concreto e alvenaria, revestida internamente, seção 0,25 x 0,20m, exceto laje de fundo, inclusive escavação	Estruturas Complementares	m	1,0000000	101,86	101,86
Composição Auxiliar	95	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	Alvenarias de Pedra e Concretos para Fundações	m³	0,0125000	541,20	6,76
Composição Auxiliar	155	ORSE	Alvenaria tijolo cerâmico maciço (5x9x19), esp = 0,09m (singela), com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia) c/ junta de 2,0cm - R1	Alvenarias de Vedação	m²	0,6000000	90,16	54,09
Composição Auxiliar	2497	ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	Escavação Manual em Area Urbana	m³	0,1350000	49,86	6,73
Composição Auxiliar	3310	ORSE	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	Conversão InfoWOrca	m²	0,8500000	5,96	5,06
Composição Auxiliar	3318	ORSE	Reboco especial de parede 2cm com argamassa traço t3 - 1:3 cimento / areia / vedacit	Conversão InfoWOrca	m²	0,8500000	34,38	29,22
				MO sem LS => 24,29	LS =>	25,91	MO com LS =>	50,20
				Valor do BDI => 18,85			Valor com BDI =>	120,71
					Quant. =>	**27,3800000**	**Preço Total =>**	**3.305,03**

2.1.2	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	36547	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	12,72	12,72
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0220000	19,52	0,42
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0680000	25,68	1,74
Composição Auxiliar	92804	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	9,80	9,80
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,3050000	0,22	0,06
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	28,00	0,70
				MO sem LS => 0,82	LS =>	0,88	MO com LS =>	1,70
				Valor do BDI => 2,35			Valor com BDI =>	15,07
					Quant. =>	**106,5800000**	**Preço Total =>**	**1.606,16**

2.1.3	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	87765	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM, AF_07/2021	PISO - PISOS	m²	1,0000000	48,40	48,40
Composição Auxiliar	87301	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0530000	512,34	27,15
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6160000	24,10	14,84
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3080000	19,66	6,05
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	0,5000000	0,72	0,36
				MO sem LS => 9,03	LS =>	9,62	MO com LS =>	18,65
				Valor do BDI => 8,95			Valor com BDI =>	57,35

7/20

Proc. nº 5233/2023
Fls nº 346
Rub.

					Quant. =>	161,0000000	Preço Total =>	9.233,35
2.1.4	**Código Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	95241 SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	27,64	27,64
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2718000	24,10	6,55
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0741000	19,66	1,45
Composição Auxiliar	94958 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0565000	347,69	19,64
			MO sem LS => 3,66	LS =>	4,12	MO com LS =>	7,99
			Valor do BDI => 5,11			Valor com BDI =>	32,75
				Quant. =>	161,0000000	Preço Total =>	5.272,75
2.1.5	**Código Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	160622 SBC	IMPERMEABILIZACAO SEMI FLEXIVEL SIKATOP 107	TRATAMENTOS E IMPERMEABILIZACOES	m²	1,0000000	45,37	45,37
Composição Auxiliar	88243 SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9650000	20,12	19,41
Composição Auxiliar	88270 SINAPI	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6750000	24,10	16,26
Insumo	028355 SBC	IMPERMEABILIZANTE SEMI-FLEXIVEL SIKATOP 107 (BALDE 18KG)	Material	KG	1,1000000	8,82	9,70
			MO sem LS => 12,33	LS =>	13,15	MO com LS =>	25,48
			Valor do BDI => 8,39			Valor com BDI =>	53,76
				Quant. =>	53,8100000	Preço Total =>	2.892,82
2.1.6	**Código Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	92778 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	15,06	15,06
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0156000	19,52	0,30
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0956000	25,68	2,45
Composição Auxiliar	92794 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	11,52	11,52
Insumo	00039017 SINAPI	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,5430000	0,22	0,11
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,015 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	28,00	0,70
			MO sem LS => 1,12	LS =>	1,19	MO com LS =>	2,31
			Valor do BDI => 2,79			Valor com BDI =>	17,87
				Quant. =>	44,3500000	Preço Total =>	792,53
2.1.7	**Código Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	040107 SBC	FORMA PARA PILARES EM TABUAS DE MADEIRA	ESTRUTURA	m²	1,0000000	126,09	126,09
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,8000000	18,93	34,07
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2840000	22,83	29,31
Insumo	001250 SBC	TABUA TERCEIRA QUALIDADE NAO APARELHADA	Material	M	2,1200000	13,08	27,72
Insumo	001350 SBC	PONTALETE 7,5x7,5cm (3x3") PERNA/BARROTE/ESTRONCA	Material	M	3,8500000	7,88	30,33
Insumo	001450 SBC	PREGO FERRO GALVANIZADO 18x24 (285 un/kg)	Material	KG	0,2200000	21,22	4,66
			MO sem LS => 21,51	LS =>	22,93	MO com LS =>	44,44
			Valor do BDI => 23,33			Valor com BDI =>	148,42
				Quant. =>	7,2000000	Preço Total =>	1.075,82
2.1.8	**Código Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	92720 SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	641,04	641,04
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1990000	22,83	4,54
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1990000	24,10	4,79
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1920000	19,66	23,43
Composição Auxiliar	90586 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0580000	1,21	0,08
Composição Auxiliar	90587 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1310000	0,44	0,05
Insumo	00001527 SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	1,1030000	551,36	608,15
			MO sem LS => 11,11	LS =>	11,84	MO com LS =>	22,95
			Valor do BDI => 118,55			Valor com BDI =>	758,69
				Quant. =>	0,5400000	Preço Total =>	410,23
2.1.9	**Código Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	040169 SBC	ACO CA-50 10,0mm (3/8") CORTE, DOBRA E COLOCACAO EM FORMAS	ESTRUTURA	KG	1,0000000	14,30	14,30
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	19,52	1,95
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	25,68	2,56
Insumo	000400 SBC	ARAME RECOZIDO BWG #18 (0,032kg/m) (55 AMARRAS/pm3)	Material	KG	0,0200000	12,43	0,24
Insumo	000776 SBC	ACO CA 50 10,0mm (3/8") (0,559 kg/m)	Material	KG	1,0500000	9,10	9,55
			MO sem LS => 1,57	LS =>	1,68	MO com LS =>	3,25
			Valor do BDI => 2,64			Valor com BDI =>	16,94
				Quant. =>	44,3500000	Preço Total =>	751,28

8/20

523/2023
Fls. nº 247
Rubr.

2.1.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	040206	SBC	ACO CA-50 12,5mm (1/2"") CORTE,DOBRA E COLOCACAO EM FORMAS	ESTRUTURA	KG	1,0000000	13,06	13,06
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	19,52	1,95
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	25,66	2,56
Insumo	000340	SBC	ACO CA 50 12,5mm (1/2") (0,993 kg/m)	Material	KG	1,0500000	7,92	8,31
Insumo	000400	SBC	ARAME RECOZIDO ISGW #16 (0,032kg/m) (55 AMARRAS/pm3)	Material	KG	0,0200000	12,43	0,24
				MO sem LS => 1,57	LS =>	1,66	MO com LS =>	3,25
				Valor do BDI => 2,41			Valor com BDI =>	15,47
					Quant. =>	106,5800000	Preço Total =>	1.648,79

2.1.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103328	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 30X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA, AF_12/2021	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	1,0000000	72,99	72,99
Composição Auxiliar	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0091000	388,66	3,53
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,6100000	24,10	38,80
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8050000	19,66	15,82
Insumo	00007271	SINAPI	BLOCO CERÂMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA HORIZONTAL, DE 9 X 19 X 19 CM (L XA X C)	Material	UN	28,3100000	0,50	14,15
Insumo	00034557	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	Material	M	0,4200000	1,20	0,50
Insumo	00037395	SINAPI	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	Material	CENTO	0,0050000	38,74	0,19
				MO sem LS => 19,39	LS =>	20,68	MO com LS =>	40,07
				Valor do BDI => 13,51			Valor com BDI =>	66,50
					Quant. =>	59,0000000	Preço Total =>	5.103,50

2.2			COBERTURA					2.273,54
2.2.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	94207	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	53,47	53,47
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1500000	19,66	2,94
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1150000	22,61	2,60
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0050000	25,41	0,12
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0069000	24,44	0,16
Insumo	00001607	SINAPI	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDACAO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METALICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS)	Material	CJ	1,2700000	0,26	0,33
Insumo	00004302	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16" X 250 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	Material	UN	1,2700000	3,97	5,04
Insumo	00007194	SINAPI	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	Material	m²	1,2750000	41,01	52,28
				MO sem LS => 2,00	LS =>	2,13	MO com LS =>	4,13
				Valor do BDI => 11,74			Valor com BDI =>	75,21
					Quant. =>	22,1400000	Preço Total =>	1.665,14

2.2.2	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	92543	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	23,19	23,19
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0650000	18,93	1,23
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1180000	22,83	2,69
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0046000	25,41	0,11
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0064000	24,44	0,15
Insumo	00004425	SINAPI	VIGA NAO APARELHADA *6 X 12* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,8340000	28,98	18,37
Insumo	00040568	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	Material	KG	0,0300000	21,52	0,64
				MO sem LS => 1,45	LS =>	1,54	MO com LS =>	2,99
				Valor do BDI => 4,29			Valor com BDI =>	27,48
					Quant. =>	22,1400000	Preço Total =>	608,40

2.3			ACABAMENTO					12.017,66
2.3.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	87894	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	6,17	6,17
Composição Auxiliar	87313	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0037000	516,29	1,91
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1394000	24,10	3,35
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0465000	19,66	0,91
				MO sem LS => 1,65	LS =>	1,76	MO com LS =>	3,41
				Valor do BDI => 1,14			Valor com BDI =>	7,31

5237/2023
248
Rubr

				Quant. =>	118,0000000	Preço Total =>	862,58

2.3.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89173 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	29,47	29,47
Composição Auxiliar	87527 SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	0,1121000	32,72	3,66
Composição Auxiliar	87529 SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	0,7339000	29,29	21,49
Composição Auxiliar	87531 SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	0,1540000	28,07	4,32
			MO sem LS => 6,39	LS =>	6,81	MO com LS =>	13,20
			Valor do BDI => 5,45			Valor com BDI =>	34,92
				Quant. =>	118,0000000	Preço Total =>	4.120,56

2.3.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	11808 ORSE	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 60 x 60 cm, porcelanato, natural, retificado, linha pietra di firenze, grigio, Portobello ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-iii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	Azulejos e Cerâmicas	m²	1,0000000	92,05	92,05
Composição Auxiliar	4303 ORSE	Argamassa industrializada AC-III, Votomassa ou similar	Argamassas	kg	4,5000000	1,98	8,91
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,4500000	3,40	1,53
Composição Auxiliar	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,5500000	3,26	1,79
Insumo	2540 ORSE	Rejunte colorido flexível para revestimentos cerâmicos kg	Material	kg	0,3800000	3,50	1,33
Insumo	12659 ORSE	Cerâmica 60 x 60 cm, porcelanato, natural, retificado, Portobello, linha pietra di firenze, grigio ou similar m2	Material	m²	1,0500000	59,99	62,98
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,5500000	17,46	9,57
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,4500000	13,22	5,94
			MO sem LS => 7,70	LS =>	8,21	MO com LS =>	15,91
			Valor do BDI => 17,03			Valor com BDI =>	109,08
				Quant. =>	60,1200000	Preço Total =>	6.467,08

2.3.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C4285 SEINFRA	FORRO DE GESSO ACARTONADO ARAMADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	ACABAMENTOS PARA TETOS	m²	1,0000000	42,87	42,87
Insumo	18291 SEINFRA	FORRO DE GESSO ACARTONADO ARAMADO (INSTALADO)	Material	m²	1,0000000	42,87	42,87
			MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 7,93			Valor com BDI =>	50,80
				Quant. =>	9,2600000	Preço Total =>	470,40

2.3.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88423 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	13,64	13,64
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1760000	27,42	4,82
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0440000	19,66	0,86
Insumo	00038877 SINAPI	MASSA PREMIUM PARA TEXTURA LISA DE BASE ACRÍLICA, USO INTERNO E EXTERNO	Material	KG	1,9360000	4,11	7,96
			MO sem LS => 1,96	LS =>	2,10	MO com LS =>	4,06
			Valor do BDI => 2,52			Valor com BDI =>	16,16
				Quant. =>	67,8800000	Preço Total =>	1.096,94

2.4		LOUÇAS E METAIS					3.024,90

2.4.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86934 SINAPI	BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA, INCLUSO SIFÃO TIPO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA E TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	334,41	334,41
Composição Auxiliar	86880 SINAPI	VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2 X 1.1/2 SEM ADAPTADOR PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	22,61	22,61
Composição Auxiliar	86883 SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	10,41	10,41
Composição Auxiliar	86894 SINAPI	BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO, DE 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	228,97	228,97
Composição Auxiliar	86911 SINAPI	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	72,42	72,42
			MO sem LS => 14,59	LS =>	15,55	MO com LS =>	30,14
			Valor do BDI => 61,89			Valor com BDI =>	396,30
				Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	396,30

2.4.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95472 SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	726,90	726,90
Composição Auxiliar	95471 SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	719,34	719,34

10/20

Fls nº 249

Insumo	00009142 SINAPI	CONJUNTO DE LIGACAO AJUSTAVEL, PARA VASO / BACIA SANITARIA , EM PLASTICO BRANCO, COM TUBO, CANOPLA E ESPUDE	Material		UN	1,0000000	7,56	7,56
			MO sem LS =>	13,45	LS =>	14,35	MO com LS =>	27,80
			Valor do BDI =>	134,54			Valor com BDI =>	861,44
					Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	1.722,88

2.4.4	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100856 SINAPI	MANOPLA E CANOPLA CROMADA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		UN	1,0000000	31,53	31,53
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0960000	23,23	2,23
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0303000	19,66	0,59
Insumo	00036801 SINAPI	ACABAMENTO DE METAL CROMADO PARA REGISTRO PEQUENO, DE PAREDE, 1/2 " OU 3/4 "	Material		UN	1,0000000	28,71	28,71
			MO sem LS =>	1,01	LS =>	1,07	MO com LS =>	2,08
			Valor do BDI =>	5,63			Valor com BDI =>	37,36
					Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	74,72

2.4.5	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	014210 SBC	ACESSIBILIDADE - BARRA DE APOIO PARA SANITARIO MODELO CHAO E PAREDE 70x60cm	Material		UN	1,0000000	175,31	175,31
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	32,44			Valor com BDI =>	207,75
					Quant. =>	4,0000000	Preço Total =>	831,00

2.5		ESQUADRIAS						5.379,73
2.5.2	**Código Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	100684 SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA TIPO MEXICANA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS		UN	1,0000000	1.383,29	1.383,29
Composição Auxiliar	100690 SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS		M	10,0000000	8,47	84,70
Composição Auxiliar	91292 SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO POPULAR, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS		UN	1,0000000	322,53	322,53
Composição Auxiliar	91299 SINAPI	PORTA DE MADEIRA, TIPO MEXICANA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS		UN	1,0000000	876,10	876,10
Composição Auxiliar	91304 SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS		UN	1,0000000	97,96	97,96
			MO sem LS =>	95,44	LS =>	101,77	MO com LS =>	197,21
			Valor do BDI =>	266,04			Valor com BDI =>	1.639,33
					Quant. =>	3,0000000	Preço Total =>	4.917,99

2.5.3	**Código Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	94570 SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS		m²	1,0000000	304,40	304,40
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,5190000	24,10	12,50
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,2590000	19,66	5,09
Insumo	00004377 SINAPI	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABEÇA CHATA E FENDA SIMPLES, DIÂMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	Material		UN	9,2000000	0,21	1,93
Insumo	00036896 SINAPI	JANELA DE CORRER, EM ALUMÍNIO PERFIL 25, 100 X 120 CM (A X L), 2 FLS MOVEIS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 6 A 7 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO	Material		UN	0,8333000	324,00	269,99
Insumo	00039861 SINAPI	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	Material		UN	0,6233000	23,92	14,90
			MO sem LS =>	5,15	LS =>	6,56	MO com LS =>	12,71
			Valor do BDI =>	56,34			Valor com BDI =>	350,74
					Quant. =>	1,2800000	Preço Total =>	461,74

2.6		HIDROSSANITARIO						10.625,85
2.6.1	**Código Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	1070070 CAERN	PONTO DE CONSUMO DE ÁGUA FRIA COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 20 MM,INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. R_05/2018	107		UN	1,0000000	117,93	117,93
Composição Auxiliar	89355 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		M	2,1400000	17,81	38,11
Composição Auxiliar	89361 SINAPI	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		UN	1,0000000	8,36	8,36
Composição Auxiliar	89393 SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		UN	1,0000000	9,45	9,45
Composição Auxiliar	90373 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		UN	1,0000000	11,62	11,62
Composição Auxiliar	90443 SINAPI	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		M	2,1400000	11,76	25,16
Composição Auxiliar	90456 SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		M	2,1400000	11,79	25,23
			MO sem LS =>	34,37	LS =>	36,65	MO com LS =>	71,02
			Valor do BDI =>	21,82			Valor com BDI =>	139,75
					Quant. =>	8,0000000	Preço Total =>	1.118,00

2.6.2	**Código Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Insumo	00043425 SINAPI	ANEL EM CONCRETO ARMADO, PERFURADO, PARA FOSSAS SEPTICAS E SUMIDOUROS, SEM FUNDO, DIAMETRO INTERNO DE 1,20 M E ALTURA DE 0,50 M	Material		UN	1,0000000	238,09	238,09

			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	44,07			Valor com BDI =>	282,16
					Quant. =>	8,0000000	Preço Total =>	2.257,28

2.6.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00041615	SINAPI	TAMPA DE CONCRETO ARMADO PARA FOSSA, D = "1,35" M, E = 0,05 M	Material	UN	1,0000000	215,34	215,34
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 39,65			Valor com BDI =>	255,19
					Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	510,38

2.6.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	020647	SBC	ESCAVACAO PARA POCO D=1,20m COM ANEIS CONCRETO-TERRENO 1a.CAT.	PREPARACAO DO TERRENO	M	1,0000000	1.162,44	1.162,44
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	9,1010000	19,66	178,92
Insumo	000050	SBC	CIMENTO PORTLAND CP III 32RS NBR 11578 (quilo)	Material	KG	4,5200000	0,72	3,32
Insumo	000100	SBC	AREIA GROSSA LAVADA	Material	m³	0,0020000	101,30	0,20
Insumo	036713	SBC	ANEL EM CONCRETO ARMADO, LISO, PARA FOSSAS SEPTICAS E SUMIDOUROS, COM FUNDO, DIAMETRO INTERNO DE 1,20m E ALTURA DE 0,50m	Material	UN	2,0000000	500,00	1.000,00
				MO sem LS => 59,50	LS =>	63,45	MO com LS =>	122,95
				Valor do BDI => 218,66			Valor com BDI =>	1.401,30
					Quant. =>	4,0000000	Preço Total =>	5.605,20

2.6.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4429	ORSE	Caixa de inspeção 0,30 x 0,30 x 0,40m	Caixas de Passagem em alvenaria de tijolos macicos	un	1,0000000	140,30	140,30
Composição Auxiliar	85	ORSE	Forma plana para fundações, em compensado resinado 12mm, 03 usos	Formas para Fundações	m²	0,3060000	85,46	26,15
Composição Auxiliar	126	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck= 15 mpa, lançado e adensado	Concreto Simples	m³	0,0380000	565,52	21,48
Composição Auxiliar	141	ORSE	Aço CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	Armaduras Convencionais	kg	0,7700000	12,19	9,38
Composição Auxiliar	155	ORSE	Alvenaria tijolo cerâmico maciço (5x9x19), esp = 0,09m (singela), com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia) c/ junta de 2,0cm - R1	Alvenarias de Vedação	m²	0,6400000	90,16	57,70
Composição Auxiliar	2497	ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	Escavação Manual em Área Urbana	m³	0,1250000	49,85	6,23
Composição Auxiliar	3310	ORSE	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 06/2015	Conversão InfoWOrca	m²	0,4800000	5,96	2,86
Composição Auxiliar	3318	ORSE	Reboco especial de parede 2cm com argamassa traço t3 - 1:3 cimento / areia / vedacit	Conversão InfoWOrca	m²	0,4800000	34,38	16,50
				MO sem LS => 29,24	LS =>	31,18	MO com LS =>	60,42
				Valor do BDI => 25,96			Valor com BDI =>	166,26
					Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	332,52

2.6.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89709	SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	19,20	19,20
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1652000	19,08	3,15
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1652000	23,23	3,83
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material	UN	0,0049000	53,65	0,26
Insumo	00011741	SINAPI	RALO SIFONADO CILINDRICO, PVC, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	Material	UN	1,0000000	11,44	11,44
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0075000	61,02	0,45
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0350000	2,06	0,07
				MO sem LS => 2,48	LS =>	2,64	MO com LS =>	5,12
				Valor do BDI => 3,55			Valor com BDI =>	22,75
					Quant. =>	3,0000000	Preço Total =>	68,25

2.6.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102607	SINAPI	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	433,40	433,40
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1510000	19,08	2,88
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1510000	23,23	3,50
Insumo	00034636	SINAPI	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM TAMPA	Material	UN	1,0000000	427,02	427,02
				MO sem LS => 2,26	LS =>	2,41	MO com LS =>	4,67
				Valor do BDI => 80,22			Valor com BDI =>	513,62
					Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	513,62

2.6.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94792	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	93,12	93,12
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2595000	19,08	4,95
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2595000	23,23	6,02
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0132000	10,62	0,14
Insumo	00006013	SINAPI	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 1 " (REF 1509)	Material	UN	1,0000000	82,01	82,01
				MO sem LS => 3,89	LS =>	4,15	MO com LS =>	8,04
				Valor do BDI => 17,23			Valor com BDI =>	110,35
					Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	220,70

2.7			ELETRICA					1.169,75
2.7.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	93145	SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELETRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	219,21	219,21

Proc nº 5233/2023
Fls nº 351
Rub

Composição Auxiliar	90447 SINAPI	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	2,2000000	6,75	14,85
Composição Auxiliar	90456 SINAPI	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_09/2023	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	3,77	3,77
Composição Auxiliar	90466 SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	2,2000000	11,79	25,93
Composição Auxiliar	91842 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	2,0000000	4,96	9,92
Composição Auxiliar	91852 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	2,2000000	7,94	17,46
Composição Auxiliar	91924 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	8,4000000	2,82	23,68
Composição Auxiliar	91926 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	12,6000000	4,09	51,53
Composição Auxiliar	91937 SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	0,3750000	14,31	5,36
Composição Auxiliar	91940 SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	16,88	16,88
Composição Auxiliar	92023 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	49,83	49,83
			MO sem LS => 50,65	LS =>	54,02	MO com LS =>	104,67
			Valor do BDI => 40,57			Valor com BDI =>	259,78
				Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	519,56

2.7.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	7327 ORSE	Luminária de embutir com aletas, para lâmpada fluorescente, 2 x 32w, ref. TBS020232CI00, da Philips, completa	Luminárias Internas	un	1,0000000	180,35	180,35
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000	3,40	3,40
Composição Auxiliar	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	1,0000000	3,26	3,26
Insumo	1299 ORSE	Lâmpada fluorescente 32 w (Sylvania ou similar) un	Material	un	2,0000000	5,44	10,88
Insumo	1909 ORSE	Reator eletrônico alto fator de potência = 0,95 p/ lâmpada fluorescente 2 x 32 w un	Material	un	1,0000000	27,25	27,25
Insumo	6844 ORSE	Luminária de embutir com aletas, para lâmpada fluorescente, 2 x 32w, ref. TBS020232CI00, da Philips, exclusive reator e lâmpada un	Material	un	1,0000000	101,73	101,73
Insumo	00002436 SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	20,61	20,61
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	13,22	13,22
			MO sem LS => 16,37	LS =>	17,46	MO com LS =>	33,83
			Valor do BDI => 33,38			Valor com BDI =>	213,73
				Quant. =>	3,0000000	Preço Total =>	641,19

3		CAMPO					337.527,97
3.1		BASE					129.334,91
3.1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96240 SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	16,58	16,58
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1631000	24,10	3,93
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0444000	19,65	0,87
Composição Auxiliar	94958 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0339000	347,69	11,78
			MO sem LS => 2,31	LS =>	2,46	MO com LS =>	4,77
			Valor do BDI => 3,06			Valor com BDI =>	19,64
				Quant. =>	119,0700000	Preço Total =>	2.338,53

3.1.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97091 SINAPI	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-159. AF_09/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	13,87	13,87
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0100000	19,52	0,19
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0280000	25,68	0,71
Insumo	00042406 SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-159, (2,52 KG/M2), DIÂMETRO DO FIO = 4,5 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPAÇAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	Material	m²	0,4840000	21,22	10,27
Insumo	00042407 SINAPI	TRELIÇA NERVURADA (ESPACADOR), ALTURA = 120,0 MM, DIÂMETRO DOS BANZOS INFERIORES E SUPERIOR = 6,0 MM, DIÂMETRO DA DIAGONAL = 4,2 MM	Material	M	0,3970000	6,06	2,40
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0110000	28,00	0,30
			MO sem LS => 0,32	LS =>	0,35	MO com LS =>	0,67
			Valor do BDI => 2,56			Valor com BDI =>	16,43
				Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	16,43

3.1.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97096 SINAPI	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	558,66	558,66
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4110000	24,10	9,90
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4110000	19,65	8,08
Composição Auxiliar	90586 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0530000	1,21	0,06
Composição Auxiliar	90587 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0400000	0,44	0,02

13/20

Proc. nº 5233/2023
Fls. nº 252
Rub

Insumo	00001525	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO (NBR 8953)	Material		m³	1,0600000	510,00	540,60
				MO sem LS =>	6,22	LS =>	6,63	MO com LS =>	12,85
				Valor do BDI =>	103,40			Valor com BDI =>	662,06
						Quant. =>	58,2500000	Preço Total =>	37.240,87

3.1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	020663	SBC	ESCAVACAO DE VALA-SOLO 1a. CATEGORIA-0,50x0,50x1,0m (20212)	PREPARACAO DO TERRENO	M	1,0000000	24,92	24,92
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2660000	19,68	24,92
				MO sem LS => 8,29	LS =>	8,84	MO com LS =>	17,13
				Valor do BDI => 4,61			Valor com BDI =>	29,53
					Quant. =>	1,5000000	Preço Total =>	44,29

3.1.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	030008	SBC	BASE CONCRETO PARA POSTE 6,5M - 0,50X0,50X1,0	FUNDACOES DIRETAS	UN	1,0000000	722,10	722,10
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,1690000	19,52	42,72
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0920000	18,93	39,60
Composição Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,3230000	20,12	26,61
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,1890000	25,68	56,21
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0920000	22,83	47,76
Composição Auxiliar	88304	SINAPI	OPERADOR DE USINA DE ASFALTO, DE SOLOS OU DE CONCRETO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0900000	28,56	31,13
Insumo	000350	SBC	ACO CA 50 GROSSO (12,5mm a 25,0mm) (1/2" a 1")	Material	KG	4,5000000	7,92	35,64
Insumo	000360	SBC	ACO CA 50 FINO (5,0mm a 10,0mm) (3/16" a 3/8")	Material	KG	16,2500000	10,73	174,36
Insumo	000400	SBC	ARAME RECOZIDO ISGW #16 (0,032kg/m) (55 AMARRAS/pm3)	Material	KG	0,4100000	12,43	5,09
Insumo	001350	SBC	PONTALETE 7,5x7,5cm (3x3") PERNA/BARROTE/ESTRONCA	Material	M	2,0500000	7,88	16,15
Insumo	001450	SBC	PREGO FERRO GALVANIZADO 18x24 (285 un/kg)	Material	KG	0,4500000	21,22	9,54
Insumo	005146	SBC	CONCRETO USINADO 25,0 MPa CONVENCIONAL	Material	m³	0,2500000	475,23	118,80
Insumo	005883	SBC	CHAPA DE COMPENSADO PLASTIFICADO 15mm 1,22x2,44(2,97m2)	Material	m²	1,9620000	58,14	114,07
Insumo	038419	SBC	DESMOLDANTE LIQUIDO P/FORMAS PULVITEC-NA003	Material	L	0,3370000	13,13	4,42
				MO sem LS => 85,62	LS =>	91,30	MO com LS =>	176,92
				Valor do BDI => 133,66			Valor com BDI =>	655,76
					Quant. =>	6,0000000	Preço Total =>	5.134,56

3.1.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU - IP001	Próprio	ILUMINACAO-POSTE ACO RETO ENGASTADO H=6,0M - BASEADO NA COMPOSIÇÃO SBC (172860)	INEL - INSTALAÇÃO ELETRICA/ELETRIFICAÇÃO E	un	1,0000000	1.496,23	1.496,23
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	5,7920000	24,10	139,58
Composição Auxiliar	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6210000	22,92	14,23
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	18,6160000	19,66	365,99
Insumo	000100	SBC	AREIA GROSSA LAVADA	Material	m³	0,2000000	101,30	20,26
Insumo	000200	SBC	PEDRA BRITADA #1 E 2	Material	m³	0,3000000	139,26	41,77
Insumo	072793	SBC	POSTE TELECONICO RETO COM BASE / FLANGE - PTR-01 COR PRETA 6,0m INDUSPAR	Material	UN	1,0000000	884,00	884,00
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	70,0000000	0,72	50,40
				MO sem LS => 177,58	LS =>	189,48	MO com LS =>	367,16
				Valor do BDI => 276,95			Valor com BDI =>	1.773,18
					Quant. =>	6,0000000	Preço Total =>	10.639,08

3.1.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU - IP002	Próprio	Calha de concreto e alvenaria, revestida internamente, com grelha de concreto, seção 0,30 x 0,50 m - Baseado na Composição ORSE (3230)	PISO - PISOS	M	1,0000000	245,56	245,56
Composição Auxiliar	155	ORSE	Alvenaria tijolo cerâmico maciço (5x9x19), esp = 0,09m (singela), com argamassa traço 1S - 1:2:8 (cimento / cal / areia) c/ junta de 2,0cm - R1	Alvenarias de Vedação	m²	0,9000000	90,16	81,14
Composição Auxiliar	87529	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,4000000	29,29	41,00
Composição Auxiliar	87894	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,4000000	6,17	8,63
Composição Auxiliar	94969	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,1000000	387,27	38,72
Composição Auxiliar	102727	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BOCA PARA BUEIRO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_07/2021	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS	m²	0,4000000	98,10	39,24
Composição Auxiliar	92675	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-25, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	3,2000000	11,51	36,83
				MO sem LS => 35,50	LS =>	37,86	MO com LS =>	73,36
				Valor do BDI => 45,45			Valor com BDI =>	291,01
					Quant. =>	115,0000000	Preço Total =>	33.466,15

3.1.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103328	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	1,0000000	72,99	72,99

5233/2024
053

Composição Auxiliar	87292 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF_06/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		m³	0,0091000	388,66	3,53
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,6100000	24,10	38,80
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,8050000	19,66	15,82
Insumo	00007271 SINAPI	BLOCO CERÂMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA HORIZONTAL, DE 9 X 19 X 19 CM (L XA X C)	Material		UN	28,3100000	0,50	14,15
Insumo	00034557 SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	Material		M	0,4200000	1,20	0,50
Insumo	00037395 SINAPI	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	Material		CENTO	0,0050000	38,74	0,19
			MO sem LS =>	19,39	LS =>	20,66	MO com LS =>	40,07
			Valor do BDI =>	13,51			Valor com BDI =>	86,50
					Quant. =>	470,0000000	Preço Total =>	40.655,00

3.2		ACESSÓRIOS						116.503,91
3.2.1	**Código Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	102362 SINAPI	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIAMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ¼"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA), AF_03/2021	URBA - URBANIZAÇÃO		m²	1,0000000	136,60	136,60
Composição Auxiliar	88315 SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,9774000	23,93	23,38
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,9974000	19,66	19,60
Composição Auxiliar	94962 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		m³	0,0045000	351,63	1,58
Insumo	00007167 SINAPI	TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,11 MM (14 BWG), MALHA 5 X 5 CM, H = 2 M	Material		m²	1,0203000	25,00	25,50
Insumo	00007696 SINAPI	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 2", E = *3,65* MM, PESO *5,10* KG/M (NBR 5580)	Material		M	0,6105000	60,00	36,63
Insumo	00007698 SINAPI	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 1.1/4", E = *3,25* MM, PESO *3,14* KG/M (NBR 5580)	Material		M	0,8701000	32,00	27,84
Insumo	00011002 SINAPI	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	Material		KG	0,0025000	34,56	0,08
Insumo	00043130 SINAPI	ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D = 2,76 MM (0,048 KG/M) OU 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)	Material		KG	0,0797000	25,00	1,99
			MO sem LS =>	14,94	LS =>	15,93	MO com LS =>	30,87
			Valor do BDI =>	25,28			Valor com BDI =>	151,55
					Quant. =>	700,0000000	Preço Total =>	113.316,00

3.2.2	**Código Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	2408 ORSE	Trave para campo de futebol soçaite, desmontável	Urbanização de Parques e Praças		par	1,0000000	2.690,00	2.690,00
Insumo	243 ORSE	Traves p/ futebol soçaite 4m, tubo 4", desmontável, med.ext.4x2,2m (cod.4043) par	Material		par	1,0000000	2.690,00	2.690,00
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	497,91			Valor com BDI =>	3.187,91
					Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	3.187,91

3.3		ELÉTRICA						11.910,37
3.3.1	**Código Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	11413 ORSE	Cabo de cobre PP Cordplast 3 x 1,5 mm2, 450/750v - fornecimento e instalação	Pontos de Suprimento de Energia Convencionais		M	1,0000000	8,63	8,63
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios		h	0,1000000	3,40	0,34
Composição Auxiliar	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisorios		h	0,1000000	3,26	0,32
Insumo	3805 ORSE	Cabo de cobre PP Cordplast 3 x 1,5 mm2, 450/750v m	Material		m	1,0200000	4,50	4,59
Insumo	00002436 SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,1000000	20,61	2,06
Insumo	00005111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,1000000	13,22	1,32
			MO sem LS =>	1,64	LS =>	1,74	MO com LS =>	3,38
			Valor do BDI =>	1,59			Valor com BDI =>	10,22
					Quant. =>	206,4400000	Preço Total =>	2.109,81

3.3.2	**Código Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	059360 SBC	MAO DE OBRA MONT E INSTAL REFLETOR FACHO FECHADO	ILUMINACAO PUBLICA		UN	1,0000000	191,18	191,18
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	3,7950000	22,66	85,99
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	3,7950000	27,72	105,19
			MO sem LS =>	59,34	LS =>	73,95	MO com LS =>	143,29
			Valor do BDI =>	35,38			Valor com BDI =>	226,56
					Quant. =>	6,0000000	Preço Total =>	1.359,36

3.3.3	**Código Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Insumo	020771 Próprio	REFLETOR DE LED PARA CAMPO	QUADRA 400W IP66 FLOOD LIGHT QUATRO MODULOS NUMBER TWO MODELO 2022	Equipamento	UN	1,0000000	205,28	205,28
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	37,99			Valor com BDI =>	243,27
					Quant. =>	6,0000000	Preço Total =>	1.459,62

3.3.4	**Código Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	C1098 SEINFRA	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 32A	BASES, CHAVES E DISJUNTORES		UN	1,0000000	27,00	27,00
Insumo	I0042 SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra		H	0,3000000	18,63	5,58
Insumo	I0986 SEINFRA	DISJUNTOR MONOPOLAR 32A	Material		UN	1,0000000	14,47	14,47
Insumo	I2312 SEINFRA	ELETRICISTA	Mão de Obra		H	0,3000000	23,17	6,95
			MO sem LS =>	5,06	LS =>	6,47	MO com LS =>	12,53
			Valor do BDI =>	4,99			Valor com BDI =>	31,99

15/20

5233/2023
254

					Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	31,99

3.3.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C1093	SEINFRA	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	BASES, CHAVES E DISJUNTORES	UN	1,0000000	21,16	21,16
Insumo	I0042	SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,3000000	18,63	5,58
Insumo	I0981	SEINFRA	DISJUNTOR MONOPOLAR 16A	Material	UN	1,0000000	8,63	8,63
Insumo	I2312	SEINFRA	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,3000000	23,17	6,95
				MO sem LS => 6,06	LS =>	6,47	MO com LS =>	12,53
				Valor do BDI => 3,91			Valor com BDI =>	25,07
					Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	25,07

3.3.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C1095	SEINFRA	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	BASES, CHAVES E DISJUNTORES	UN	1,0000000	21,16	21,16
Insumo	I0042	SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,3000000	18,63	5,58
Insumo	I0983	SEINFRA	DISJUNTOR MONOPOLAR 20A	Material	UN	1,0000000	8,63	8,63
Insumo	I2312	SEINFRA	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,3000000	23,17	6,95
				MO sem LS => 6,06	LS =>	6,47	MO com LS =>	12,53
				Valor do BDI => 3,91			Valor com BDI =>	25,07
					Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	25,07

3.3.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	A-I8365	Próprio	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA	Material	un	1,0000000	104,41	104,41
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 18,32			Valor com BDI =>	123,73
					Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	123,73

3.3.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	12222	ORSE	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 08 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	Conversão InfoWOrca	un	1,0000000	129,63	129,63
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisorios	h	0,6000000	3,40	2,04
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,4000000	3,26	1,30
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisorios	h	1,6000000	3,26	5,21
Composição Auxiliar	87296	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3:12 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0040000	336,06	1,34
Insumo	10386	ORSE	Quadro de distribuição de embutir em chapa de aço, p/até 08 disjuntores c/barramento, padrão DIN, Cemar ou similar un	Material	un	1,0000000	71,88	71,88
Insumo	00002436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,6000000	20,61	32,97
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,4000000	17,40	6,96
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,6000000	13,22	7,93
				MO sem LS => 23,25	LS =>	24,80	MO com LS =>	48,05
				Valor do BDI => 23,98			Valor com BDI =>	153,62
					Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	153,62

3.3.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	061165	SBC	ELETRODUTO GALVANIZADO NBR 5597 3/4"" COM CONEXOES	INSTALACOES ELETRICAS - ELETRODUTOS	M	1,0000000	25,44	25,44
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3100000	22,66	7,02
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3100000	27,72	8,59
Insumo	001565	SBC	ELETRODUTO ZINCADO ELETROLITICAMENTE(LEVE) NBR 5598 20mm 3/4	Material	M	1,1000000	7,00	7,70
Insumo	007839	SBC	CURVA ELETRODUTO GALVANIZADO 3/4"	Material	UN	0,3000000	6,12	1,83
Insumo	007854	SBC	LUVA ELETRODUTO GALVANIZADO ELETROLITICO 3/4"	Material	UN	0,3000000	1,02	0,30
				MO sem LS => 5,56	LS =>	6,03	MO com LS =>	11,59
				Valor do BDI => 4,70			Valor com BDI =>	30,14
					Quant. =>	206,4400000	Preço Total =>	6.222,10

3.4			PAVIMENTAÇÃO					79.978,78
3.4.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	92396	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM, AF_10/2022	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	59,32	59,32
Composição Auxiliar	88260	SINAPI	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3725000	23,93	8,91
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3725000	19,66	7,32
Composição Auxiliar	91277	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0041000	9,33	0,03
Composição Auxiliar	91278	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1821000	0,51	0,09
Composição Auxiliar	91283	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0491000	10,45	0,51
Composição Auxiliar	91285	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1371000	1,01	0,13
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0568000	70,00	3,97
Insumo	00004741	SINAPI	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	Material	m³	0,0098000	131,55	1,28

16/20

5233/2023
255

Insumo	00036155	SINAPI	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, 20 CM X 10 CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL	Material		m²	1,0300000	36,00	37,08
				MO sem LS =>	5,60	LS =>	5,98	MO com LS =>	11,58
				Valor do BDI =>	10,98			Valor com BDI =>	70,30
						Quant. =>	609,0000000	Preço Total =>	42.812,79

3.4.2	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS		M	1,0000000	61,26	61,26
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,3840000	24,10	9,49
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,3840000	19,66	7,74
Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		m³	0,0020000	591,11	1,18
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material		m³	0,0070000	70,00	0,49
Insumo	00004059	SINAPI	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 12/15* CM (H X L1/L2)	Material		M	1,0050000	42,15	42,36
				MO sem LS =>	6,07	LS =>	6,48	MO com LS =>	12,55
				Valor do BDI =>	11,33			Valor com BDI =>	72,59
						Quant. =>	512,0000000	Preço Total =>	37.166,08

Tipo de Licitação Tomada de preço
Abertura da Licitação 29/11/2023 09:00
Número do Processo Licitatório 001/2023

Total sem BDI	**342.411,95**
Total do BDI	**63.355,53**
Total Geral	**405.767,48**

GHOS EMPREENDIMENTOS SLU LTDA
CNPJ: 39.682.451/0001-91
Gustavo Henrique de Oliveira Santos
CPF: 085.930.974-64
Responsável Legal e Técnico

GHOS EMPREENDIMENTOS SLU LTDA
CNPJ: 39.682.451/0001-91
Gustavo Henrique de O. Santos
CPF: 085.930.974-64
Responsável Legal e Técnico

17/20

Obra	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
ARENINHA POTIGUARES IPUEIRA RN	SINAPI - 07/2023 - Rio Grande do Norte SBC - 09/2023 - Rio Grande do Norte SICRO3 - 04/2023 - Rio Grande do Norte ORSE - 06/2023 - Sergipe	18,51%	Não Desonerado: Horista: 106,64% Mensalista: 64,03%

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS
1	SERVIÇO PRELIMINAR	100,00%	100,00%	
		1.664,82	1.664,82	
2	VESTIARIO	100,00%	30,00%	70,00%
		66.574,69	19.972,41	46.602,28
3	CAMPO	100,00%	60,00%	40,00%
		337.527,97	202.516,78	135.011,19
Porcentagem			55,24%	44,76%
Custo			224.154,01	181.613,47
Porcentagem Acumulado			55,24%	100,0%
Custo Acumulado			224.154,00	405.767,48

GHOS EMPREENDIMENTOS

GHOS EMPREENDIMENTOS SLU LTDA
CNPJ: 39.682.451/0001-91
Gustavo Henrique de Oliveira Santos
CPF: 085.930.974-64
Responsável Legal e Técnico

GHOS EMPREENDIMENTOS SLU - LTDA
CNPJ: 39.682.451/0001-91
Gustavo Henrique de O. Santos
CPF: 085.930.974-64
Responsável Legal e Técnico

Obra	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
ARENINHA POTIGUARES IPUEIRA RN	SINAPI - 10/2023 - Rio Grande do Norte SBC - 11/2023 - Rio Grande do Norte SICRO3 - 07/2023 - Rio Grande do Norte ORSE - 09/2023 - Sergipe SEINFRA - 028 - Ceará AGETOP CIVIL - 08/2023 - Goiás CAERN - 05/2023 - Rio Grande do Norte	18,51%	Não Desonerado: Horista: 106,64% Mensalista: 64,03%

ENCARGOS SOCIAIS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %
	GRUPO A		
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	0,00%	0,00%
A3	SENAI	0,00%	0,00%
A4	INCRA	0,00%	0,00%
A5	SEBRAE	0,00%	0,00%
A6	Salário Educação	0,00%	0,00%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
A	**Total**	**31,00%**	**31,00%**
	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,99%	Não incide
B2	Feriados	4,28%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,88%	0,66%
B4	13º Salário	11,12%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,82%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,67%	9,49%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
B	**Total**	**49,72%**	**19,20%**
	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,22%	3,91%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,12%	0,09%
C3	Férias Indenizadas	1,60%	1,20%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,67%	2,00%
C5	Indenização Adicional	0,44%	0,33%
C	**Total**	**10,05%**	**7,53%**
	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	15,41%	5,95%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46%	0,35%
D	**Total**	**15,87%**	**6,3%**
TOTAL(A+B+C+D)		**106,64%**	**64,03%**

Fonte: Informação Dias de Chuva – INMET

GHOS EMPREENDIMENTOS SLU - LTDA
CNPJ: 39.682.451/0001-91
Gustavo Henrique de O. Santos
CPF: 085.930.974-64
Responsável Legal e Técnico

GHOS EMPREENDIMENTOS
GHOS EMPREENDIMENTOS SLU LTDA
CNPJ: 39.682.451/0001-91
Gustavo Henrique de Oliveira Santos
CPF: 085.930.974-64
Responsável Legal e Técnico

Obra	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
ARENINHA POTIGUARES IPUEIRA RN	SINAPI - 10/2023 - Rio Grande do Norte SBC - 11/2023 - Rio Grande do Norte SICRO3 - 07/2023 - Rio Grande do Norte ORSE - 09/2023 - Sergipe SEINFRA - 028 - Ceará AGETOP CIVIL - 08/2023 - Goiás CAERN - 05/2023 - Rio Grande do Norte	18,51%	Não Desonerado: Horista: 106,64% Mensalista: 64,03%

Proc. nº 5233/2023
Fls. nº 258
Rub.

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	40,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

BDI 1

TIPO DE OBRA
Construção e Reforma de Edifícios

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	3,00%
Seguro e Garantia	SG	0,80%
Risco	R	1,26%
Despesas Financeiras	DF	0,94%
Lucro	L	6,16%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,00%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	**18,51%**

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 40%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

GHOS EMPREENDIMENTOS SLU - LTDA
CNPJ: 39.682.451/0001-91
Gustavo Henrique de O. Santos
CPF: 085.930.974-64
Responsável Legal e Técnico

Ipueira / RN — **Local**

sexta-feira, 24 de novembro de 2023 — **Data**

Responsável Técnico CREA 2116850339
Nome: Gustavo Henrique de Oliveira Santos

GHOS EMPREENDIMENTOS

GHOS EMPREENDIMENTOS SLU LTDA
CNPJ: 39.682.451/0001-91
Gustavo Henrique de Oliveira Santos
CPF: 085.930.974-64
Responsável Legal e Técnico

22/2

PREFEITURA DE
IPUEIRA
TRABALHO COM COMPETÊNCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60

Proc. nº 5233/2023
Fls nº 259
Rub

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO/MI/RN nº 001/2023

TOMADA DE PREÇOS N° 5233/2023

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de novembro do ano de 2023, pelas 09h (nove horas), na sede da Prefeitura Municipal de Ipueira/RN, sito Av. Fundador Francisco Quinino, 148, centro, Ipueira/ RN, Estado do Rio Grande do Norte, reuniram-se em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipueira/RN abaixo assinados, para dar início aos trabalhos licitatórios relativos ao processo em epígrafe. Verificou-se a entrega dos envelopes da empresa: GHOS EMPREENDIMENTOS SLU LTDACNPJ 39.682.451/0001-91. Iniciados os trabalhos, foi verificado que a empresa GHOS EMPREENDIMENTOS SLU LTDA, não enviou representante à sessão, apenas protocolando os envelopes contendo a documentação de habilitação e propostas de preços na Prefeitura. Na sequência, foi analisada a documentação de habilitação da empresa onde os presentes rubricaram a documentação, sem que houvesse nenhum questionamento: Seguindo os trabalhos, e tendo em vista que não se vislumbrou nenhum vício na documentação de habilitação, a CPL declarou sem mais delongas como habilitada a empresa participante. Em seguida, foi aberto o envelope contendo a proposta de preços da empresa, onde a mesma ofertou o valor global de R$405.767,48 (Quatrocentos e cinco mil, setecentos e sessenta e sete reais e quarenta e oito centavos), conforme informado em sua proposta. Seguindo os trabalhos e verificando a conformidade da proposta apresentada com o solicitado no edital e suas planilhas, a CPL declarou a empresa vencedora do certame, por apresentar valor global inferior ao valor estimado para contratação pelo município, informando que o resultado será publicado no Diário Oficial do Município (FEMURN). Por fim, nada mais havendo a ser consignado em ata, a presidente deu por encerrados os trabalhos, determinando que fosse lavrada a presente ata, que depois de lida e dada conforme, foi assinada pelos membros da Comissão e licitante presente à sessão. Ipueira/RN, 29 de novembro de 2023.

Presentes:

PREFEITURA DE
IPUEIRA
TRABALHO COM COMPETÊNCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60

Proc. nº 5233/2023
Fls. nº 060
Rub

Ana Paula Medeiros Costa
ANA PAULA MEDEIROS COSTA
Presidente CPL/MI

Maisa Carla Medeiros Lopes
Maísa Carla Medeiros Lopes
Membro da CPL

Antônio Marcelino de Medeiros
Antônio Marcelino de Medeiros
Membro da CPL

5233/2023
263
Rub

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023 - ATA

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO/MI/RN nº 5233/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de novembro do ano de 2023, pelas 09h (nove horas), na sede da Prefeitura Municipal de Ipueira/RN, sito Av. Fundador Francisco Quinino, 148, centro, Ipueira/ RN, Estado do Rio Grande do Norte, reuniram-se em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipueira/RN abaixo assinados, para dar início aos trabalhos licitatórios relativos ao processo em epígrafe. Verificou-se a entrega dos envelopes da empresa: GHOS EMPREENDIMENTOS SLU LTDA CNPJ 39.682.451/0001-91. Iniciados os trabalhos, foi verificado que a empresa GHOS EMPREENDIMENTOS SLU LTDA, não enviou representante à sessão, apenas protocolando os envelopes contendo a documentação de habilitação e propostas de preços na Prefeitura. Na sequência, foi analisada a documentação de habilitação da empresa onde os presentes rubricaram a documentação, sem que houvesse nenhum questionamento: Seguindo os trabalhos, e tendo em vista que não se vislumbrou nenhum vício na documentação de habilitação, a CPL declarou sem mais delongas como habilitada a empresa participante. Em seguida, foi aberto o envelope contendo a proposta de preços da empresa, onde a mesma ofertou o valor global de R$ 405.767,48 (Quatrocentos e cinco mil, setecentos e sessenta e sete reais e quarenta e oito centavos), conforme informado em sua proposta. Seguindo os trabalhos e verificando a conformidade da proposta apresentada com o solicitado no edital e suas planilhas, a CPL declarou a empresa vencedora do certame, por apresentar valor global inferior ao valor estimado para contratação pelo município, informando que o resultado será publicado no Diário Oficial do Município (FEMURN). Por fim, nada mais havendo a ser consignado em ata, a presidente deu por encerrados os trabalhos, determinando que fosse lavrada a presente ata, que depois de lida e dada conforme, foi assinada pelos membros da Comissão e licitante presente à sessão. Ipueira/RN, 29 de novembro de 2023.

ANA PAULA MEDEIROS COSTA
Presidente CPL/MI

MAÍSA CARLA MEDEIROS LOPES
Membro da CPL

ANTÔNIO MARCELINO DE MEDEIROS
Membro da CPL

Publicado por:
Ana Paula Medeiros Costa
Código Identificador:0D5280AA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 12/12/2023. Edição 3178
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/

PREFEITURA DE
IPUEIRA
TRABALHO COM COMPETÊNCIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60

Proc. nº 5233/2023
Fls. nº 262
Rubrica

GABINETE DA PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROCESSO/MI/RN nº 5233/2023 – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
INTERESSADO: SEC.MUNIC.DE TURISMO, ESPORTE E LAZER
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, VISANDO A CONSTRUÇÃO DE UMA ARENINHA DE ESPORTES NO MUNICÍPIO DE IPUEIRA - RN.

DESPACHO:

1. De acordo.

2. Considerando, os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitações do Município.

3. Considerando ainda os procedimentos adotados para contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia, visando a construção de uma areninha de esportes. **ADJUDICO** o certame à empresa licitante a seguir: GHOS EMPREENDIMENTOS SLU LTDA, Inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 39.682.451/0001-91, que cotou o valor global de R$ 405.767,48 (Quatrocentos e cinco mil, setecentos e sessenta e sete reais e quarenta e oito centavos) para o respectivo período vigencial, estando este valor de acordo com o valor estimado para a contratação

4. **HOMOLOGO** o presente procedimento objeto desta licitação de acordo com o artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supramencionada, em favor da licitante relacionada a seguir: GHOS EMPREENDIMENTOS SLU LTDA, Inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 39.682.451/0001-91, que cotou o valor global de R$ 405.767,48 (Quatrocentos e cinco mil, setecentos e sessenta e sete reais e quarenta e oito centavos) para o respectivo período vigencial, estando este valor de acordo com o valor estimado para a contratação.

5. Determino, ainda, que esta CPL remeta os presentes autos a Secretaria Municipal requerente para providenciar as demais medidas que se façam necessárias à efetiva conclusão deste processo.

6. CONVOQUE - SE a empresa acima mencionada para a assinatura do Contrato Administrativo.

Ipueira/RN, 13 de dezembro de 2023.

JOSÉ MORGÂNIO PAIVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE
IPUEIRA
TRABALHO COM COMPETÊNCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60

Proc. 5233/2023
Fls. 263
Rub.

Processo MI/RN Nº 5233/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0040/2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IPUEIRA/ RN E A EMPRESA GHOS EMPREENDIMENTOS SLU LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPUEIRA/ RN, inscrito no CNPJ nº 08.094.708/0001-60, com sede na Av. Fundador Francisco Quinino, 148, centro, Ipueira/ RN, CEP: 59.315-000, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ MORGÂNIO PAIVA, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 1090485, expedida pela SSP/RN, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 019.457.454-79

CONTRATADA: GHOS EMPREENDIMENTOS SLU LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.682.451/0001-91 com sede na Rua Manoel Barbosa, nº 60, Bairro São José - Jaçanã/RN, CEP: 59.225-000, neste ato representada por GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA SANTOS, proprietário, portador de RG nº 2849777 – ITEP/RN e CPF nº 085.930.974-64

CLÁUSULA SEGUNDA DO OBJETO
2.1 - Contratação de empresa de serviços de engenharia, visando a Contratação de empresa destinada a execução de serviços de engenharia visando a "Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, VISANDO A CONSTRUÇÃO DE UMA ARENINHA DE ESPORTES NO MUNICÍPIO DE IPUEIRA – RN.

CLÁUSULA TERCEIRA DOS PREÇOS
3.1 - O custo pelos serviços ora contratados é de R$ 405.767,48 (Quatrocentos e cinco mil, setecentos e sessenta e sete reais e quarenta e oito centavos) para o respectivo período vigencial. Nos preços estão incluídas todos os custos com tributos, contribuições sociais e previdenciárias, assim como todas e quaisquer despesas necessárias ao completo desempenho da obra;

CLAUSULA QUARTA DO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS
4.1 - O pagamento das obras/serviços será efetuado segundo o cronograma físico-financeiro apresentado pela contratada, **e ainda de acordo com ás exigências da Resolução nº 032/2016 do TCE/RN, de 01 de Novembro de 2016.**

JOSE MORGANIO PAIVA:01945745479
Assinado de forma digital por JOSE MORGANIO PAIVA:01945745479
Dados: 2023.12.13 12:04:44 -03'00'

5233/2023
264

§1° - O pagamento previsto no caput, em cada uma de suas etapas, ficará submisso à apresentação pela CONTRATADA dos seguintes documentos:
I - Nota Fiscal/Fatura, em duas vias, fazendo menção a esta TOMADA DE PREÇOS de nº 001/2023 e PROCESSO de nº 5233/2023, devidamente atestadas pelo fiscal da obra;
II - Certidões de regularidade de INSS e FGTS com os prazos de validade devidamente atualizados;
III - Boletim de medição contendo os serviços executados e atestados pelo Secretário Municipal responsável,
IV - Comprovação, junto ao setor financeiro competente, do recolhimento dos encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução desta obra;
V - Apresentação dos instrumentos de rescisão de contratos de trabalho vinculados à execução desta obra;
§2° - Caso haja alguma irregularidade na apresentação dos documentos previstos no parágrafo primeiro o pagamento só se dará quando da reapresentação destes, desde que devidamente regularizados.

CLÁUSULA QUINTA DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS
5.1 - Os preços serão fixos e irreajustáveis durante a vigência deste Contrato.

CLÁUSULA SEXTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
6.1 As despesas para a execução desse empreendimento são provenientes de recursos do (Orçamento Geral do Município de Ipueira/RN – Prefeitura Municipal, Exercício de 2023), notadamente Recursos de Transferências especiais Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer, nas funções programáticas a seguir:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
UNIDADE: 02.007 SEC.MUNIC.DE TURISMO, ESPORTE E LAZER.
AÇÃO: 1117 CONSTRUÇÃO DE ARENA ESPORTIVA
ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTES: 1.700.3110 – Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais;
1.500.0000 – Recursos não Vinculados de Impostos.

CLÁUSULA SÉTIMA DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
7.1 - São obrigações do MI/RN:

I - Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA de acordo com o estipulado no contrato;
II – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato registrando todas as ocorrências e determinando o que for necessário quanto à correção das faltas ou defeitos observados;
III - Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa executar os serviços/obras, objeto deste Edital, dentro das condições pactuadas, inclusive fornecendo todas as informações e documentos necessários ao desenvolvimento das obras;
IV - Assegurar o livre acesso de pessoas credenciadas pela CONTRATADA, aos locais de execução dos serviços/obras;
V - Observar para que durante toda vigência do contrato sejam mantidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas da CONTRATADA na licitação, solicitando desta, quando for o caso, a documentação que substitua aquela com prazo de validade vencido;

JOSE MORGANIO PAIVA:01945745479
Assinado de forma digital por JOSE MORGANIO PAIVA:01945745479
Dados: 2023.12.13 12:04:55 -03'00'

5233/2023
265

VI – Examinar, quando for o caso, as Carteiras Profissionais dos empregados da CONTRATADA colocados à disposição das obras civis e serviços objeto desta licitação, para comprovar o registro de função profissional;
VII – Ordenar a imediata retirada do local, bem como a substituição de empregado da CONTRATADA que embaraçar ou dificultar a sua fiscalização ou cuja permanência na área, a seu exclusivo critério, julgar inconveniente;
VIII – Receber a obra, registrando em documento, e dele devendo constar, no mínimo os seguintes dados: número do TOMADA DE PREÇOS, o objeto do contrato, e a declaração de que a obra foi recebida conforme prevista no contrato. O documento de recebimento da obra deverá ser anexado a este processo licitatório.

CLÁUSULA OITAVA DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - Na execução do objeto do contrato decorrente da presente licitação, envidará a CONTRATADA todo empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe forem confiados, obrigando-se ainda a:
I - Executar os serviços/obras de acordo com as normas técnicas em vigor;
II - Empregar na execução das obras civis e serviços objeto desta licitação pessoal preparado, legalizado, e, quando em serviço, devidamente de identificado;
III - Dispor de quadro de pessoal suficiente para o atendimento dos serviços/obras, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, falta ao serviço, demissão e outros análogos de maneira a não prejudicar o andamento e boa execução dos serviços;
IV - Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que venham a ser vítimas os seus empregados quando em serviço, por tudo quanto ás leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurarem e demais exigências legais para o exercício da atividade do objeto desta licitação;
V - Adotar todos os critérios de segurança, tanto para os empregados, quanto para a execução dos serviços em si;
VI - Facilitar a fiscalização procedida por órgãos do cumprimento de normas, cientificando a MI/RN do resultado das inspeções;
VII - Providenciar junto às autoridades competentes a obtenção de licença, a autorização de funcionamento e alvará da atividade a que se propõe, bem como providenciar o pagamento de taxas delas decorrentes, se for o caso;
VIII - Responder, integralmente, pelo pagamento de eventuais encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e/ou comerciais resultantes da execução dos termos do contrato administrativo decorrente desta licitação, sem qualquer ônus para a MI/RN;
IX - Responsabilizar-se por eventuais prejuízos causados diretamente a MI/RN ou a terceiros, decorrentes de atos praticados por seus empregados;
X – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, dentro do prazo estipulado pela fiscalização, os eventuais vícios, defeitos ou incorreções constatados nas obras/serviços ou nos materiais/equipamentos utilizados;
XI - Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, o contrato decorrente do presente Edital, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, sem prévio assentimento por escrito, da MI/RN;

JOSE MORGANIO PAIVA:01945745479
Assinado de forma digital por JOSE MORGANIO PAIVA:01945745479
Dados: 2023.12.13 12:05:02 -03'00'

5238/2023
266

XII – A CONTRATADA deve substituir, sempre que exigido pela MI/RN, o empregado cuja permanência e/ou comportamento sejam julgados prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios aos serviços contratados, sem que lhe assista nenhum direito à indenização ou reclamação;
XIII - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do contrato;
XIV - Prestar todos os esclarecimentos solicitados pela MI/RN e atender, pronta e irrestritamente, às reclamações desta;
XV - Disponibilizar os números de telefones/fax do seu escritório no horário comercial para esclarecer quaisquer dúvidas e/ou receber reclamações ou sugestões por parte da MI/RN;
XVI – Manter, nos locais das obras um livro, sob a denominação de **"Diário de Ocorrências"** com todas as folhas devidamente numeradas e rubricadas pelo seu representante legal e pela fiscalização, que deverá ficar à disposição da fiscalização para anotações de todas as ocorrências das obras.

CLÁUSULA NONA DA VINCULAÇÃO
9.1 - Fazem parte integrante do presente contrato, independente de transcrição, a Proposta de Preços da CONTRATADA e demais peças que constituem o PROCESSO/MI/RN nº 001/2023.

CLÁUSULA DÉCIMA DAS PENALIDADES
10.1 - De conformidade com o estabelecido no Art. 87, da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do pactuado, a MI/RN poderá, garantida prévia defesa, aplicar a CONTRATADA as seguintes penalidades:
I – Advertência, por escrito;
II – Multa diária de 0,3 % (três décimos por cento) sobre o valor total do contrato, até que seja corrigida a falta apontada pela Administração, caso os serviços, objeto do contrato decorrente desta licitação, não sejam executados de acordo com as condições nele estipuladas, exceto por motivo de força maior definido em lei e reconhecido pela MI/RN;
III - Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a MI/RN, por prazo não superior a dois (02) anos, conforme a autoridade competente fixar, em função da natureza da gravidade da falta cometida;
IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a MI/RN pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
§ 1º - A penalidade estabelecida no inciso IV desta Cláusula é de competência exclusiva da Sr. Prefeito Municipal, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de dez (10) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após dois (02) anos de sua aplicação.
§ 2º - O valor da multa referida no inciso II desta Cláusula será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no Município de Ipueira/RN em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada judicialmente, se necessário.
§ 3º - A critério da Administração do Município de Ipueira/RN, as sanções previstas nos incisos I, III e **IV**, desta Cláusula, poderão ser aplicadas juntamente com a prevista no inciso II, da mesma Cláusula facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de cinco (05) dias úteis.

JOSE MORGANIO PAIVA:01945745479
Assinado de forma digital por JOSE MORGANIO PAIVA:01945745479
Dados: 2023.12.13 12:05:09 -03'00'

Proc. nº 5233/2023
Fls. nº 267
Rub.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DA RESCISÃO DO CONTRATO

11. 1 - Com base nos Arts. 77 e 78 da Lei 8.666/93 constituem motivos para rescisão unilateral do contrato:

I – A inexecução total ou parcial do contrato;

II - O não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, e prazos;

III - Atraso injustificado no início da execução dos serviços contratados;

IV - A sub-contratação parcial dos serviços sem autorização da CONTRATANTE;

V - Paralisação dos serviços sem motivo e prévia comunicação a CONTRATANTE;

VI - O cometimento reiterado de faltas;

VII - Falência ou insolvência civil;

VIII - Razões de interesse público, de alta relevância, devidamente justificadas por autoridade competente;

IX - Ocorrência de caso fortuito ou de força maior que prejudique a execução do contrato.

X - Dissolução da sociedade da CONTRATADA ou falecimento do seu Titular, no caso de Firma individual.

XI – Havendo interesse de quaisquer das partes signatárias em não mais prosseguir com o presente contrato, poderá este ser rescindido de pleno direito. Neste caso, deverá a parte interessada comunicar dita pretensão ao outro signatário, com antecedência mínima de trinta dias, para que este se manifeste, no prazo de cinco dias, a seu respeito.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

12.1 - Da penalidade aplicada caberá recurso, no prazo de cinco (05) dias úteis, à autoridade superior àquela que aplicou a sanção, ficando sobrestada a mesma até o julgamento do pleito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

13.1 - O prazo de vigência do contrato decorrente desta licitação é de **120 (cento e vinte) dias**, contados a partir da emissão da Ordem Inicial de Serviços, conforme cronograma inicial, podendo ser prorrogado com a devida justificativa, conforme prevê o inciso I do Art. 57 e os incisos I a IV do §1º do Art. 57, mediante Termos Aditivos.

CLÁSULA DÉCIMA QUARTA DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

14.1 - O presente contrato poderá ser alterado nos casos previstos pelo disposto no art. 65, da Lei 8.666/93, sempre através de Termos Aditivos numerados em ordem crescente, observado o respectivo crédito orçamentário.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DOS CASOS OMISSOS

15.1 - Fica estabelecido que caso venha ocorrer algum fato não previsto no presente contrato, os chamados casos omissos, estes serão resolvidos entre as partes, respeitado o objeto do Contrato, a legislação e demais normas reguladoras da matéria e em especial a Lei nº 8.666/93, aplicando-lhe, quando for o caso, supletivamente os Princípios da Teoria Geral dos Contratos estabelecidos na legislação civil brasileira e as disposições do Direito Privado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA DA PUBLICAÇÃO

JOSE MORGANIO PAIVA:01945745479

Assinado de forma digital por JOSE MORGANIO PAIVA:01945745479
Dados: 2023.12.13 12:05:17 -03'00'

Proc nº 5233/2023
Fls nº 268
Rub

16.1 - A CONTRATANTE providenciará a publicação deste contrato, por extrato, nos locais de costume, e na imprensa oficial do estado, no prazo determinado pela Lei nº 8.666/93 visando à plena eficácia deste procedimento.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA DO FORO

17.1 - Fica eleito o foro da Comarca de São João do Sabugi/RN, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer questão oriunda do presente Instrumento Contratual.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, depois de lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente contrato, em três (03) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas (02) testemunhas abaixo assinadas.

Ipueira/RN, 13 de dezembro de 2023.

JOSE MORGANIO PAIVA:01945745479 Assinado de forma digital por JOSE MORGANIO PAIVA:01945745479 Dados: 2023.12.13 12:05:27 -03'00'	Gustavo Henrique de O Santos Assinado de forma digital por Gustavo Henrique de O Santos Dados: 2023.12.13 13:36:45 -03'00'
MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN JOSÉ MORGÂNIO PAIVA Contratante	GHOS EMPREENDIMENTOS SLU LTDA GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA SANTOS Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª: ..... C.P.F.:	2ª: ..... C.P.F.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
HOMOLOGAÇÃO

5233/2023
269

PROCESSO/MI/RN nº 5233/2023 – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
Interessado: SEC.MUNIC.DE TURISMO, ESPORTE E LAZER
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, VISANDO A CONSTRUÇÃO DE UMA ARENINHA DE ESPORTES NO MUNICÍPIO DE IPUEIRA - RN.

DESPACHO:

De acordo.

Considerando, os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitações do Município.

3. Considerando ainda os procedimentos adotados para contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia, visando a construção de uma areninha de esportes. **ADJUDICO** o certame à empresa licitante a seguir: GHOS EMPREENDIMENTOS SLU LTDA, Inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 39.682.451/0001-91, que cotou o valor global de R$ 405.767,48 (Quatrocentos e cinco mil, setecentos e sessenta e sete reais e quarenta e oito centavos) para o respectivo período vigencial, estando este valor de acordo com o valor estimado para a contratação

4. **HOMOLOGO** o presente procedimento objeto desta licitação de acordo com o artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supramencionada, em favor da licitante relacionada a seguir: GHOS EMPREENDIMENTOS SLU LTDA, Inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 39.682.451/0001-91, que cotou o valor global de R$ 405.767,48 (Quatrocentos e cinco mil, setecentos e sessenta e sete reais e quarenta e oito centavos) para o respectivo período vigencial, estando este valor de acordo com o valor estimado para a contratação.

5. Determino, ainda, que esta CPL remeta os presentes autos a Secretaria Municipal requerente para providenciar as demais medidas que se façam necessárias à efetiva conclusão deste processo.

CONVOQUE - SE a empresa acima mencionada para a assinatura do Contrato Administrativo.

Ipueira/RN, 13 de dezembro de 2023.

JOSÉ MORGÂNIO PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Medeiros Costa
Código Identificador:AFED8891

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 14/12/2023. Edição 3180
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO/MI/RN nº 5233/2023 – Tomada de Preços N° 001/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN, CNPJ (MF) nº 08.094.708/0001-60. CONTRATADA: GHOS EMPREENDIMENTOS SLU LTDA, CNPJ N° 39.682.451/0001-91, cotou o valor global de R$ 405.767,48 (Quatrocentos e cinco mil, setecentos e sessenta e sete reais e quarenta e oito centavos). OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, VISANDO A CONSTRUÇÃO DE UMA ARENINHA DE ESPORTES NO MUNICÍPIO DE IPUEIRA - RN. Base legal: Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: José Morgânio Paiva – pelo Contratante; GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA SANTOS - pela Contratada.

Ipueira/RN, 13 de dezembro de 2023.

JOSÉ MORGÂNIO PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Medeiros Costa
Código Identificador:E3103A20

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 15/12/2023. Edição 3181
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/

5033/2023
213

Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou através do e-mail: cpl@canguaretama.rn.gov.br ou ainda na sala da Comissão de Licitação situada na Praça Augusto Severo, nº 242, Centro, Canguaretama/RN, CEP: 59190-000, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente de 08h:00min às 14h:00min, exceto feriados e ponto facultativo.

Canguaretama/RN, 14 de dezembro de 2023.
JOSÉ ANTÔNIO DO NASCIMENTO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2023

O Pregoeiro Oficial do Município de Caraúbas, no uso de suas atribuições legais, torna público que irá realizar licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, no dia 29 de dezembro de 2023, às 09:00h (horário local) na sede da Prefeitura Municipal à Praça Cel. Reinaldo Pimenta nº 104 - Centro (Setor de Licitações). OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO A CONFECÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS, ORNAMENTAÇÃO E TRANSLADO FÚNEBRE, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA SOLICITANTE/PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/RN. Solicitação de edital na sede da prefeitura no horário de atendimento de 07:00 as 13:00 ou licitacaopmcaraubas@gmail.com

Caraúbas-RN, 14 de dezembro de 2023
GIRLEUDO GOMES DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 79-001/2023

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DO PÓRTICO DE ENTRADA DO MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN, LOCALIZADO NA RN-177, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO. Realização da sessão: 09:00 do dia 03 janeiro de 2024. Disponibilização do edital e demais informações: www.coroneljoaopessoa.rn.gov.br

MIGUEL FERREIRA DE AQUINO
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75-021/2023
Repetição

REGISTRO DE PREÇOS para futura aquisição fracionada de material permanente (MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS E ELETROPORTÁTEIS) e utensílios de cozinha, para atender as necessidades das secretarias solicitantes, conforme termo de referência. Sessão pública: 02/01/2024 às 09h00min (Horário de Brasília-DF) no https://sistema.novosistemas.com.br/. Informações: licitacao@coroneljoaopessoa.rn.gov.br.

MIGUEL FERREIRA DE AQUINO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEXTO EXTRATO DE ADITIVO Nº 1TP01/2022 - OBJETO: OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM SUPERFICIAL DAS RUAS JOAQUIM ALVES DE AZEVEDO E AGEU DE CASTRO, NO BAIRRO DINART MARIZ. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2022. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Equador e: CT Nº 1TP01/2022 – M. A. Empreendimentos e Serviços Ltda. - ME - 6º Aditivo - acréscimo de R$ 55.839,00. ASSINATURA: 14.12.23

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2023 - PMES/RN

O MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO/RN, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 08.362.287/0001-01, com sede na Rua Prefeito Manoel Correia, nº. 35, Centro, Espírito Santo/RN, CEP: 59.180-000, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº. 055/2022, torna público que, após alteração na planilha orçamentária pelo setor de engenharia do município, realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo "MENOR PREÇO GLOBAL" por "EMPREITADA GLOBAL", destinada ao CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NO DISTRITO DE CARNAÚBA. A sessão pública, para recebimento dos envelopes de documentação de habilitação e propostas de preços, será realizada às 09hs do dia 08 de janeiro de 2024. O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Espírito Santo/RN, situada na Rua Prefeito Manoel Correia, nº. 35, Centro, Espírito Santo/RN, CEP: 59.180-000, no horário das 07:00hs às 13:00hs (de segunda à sexta-feira), em dias úteis. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitados, bem como através do fone (84) 3249- 2021.

Espírito Santo/RN, 13 de dezembro de 2023
FABIANA FERNANDES DA SILVA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023-SRP

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza/RN, torna Público a Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023-SRP, do tipo menor preço por item, tendo por OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS contratação de empresa para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática (computadores) para atender as necessidades administrativas do município de Fernando Pedroza/RN, conforme especificações no edital e seus anexos. A abertura será no dia 28/12/2023, às 09h:00min. As propostas comerciais serão recebidas a partir do dia 15/12/2023 até o dia 28/12/2023, por meio do endereço www.portaldecompraspublicas.com.br, onde se encontra o link "registro de proposta". O edital e seus anexos poderão ser adquiridos através do e-mail cpl.pmfp@gmail.com, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, ou no setor de Licitação na Prefeitura Municipal, das 8h:00min às 13h:00min.

Fernando Pedroza/RN, 14 de dezembro de 2023
WILK JACKSON ASSUNÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2023 - SRP

A Prefeitura Municipal de Florânia/RN, através do seu pregoeiro, torna público para todos os interessados que o Pregão Eletrônico Nº 036/2023, cujo objeto é o registro de preço para futura e eventual prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos e máquinas, com reposição de peças e serviços de reboque, em atendimento as necessidades da manutenção de toda frota oficial que estão à disposição do município de Florânia/RN, encontra-se publicado e sua sessão eletrônica será aberta às 09H:00 (horário de Brasília/DF) do dia 03/01/2024. O Edital com seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, email: licitacao@florania.rn.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal de Florânia/RN, no horário das 07H:00 às 13H:00 de segunda a sexta feira. Esclarecimentos sobre o certame poderão ser solicitados através do email: licitacao@florania.rn.gov.br, celular: (84) 99991-2212 ou na sede da Prefeitura Municipal de Florânia/RN.

Florânia/RN, 14 de dezembro de 2023
ALEX SILVA DE AZEVEDO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2023

O Município de Florânia-RN, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL), torna público que às 08:00 horas do dia 02 de janeiro de 2024, fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2023, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, objetivando o CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 928128/2022 - OPERAÇÃO 1082891-31 - PROGRAMA A HORA DO TURISMO - CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO MUNICÍPIO DE FLORÂNIA/RN. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitação, na Rua Teônia Amaral, 290, Centro, Florânia-RN, e pelo Telefone (84) 9 9991-2212 e e-mail: licitacao@florania.rn.gov.br, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas. *Republicação por incorreção

Florânia-RN, 13 de dezembro de 2023.
ALEX SILVA DE AZEVEDO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 68/2023

A Prefeitura Municipal de Goianinha/RN, através de sua comissão oficial, torna público que realizará a licitação, acima epigrafada conforme OBJETO: Registro de preços visando a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços complementares para compor temporariamente o quadro de funcionários das instituições municipais de ensino, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - início de acolhimento das propostas: 09:00 horas do dia 18/12/2023 - término: 09:00 horas do dia 27/12/2023. E Abertura das propostas: às 09:00 horas do dia 27/12/2023, início da sessão de disputa de preços: às 09:01 horas do dia 27/12/2023. HORÁRIO DE BRASÍLIA. Esclarecimentos e o Edital no horário das 08:00 às 13:00 horas, na sala da Comissão, localizada na Prefeitura Municipal de Goianinha/RN, Rodovia RN 003, km 053, nº 96, Centro, Goianinha/RN. Fone (0xx84) 3243-3900 pelo e-mail: cplgoianinha2022@gmail.com ou pelo site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Goianinha/RN, 14 de dezembro de 2023
A COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO ADITIVO DO TERMO DE CONTRATO Nº 152/2022 ORIUNDO DA CONCORRÊNCIA Nº 3/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2021 EXTRATO DO ADITIVO DE CONTRATO CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE GOV. DIX-SEPT ROSADO, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ: 08.349.094/0001-10, CONTRATADA: AL LIMPEZA URBANA LTDA, CNPJ: 33.681.071/0001-56. OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica visando à execução das obras de pavimentação em paralelepipedos pelo método convencional com drenagem em diversas ruas (SICONV Nº 885185/2019). UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.012 - Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo. FUNÇÃO: 15 - Urbanismo. SUB FUNÇÃO: 451 - INFRAESTRUTURA URBANA. PROGRAMA: 1005 - Construindo e Desenvolvendo uma Dix-Sept Rosado Melhor. PROJETO/ATIVIDADE: 1021 - Construção, Adequação, Ampliação e/ou melhoria de Obras de Infraestrutura Urbana. AÇÃO: 1.85 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS. ELEMENTOS DE DESPESAS: Ficha 16706 - 4490.51.99 - Obras e Instalações / Ficha 16707 - 4490.51.99 - Obras e Instalações. FONTES: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasse da União / 17040000 - Transferência da União referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural. VIGÊNCIA: Vigerá por até 12 (doze) meses, conforme Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 com eficácia legal após publicação em Imprensa Oficial. VALORES: Será pago o valor global de R$ 476.671,05 (quatrocentos e setenta e seis mil, seiscentos e setenta e um reais e cinco centavos). ASSINATURAS: em 14/11/2023, pela CONTRATANTE ARTUR RODRIGUES DO VALE COSTA, CPF nº 036.800.464-50 e pela CONTRATADA: AIRON LUCENA ARAÚJO LEITE, CPF: nº 099.508.084-48.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO/MI/RN nº 5233/2023 - Tomada de Preços Nº 001/2023.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN, CNPJ (MF) nº 08.094.708/0001-60. CONTRATADA: GHOS EMPREENDIMENTOS SLU LTDA, CNPJ Nº 39.682.451/0001-91, cotou o valor global de R$ 405.767,48 (Quatrocentos e cinco mil, setecentos e sessenta e sete reais e quarenta e oito centavos). OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, VISANDO A CONSTRUÇÃO DE UMA ARENINHA DE ESPORTES NO MUNICÍPIO DE IPUEIRA - RN. Base legal: Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: José Morgânio Paiva - pelo Contratante; GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA SANTOS - pela Contratada. Data da assinatura: Ipueira/RN, 13 de dezembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 14/2023

O Pregoeiro do município de Jaçanã/RN, torna público que se encontra aberta licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO objetivando o REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR E DEMAIS SECRETARIAS E PROGRAMAS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA DO MUNICÍPIO DE JAÇANÃ/RN. A sessão pública eletrônica será realizada no dia 28-12-2023, às 09:01h, (horário de Brasília-DF), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Retirada e informações do edital na sede da Prefeitura, situada à Rua João Fernandes da Silva, 122, Centro - Jaçanã/RN, no horário de 07:00 às 13:00, E-mail: cpljacanarn@gmail.com e endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br

Jaçanã/RN, 14 de Dezembro de 2023.
MARCELO DA COSTA ALVES NOBREGA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

5233/2023
072

SIAI – ANEXO XXXVIII

COMPROVANTE DE ENVIO DE DADOS/DOCUMENTOS RELATIVOS A LICITAÇÃO/SELEÇÃO

UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA PROCESSO DE DESPESA: 5233/2023 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Licitação Pública	**NÚMERO DO RECIBO:** **391115**

PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:

Número da Licitação/Seleção:	1/2023
Situação - Divulgação:	Publicação
Data da Publicação do Aviso:	13/11/2023
Data Recebimento:	13/11/2023 a 29/11/2023
Modalidade/Procedimento:	Tomada de Preços
Fundamento Legal:	Lei 8.666/93, art. 22, II
Critério de Julgamento:	Menor Preço
Valor Orçado:	409450,86
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, VISANDO A CONSTRUÇÃO DE UMA ARENINHA DE ESPORTES NO MUNICÍPIO DE IPUEIRA - RN

INFORMAÇÕES SOBRE O ORDENADOR DE DESPESAS:

Nome:	José Morgânio Paiva
CPF:	01945745479

PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:

Recurso Próprio:	0,00
Recurso Federal:	400000,00
Recurso Estadual:	0,00
Recurso Municipal:	9450,86

DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA ANEXADA:

Nome do Arquivo Anexado:	Edital_TP_001 ARENA ESPORTES.pdf
Código Validador do Arquivo:	26613C4F468D585F87B8161281C61442
Nome do Arquivo Anexado:	AVISO DOU.pdf
Código Validador do Arquivo:	114106448BA214CB9B2C5870BB868D74
Nome do Arquivo Anexado:	20231112_CAP07 - AVISO TRIBUNA.pdf
Código Validador do Arquivo:	A50B19312015C69BE9D6B06C2DC414AD
Nome do Arquivo Anexado:	AVISO FEMURN.pdf
Código Validador do Arquivo:	BEA475B8970E35777C7409C5EF86A65F
Nome do Arquivo Anexado:	ORÇAMENTO.pdf
Código Validador do Arquivo:	2C13DB4DA7A9D28289447F7F93D3B6F0
Nome do Arquivo Anexado:	COMPOSIÇÕES.pdf
Código Validador do Arquivo:	1D7CA8F9E091DC36E5B4879C755C7B28
Nome do Arquivo Anexado:	MEMORIAL DESCRITIVO ARENA ESPORTIVA.pdf
Código Validador do Arquivo:	9C9D77EA440B47ED32A8CB9BC10F1771
Nome do Arquivo Anexado:	CRONOGRAMA.pdf
Código Validador do Arquivo:	81D9AADCF7996DC1CE0751A9C861F0E0

Proc. nº 5233/2023
Fls. nº 273
Rub.

PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O RESULTADO DA LICITAÇÃO/SELEÇÃO:

Situação da Licitação/Seleção:	HOMOLOGADA
Data da Expedição do Ato:	13/12/2023
Data da Publicação do Ato:	14/12/2023
Ordenador de Despesa:	José Morgânio Paiva

PARTICIPANTES DA LICITAÇÃO/SELEÇÃO:

Quantidade de Itens/Lotes:	1 Itens/Lotes
Quantidade de Participantes:	1 Participantes Classificados

DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA ANEXADA:

Nome do Arquivo Anexado:	extrato homologação.pdf
Código Validador do Arquivo:	8658E20B8923B40828C2A72A1312FC02

JUSTIFICATIVA(S):

Importante:

Este Recibo deverá ser encaminhado à equipe responsável pelo preenchimento do SIAI Fiscal do ano corrente, a fim de que o seu número seja aposto em campo específico do Anexo XIII do bimestre em que se dê a conclusão do certame licitatório ora informado ao TCE/RN.

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte
Protocolo de entrega de informações via internet
Número do Recibo:391115
Data e hora do Envio: 16/11/2023 12:11:00
Data e hora da criação deste Documento: 26/12/2023 14:22:12

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

Proc nº 5233/2023
Fls. nº 214
Rub

SIAI – ANEXO 13

COMPROVANTE DE ENVIO DE DADOS/DOCUMENTOS RELATIVOS A CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS

UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA PROCESSO DE DESPESA: 5233/2023	NÚMERO DO RECIBO: **175276**

PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O CONTRATO:

Número do Contrato:	40/2023
Número do Recibo do Anexo 38:	391115
Período de Vigência do Contrato:	12/01/2024 à 12/05/2024
Data da Assinatura:	13/12/2023
Data da Publicação:	15/12/2023
Prazo Máximo para a Liquidação:	120 dia(s)
Prazo Máximo para o Pagamento:	120 dia(s)
Prazo Valor do Contrato (R$):	R$ 405767,48
Ordem de Serviço prevista no contrato	

INFORMAÇÕES SOBRE A PESSOA CONTRATADA:

Nome:	GHOS EMPREENDIMENTOS SLU LTDA
CPF/CNPJ:	39.682.451/0001-91

DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DO CONTRATO:

Nome do Arquivo Anexado:	CONTRATO assinado.pdf
Código Validador do Arquivo:	00BFFE2E009034AF20CF81C090693969

PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O CONTRATO:

Data e hora de envio:	25/01/2024 11:23:00
Remessa enviada por:	José Morgânio Paiva (019.457.454-79)

JUSTIFICATIVAS E OBSERVAÇÕES SOBRE O CONTRATO ADMINISTRATIVO:

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte
Protocolo de entrega de informações via internet
Número do Recibo: 175276
Data e hora da criação deste Documento: 25/01/2024 11:23:24